

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**BRASÍLIA –DF  
2014**



## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 2010, da DN TCU nº 127, de 2013, e da Portaria TCU nº 175, de 2013.

Câmara dos Deputados consolidando as informações sobre o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.

**BRASÍLIA –DF  
2014**

# SUMÁRIO

1. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013 .....	14
1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ).....	15
1.2 – Finalidade e Competências Institucionais .....	16
1.3 – Organograma Funcional.....	16
1.4 – Macroprocessos Finalísticos.....	19
1.5 – Macroprocessos Gerenciais e de Apoio .....	20
1.6 – Principais Parceiros .....	20
2. INTRODUÇÃO .....	21
3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013 .....	23
3.1 – Planejamento da Unidade.....	24
3.1.1 – Planejamento Estratégico .....	24
3.1.2 – Plano de Ação 2013.....	26
3.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	28
3.2.1 – Informações Referentes a Ações .....	28
3.2.1.1 – Ações – OFSS .....	28
3.2.1.1.1 – Unidade Orçamentária : Câmara dos Deputados.....	29
3.2.1.1.2 – Unidade Orçamentária : Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	35
3.2.1.2 – Ações/Subtítulos – OFSS .....	37
3.2.1.2.1 – Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados.....	37
3.2.1.2.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	57
3.2.1.3 – Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar Não Processados – OFSS.....	60
3.2.1.3.1 – Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados.....	60
3.2.1.3.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	62
3.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão .....	63
4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013 .....	65
4.1 – Estrutura de Governança .....	66
4.1.1 – Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e Comitês Setoriais de Gestão (CSGs) .....	66
4.1.2 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados .....	66
4.1.3 – Comitê Estratégico de TIC e Comitê Diretivo de TIC .....	67
4.1.4 – Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG-SILEG) .....	68
4.1.5 – Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados .....	69
4.1.6 – Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados .....	70
4.1.7 – Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação.....	71

4.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	72
4.3 – Sistema de Correição.....	72
4.3.1 – Base Normativa .....	72
4.3.2 – Informações sobre a Estrutura do Sistema de Correição .....	72
4.3.3 – Atividades do Sistema de Correição.....	73
4.4 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos.....	74
5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU N.....	75
5.1 – Execução de Despesas.....	76
5.1.1 – Programação de Despesas .....	76
5.1.1.1 – Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados.....	77
5.1.1.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados .....	78
5.1.1.3 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional.....	79
5.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	82
5.1.3 – Realização da Despesa .....	83
5.1.3.1 – Realização da Despesa com Créditos Originários .....	83
5.1.3.2 – Análise Crítica da Realização de Despesas .....	88
5.2 – Movimentação e os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	90
5.2.1 – Análise Crítica.....	92
5.3 – Transferências de Recursos .....	93
5.3.1 – Análise Crítica das Transferências de Recursos.....	93
5.4 – Suprimento de Fundos.....	94
5.4.1 – Análise Crítica.....	95
6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU N° 127/2013 .....	97
6.1 – Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados.....	98
6.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	98
6.1.2 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Câmara dos Deputados.....	99
6.1.2.1 – Lotação .....	99
6.1.2.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Câmara dos Deputados .....	100
6.1.3 – Qualificação da Força de Trabalho.....	101
6.1.3.1 – Estrutura de Cargos e de Funções .....	102
6.1.3.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados Segundo a Idade.....	103
6.1.3.3 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados Segundo a Escolaridade...103	
6.1.4 – Custos de Pessoal da Câmara dos Deputados.....	105
6.1.5 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	107
6.1.5.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	107

6.1.5.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Câmara dos Deputados .....	108
6.1.6 – Cadastramento no Sisac.....	109
6.1.6.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	110
6.1.6.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU .....	110
6.1.6.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac .....	111
6.1.7 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....	111
6.1.8 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos .....	112
6.1.9 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos .....	112
6.1.9.1 – Acidentes de Trabalho.....	112
6.1.9.2 – Doenças Ocupacionais .....	113
6.1.9.3 – Educação Continuada .....	113
6.1.9.4 – Indicadores de Absenteísmo.....	114
6.1.9.5 – Índices de Disciplina .....	114
6.1.9.6 – Ocupação do Quadro de Pessoal .....	115
6.1.9.7 – Quantitativo de Pacientes Atendidos nos Programas de Saúde Preventivos.....	115
6.1.9.7.1 – Campanha de Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais: “O seu Intestino Mudou?” .....	115
6.1.9.7.2 – Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Mama.....	116
6.1.9.7.3 – Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Pele .....	116
6.1.9.7.4 – Check-up Clínico Cardiológico .....	116
6.1.9.7.5 – Oficina de Memória.....	117
6.1.9.7.6 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante .....	117
6.1.9.7.7 – Programa de Assistência aos Pacientes com Diabetes .....	118
6.1.9.7.8 – Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA) .....	118
6.1.9.7.9 – Programa de Controle de Peso .....	119
6.1.9.7.10 – Programa de Exames Periódicos .....	120
6.1.9.7.11 – Programa de Imunização .....	120
6.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	120
6.2.1 – Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Câmara dos Deputados .....	121
6.2.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	123
6.2.3 – Análise Crítica.....	123
6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	124
7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013 .....	125
7.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	126

7.1.1 – Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados .....	126
7.1.2 – Gestão Estratégica da Diretoria Administrativa – DIRAD (2012 a 2023) .....	126
7.1.3 – Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	128
7.1.4 – Informações Adicionais.....	130
7.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	132
7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	132
7.2.2 – Distribuição dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional.....	133
7.2.3 – Distribuição de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados .....	133
7.2.4 – Análise Crítica.....	133
7.2.5 – Cessão de Imóveis da União sob Responsabilidade da Câmara dos Deputados .....	137
8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013 .....	138
8.1 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) .....	139
8.1.1 – Governança de TIC da Câmara dos Deputados.....	139
9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013 .....	141
9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	142
9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	142
10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013 .....	143
10.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	144
10.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	144
10.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	166
10.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	170
10.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	170
10.2.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	207
10.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	252
10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730, de 1993 .....	254
10.3.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações.....	256
10.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013 .....	257
10.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....	258
11. ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013 .....	259
11.1 – Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão à Câmara dos Deputados .....	260
11.1.1 – Atendimento à população (0800 e Fale Conosco).....	261
11.1.2 – Atendimento Setorial da Secretaria de Comunicação Social .....	262
11.2 – Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos–Usuários .....	264
11.3 – Demonstração dos Resultados de Pesquisas de Opinião .....	265

11.3.1 – Pesquisa Rádio Câmara DF/2012.....	265
11.3.2 – Pesquisa TV Câmara São Paulo/2012.....	266
11.3.3 – Pesquisa Radioagência/2012.....	267
11.3.4 – Pesquisa Grupos Focais Veículos da SECOM / 2013.....	268
11.3.5 – Sondagem sobre imagem da Câmara – cidadãos usuários do 0800/2013.....	269
12. ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013.....	270
12.1 – Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	271
12.1.1 – Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado e Intangível da Câmara dos Deputados.....	271
12.1.2 – Mensuração de Ativos e Passivos da Câmara dos Deputados.....	271
12.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	273
13. ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013.....	274
13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	275
13.1.1 – Relacionamento com a Sociedade.....	275
13.1.1.1 – Rede Legislativa de TV e Rádio.....	275
13.1.1.2 – A Imagem da Câmara dos Deputados na Mídia.....	275
13.1.1.3 – Concurso “A Hora é Agora”.....	276
13.1.1.4 – Enquetes e Videochats.....	276
14. ITEM 28 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN–TCU Nº 127/2013.....	277
14.1 – Avaliação sobre o Andamento dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos....	278
15. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	280
ANEXO I – QUADROS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA.....	283
ANEXO II – TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA.....	348
ANEXO III – LISTA DE DEFINIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	380
ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES.....	385

# LISTAS

## **Lista de Figuras**

Figura 1 – Organograma da Câmara dos Deputados

Figura 2 – Ciclo De Gestão Estratégia Da Câmara Dos Deputados 2012–2023

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Evolução dos Portfólios de Projetos

Gráfico 2 – Demandas por Tipo

Gráfico 3 – Perfil dos Cidadãos Atendidos

Gráfico 4 – Atendimentos conforme a Região Geográfica

Gráfico 5 – Demandas por Tipo/SECOM

Gráfico 6 – Perfil dos Cidadãos por Gênero/SECOM

Gráfico 7 – Atendimentos por Região Geográfica/SECOM



## Lista de Quadros

- Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadros A.2.2.3.1.1 a A.2.2.3.1.7 – Ações – OFSS
- Quadros A.2.2.3.2.1 a A.2.2.3.2.19 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Quadro A.2.2.3.3.1 a A.2.2.3.3.5 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS
- Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro A.4.1.1.1 – Programação de Despesas – Câmara dos Deputados
- Quadro A.4.1.1.2 – Programação de Despesas – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
- Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro A.4.1.3.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – Câmara Dos Deputados
- Quadro A.4.1.3.1.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
- Quadro A.4.1.3.3.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Câmara Dos Deputados
- Quadro A.4.1.3.3.2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados
- Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro A.4.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro A.4.5.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e Por Meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)
- Quadro A.4.5.2 – Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
- Quadro A.4.5.3 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
- Quadro A.4.5.4 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)
- Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12/2013
- Quadro A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12/2013
- Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de Dezembro de 2013)
- Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação em 31 de Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação em 31 De Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.3 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores
- Quadro A.5.1.4.1.1 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.4.1.2 – Composição do Quadro de Deputados/Servidores Inativos – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.4.2.1 – Instituidores de Pensão – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.4.2.2 – Instituidores de Pensão de Deputados/Servidores – Situação Apurada em 31 de Dezembro de 2013
- Quadro A.5.1.5.1 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º Da In TCU 55/2007)
- Quadro A.5.1.5.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º Da In TCU 55/2007)
- Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac
- Quadro A.5.2.3 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva
- Quadro A.5.2.4 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra
- Quadro A.5.2.6 – Composição do Quadro de Estagiários
- Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.6.2.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadros A.9.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Quadro A.9.4.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar DBR – 2013

Quadro A.9.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Quadro A.9.6 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG E SICONV

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar DBR – 2012

Quadro A.11.2.1 – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada

## Lista de Siglas

AASP = Autoatendimento do Setor Público  
A3P = Agenda Ambiental na Administração Pública  
APROGE = Assessoria de Projetos e Gestão  
ASGP = Associação dos Secretários–Gerais dos Parlamentos  
ATEC = Assessoria Técnica da Diretoria geral  
BIRD = Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
CACOP = Coordenação de Auditoria Contábil e Operacional  
CAENGE = Construção, Administração e Engenharia  
CALIP = Coordenação de Auditoria de Licitação, Contratos e Patrimônio  
CAPES = Coordenação de Análise de Atos de Pessoal  
CCONT = Coordenação de Contabilidade  
CD = Câmara dos Deputados  
CDTI = Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação  
CEAM/SIA = Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais/Setor de Indústria e Abastecimento  
CEAP = Cota para Exercício da Atividade Parlamentar  
CEDI = Centro de Documentação e Informação  
CEFOR = Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento  
CENIN = Centro de Informática  
CETEC = Centro de Tecnologia  
CETI = Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação  
CF = Constituição Federal  
CFC = Conselho Federal de Contabilidade  
CGE = Comitê de Gestão Estratégica  
CGSI = Comitê Gestor de Segurança da Informação  
CG–SILEG = Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa  
CN = Congresso Nacional  
CNE = Cargo de Natureza Especial  
CNEFE = Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos  
CNIS = Cadastro Nacional de Informações Sociais  
COARH = Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos  
COATI = Coordenação de Auditoria de Tecnologia de Informação  
COHAB = Coordenação de Habitação  
COMOF = Coordenação de Movimentação Financeira  
COPEP = Comissão Permanente de Disciplina  
COREF = Coordenação de Registro Funcional  
CORSEP = Coordenação de Registro e Seguridade Social  
CPGF = Cartões de Crédito Corporativo  
CSG = Comitê Setorial de Gestão  
CSGE = Comitê Setorial de Gestão Estratégica  
CTRAN = Coordenação de Transportes  
DBR = Declaração de Bens e Rendas  
DCD = Diário da Câmara dos Deputados  
DDP = Demonstrativo de Despesa de Pessoal  
DEAPA = Departamento de Apoio Parlamentar  
DECOM = Departamento de Comissões  
DEFIN = Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
DEMAP = Departamento de Material e Patrimônio  
DEMED = Departamento Médico  
DEPES = Departamento de Pessoal

DEPOL = Departamento de Polícia Legislativa  
DETAQ = Departamento de Taquigrafia  
DF = Distrito Federal  
DG = Diretoria-Geral  
DILEG = Diretoria Legislativa  
DIRAD = Diretoria Administrativa  
DN = Decisão Normativa  
DRH = Diretoria de Recursos Humanos  
EAD = Ensino a Distância  
ECGE = Escritório Corporativo de Gestão Estratégica  
ECM = Enterprise Content Management/Sistema de Gestão de Conteúdos  
ECULT = Espaço Cultural da Câmara dos Deputados  
ESGE = Escritório Setorial de Gestão Estratégica  
FC = Função Comissionada  
FIPA = Fórum Interparlamentar das Américas  
FRCD = Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados  
FUNPRESP = Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal  
GBUI = Grupo da União Interparlamentar  
GDF = Governo do Distrito Federal  
GND = Grupo de Natureza de Despesa  
GR = Gratificação de Representação  
GRU = Guia de Recolhimento da União  
IBGE = Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDUSO = Identificador de Uso  
IN = Instrução Normativa  
INCC = Índice Nacional de Custo da Construção  
INCOR = Instituto do Coração  
IPC = Instituto de Previdência dos Congressistas  
IR = Imposto de Renda  
LAI = Lei de Acesso à Informação  
LOA = Lei de Orçamento Anual  
LTS = Licença para Tratamento da Saúde  
MOB = Projeto Mobilidade Sustentável  
NBC = Norma Brasileira de Contabilidade  
NE = Nota de Empenho  
NEIM = Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher  
OCI = Órgão de Controle Interno  
OFSS = Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
PAE = Programa de Assistência Escolar  
PDTI = Plano Diretor de Tecnologia de Informação  
PEG = Programa de Eficiência do Gasto  
PETI = Plano Estratégico de Tecnologia de Informação  
PIB = Produto Interno Bruto  
PO = Plano Orçamentário  
PPA = Plano Plurianual  
PRATHA = Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial  
Procel EPP = Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos  
RAE = Reunião de Avaliação Estratégica  
RIP = Registro Imobiliário Patrimonial  
SECIN = Secretaria de Controle Interno  
SECOM = Secretaria de Comunicação Social

SEFIP/TCU = Secretaria de Fiscalização de Pessoal  
SEMOV = Seção de Movimentação de Veículos  
SERAD/DG = Serviço de Administração da Diretoria Geral  
SGM = Secretaria Geral da Mesa  
SIAFI = Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIASG = Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIC = Serviço de Informação ao Cidadão  
SICOD = Sistema de Controle de Débitos  
SICONV = Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIGESP = Sistema de Gestão de Pessoal  
SIGMAS = Sistema de Gestão de Material e Serviços  
SILEG = Sistema de Informação Legislativa  
SIORC = Sistema de Gestão Orçamentária  
SISAC = Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões  
SOF = Secretaria de Orçamento Federal  
SP = Secretário Parlamentar  
SPIUnet = Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
TCE = Tomada de Contas Especial  
TCU = Tribunal de Contas da União  
TI = Tecnologia da Informação  
TIC = Tecnologia de Informação e Comunicação  
TVRs = Emissoras de Rádio e Televisão  
UA = Unidade Administrativa  
UG = Unidade Gestora  
UGO = Unidade Gestora Orçamentária  
UJ = Unidade Jurisdicionada  
UO = Unidade Orçamentária

## Lista de Tabelas

- Tabela 1 – Organograma, Competências e Macroprocessos
- Tabela 2 – Macroprocessos Finalísticos da Câmara dos Deputados
- Tabela 3 – Macroprocessos de Apoio da Câmara dos Deputados
- Tabela 4 – Portfólio de Projetos Corporativos 2013
- Tabela 5 – Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa – CD
- Tabela 6 – Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos – CD
- Tabela 7 – Plano Orçamentário 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais –CD
- Tabela 8 – Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa – FRCD
- Tabela 9 – Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos – FRCD
- Tabela 10 – Principais Entregas dos Projetos Corporativos Em 2013
- Tabela 11 – Comitês de Gestão Estratégica
- Tabela 12 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados
- Tabela 13 – Comitê Estratégico de TIC e Comitê Diretivo de TIC
- Tabela 14 – Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados
- Tabela 15 – Comitê Gestor de Segurança da Informação
- Tabela 16 – Comitê Gestor do Relacionamento
- Tabela 17 – Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação
- Tabela 18 – Estrutura do Sistema de Correição
- Tabela 19 – Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados
- Tabela 20 – Acidentes de Trabalho Distribuídos por Categoria Funcional, Sexo e Tipo de Acidente
- Tabela 21 – Quantidade de Servidores com Agravos à Saúde e Expostos a Riscos Ocupacionais
- Tabela 22 – Cursos Ordinários Realizados em 2013
- Tabela 23 – Cursos e Eventos Específicos Realizados em 2013
- Tabela 24 – Afastamentos e Licença Capacitação
- Tabela 25 – Total de Licenças no Ano de 2013
- Tabela 26 – Situação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas
- Tabela 27 – Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas Concluídos em 2013
- Tabela 28 – Quantidade de Atendimentos Individuais Realizados por Especialidade – Grupo 1
- Tabela 29 – Quantidade de Atendimentos Individuais Realizados por Especialidade – Grupo 2
- Tabela 30 – Quantidade de Vacinas Administradas
- Tabela 31 – Ações Desenvolvidas pela CTRAN no Ano De 2013
- Tabela 32 – Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Câmara dos Deputados
- Tabela 33 – Frota de Veículos Contratada de Terceiros
- Tabela 34 – Custo Associado à Manutenção da Frota Própria em 2013
- Tabela 35 – Custo Associado à Manutenção da Frota Contratada de Terceiros em 2013
- Tabela 36 – Custo Associado à Manutenção da Frota Própria e Contratada de Terceiros em 2013
- Tabela 37 – Distribuição dos Imóveis Funcionais
- Tabela 38 – Taxa de Ocupação Imóveis
- Tabela 39 – Distribuição dos Imóveis Funcionais Pertencentes à Reserva Técnica
- Tabela 40 – Atos de Formalização de Cessão
- Tabela 41 – Soluções, Processos e Serviços de TIC Entregues em 2013
- Tabela 42 – Atos de Registros de Pessoal
- Tabela 43 – Detalhamento dos Créditos Financiados com Recursos Externos

**1. ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

## 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Os dados relativos à identificação da Câmara dos Deputados como unidade jurisdicionada são os constantes do Quadro A.1.1.2.

### QUADRO A.1.1.2 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Legislativo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Câmara dos Deputados			<b>Código SIORG:</b> –
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
<b>Denominação Completa:</b> Câmara dos Deputados			
<b>Denominação Abreviada:</b> Câmara dos Deputados			
<b>Código SIORG:</b> –		<b>Código na LOA:</b> 01000	<b>Código SIAFI:</b> 01000
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público		<b>CNPJ:</b> 00.530.352/0001–59	
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b> 8411–6
<b>Telefones/Fax</b>	<b>de</b>		(061)
<b>Contato:</b>	(061) 3216–0000	(061) 0800–619619	3216–2015
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:dg@camara.leg.br">dg@camara.leg.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.camara.leg.br">http://www.camara.leg.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília/DF – CEP 70160–900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
<b>Câmara dos Deputados</b>	00.530.352/0001–59	<b>01101</b>	–
<b>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</b>	26.994.574/0001–16	<b>01901</b>	–
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
– Constituição Federal, arts. 44 e 51; – Resolução CD nº 18, de 1971, e alterações (instituiu o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados e determina outras providências).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
– Resolução CD nº 20, de 1971, e alterações (dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e determina outras providências); – Resolução CD nº 17, de 1989, e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados); – Decisão da Mesa Diretora CD de 27/06/1978 (regulamenta o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados)			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
– Resolução CD nº 17, de 1989, e alterações (aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
010001	Câmara dos Deputados		
010090	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Gestão Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
010001		00001	
010090		00001	

Fonte: Siasi Operacional 2013



## 1.2 – Finalidade e Competências Institucionais

A Câmara dos Deputados integra, em conjunto com o Senado Federal, o Congresso Nacional, responsável pelo exercício do Poder Legislativo. As competências primordiais da Câmara dos Deputados encontram-se estabelecidas na Constituição Federal de 1988: representar o povo brasileiro (art.45), elaborar as leis (art.48) e fiscalizar os atos do Poder Executivo (arts. 49 a 51) e a aplicação dos recursos públicos (art.70).

Dentre as competências privativas da Câmara dos Deputados<sup>1</sup> destacam-se, ainda: autorizar a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional.

Além disso, são de competência exclusiva do Congresso Nacional<sup>2</sup> sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República; apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo; apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão; e autorizar referendo e convocar plebiscito.

## 1.3 – Organograma Funcional

As funções constitucionais da Câmara dos Deputados, descritas no item 1.2, são exercidas diretamente pelos parlamentares, com o apoio da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa da Casa. Essa estrutura técnica é diretamente subordinada à Mesa Diretora, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados e cujos titulares são parlamentares eleitos por seus pares, para mandato de dois anos. A Mesa Diretora compõe-se de Presidência e de Secretaria, constituindo-se, a primeira, do Presidente e de dois Vice-Presidentes e, a segunda, de quatro Secretários<sup>3</sup>.

A direção da estrutura de apoio subdivide-se em Diretoria-Geral (DG) e Secretaria-Geral da Mesa (SGM), ambas situadas no mesmo nível hierárquico. A DG é departamentalizada, de maneira funcional, em Diretorias, Assessorias, Consultorias, Departamentos e Centros, enquanto a SGM está estruturada em Coordenações e Assessorias. A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) e a Secretaria de Controle Interno (SECIN) também são órgãos diretamente subordinados à Mesa Diretora.

Em 2013, a Câmara dos Deputados passou por adequações em sua estrutura organizacional, a fim de aperfeiçoar os serviços prestados aos parlamentares e à sociedade. Na estrutura política e institucional, foram criadas: a Corregedoria Parlamentar, a Secretaria da Mulher e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos.

---

<sup>1</sup> Art. 51 da Constituição Federal

<sup>2</sup> Art. 49 da Constituição Federal

<sup>3</sup> Art. 14, §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Corregedoria Parlamentar, institucionalizada por meio da Resolução da Câmara dos Deputados nº 25, de 2013, zela pela manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara dos Deputados. Anteriormente, as atribuições de Corregedor e Corregedores substitutos eram exercidas por membros efetivos da Mesa Diretora<sup>4</sup>. A criação da Corregedoria teve o objetivo de proporcionar mais autonomia aos trabalhos e conferir à Corregedoria um tratamento regimental equivalente ao dos demais órgãos da instituição.

A Secretaria da Mulher, criada pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 31, de 2013, atua em benefício da população feminina brasileira e busca fortalecer a Câmara dos Deputados como um centro de debates das questões relacionadas à igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres no Brasil e no mundo. É composta pela Procuradoria da Mulher e pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher. A criação da Secretaria é fruto de uma reivindicação da bancada feminina na Câmara dos Deputados e garante que as deputadas participem das reuniões do Colégio de Líderes, com direito a voz e voto nas decisões, bem como tenham o direito a fazer uso do horário de liderança nas sessões plenárias.

O Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, destinado a oferecer embasamento técnico–científico necessário ao planejamento de políticas e ao processo decisório no âmbito da Casa, foi criado pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 26, de 2013, e absorveu o acervo, os trabalhos e as atribuições do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica, órgão extinto pela mesma Resolução.

No que diz respeito à estrutura técnico–administrativa, por meio do Ato da Mesa nº 68, de 8 de janeiro de 2013, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) foi reorganizada a partir de um amplo estudo de suas principais atividades e processos de trabalho, tendo sido criados dois Departamentos em sua estrutura:

- **Departamento de Mídias Integradas:** responsável por supervisionar as atividades jornalísticas realizadas pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados – Agência Câmara, Jornal da Câmara, Rádio Câmara e TV Câmara; garantir que a ênfase da cobertura jornalística recaia sobre os temas em discussão no plenário e nas Comissões; divulgar informações de utilidade pública; bem como planejar e supervisionar o uso das ferramentas de interatividade e seus conteúdos, nas diversas plataformas disponíveis.
- **Departamento de Relações Públicas e Divulgação:** responsável por supervisionar as atividades de relações públicas e divulgação institucional da Câmara dos Deputados; planejar, executar e supervisionar as atividades de apoio a eventos político–legislativos e técnico–administrativos consideradas de importância estratégica para a Instituição; bem como planejar, executar e supervisionar as atividades de turismo cívico da Câmara dos Deputados, os projetos voltados à comunidade e os programas institucionais educacionais.

Importante ressaltar que, alinhada às Diretrizes Estratégicas referentes ao período 2012–2013, a Câmara dos Deputados também promoveu adequações na estrutura interna de alguns Departamentos. As principais alterações estão descritas no item 3.3 do presente Relatório.

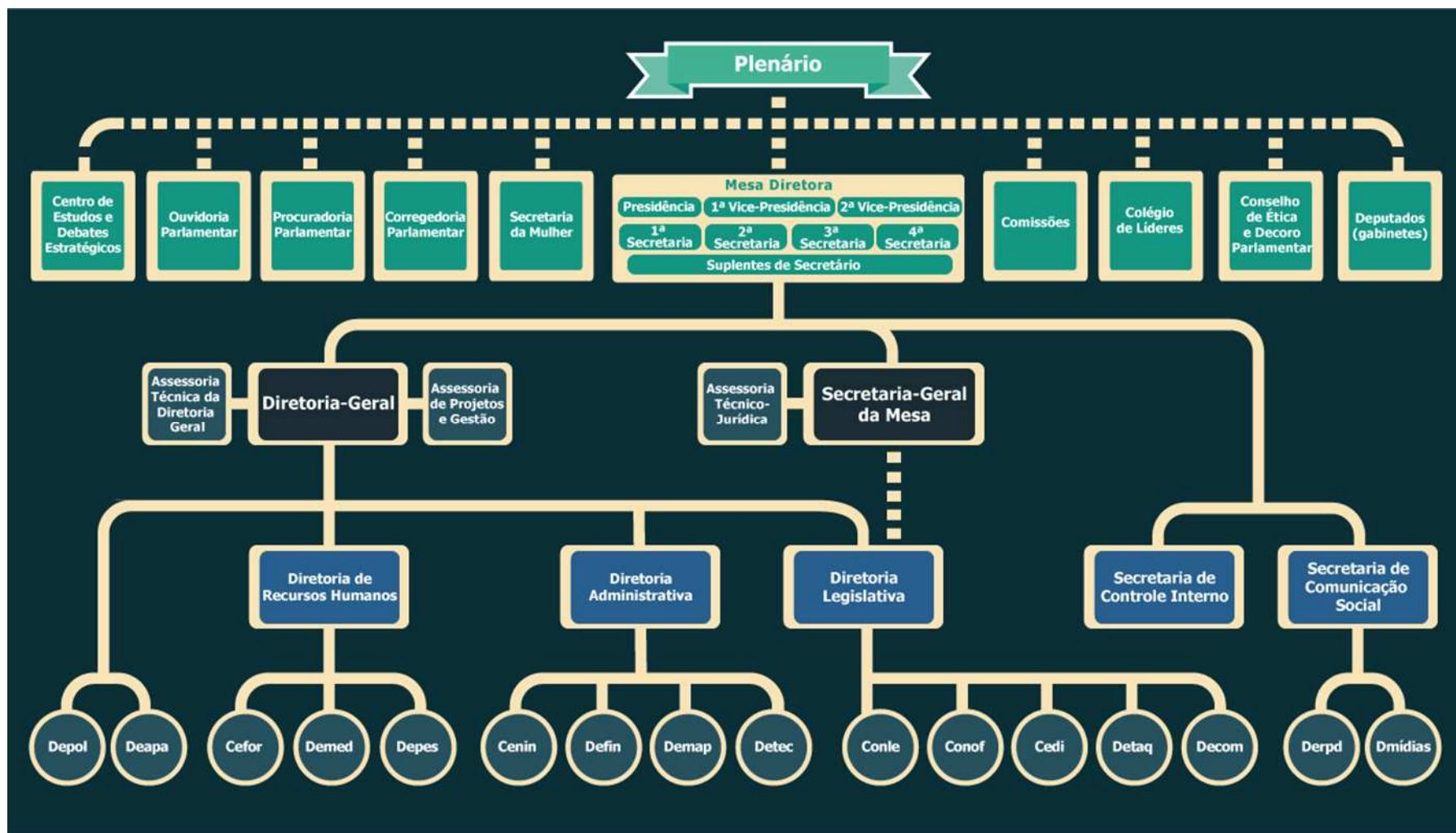
O organograma<sup>5</sup> a seguir (Figura 1) ilustra a estrutura formal da Câmara dos Deputados, até o nível de departamento.

---

<sup>4</sup> Art. 267 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm>

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



A Tabela 1 do Anexo II descreve resumidamente as competências das unidades políticas, técnico-legislativas e técnico-administrativas que compõem o organograma da Câmara dos Deputados, bem como os macroprocessos conduzidos por essas unidades. Os principais produtos e serviços decorrentes desses macroprocessos encontram-se descritos nos itens 1.4 e 1.5 do presente relatório.

## 1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Câmara dos Deputados, definidos por meio da técnica da cadeia de valor, são: Elaborar leis, Fiscalizar os atos da Administração Pública e Representar o povo brasileiro. Tais processos correspondem às três funções primordiais exercidas pela Câmara dos Deputados e, além de estarem definidos na Constituição Federal, geram produtos que entregam valor diretamente à sociedade.

A Tabela, a seguir, descreve os macroprocessos finalísticos da Câmara dos Deputados, os principais produtos e serviços gerados por cada um deles, bem como os responsáveis por sua condução.

**TABELA 2 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	RESPONSÁVEIS
Elaborar leis	Debates de matérias legislativas	Mesa Diretora Plenário
	Apreciação de matérias legislativas	Colégio de Líderes Comissões Deputados
Fiscalizar os atos da Administração Pública	Fiscalização da Administração Pública (relatórios finais de fiscalização e controle, relatórios finais de CPI, planos de execução, etc.)	Mesa Diretora Plenário Comissões Deputados
Representar o povo brasileiro	Discursos e pronunciamentos	Deputados Colégio de Líderes
	Ações de interação com a sociedade (visitas às bases eleitorais, participação em eventos, recepção de autoridades e de representantes da sociedade organizada, fóruns e debates em ambiente digital, etc.)	Mesa Diretora Colégio de Líderes Comissões Deputados
	Inclusão de temas relevantes para a sociedade nos debates e na agenda legislativa	Mesa Diretora Colégio de Líderes Comissões Deputados Secretaria da Mulher

## 1.5 – Macroprocessos Gerenciais e de Apoio

Os macroprocessos gerenciais e de apoio são aqueles que dão suporte ao funcionamento legislativo e administrativo da Câmara dos Deputados. Nos macroprocessos de apoio foram listados tanto os processos de apoio, como os de gestão e de controle.

A Tabela 3 do Anexo II descreve os macroprocessos gerenciais e de apoio da Câmara dos Deputados, os principais produtos e serviços gerados por cada um deles, bem como os responsáveis por sua condução.

## 1.6 – Principais Parceiros

Todos os macroprocessos finalísticos – “Elaborar leis”, “Fiscalizar os atos da Administração Pública” e “Representar o povo brasileiro” – interagem com órgãos e instituições externos à Câmara dos Deputados.

A elaboração de leis ocorre em conjunto com o Senado Federal, em virtude do sistema bicameral adotado no Brasil. A Presidência da República participa do processo legislativo quando toma iniciativa na proposição de leis e as encaminha para apreciação da Câmara e, nos termos do art. 66 da CF, quando as matérias vão à sanção (ou veto) presidencial.

Também são partícipes do processo legislativo as entidades que exercem a prerrogativa de iniciativa de projetos de lei (ordinária e complementar): o Superior Tribunal Federal, os Tribunais Superiores, o Procurador-Geral da República<sup>6</sup>. Além disso, cidadãos, associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil também podem apresentar sugestões de iniciativa legislativa por intermédio da Comissão de Legislação Participativa<sup>7</sup>.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Pública, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, é exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>8</sup>.

Em relação ao macroprocesso “Representar o povo brasileiro”, compete à Câmara dos Deputados o papel de representar a sociedade<sup>9</sup>, sua diversidade de ideias e pluralidade de opiniões. Ações de interação dos parlamentares com a sociedade incluem: visitas às bases eleitorais, participação em eventos, recepção de autoridades e de representantes da sociedade, além de fóruns e debates em ambiente digital da Instituição.

---

<sup>6</sup> Art. 61 da Constituição Federal

<sup>7</sup> Art. 32, XII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados

<sup>8</sup> Arts. 70 e 71 da Constituição Federal

<sup>9</sup> Art. 45 da Constituição Federal

## **2. INTRODUÇÃO**

A Câmara dos Deputados, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme art. 70 da Constituição Federal, apresenta seu Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2013, que contém uma síntese dos resultados das ações empreendidas no esforço de melhor cumprir suas competências constitucionais e legais, bem como evidencia a regular aplicação dos recursos públicos.

A elaboração do Relatório de Gestão norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 2010, a Decisão Normativa – TCU nº 127, de 2013, e a Portaria – TCU nº 175, de 2013.

As informações estão estruturadas de acordo com o Anexo II da DN–TCU nº 127, de 2013, com apresentação por item, nos termos da Parte A e, quando cabível, da Parte B do mencionado Anexo.

Os itens 4.2 e 9.3 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 127, de 2013, não se aplicam a este Órgão, tendo em vista que a Câmara dos Deputados, no caso do item 5.2, não registrou passivo por insuficiência de créditos ou recursos em 2013; e, com referência ao item 9.3, não possui unidade de auditoria interna e sim uma Secretaria de Controle Interno. Logo, tais itens não aparecerão no corpo do Relatório.

As figuras, gráficos, quadros e tabelas estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto e foram dispostos nos anexos a este Relatório quando ocupavam mais de uma página. Utilizou-se o termo “quadros” para modelos estabelecidos pela Portaria – TCU nº 175, de 2013, e “tabelas” para demonstrativos propostos pela própria Câmara.

Os quadros referenciados pela Portaria – TCU nº 175, de 2013, como A.2.2.1, A.2.2.2, A.2.2.4, A.4.1.2.1, A.4.1.3.2, A.4.1.3.4, A.4.4.1, A.4.4.2, A.4.4.3, A.4.4.4, A.5.1.5.4, A.5.2.1 e A.5.2.2 não foram apresentados no Relatório por tratarem de situações não ocorridas no exercício ou que não se aplicam à Câmara dos Deputados.

Em relação aos investimentos da Câmara dos Deputados tratados na forma de projetos corporativos em 2013, foram concluídos os projetos “Modernização do Diário da Câmara dos Deputados (DCD)” e “Alocação e Movimentação de Servidores”. Apesar de o portfólio ser novo, alguns projetos já produziram resultados relevantes para a Instituição em 2013, com destaque para as seguintes entregas: modelagem do processo de publicação do DCD, estudos e minutas de Ato da Mesa que regulamenta a alocação de servidores efetivos, implantação da TV Câmara em sinal digital em algumas cidades, elaboração de avaliações de impacto legislativo de proposições em tramitação, implantação da interação virtual nas reuniões das Comissões e do editor de sugestões de emendas orçamentárias, implantação do sistema de presença e votação eletrônica dos deputados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o projeto mobilidade sustentável – bicicletas.

Considerando que este Relatório de Gestão é disponibilizado no Portal da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.leg.br/transparencia/a-transparencia-na-camara>) e no Portal do TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) para consulta pública, pretende-se que o documento forneça à sociedade os elementos para a completa avaliação da gestão da Câmara dos Deputados em 2013.

Por fim, destaca-se que este Relatório foi organizado e sistematizado pela Comissão de servidores designada pela Portaria nº 01, de 2013, do Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Instrução nº 1, de 26 de novembro de 2013, do Diretor-Geral. Os trabalhos da Comissão foram coordenados pelo Diretor da Coordenação de Contabilidade e supervisionados pelo Diretor do DEFIN.

**3. ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**



Neste item buscou-se descrever o planejamento estratégico da Câmara dos Deputados e as suas inter-relações com as competências legais e o PPA, identificando e contextualizando os resultados da gestão no exercício de 2013.

### **3.1 – Planejamento da Unidade**

Na Administração Pública Direta da União, a missão e a visão de todas as entidades partícipes devem se orientar pela consecução dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, elencados no art. 3º da nossa Constituição Federal.

Nesse contexto, compete ao Poder Legislativo representar o povo, legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública e a aplicação dos recursos públicos. A Câmara dos Deputados, como parte do Poder Legislativo, deve dar respostas às necessidades e aos anseios da sociedade dentro da esfera de competência de suas atividades finalísticas. Sendo assim, no intuito de melhor exercer suas funções constitucionais, potencializar a atuação de seus agentes políticos<sup>10</sup> e otimizar o uso de recursos públicos, a Câmara dos Deputados estabeleceu o Ciclo de Gestão Estratégica 2012–2023.

Esse foi estruturado a partir do conceito do duplo planejamento, em que um plano de longo prazo é complementado por vários planos de curto prazo. O plano de longo prazo estabelece a visão de futuro, as diretrizes estratégicas e as linhas de atuação que irão balizar e orientar as ações de curto prazo. Já os planos de curto prazo compõem-se de programas, projetos e ações com a finalidade de construir as condições necessárias para a instituição cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro. O horizonte estratégico (2023) foi assim definido por ser esse o ano em que o Parlamento brasileiro comemora 200 anos.

O planejamento estratégico da Câmara é aderente ao Plano Plurianual (PPA) no programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados. Este é classificado como um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

#### **3.1.1 – Planejamento Estratégico**


O Ciclo de Gestão Estratégica 2012–2023 foi aprovado por Ato da Mesa Diretora em janeiro de 2013<sup>11</sup> e está disponível para consulta no portal [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

---

<sup>10</sup> Diferentemente dos demais órgãos da Administração Pública Federal, cuja execução das atividades finalísticas planejadas se dá por agentes do Estado sob a coordenação dos agentes políticos (Presidente da República, Ministros de Estado ou diretores de Agências Reguladoras), no Poder Legislativo os servidores do Estado executam apenas ações de apoio técnico-administrativo e legislativo, não atuando diretamente na produção de valor para o cidadão, pois esse papel cabe aos parlamentares. Acrescenta-se ainda que o parlamentar não é um empregado do Estado, mas sim um detentor de mandato, eleito para exercer livremente sua função.

<sup>11</sup> Ato da Mesa nº 59, de 8/1/2013. Acessível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-59-8-janeiro-2013-775042-publicacaooriginal-138699-cd.html>.

**FIGURA 2 – CICLO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS 2012–2023**

	<b>Missão</b>	Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.
	<b>Visão</b>	Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.
	<b>Valores</b>	Ética; Busca pela excelência; Independência do Poder Legislativo; Legalidade; Pluralismo e Responsabilidade Social

### Diretrizes Estratégicas e Linhas de Atuação

<b>Diretriz 1 - Sintonia</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade</p>	<p>1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada</p> <p>1.2 Promover o debate dos grandes temas nacionais</p> <p>1.3 Elaborar, de forma sistemática, estudos e análises dos grandes temas nacionais e das políticas públicas</p>
<b>Diretriz 2 - Transparência</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara dos Deputados e das Políticas Públicas</p>	<p>2.1 Facilitar o acesso da sociedade às informações</p> <p>2.2 Estimular o controle social</p>
<b>Diretriz 3 - Interação</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativo e de fiscalização e controle</p>	<p>3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados</p> <p>3.2 Aprimorar o processo legislativo de forma a garantir a participação da sociedade, respeitada a autonomia de decisão parlamentar</p>
<b>Diretriz 4 - Qualidade das Leis</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento jurídico brasileiro</p>	<p>4.1 Aprimorar os mecanismos para consolidação e revisão de normas, bem como para elaboração de leis e códigos</p> <p>4.2 Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência</p> <p>4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo</p>
<b>Diretriz 5 - Fiscalização</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Estado</p>	<p>5.1 Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado</p> <p>5.2 Melhorar a integração da Câmara dos Deputados com as redes de avaliação e controle</p> <p>5.3 Promover ações para coibir o mau uso de recursos públicos</p> <p>5.4 Intensificar o relacionamento e a troca de informações com o Tribunal de Contas da União para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização</p>
<b>Diretriz 6 - Cidadania</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Fomentar a educação política e a cidadania ativa</p>	<p>6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos deputados</p> <p>6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo</p> <p>6.3 Cooperar com o sistema educacional brasileiro para o desenvolvimento do tema cidadania ativa</p> <p>6.4 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno</p>
<b>Diretriz 7 - Gestão</b>	<b>Linhas de Atuação</b>
 <p>Aperfeiçoar a gestão da Câmara dos Deputados</p>	<p>7.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho</p> <p>7.2 Melhorar a gestão e a disseminação de informações internas</p> <p>7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços</p> <p>7.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida</p> <p>7.5 Melhorar a eficiência administrativa e a utilização dos recursos</p> <p>7.6 Instituir serviços comuns ao Parlamento</p>

### **3.1.2 – Plano de Ação 2013**

A identificação das Linhas de Atuação prioritárias para o ano de 2013 foi realizada por meio de diagnóstico junto aos titulares de secretarias e diretorias da Câmara dos Deputados. Nesta ocasião, foram aplicados questionários de pesquisa em que foram mensuradas a “situação atual” e o “grau de oportunidade” de cada Linha de Atuação. A partir deste diagnóstico, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), em outubro de 2012, priorizou oito linhas de atuação:

#### **Diretriz 1: Sintonia**

1.2 Promover o debate dos grandes temas nacionais.

#### **Diretriz 3: Interação**

3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara dos Deputados.

#### **Diretriz 4: Qualidade das Leis**

4.2 Avaliar previamente a necessidade, a viabilidade e os potenciais impactos associados à implementação das leis e, de forma sistemática, o resultado da sua aplicação após a sua vigência.

4.3 Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo.

#### **Diretriz 5: Fiscalização**

5.1 Desenvolver e instituir mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para o alcance da eficiência e da efetividade das ações do Estado.

#### **Diretriz 6: Cidadania**

6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, o funcionamento da instituição e as atividades dos deputados.

#### **Diretriz 7: Gestão**

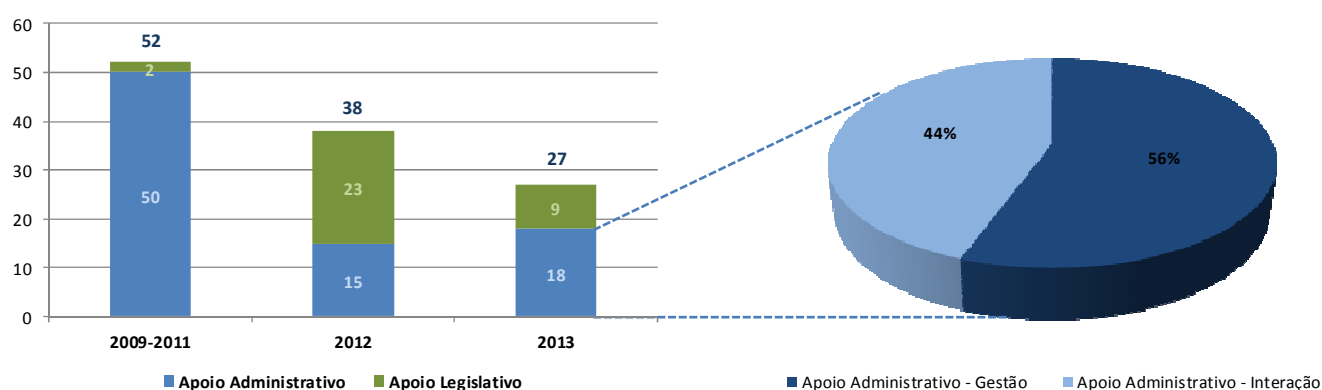
7.1 Aprimorar o processo decisório, a gestão de projetos, de processos e de riscos corporativos, e o uso de indicadores de desempenho.

7.4 Promover uma adequada gestão de pessoas, com ênfase na produtividade, meritocracia e qualidade de vida.

A partir das linhas de atuação priorizadas e dos problemas e riscos identificados no diagnóstico<sup>12</sup> realizado, o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), utilizando os critérios de valor de investimento, maturidade e alinhamento estratégico, aprovou 26 projetos<sup>13</sup> que são acompanhados corporativamente<sup>14</sup> e têm prioridade dentro da organização<sup>15</sup>. O portfólio de projetos corporativos 2013 encontra-se na tabela 4 do Anexo II.

Apesar de os projetos contemplarem todas as diretrizes, exceto Fiscalização, eles se concentram nas diretrizes Interação, Qualidade das Leis e Gestão<sup>16</sup>. No portfólio de 2012 houve um investimento em projetos que impactassem diretamente as atividades finalísticas da Câmara. Em 2013, destacaram-se os esforços no sentido de aumentar a interação com o cidadão. Essa tendência foi ratificada pelas manifestações sociais que ocorreram no Brasil em Junho de 2013 e reforçada pela implementação de projetos setoriais<sup>17</sup> como *Hackathon*<sup>18</sup> e *Acompanhamento da Opinião Pública na Internet* (Redes Sociais).

**GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS DE PROJETOS**



12 No diagnóstico realizado, as Unidades Administrativas da Câmara dos Deputados também indicaram os problemas e riscos que necessitavam tratamento prioritário. Dessa forma, há projetos no Portfólio 2013 que não estão diretamente relacionados às Linhas de Atuação priorizadas, mas que visam dar tratamento a um problema ou risco corporativo identificado.

13 O CGE aprovou o portfólio corporativo em dezembro de 2012 e ratificou em abril de 2013, devido à mudança dos principais gestores da Casa.

14 Os programas e projetos do portfólio corporativo são apoiados e monitorados pelo Escritório Corporativo de Gestão Estratégica (ECGE). No âmbito de atuação dos Comitês Setoriais de Gestão Estratégica, os projetos são acompanhados pelos Escritórios Setoriais de Gestão Estratégica (ESGEs).

15 Os projetos remanescentes do ciclo 2012 não aprovados para 2013 foram cancelados ou direcionados para acompanhamento setorial.

16 O projeto Visita Interativa, alinhado à diretriz Cidadania, encontra-se suspenso.

17 A Câmara dos Deputados executa todo ano um conjunto de ações – projetos, cursos, campanhas, eventos e outras – desenvolvidas setorialmente por meio de suas diversas unidades administrativas. Entre as ações setoriais tratadas na forma de projeto pelos Comitês Setoriais de Gestão, destacaram-se em 2013 o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, as Informações Gerenciais sobre Políticas Públicas, a modernização do Portal Orçamento Brasil, a implementação do Módulo de Preparação de Reuniões do Sistema de Informações Legislativas (SILEG), a modernização do Sistema de Taquigrafia (SITAQ 2.5), o Plano para Emergências e Pânico na Câmara dos Deputados, a Especialização em Parlamento e Direito, a implementação do Programa de Mestrado em Poder Legislativo e campanhas, como o Outubro Rosa (campanha de detecção de câncer de mama).

18 Maratona hacker com o objetivo de desenvolver aplicativos que visem ao aumento da transparência na divulgação de informações públicas por meio de tecnologias digitais.

## **3.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados**

As informações sobre programação orçamentária e financeira e resultados alcançados estão consignadas nos subitens programa temático, objetivo e ação. No entanto, ressalta-se que não existem informações a serem prestadas sobre os subitens 2.2.1 – Programa Temático e 2.2.2 – Objetivo, descritos na Portaria – TCU nº 175, de 2013, pois a Câmara dos Deputados não possui, no âmbito do Plano Plurianual 2012–2015, Programa Temático sob sua responsabilidade, mas somente Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

### **3.2.1 – Informações Referentes a Ações**

#### **3.2.1.1 – Ações – OFSS**

O quadro A.2.2.3.1 da Portaria – TCU nº 175, de 2013 dispõe sobre as dimensões física e financeira da execução da ação e, neste Relatório, está subdividido em sete quadros (A.2.2.3.1.1 a A.2.2.3.1.7). É pertinente esclarecer que foi apresentado um quadro para cada ação, mesmo que atrelada a programa não vinculado a este órgão, pois se trata de informação relevante para a análise das contas referentes ao exercício de 2013. Assim, serão apresentados os quadros não só para o Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados –, mas também para todas as ações/programas constantes da programação orçamentária do órgão.

3.2.1.1.1 – Unidade Orçamentária : Câmara dos Deputados

**Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.2.2.3.1.1 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0416			Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPC					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados		<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.175.000,00	1.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta Operação Especial é necessária para assegurar a restituição aos segurados obrigatórios (deputados) e facultativos (servidores) do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) das contribuições feitas ao Instituto, conforme dispõe a Lei nº 9.506, de 1997 (art. 1º, § 5º) e a Resolução nº 1, de 1997 – CN (arts. 2º, X, e 3º). É importante ressaltar que essa dotação é um valor estimado, visto que não é possível prever com exatidão quantos segurados irão solicitar o ressarcimento ao longo do exercício.

Em 2013, não houve demanda no sentido de ressarcimento das contribuições vertidas em favor do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC –, razão pela qual não houve execução orçamentária na referida ação.

**QUADRO A.2.2.3.1.2 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10C4			Tipo: Projeto		
<b>Título</b>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GESTÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – SIA.					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.000.000,00	19.666.667,00	17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Edifício Construído		% Execução Física	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			53	0	0	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.120.000,00	184.060,15	2.935.939,85	0,00	Edifício Construído	% Execução Física	0,4%

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação orçamentária abrange a construção de edifício de quatro andares no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis.

No que se refere à situação acumulada da obra, verifica-se uma execução até o presente momento de 1,5%, o que corresponde a um valor total pago de R\$ 664.060,15, frente a um valor global da obra de R\$ 44.062.176,22. Embora a execução físico-financeira da obra tenha sido tímida, a maior parte do tempo foi gasta na análise de projetos e nas fases interna e externa das licitações do projeto e da obra, destacando-se ainda que:

- em 2010, não foi possível qualquer execução da obra, pois o crédito especial foi aberto apenas em 29/12/2010;

- em 2011, a contratação de empresa para a elaboração dos projetos complementares ocorreu somente em 29/12/2011. No decorrer do ano, o setor responsável dedicou-se à elaboração dos projetos de arquitetura, premissa para preparação da licitação;

- em 2012, foi realizada a licitação da obra, tendo a correspondente contratação ocorrido em 28/12/2012. Durante o ano foram analisados os projetos complementares e confeccionadas as peças licitatórias para a obra.

A execução em 2013 foi prejudicada em razão da rescisão contratual com a empresa CAENGE S/A, a qual não conseguiu prestar garantia válida que viabilizasse a emissão de ordens de serviço. Em consequência, foram anulados os empenhos 2013NE001020, no valor de R\$2.666.667,00<sup>19</sup> e 2012NE003599, no valor de R\$ 2.935.939,85<sup>20</sup>. Com a rescisão do Contrato nº 292/2012, firmado com a CAENGE, nova licitação foi efetuada para o objeto e concluída em dezembro de 2013, resultando no Contrato nº 295/2013, assinado com a empresa G.C.E S/A. O empenho 2013NE004927, em nome desta última e no valor de R\$ 17.000.000,00, foi integralmente inscrito em Restos a Pagar Não Processados, uma vez que não houve tempo hábil para a emissão da ordem de serviço.

O valor liquidado de R\$ 184.060,15 de Restos a Pagar refere-se à execução dos projetos complementares firmados com a empresa Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda, por meio do Contrato nº 248/2011. Devido a essa liquidação, a realização física avançou em 0,4% de execução.

---

<sup>19</sup> O empenho 2013NE001020 foi emitido à conta do crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 598, editada em 27/12/2012 e reaberta em 2013. Essa reabertura de crédito explica a diferença entre a dotação inicial e a dotação final desta ação.

<sup>20</sup> A anulação do empenho 2012NE003599 explica o valor cancelado em Restos a Pagar Não Processados.



**QUADRO A.2.2.3.1.3 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10S2			Tipo: Projeto		
<b>Título</b>	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados		<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	3.500.000,00	370.273,34	97.088,58	96.260,58	828,00	273.184,76
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício Construído		% Execução Física		12	0	2
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
11.406.675,77	643.323,52	10.763.352,25	0,00	Edifício Construído	% Execução Física	1

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

O Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados abrigará a infraestrutura de redundância aos sistemas de informática da Casa, bem como a administração do Complexo Avançado, unidade para serviços de segurança, posto médico, depósito, e três subsolos para cerca de 240 vagas de garagem. A edificação, que possui 16 módulos, está prevista para ser construída em três etapas: construção de 4 módulos na 1ª etapa; 4 módulos na 2ª etapa e 8 módulos na 3ª etapa. O projeto abrange o provimento de infraestrutura física, instalações e climatização necessárias ao funcionamento dos ativos de Tecnologia da Informação e das pessoas que administrarão diretamente tais equipamentos.

No tocante à situação acumulada da obra, o percentual de execução chegou a 28%, o que, em termos financeiros, corresponde a um valor pago de R\$ 12.132.812,67 até o final de 2013, frente a um valor total da obra de R\$ 43.439.012,94. Se consideradas as três etapas da obra, foram executados até o momento 98% da primeira etapa e 11% da segunda etapa. Cerca de 95% da 1ª etapa foram executados por meio do Contrato nº 289/2009, firmado com a empresa Engefort Construtora Ltda. No entanto, a avença foi rescindida por abandono da obra, restando apenas a conclusão do sistema de detecção e combate a incêndio. Por sua vez, a 2ª etapa foi interrompida devido à rescisão do Contrato 2011/183, com a PW Construções Ltda, a qual abandonou o canteiro de obras. Essas duas rescisões foram responsáveis pelo cancelamento dos Restos a Pagar observado no quadro acima.

O valor executado em 2013 refere-se à conclusão da 1ª etapa<sup>21</sup> e à contratação de serviços de engenharia para a conclusão de projetos executivos de estruturas e fundações. A execução física da obra avançou em 2%.

<sup>21</sup> Dos Restos a Pagar Não Processados, a quase totalidade (R\$ 271.984,73) abrigam o empenho 2013NE005138, emitido em favor da empresa Rocha Bressam, contratada para concluir o serviço de detecção e combate a incêndio.

**QUADRO A.2.2.3.1.4 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	12F2			Tipo: Projeto		
<b>Título</b>	REFORMA DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS DESTINADOS À MORADIA DOS DEPUTADOS FEDERAIS					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.500.000,00	24.500.000,00	24.500.000,00	778.613,75	767.224,15	11.389,60	23.721.386,25
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Imóvel Reformado		% Execução Física	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			9	0	3	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
34.242.958,13	2.036.423,11	32.206.535,02	0,00	Imóvel Reformado	% Execução Física	1

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

O projeto em tela compreende a reforma de 18 blocos de 24 apartamentos, totalizando 432 unidades. O valor da dotação orçamentária existente em 2013 foi utilizado para a nova licitação a fim de dar continuidade à reforma nos blocos C, D e E da SQN 302, bem como para aquisição de materiais e serviços a fim de concluir a reforma dos blocos A e B da SQN 302, pois ambas as empresas contratadas para a execução dos serviços de reformas dessas duas etapas da ação orçamentária em epígrafe abandonaram as obras.

A situação acumulada da obra apresenta uma execução física de 31% até o final de 2013, o que equivale a 132 imóveis de um total de 432. Em termos de execução financeira, o total pago até o final do ano em tela alcançou 24,78%, percentual equivalente a R\$ 77.711.946,29 de desembolso, frente a um valor total da obra de R\$ 313.638.815,32. De 2009 para cá, o empreendimento enfrentou quatro rescisões contratuais, sendo que a cada rescisão surge a necessidade de nova licitação, o que prejudicou o andamento da obra.

Em 2013, a quase totalidade dos Restos a Pagar cancelados nesta ação refere-se à rescisão do Contrato nº 2011/265, firmado com a PW Construções Ltda, a qual abandonou a obra após executar 12% dos serviços contratados. Em decorrência, somente o empenho 2011NE003789 sofreu um cancelamento de R\$ 32.190.203,22. Em seu lugar, assumiu a empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, vencedora da licitação do remanescente da obra, para a qual foi emitido empenho 2013NE004503, cujo saldo foi integralmente inscrito em Restos a Pagar (R\$ 23.721.386,25).

**Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**

**QUADRO A.2.2.3.1.5 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0531			Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL					
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>Código:</b> 0909		<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
282.200,00	282.200,00	72.214,76	72.214,76	72.214,76	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
-		-		-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta operação especial destina-se à transferência de recursos a entidades de previdência estadual e municipal, a título de compensação financeira de contribuições do segurado por tempo de exercício de mandato.

Em 2013 houve a transferência de R\$ 72.214,76 (nota de empenho 2013NE002474), no âmbito do Convênio 2012/139, firmado entre a Câmara e o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

3.2.1.1.2 – Unidade Orçamentária : Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

**Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.2.2.3.1.6 – AÇÕES – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10AT			Tipo: Projeto		
<b>Título</b>	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO IV					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553		<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
95.000.000,00	95.000.000,00	128.656,12	85.770,74	85.770,74	0,00	42.885,38
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Edifício Ampliado		% Execução Física		Previsto	Reprogramado	Realizado
				31	0	1
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.764.880,00	2.443.896,00	0,00	1.320.984,00	Edifício Ampliado	% Execução Física	1

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Trata-se da construção do Bloco B do Edifício Anexo IV com área para gabinetes, apoios administrativos e legislativos, bem como subsolos de garagem, com aproximadamente 77.000m<sup>2</sup>.

Foi disponibilizada na Lei Orçamentária dotação inicial no valor de R\$ 95.000.000,00, montante que foi parcialmente contingenciado pela Portaria nº 9, de 28/5/2013, em R\$ 24.367.823,00, e posteriormente pela Portaria nº 11, de 29/7/2013, em mais R\$ 4.745.590,00, assim permanecendo até o final do ano.

A situação acumulada desta ação apresenta um percentual de execução física até 2013 de 0,8%, o que corresponde a um valor pago de R\$ 3.297.942,62, frente a um valor global do empreendimento de R\$ 424.661.812,00. Para além de contingenciamentos ocorridos nos últimos anos, a execução financeira mencionada guarda relação com a própria natureza da atual etapa de projetos complementares, caracterizada por forte participação da força de trabalho desta Casa. Nesse particular, os engenheiros e arquitetos do quadro de servidores dedicam-se tanto à confecção das peças licitatórias quanto, principalmente, à complexa análise do material produzido pelas empresas de projeto contratadas. Informa-se que a compatibilização dos projetos de arquitetura e complementares deverá ser concluída apenas em maio/2014, dado o volume de trabalho relativo ao tamanho e complexidade da obra<sup>22</sup>. Somente após esse período é que a obra poderá ser licitada.

<sup>22</sup> O trabalho abrange a análise, pela equipe da Casa, de 700 a 1000 pranchas de desenhos de arquitetura e instalações e do impacto da mobilização do canteiro de obras no sistema viário, estacionamento e logística da obra.

Especificamente em 2013, encontram-se em andamento os contratos com as empresas licitadas em 2011 e 2012 para a execução dos projetos complementares. Foi empenhado o valor de R\$ 128.656,12 relativo ao reajuste de preços no âmbito do Contrato 2011/261, firmado com a Cremasco Projetos e Engenharia. Desse valor, foi inscrito o montante de R\$ 42.885,38 (empenho 2013NE000097) em Restos a Pagar Não Processados, em razão de serviços que ainda restam ser faturados. No que se refere à execução dos restos a pagar de exercícios anteriores, o valor liquidado de R\$ 2.443.896,00 consiste no pagamento de faturas de projetos de instalações e de estruturas/fundações, relativo ao Contrato 127/2012 com a empresa S.B.E. – Soares Barros Engenharia Ltda.

#### QUADRO A.2.2.3.1.7 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7710			Tipo: Projeto		
<b>Título</b>	CONSTRUÇÃO DO ANEXO V					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553		<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Anexo Construído		% Execução Física		Previsto	Reprogramado	Realizado
				11	0	0
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	0,00	Anexo Construído	% Execução Física	0

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Este projeto tem por finalidade a construção de anexo para adequar as instalações físicas do Órgão, com a previsão de abrigar o Centro de Documentação e Informação, o Museu e o Espaço Cultural.

Com respeito à situação acumulada da obra, observa-se uma execução físico-financeira acumulada de 1%, o que corresponde a um valor pago de R\$ 1.210.000,00, frente a um valor global da obra de R\$ 141.210.000,00. O total pago até agora se refere apenas aos projetos de arquitetura. Nos últimos anos, não houve decisão superior de dar continuidade a esta obra e a sua dotação permaneceu contingenciada.

### 3.2.1.2 – Ações/Subtítulos – OFSS

As informações dos quadros (A.2.2.3.2.1 a A.2.2.3.2.19) evidenciam as ações no âmbito das quais a Câmara dos Deputados responsabiliza-se apenas por um ou mais subtítulos. É importante ressaltar que essas ações também possuem execução em outras Unidades Jurisdicionadas.

#### 3.2.1.2.1 – Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados

#### Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

**QUADRO A.2.2.3.2.1 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4061				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	PROCESSO LEGISLATIVO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados		<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	539.977.000,00	547.796.738,00	532.103.158,27	426.282.146,60	402.425.262,63	23.856.883,97	105.821.011,67
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Sessão Realizada		Unidade	2141	0	2203	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	268.679.697,33	71.689.841,37	11.487.835,70	185.502.020,26	Sessão Realizada	Unidade	1687

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

Esta ação se subdivide em 3 Planos Orçamentários, detalhados nos quadros a seguir. Entretanto, a soma da dotação inicial dos três quadros não corresponde à dotação inicial da ação devido à existência de R\$ 15.000.000,00 não detalhados em PO.

**TABELA 5 – PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA – CD**

Identificação do Plano Orçamentário							
<b>Código</b>	0001						
<b>Título</b>	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira do PO							
Código do PO	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	504.411.755,00	533.149.032,00	518.064.843,12	415.684.299,80	391.836.275,39	23.848.024,41	102.380.543,32
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sessão Realizada			Unidade	2141	0	2203	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

**TABELA 6 – PLANO ORÇAMENTÁRIO 0002 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CD**

Identificação do Plano Orçamentário							
<b>Código</b>	0002						
<b>Título</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira do PO							
Código do PO	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	3.800.000,00	2.600.000,00	2.378.366,39	1.574.700,50	1.574.700,50	0,00	803.665,89
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Capacitado			Unidade	10.000	0	13.424	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

**TABELA 7 – PLANO ORÇAMENTÁRIO 0004 – REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS – CD**

Identificação do Plano Orçamentário							
<b>Código</b>	0004						
<b>Título</b>	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira do PO							
Código do PO	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0004	16.765.245,00	12.047.706,00	11.659.948,76	9.023.146,30	9.014.286,74	8.859,56	2.636.802,46
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Imóvel Reparado / Conservado			Unidade	433	0	191	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

A partir de 2013, a ação 4061 (Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política) passou a englobar três planos orçamentários, cada qual discriminado, conforme apresentado nas tabelas 5, 6 e 7. Os planos orçamentários 0002 – Capacitação de Recursos Humanos e 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais eram ações orçamentárias próprias até o ano de 2012.

O produto estabelecido para a ação 4061 relaciona-se com o número de sessões realizadas na Casa, seja no Plenário da Câmara, seja nas comissões temáticas ou nas comissões especiais. Em 2013, foram realizadas 2.203 sessões, sendo 435 no Plenário, 1.300 reuniões nas comissões permanentes e 468 nas comissões temporárias. Foram apreciadas 664 matérias pelo Plenário, com destaque para a aprovação de 10 Propostas de Emenda à Constituição, 31 Medidas Provisórias, 5 Projetos de Lei Complementar, 32 Projetos de Lei, 26 Projetos de Decreto Legislativo e 30 Projetos de Resolução. Adicionalmente, foram aprovadas, conclusivamente, 585 matérias pelas comissões.

### **Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa**

A tabela 5, referente ao PO 0001, demonstra uma variação total de R\$ 28.737.277,00 entre a dotação inicial e a final. A principal razão para esse aumento são os remanejamentos que envolveram o plano orçamentário ao longo de 2013 de maneira a fazer face a novas necessidades da gestão durante o ano. Nesse particular, destaca-se a abertura de crédito no valor de R\$ 39.800.000,00<sup>23</sup> para o ressarcimento das contribuições realizadas em prol do pecúlio dos servidores da Câmara dos Deputados. O pecúlio foi extinto pela Resolução da Câmara dos Deputados nº 48/2013. Vale ressaltar também o valor de R\$ 102.380.543,32 inscritos em Restos a Pagar Não Processados. Desse montante, cerca de 70% dividem-se entre o pecúlio dos servidores (notas de empenho 2013NE004805 e 2013NE005294), as passagens aéreas dos deputados federais (nota de empenho 2013NE000295, em nome da TAM) e a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP (2013NE000294). A inscrição dos empenhos para atender ao ressarcimento do pecúlio explica-se devido à norma correspondente ter sido aprovada apenas ao final do ano. No que tange ao empenho em favor da TAM, a inscrição se justifica, pois os parlamentares possuem até 90 dias para apresentar faturas de reembolso, a partir da realização da despesa. Assim, despesas efetuadas pelo parlamentar no mês de dezembro podem ser reivindicadas até o mês de março do exercício seguinte. Semelhante fenômeno ocorre com as companhias aéreas, as quais podem apresentar as faturas do final do ano apenas no ano seguinte, ensejando a inscrição em Restos a Pagar.

No que tange às contratações no âmbito da engenharia e arquitetura, as licitações foram concluídas com valor até 30% menor em relação à estimativa inicial, conforme informações colhidas da área técnica. A título de exemplo, destacam-se a substituição de elevadores para o Edifício Anexo IV, orçada em R\$ 6.940.375,84 e contratada por R\$ 4.163.000,00, bem como a instalação de painéis de visualização para os plenários das Comissões Permanentes, orçada por R\$ 1.658.602,00 e contratada por R\$ 846.910,86. No entanto, o fenômeno oposto pôde ser observado nos contratos continuados, os quais tiveram seus valores majorados em 2013 acima dos índices de atualização monetária, em razão de dissídios coletivos de categorias funcionais.

Na área de Tecnologia de Informação – TI – foi observada economia na contratação de solução de armazenamento corporativo decorrente do processo competitivo observado na licitação. Inicialmente estimada em R\$ 9.970.000,00, a solução foi contratada com cerca de 40% de desconto, resultando em um valor de R\$ 6.076.371,21. Em relação aos contratos fiscalizados pela área de TI, observou-se uma redução no valor executado em 13%, se comparado com o valor originalmente

---

<sup>23</sup> O crédito foi efetivado pela Portaria do Presidente nº 19, de 12/12/2013.



previsto para as contratações. O setor de tecnologia possui apenas um contrato de terceirização, o qual, durante o ano de 2013, apresentou uma execução orçamentária de R\$ 20.920.208,69, inferior aos R\$ 23.172.290,76 originalmente previstos. Para além desse fato, o acréscimo inicialmente estipulado para esse contrato, no valor de R\$ 6.650.000,00, não foi efetivado por atraso na tramitação. Ressalte-se que, segundo a área técnica, houve solicitação da Administração Superior para a redução na quantidade de postos de trabalho. Ainda no que afeta aos contratos continuados da área de TI, destaca-se a redução de 41% no valor originalmente estimado para os serviços de impressão e reprografia. Segundo a área responsável, isso se deve à tendência de queda no volume de impressões da Casa.

Afora os casos acima relatados, o restante do percentual de inexecução na ação Processo Legislativo pode ser explicado por atrasos no procedimento licitatório e na realização das especificações/estudos prévios à abertura dos certames. Destaca-se também a realocação de equipes técnicas do setor de engenharia e arquitetura para a elaboração, acompanhamento e execução dos projetos das grandes obras, em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Blocos C, D e E de imóveis funcionais, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais. Os esforços das equipes foram direcionados a refazer a documentação técnica e dar apoio às novas licitações com o intuito de dar celeridade à continuidade dessas obras.

#### **Plano Orçamentário 0002 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos**

Em 2013, foram treinados 13.424 servidores em ambas as unidades orçamentárias, isto é, Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo. Desse total, destaca-se que 1.031 servidores se afastaram para capacitação externa, sendo 329 para licença capacitação, 272 sem ônus adicionais para a Casa e 430 com ônus adicionais. Em todo o ano, foram realizados 303 eventos entre cursos de curta duração e de longa duração, treinamentos, seminários, palestras programas de ambientação, Programa Estágio-Visita. Além disso, foram realizadas 25 defesas de monografia e 2 processos seletivos para o curso de Mestrado em Processo Legislativo.

A diferença de R\$ 1.200.000,00 entre a dotação inicial e a dotação final para o PO 0002 deveu-se a remanejamento ocorrido ao final do ano, em favor do Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa. Uma das razões para essa economia orçamentária passa pela priorização pela instrutoria interna, em vez de contratação externa, devido aos altos preços praticados no mercado. Em face desses valores de mercado, aliás, quando não se consegue atender internamente, muitas vezes a demanda de capacitação não acontece<sup>24</sup>.

#### **Plano Orçamentário 0004 – Reparos e Conservação em Residências Funcionais**

Neste PO é consignada a dotação necessária à cobertura das despesas nos 432 apartamentos funcionais destinados aos deputados e na residência oficial do Presidente da Casa. Os recursos são destinados à realização de serviços de reparo, manutenção e conservação das instalações; à locação de mão-de-obra (serviços de limpeza, higiene e vigilância); à contratação de serviços diversos; ao fornecimento de água, energia elétrica e gás; à prestação de serviços de telefonia; e à aquisição de

---

<sup>24</sup> No Programa de Capacitação e Treinamento, alguns cursos, tais como “Gerenciamento de Programas” (processo 117.116/2012), “Programa de Capacitação em Liderança Estratégica e Gerenciamento de Pessoas” (processo 102.001/2013) e “Programa de Desenvolvimento de Liderança” (processo 124.831/2012) deixaram de ocorrer devido à política de contenção de despesas, pois tratava-se de contratações externas de grande vulto, que juntas somavam **R\$ 365.456,00**. A fim de atender esse tipo de capacitação, em 2013, foi desenhado o “**Programa de Educação Continuada em Gestão**”, com lançamento previsto para o ano de 2014, cujos principais eventos formativos se darão à conta de instrutoria interna.

material de consumo e permanente, para preservar os bens e assegurar condições adequadas de habitabilidade.

Ocorreram 310 intervenções em 191 apartamentos funcionais, dentre elas: pinturas, instalação e limpeza de cortinas e persianas, instalação de carpetes de madeira e aplicação de sinteco, lavagem, reforma e aquisição de mobiliários, pequenas reformas etc.

**QUADRO A.2.2.3.2.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	09HB			Tipo: Operação Especial			
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	227.662.305,00	229.910.772,00	223.510.331,56	218.510.331,56	218.510.331,56	0,00	5.000.000,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	–		–	–	–	–	–
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	45.861.964,01	4.901.927,76	0,00	40.960.036,25	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação foi criada para assegurar a contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 2004.

Por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, foi aberto crédito suplementar em favor da referida ação, no montante de R\$ 2.248.467,00, proveniente da ação análoga destinada à contribuição patronal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações (ação 00H7). Conforme orientação da Secretaria de Orçamento Federal, a execução orçamentária dessa despesa deve, de fato, ocorrer na ação 09HB, e não na 00H7 (Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente da Criação de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações), já que esta última tem a finalidade única de destacar os valores orçamentários para aqueles fins citados. A despesa na ação 09HB destinou-se à contribuição patronal relativa à folha de pagamento do órgão.

Vale destacar que a despesa executada leva em conta a posse de 198 novos servidores em 2013.

**QUADRO A.2.2.3.2.3 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2004				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	100.340.499,00	117.840.499,00	103.309.700,75	95.686.343,20	95.681.488,50	4.854,70	7.623.357,55
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 – Nacional	Pessoa Beneficiada	Unidade	25.410	0,00	44.573		
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	5.143.396,67	4.788.110,09	349.332,32	5.954,26	Pessoa Beneficiada	Unidade	20.445

Fonte: Sifi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

Esta atividade tem por fim proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 1993). Em 2012 foram realizados 100.143 atendimentos nas diversas especialidades, englobando consultas ambulatoriais, emergência clínica, procedimentos cirúrgicos, atendimentos de enfermagem, pronto atendimento pediátrico, exames cardiológicos, radiológicos, laboratoriais, entre outros, ante o universo de 44.573 usuários. O novo sistema de prontuários eletrônicos incluiu todos os secretários parlamentares e dependentes legais, o que não ocorria em 2012 – razão pela qual o número de beneficiários ultrapassou significativamente o quantitativo planejado para 2013.

A inscrição em Restos a Pagar no âmbito desta ação caracteriza-se pela sua diluição em um grande número de empenhos. No entanto, apenas três deles representam cerca de 91% do montante total inscrito: a nota de empenho 2013NE003585, de R\$ 3.815.503,63, referente ao Convênio do Pró-Saúde, firmado com a Caixa Econômica Federal, objetivando a utilização do plano de saúde pelos servidores, deputados e seus dependentes; a nota de empenho 2013NE000470 destinada ao ressarcimento de procedimentos médicos não conveniados ao plano de saúde, pelo critério de livre escolha; e a nota de empenho 2013NE000090 destinada ao ressarcimento de despesas médicas de parlamentares, no âmbito do Ato da Mesa nº 24, de 1983.

**QUADRO A.2.2.3.2.4 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2010				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	23.596.688,00	14.196.688,00	14.065.087,41	14.065.087,41	14.065.087,41	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Criança Atendida		Unidade	3.136	0	1.843	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	Criança Atendida	Unidade	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Nesta ação houve cancelamento de R\$ 9.400.000,00, por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, a título de recursos compensatórios para a abertura de crédito destinado à ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”.

A meta física para 2013 tomou por base os beneficiários de março de 2012 (aproximadamente 1.182), acrescidos da expansão física decorrente da previsão de aumento de beneficiários em razão da expectativa de posses em cargos efetivos e de aumento do número de posses de Secretários Parlamentares em cargos vagos, bem como dos dependentes de servidores residentes fora do DF e entorno. A definição da meta levou em consideração a mudança de sistemática de funcionamento do Programa de Assistência e Educação Pré-Escolar (PAE). No novo modelo, o atendimento efetivo médio mensal foi de 1.843 crianças atendidas, ao custo médio individual de aproximadamente R\$ 634,63.

**QUADRO A.2.2.3.2.5 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2011				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	1.535.127,00	835.127,00	782.921,97	782.921,97	782.921,97	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Pessoa Beneficiada		Unidade	1.453	0	1.111	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Nesta ação houve cancelamento de R\$ 700.000,00, por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, a título de recursos compensatórios para a abertura de crédito destinado à ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”.

O total de 1.453 beneficiários atendidos em 2013 foi estimado com base no quantitativo registrado em março de 2012 (aproximadamente 1.276), considerando, ainda, a previsão de aumento de beneficiários em razão da expectativa de posses em cargos efetivos e de aumento do número de posses de Secretários Parlamentares em cargos vagos. O atendimento efetivo médio mensal foi de 1.111 beneficiários, ao custo médio individual de R\$ 59,48.

**QUADRO A.2.2.3.2.6 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2012				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados		<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	145.503.840,00	138.103.840,00	137.907.169,56	137.907.169,56	137.907.169,56	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Pessoa Beneficiada		Unidade	16.363	0	15.733	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Nesta ação houve cancelamento de R\$ 7.400.000,00, por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, a título de recursos compensatórios para a abertura de crédito destinado à ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes”.

O total de 16.363 beneficiários a serem atendidos em 2013 foi estimado com base na quantidade de auxílios concedidos em março de 2012 (aproximadamente 15.552), acrescida da previsão de aumento de beneficiários em razão da expectativa de posses em cargos efetivos e de aumento do número de posses de Secretários Parlamentares em cargos vagos. O atendimento efetivo médio mensal foi de 15.733 servidores. Não houve aumento do valor do benefício no exercício em análise.

**QUADRO A.2.2.3.2.7 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	20TP			Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	2.443.915.223,00	2.363.915.223,00	2.292.267.649,77	2.225.618.951,27	2.224.782.029,73	836.921,54	66.648.698,50
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
0001 – Nacional	–	–	–	–	–	–	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação orçamentária, no âmbito da Câmara dos Deputados, se destina ao pagamento do pessoal ativo do órgão, o qual inclui servidores efetivos, servidores ocupantes de cargos comissionados, deputados e secretários parlamentares. Por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, esta ação sofreu um cancelamento de R\$ 80.000.000,00 a título de recursos compensatórios para possibilitar o processamento da folha de pagamento de dezembro, em favor da ação “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis”

A despesa liquidada considera, também, a posse de 198 novos servidores em 2013. Vale destacar que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados, observada no quadro acima, refere-se, em sua maioria, a passivos correspondentes a exercícios anteriores.

**QUADRO A.2.2.3.2.8 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2549				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b>	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	85.300.000,00	86.083.401,00	73.327.629,29	51.167.014,24	48.760.195,14	2.406.819,10	22.160.615,05
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Matéria Veiculada		Unidade	51.156	0	63.791	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	Matéria Veiculada	Unidade	0,00

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Nesta ação houve reabertura de crédito extraordinário, no valor de R\$ 9.999.999,00, por meio da Portaria CD nº 2, de 2013. Todavia, em decorrência da expiração do prazo de vigência da Medida Provisória nº 598/2012, no dia 3/6/2013, e nos termos do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 34, de 2013, as dotações não empenhadas, no montante de R\$ 3.416.598,00, foram anuladas. Houve ainda o cancelamento de R\$ 5.800.000,00, em decorrência da Portaria CD nº 19, de 2013, para suplementar a ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”, objetivando o pagamento das despesas decorrentes da Resolução CD nº 2013, que extinguiu o Pecúlio dos servidores da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução CD nº 84, de 1984. Em conjunto, esses eventos de retificação orçamentária resultaram na pequena variação observada entre a dotação inicial e a final.

Observa-se um percentual de execução elevado, da ordem de 85%, se comparado ao valor empenhado com a dotação final da ação. Em relação aos 15% de economia orçamentária, vale destacar que é resultado das principais licitações<sup>25</sup>, cujos valores finais ficaram abaixo da estimativa, correspondendo a R\$ 8.876.654,31, medidos entre a fase de pré-empenho e o valor final do processo licitatório. Nesse sentido, a modalidade de licitação mais empregada internamente é o Pregão, cuja característica favorece a contratação a preços mais acessíveis.

O total empenhado na ação divide-se em R\$ 15.805.399,76 para GND4 (investimentos) e R\$ 50.938.828,53 para GND3 (outras despesas correntes). Destes últimos, aproximadamente 97%

<sup>25</sup> Essas licitações de grande monta concentraram-se na aquisição de transmissores e equipamentos periféricos para instalação de repetidoras de sinais analógicos e digitais da Rádio e TV Câmara, bem como à compra de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo destinados ao estúdio da TV Câmara.



destinam-se aos contratos continuados necessários à manutenção dos trabalhos de comunicação social, em especial os contratos de terceirização de mão-de-obra especializada nos veículos de mídia (TV, Rádio, Agência e Jornal). Os principais investimentos realizados relacionam-se à aquisição de equipamentos para a TV Digital (R\$ 8.986.958,76), digitalização de estúdios (R\$ 3.848.999,98) e equipamentos de áudio e vídeo para a TV Câmara (R\$ 1.962.511,06).

**Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

**QUADRO A.2.2.3.2.9 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0181			Tipo: Operação Especial			
<b>Título</b>	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS						
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>Código:</b> 0089	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	1.072.597.994,00	1.216.506.969,00	1.167.933.864,67	1.122.636.864,67	1.122.636.864,67	0,00	45.297.000,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta operação especial compreende as dotações necessárias à cobertura dos gastos com pessoal inativo e pensionista. Embora na LOA para 2013 não conste previsão de meta física, foram atendidos, em média, 3.740 beneficiários (2.610 inativos e 1.130 pensionistas), sendo que houve a concessão de 156 aposentadorias e 51 pensões ao longo do exercício.

No âmbito desta ação orçamentária, fez-se necessária a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 143.908.975,00, objeto da Portaria CD nº 16, de 2013, com vistas ao processamento da folha de pagamento do mês de dezembro. Vale destacar que a inscrição em Restos a Pagar Não Processados se refere a passivos de exercícios anteriores.

**QUADRO A.2.2.3.2.10 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0397				Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS – IPC						
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			<b>Código:</b> 0089	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	113.750.000,00	98.250.000,00	98.186.900,35	98.186.900,35	98.186.900,35	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	1.209.818,23	553.001,19	0,00	656.817,04	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação tem por finalidade assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC. Foram atendidos, em média, 1.602 beneficiários (850 inativos e 752 pensionistas), considerando a inclusão de 18 novas aposentadorias e 47 novas pensões durante o exercício.

No âmbito desta ação, houve cancelamento de R\$ 15.500.000,00 na dotação inicial, a título de recursos compensatórios para a abertura de crédito suplementar, por meio da Portaria CD nº 16, de 2013, destinado a atender a folha de pagamento do Órgão do mês de dezembro.

**Programa 0901 – Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais**

**QUADRO A.2.2.3.2.11 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação								
<b>Código</b>	0716				Tipo: Operação Especial			
<b>Título</b>	CUMPRIMENTO DE DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS VINCENDOS							
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			<b>Código:</b>	0901			<b>Tipo:</b> Operações Especiais
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados							
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária 2013								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0001 – Nacional	33.000,00	33.000,00	32.544,00	32.544,00	32.544,00	0,00	0,00	
Execução Física da Ação – Metas								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-			-	-	-	-	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas			
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação tem por objetivo o pagamento de condenações pecuniárias vincendas pela União, autarquias e fundações públicas federais, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadrem como precatórios ou de pequeno valor. A despesa executada é referente ao pagamento de quatro salários mínimos mensais a um beneficiário.

**Programa 0909 – Operações Especiais – Outros Encargos Especiais**

**QUADRO A.2.2.3.2.12 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	00H7					Tipo: Operação Especial	
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				<b>Código:</b> 0909	<b>Tipo:</b> Operações Especiais	
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	2.248.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação destina-se ao pagamento da contribuição patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações, cujos valores constam de ação orçamentária própria e do anexo específico da Lei Orçamentária, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição, e na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 2004.

O valor total da dotação inicial (R\$ 2.248.467,00) foi oferecido como recurso compensatório para abertura do crédito suplementar, autorizado pela Portaria CD nº 16, de 2013, para fazer frente à despesa com os servidores empossados em 2013. É oportuno mencionar que as ações referentes à reestruturação de cargos e carreiras não se destinam à execução orçamentária e financeira, mas tão somente à discriminação dos recursos reservados para tal fim. Para executá-los, faz-se necessário o remanejamento orçamentário pela via de crédito adicional.

**QUADRO A.2.2.3.2.13 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0C04				Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES – PESSOAL ATIVO						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			<b>Código:</b> 0909	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	48.408.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação foi criada para atender as despesas com pessoal ativo, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, da reestruturação de cargos e carreiras e da revisão de remuneração do pessoal ativo.

A integralidade da dotação inicial (R\$ 48.408.975,00) foi oferecida como recurso compensatório para abertura de crédito suplementar, autorizada pela Portaria CD nº 16, de 2013. É oportuno mencionar que as ações referentes à reestruturação de cargos e carreiras não se destinam à execução orçamentária e financeira, mas tão somente à discriminação dos recursos reservados para tal fim. Para executá-los, faz-se necessário o remanejamento orçamentário pela via de crédito adicional.

**Programa 0910 – Operações Especiais – Gestão da Participação em Organismos Internacionais**

**QUADRO A.2.2.3.2.14 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	007F				Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			<b>Código:</b> 0910	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	50.000,00	50.000,00	50.000,00	42.647,57	42.647,57	0,00	7.352,43
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	40.000,00	39.419,11	580,89	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

A execução orçamentária nesta ação refere-se ao pagamento da cota-parte, que coube à Câmara dos Deputados, da anuidade devida ao Parlamento Latino-Americano, referente ao exercício de 2013. Vale destacar que, em função da elevação da taxa de câmbio em valores acima do esperado, a dotação foi insuficiente para pagamento integral da parcela cabível à Câmara dos Deputados<sup>26</sup>. Em razão disso, o valor da dotação foi integralmente empenhado e inscrito em Restos a Pagar Não Processados. A diferença do valor da anuidade será paga com o orçamento do exercício de 2014.

As demais atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”.

<sup>26</sup> Além das questões cambiais, houve solicitação da Presidência do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano no sentido de pagamento residual da anuidade devida ao citado organismo, para os anos de 2012 e 2013, perfazendo o valor total de US\$ 6.000,00 (seis mil dólares), sendo metade para cada ano. Esse valor residual entendeu-se devido em face da retenção do imposto de renda anteriormente realizada sobre o valor bruto da remessa.

**QUADRO A.2.2.3.2.15 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	007G				Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO INTERPARLAMENTAR						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			<b>Código:</b> 0910	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	262.500,00	277.500,00	273.286,97	273.286,97	273.286,97	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Da mesma forma que a ação anterior, a execução nesta ação refere-se ao pagamento da cota-parte, que coube à Câmara dos Deputados, da anuidade devida à União Interparlamentar, referente ao exercício de 2013. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, também foram custeadas pela ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”.

**QUADRO A.2.2.3.2.16 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	00D2				Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DO PARLAMENTO						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais				<b>Código:</b> 0910	<b>Tipo:</b> Operações Especiais	
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	2.300,00	2.300,00	1.766,33	1.766,33	1.766,33	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta ação tem por objetivo o pagamento da cota–parte, que coube à Câmara dos Deputados, da anuidade devida à Associação dos Secretários–Gerais dos Parlamentos (ASGP). Os valores liquidados e pagos referem–se à anuidade relativa ao exercício de 2013. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, também foram custeadas pela ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”.



**QUADRO A.2.2.3.2.17 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	0E58			Tipo: Operação Especial			
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA						
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais			<b>Código:</b> 0910	<b>Tipo:</b> Operações Especiais		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	37.500,00	37.500,00	34.680,34	34.680,34	34.680,34	0,00	0,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

A execução orçamentária nesta ação refere-se ao pagamento da cota-parte, que coube à Câmara dos Deputados, da anuidade devida ao Fórum Interparlamentar das Américas, referente ao exercício de 2013. As atividades do Grupo, principalmente no tocante a diárias e passagens, foram custeadas pela ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”.

3.2.1.2.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

**Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.2.2.3.2.18 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	4061				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	PROCESSO LEGISLATIVO, FISCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	7.300.000,00	7.300.000,00	6.115.235,78	1.708.735,64	1.708.070,19	665,45	4.406.500,14
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Sessão Realizada		Unidade	2141	0	2203	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	725.282,75	570.249,43	66.547,20	88.486,12	Sessão Realizada	Unidade	1687

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

Na Unidade Orçamentária “Fundo Rotativo”, esta ação se subdivide em 2 Planos Orçamentários, detalhados nas tabelas a seguir.

**TABELA 8 – PLANO ORÇAMENTÁRIO 0001 – ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA – FRCD**

Identificação do Plano Orçamentário							
<b>Código</b>	0001						
<b>Título</b>	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira do PO							
Código do PO	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	5.500.000,00	5.500.000,00	4.848.474,90	596.554,96	595.889,51	665,45	4.251.919,94
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sessão Realizada			Unidade	2141	0	2203	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

**TABELA 9 – PLANO ORÇAMENTÁRIO 0002 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – FRCD**

Identificação do Plano Orçamentário							
Código		0002					
Título		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira do PO							
Código do PO	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	1.800.000,00	1.800.000,00	1.266.760,88	1.112.180,68	1.112.180,68	0,00	154.580,20
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor Capacitado			Unidade	10.000	0	13.424	

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD

### **Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa**

Esta ação orçamentária, no âmbito do FRCD, possui caráter complementar à idêntica ação constante da Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados. Sendo assim, a execução orçamentária é baixa, comparativamente à ação da Unidade Câmara dos Deputados, de maneira que a análise crítica relevante consta dos comentários atribuídos à execução orçamentária no âmbito daquela UO.

### **Plano Orçamentário 0002 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos**

Esta ação orçamentária, no âmbito do FRCD, possui caráter eminentemente complementar à idêntica ação constante da Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados. Os comentários acerca da execução orçamentária constam da análise crítica desta ação no âmbito da Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados.

**QUADRO A.2.2.3.2.19 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS**

Identificação da Ação							
<b>Código</b>	2004				Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES						
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados						
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 – Nacional	3.547.747,00	3.547.747,00	3.491.396,66	3.447.396,66	3.447.396,66	0,00	44.000,00
Execução Física da Ação – Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante <sup>(1)</sup>			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
0001 – Nacional	Sessão Realizada		Unidade	25.410	0,00	44.573	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
	Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 – Nacional	321.361,14	321.205,30	155,84	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	20.445

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

(1) A meta física (prevista e realizada) refere-se à soma das metas desta ação constantes das UOs CD e FRCD.

Esta atividade tem por fim proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 1993), em caráter complementar à mesma ação constante da Unidade Orçamentária Câmara dos Deputados.

No âmbito do Fundo Rotativo, a quase totalidade dos recursos na ação 2004 (aproximadamente 98,57%) foi destinada ao ressarcimento de despesas médico-hospitalares de parlamentares, nos termos do Ato da Mesa nº 24, de 1983, ou de Decisões da Mesa Diretora.

### 3.2.1.3 – Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar Não Processados – OFSS

As informações dos quadros (A.2.2.3.3.1 a A.2.2.3.3.5) evidenciam os casos em que esta Unidade Jurisdicionada executou ações não mais previstas no orçamento de 2013, a título de Restos a Pagar Não Processados. Enquadram-se, a título de exemplo, ações que a partir de 2013 se fundiram a outras, que mudaram de denominação ou que simplesmente deixaram de existir.

#### 3.2.1.3.1 – Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados

#### Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

**QUADRO A.2.2.3.3.1 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0181			Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
<b>Programa</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>Código:</b> 0089	<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
86.256.834,07	196.423,93	120.306,90	85.940.103,24	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

Esta operação especial possui natureza de ação padronizada da União. Vigorou até 2011 sob o código 0396, passando a assumir o código 0181 a partir do exercício de 2012.

#### Programa 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

**QUADRO A.2.2.3.3.2 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	00LF			Tipo: Operação Especial		
<b>Título</b>	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL					
<b>Programa</b>	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	<b>Código:</b> 0909	<b>Tipo:</b> Operações Especiais			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
12.100.000,00	12.100.000,00	0,00	0,00	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

A dotação dessa ação foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar Não Processados, ainda no ano de 2012, e refere-se ao aporte inicial de recursos ao Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal –, instituído pela Lei nº 12.618, de 2012, com vistas a garantir o funcionamento inicial da referida Fundação. Os recursos foram inseridos no orçamento a título de adiantamento de contribuições futuras em benefício de servidores da Câmara dos Deputados.

#### Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

##### QUADRO A.2.2.3.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4062			Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3.816.030,37	1.561.191,16	1.292.149,07	962.690,14	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

##### QUADRO A.2.2.3.3.4 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4091			Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado			
<b>Unidade Orçamentária</b>	01101 – Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
378.962,48	95.074,59	283.499,00	388,89	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

As antigas ações 4062 e 4091 deixaram de existir e se transformaram em planos orçamentários (PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos e PO 0004 – Reparos e Conservação em Residências Funcionais) incorporados à ação 4061 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

3.2.1.3.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

**Programa 0553 – Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.2.2.3.3.5 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 – RESTOS A PAGAR – OFSS**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	4091			Tipo: Atividade		
<b>Título</b>	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
<b>Programa</b>	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados		<b>Código:</b> 0553	<b>Tipo:</b> Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
<b>Unidade Orçamentária</b>	01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Saldo em 31/12/2013	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
200.762,03	125.039,58	18.908,75	56.813,70	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013 e REL\_GESTAO\_RP\_2013

A ação 4091 deixou de existir e se transformou em um plano orçamentário (PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos) incorporado à ação 4061 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política.

### 3.3 – Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Em relação aos investimentos da Câmara dos Deputados tratados na forma de projetos corporativos<sup>27</sup> em 2013, foram concluídos os projetos “Modernização do Diário da Câmara dos Deputados (DCD)” e “Alocação e Movimentação de Servidores”. Apesar de o portfólio ser novo, alguns projetos já produziram resultados relevantes para a Instituição em 2013, com destaque para as entregas relacionadas no quadro a seguir:

**TABELA 10 – PRINCIPAIS ENTREGAS DOS PROJETOS CORPORATIVOS EM 2013**

PROJETO	ENTREGAS
Modernização do DCD	Modelagem do processo de publicação do Diário da Câmara dos Deputados e DCD Digital.
Alocação e Movimentação de Servidores	Estudos e minuta de Ato da Mesa que regulamenta a alocação de servidores efetivos na Casa.
TV Digital	Implantação da TV Câmara em sinal digital em Palmas, Vitória, Cuiabá e Goiânia e nos municípios Uberaba, Sete Lagoas, Tupã, Piracicaba e Jacaref.
Avaliação do Impacto Legislativo II	Elaboração de 6 avaliações de impacto legislativo de proposições em tramitação na Casa (financiamento de campanha, vacinação contra o Papiloma vírus (HPV), limitação dos juros do cheque especial e outras) e uma avaliação do impacto legislativo a posteriori (Lei do Biodiesel), que serviram como pilotos para a implementação do projeto na Casa.
e-Democracia 2.2	Implantação da interação virtual nas reuniões das Comissões (bate-papo) e do editor de sugestões de emendas orçamentárias.
Sistema de Eleição, Presença e Votação nas Comissões	Implantação do sistema de presença e votação eletrônica dos deputados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Projeto Mobilidade Sustentável (MOB)	Com o objetivo de buscar soluções para facilitar o acesso dos servidores às dependências da Casa, o MOB oferecerá alternativas de transporte sustentáveis aos funcionários. Em 2013, foi entregue o MOB Bicicletas, ampliando a infraestrutura existente, como paraciclos, armários e vestiários para os ciclistas.

Em relação ao alinhamento dos processos e da estrutura organizacional à estratégia, foram readequadas e/ou criadas as unidades administrativas e comitês a seguir descritos.

A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) foi reorganizada a partir de um amplo estudo de suas principais atividades e processos de trabalho, utilizando metodologias de gestão por processos. O principal objetivo foi institucionalizar a estrutura, atualizando as nomenclaturas e as divisões de atividades aos novos desafios da área, em especial no sentido de adequar e otimizar a cobertura jornalística e a produção de conteúdos, tendo por base resultados de pesquisas de audiência dos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. Além do Departamento de Mídias Integradas e do Departamento de Relações Públicas e Divulgação, mencionados no Item 1.3, o Ato da Mesa nº 68, de 2013, instituiu na estrutura da SECOM: a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, a Coordenação de Participação Popular e o Centro Cultural Câmara dos Deputados<sup>28</sup>.

<sup>27</sup> Não é propósito deste item avaliar os resultados das atividades parlamentares – representação, fiscalização e produção legislativa – nem o cumprimento das atribuições conferidas constitucionalmente à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional, mas demonstrar a execução dos investimentos da Câmara tratados como projetos.

<sup>28</sup> O Centro Cultural foi criado a partir da fusão do antigo Espaço Cultural, subordinado à Diretoria-Geral, e do Museu da Câmara dos Deputados, que integrava a estrutura do Centro de Documentação e Informação.



O Ato da Mesa nº 126, de 2013, promoveu a reestruturação do Departamento de Comissões (Decom), estabelecendo as competências dos novos setores e funções comissionadas. Essa ação foi decorrente de estudo desenvolvido pelo órgão e de experiência piloto conduzida na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), na qual foram aplicadas metodologias de análise e melhoria de processos. O trabalho realizado na CCJC demonstrou a necessidade de formalização da estrutura interna em conformidade com os processos de trabalho da Comissão, bem como contribuiu para a disseminação de informações e transformação do conhecimento tácito em explícito.

O Centro de Documentação e Informação (Cedi) teve sua estrutura alterada por meio do Ato da Mesa nº 125, de 2013, com vistas à atualização e adequação do órgão à nova realidade imposta à gestão corporativa da informação, que resultou na incorporação de novas atribuições e no desenvolvimento de novas competências pelo Cedi. Exemplo disso foi a criação da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação, destinada a planejar e coordenar as atividades de atendimento e pesquisa de informações, bem como a atender às crescentes demandas por informação e transparência. Também vale citar a criação do Serviço de Arquitetura de Informação, responsável pelo estabelecimento e governança do modelo de informação institucional, respeitando requisitos de segurança, qualidade, preservação e recuperação.

Alinhado às Diretrizes Estratégicas de Transparência e Interação, em 17/12/2013, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por meio da Resolução nº 49, de 2013, a criação do Laboratório Ráquer, integrante da estrutura administrativa da Diretoria-Geral. O Laboratório disponibiliza espaço físico e recursos acessíveis a cidadãos, especialmente programadores e desenvolvedores de *softwares*, que tenham interesse em desenvolver aplicativos voltados para a transparência no Parlamento. A criação da estrutura dá continuidade à experiência do *Hackathon* – maratona *hacker* promovida pela Câmara entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2013.

A Câmara dos Deputados estabeleceu uma estrutura de governança, composta por Comitês, que constituem esferas de deliberação e monitoramento de resultados institucionais, cuja função é potencializar e integrar o trabalho matricial e multidisciplinar entre as áreas. Esses organismos não integram a estrutura organizacional formal, sendo compostos por titulares de Unidades Administrativas responsáveis pelos assuntos pertinentes a cada Comitê. A Câmara dos Deputados possui os seguintes Comitês, cujas atribuições e composição estão descritas no Item 4.1 do presente Relatório:

- Comitê de Gestão Estratégica (CGE)
- Comitês Setoriais de Gestão (CSGs)
- Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados;
- Comitê Estratégico de TIC (Ceti);
- Comitê Diretivo de TIC (CDTI);
- Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG-SILEG);
- Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados;
- Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados;
- Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação.

**4. ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

Neste item apresenta-se a estrutura de governança e de autocontrole da gestão, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e as ações relacionadas ao sistema de correição.

## 4.1 – Estrutura de Governança

A Câmara dos Deputados, conforme mencionado anteriormente, estabeleceu uma estrutura de governança, composta por Comitês, que constituem esferas de deliberação e monitoramento de resultados institucionais, cujas atribuições e composição estão descritas a seguir.

### 4.1.1 – Comitê de Gestão Estratégica (CGE) e Comitês Setoriais de Gestão (CSGs)

As atribuições e composição do Comitê de Gestão Estratégica e dos Comitês Setoriais de Gestão estão apresentadas na tabela 11 do Anexo II.

### 4.1.2 – Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados

**TABELA 12 – COMITÊ GESTOR DO PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denominação da instância de controle	COMITÊ GESTOR DO PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Base normativa	Criado pela <a href="#">Portaria nº 123, de 2004</a>
Atribuições	<p>Previstas no art. 2º da <a href="#">Portaria nº 123, de 2004</a></p> <p>Ao Comitê compete, entre outras, as seguintes atribuições:</p> <p>I – definir a relevância dos conteúdos a serem disponibilizados no sítio;</p> <p>II – elaborar a arquitetura de informações do sítio;</p> <p>III – planejar metas que evitem o crescimento desordenado do portal e o transformem em um conjunto de informações não-funcionais;</p> <p>IV – planejar e demandar ações relativas a adequações no design das páginas do sítio;</p> <p>V – planejar a organização do sítio da Câmara, no que diz respeito às diversas ações que devem ser consideradas para a sua melhor execução, que compreendem o controle editorial das informações publicadas no sítio, a sua validade e confiabilidade;</p> <p>VI – avaliar a relevância da utilização de enquetes e de outros mecanismos de interação com o usuário nas diversas áreas do sítio;</p> <p>VII – conciliar as demandas das diferentes áreas;</p> <p>VIII – identificar a sobreposição de iniciativas comuns;</p> <p>IX – avaliar os conteúdos, informações e serviços disponibilizados no sítio, com o propósito de garantir a harmonia, a qualidade, a atualidade e a acessibilidade do sítio;</p> <p>X – disseminar critérios e regras para inserção de conteúdos;</p> <p>XI – responsabilizar provedores de conteúdo por eventuais deficiências relativas às questões de publicação;</p> <p>XII – fomentar ações no sentido de promover a integração das bases existentes;</p> <p>XIII – promover a articulação entre órgãos na cadeia de informações;</p> <p>XIV – ratificar a intenção da Casa quanto às políticas públicas de acessibilidade e de inclusão digital.</p>
Forma de atuação	O Comitê Gestor do Portal tem caráter multidisciplinar e atua em parceria com os diversos órgãos da Casa. Reúne-se semanalmente buscando promover permanentemente a qualidade do portal institucional, desenvolvendo e aperfeiçoando produtos e serviços disponibilizados nos ambientes da Internet, Intranet e Extranet.

Composição	<p>Estabelecida pelo art. 5º da <a href="#">Portaria nº 123, de 2004</a></p> <p>O Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados será constituído por representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos seus titulares e designados por Portaria do Diretor-Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Centro de Documentação e Informação – CEDI;</li> <li>– Centro de Informática – CENIN;</li> <li>– Secretaria de Comunicação Social – SECOM;</li> <li>– Diretoria-Geral – DG;</li> <li>– Diretoria Legislativa – DILEG;</li> <li>– Secretaria Geral da Mesa – SGM;</li> <li>– Diretoria Administrativa – DIRAD;</li> <li>– Diretoria de Recursos Humanos – DRH;</li> <li>– Departamento de Comissões – DECOM.</li> </ul>
------------	--

#### 4.1.3 – Comitê Estratégico de TIC e Comitê Diretivo de TIC

**TABELA 13 – COMITÊ ESTRATÉGICO DE TIC E COMITÊ DIRETIVO DE TIC**

Denominação da instância de controle	COMITÊ ESTRATÉGICO DE TIC (Ceti)	COMITÊ DIRETIVO DE TIC (CDTI)
<b>Base Normativa</b>	Portaria nº 406, de 2013	Portaria nº 406, de 2013
<b>Atribuições</b>	<p>Estabelecidas no Art. 4º da Portaria nº 406, de 2013:</p> <p>Art. 4º São atribuições do Ceti:</p> <p>I – Estabelecer diretrizes, objetivos e metas de tecnologia da informação e comunicação alinhados à estratégia da Câmara dos Deputados;</p> <p>II – Elaborar o Plano Estratégico de TIC (Peti), alinhado à Estratégia da Câmara dos Deputados;</p> <p>III – Aprovar o PDTI;</p> <p>IV – Supervisionar a execução do Peti e do PDTI;</p> <p>V – Propor estrutura organizacional para a área de TIC.</p> <p>§ 1º O Ceti será presidido pelo Diretor-Geral.</p> <p>§ 2º Os trabalhos do Ceti serão apoiados por uma Secretaria-Executiva sob a responsabilidade da Aproge.</p>	<p>Estabelecidas no Art. 8º da Portaria nº 406, de 2013:</p> <p>Art. 8º Compete ao CDTI:</p> <p>I – Elaborar o Plano Diretor de TIC (PDTI), a partir de proposta encaminhada pelo Diretor do Cenin, alinhado ao Peti;</p> <p>II – Submeter o PDTI ao Ceti para avaliação e aprovação;</p> <p>III – Acompanhar a execução do PDTI;</p> <p>IV – Zelar pelo cumprimento das ações de TIC de maneira a garantir o bom andamento dos projetos corporativos;</p> <p>V – Receber, priorizar e acompanhar a execução das demandas setoriais de TIC;</p> <p>VI – Propor e coordenar ações que estimulem a governança de TIC no âmbito da Câmara dos Deputados;</p> <p>VII – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento.</p>
<b>Forma de Atuação</b>	São realizadas reuniões periódicas, para estabelecer diretrizes estratégicas e acompanhar os resultados da área de TIC.	São realizadas reuniões mensais para desdobrar as estratégias de TIC definidas pelo Ceti, priorizar ações e acompanhar os resultados.
<b>Composição</b>	<p>Estabelecida no Art. 3º da Portaria nº 406, de 2013:</p> <p>Art. 3º O Ceti é o responsável pela governança de TIC, sendo composto pelos titulares dos seguintes órgãos:</p> <p>I – Diretoria-Geral;</p> <p>II – Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge);</p>	<p>Estabelecida no Art. 7º da Portaria nº 406, de 2013:</p> <p>Art. 7º O CDTI tem caráter deliberativo e é integrado pelos representantes dos seguintes órgãos, indicados pelos respectivos titulares:</p> <p>I – Diretoria-Geral;</p> <p>II – Secretaria-Geral da Mesa;</p>

III – Centro de Informática (Cenin);  
IV – Centro de Documentação e Informação (Cedi).

III – Diretoria de Recursos Humanos;  
IV – Diretoria Administrativa;  
V – Diretoria Legislativa;  
VI – Secretaria de Comunicação Social;  
VII – Assessoria de Projetos e Gestão;  
VIII – Centro de Informática;  
IX – Centro de Documentação e Informação.

§ 1º O trabalho do CDTI obedecerá às diretrizes do Ceti.

§ 2º O CDTI será presidido pelo representante da Aprove.

§ 3º Os trabalhos do CDTI serão apoiados por uma Secretaria-Executiva sob a responsabilidade do Cenin.

#### 4.1.4 – Comitê Gestor do Sistema de Informação Legislativa da Câmara dos Deputados (CG-SILEG)

**TABELA 14 – COMITÊ GESTOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denominação da instância de controle	COMITÊ GESTOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Base normativa	Criado pela Portaria nº 1, de 2012 <sup>29</sup>
Atribuições	Previstas no art. 2º da Portaria nº 1, de 2012 Compete ao CG-SILEG: I – Analisar e emitir parecer sobre a pertinência, a conveniência e a oportunidade dos projetos relativos à manutenção ou melhoria do SILEG, submetendo sua apreciação à deliberação do Secretário-Geral da Mesa; II – Discutir problemas identificados no SILEG e emitir relatórios ao Secretário-Geral da Mesa, indicando as possíveis ações saneadoras e de melhoria; III – Propor projetos e a priorização de projetos relativos ao SILEG, submetendo-os ao Escritório Setorial de Gestão Estratégica, para análise metodológica, e ao Secretário-Geral da Mesa, para deliberação; IV – Centralizar o recebimento de demandas dos usuários do SILEG e sugerir ações saneadoras; V – Propor ações de capacitação e elaborar manuais de definições, de pesquisa e de padronização dos procedimentos relativos ao uso do SILEG.
Forma de atuação	O Comitê Gestor do SILEG trabalha sob a supervisão do Secretário-Geral da Mesa e é destinado a analisar, propor e acompanhar ações para o aperfeiçoamento do sistema. Os trabalhos são coordenados por um servidor da Secretaria Geral da Mesa e contam também com uma secretaria.
Composição	Estabelecida pelo art. 3º da Portaria nº 1, de 31/05/2012 Art. 3º O Comitê será integrado por representantes dos seguintes órgãos:  I – Secretaria-Geral da Mesa (SGM); II – Departamento de Comissões (Decom); III – Centro de Documentação e Informação (CEDI); IV – Centro de Informática (Cenin);

<sup>29</sup> Página web: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2012/portaria-1-31-maio-2012-613206-publicacaooriginal-136403-cd-sgm.html>

#### 4.1.5 – Comitê Gestor de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados

**TABELA 15 – COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Denominação da instância de controle	COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Base normativa	Criado pelo Ato da Mesa nº 47, de 2012 <sup>30</sup>
Atribuições	<p>Previstas no §3º do art. 8º do Ato da Mesa nº 47, de 2012 Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – avaliar periodicamente e manter atualizadas a política de segurança da informação e as normas dela decorrentes;</li><li>II – demandar às unidades administrativas a elaboração de normas específicas relacionadas à segurança da informação em suas áreas de competência;</li><li>III – receber, avaliar e validar propostas de normas relativas à segurança da informação;</li><li>IV – encaminhar à autoridade competente para deliberação as propostas de atualização da política de segurança da informação e as propostas de normas correlatas;</li><li>V – coordenar a implantação e atualização do SGSI a ser adotado pela Casa;</li><li>VI – acompanhar e avaliar o sistema implantado conforme o inciso anterior;</li><li>VII – coordenar a seleção, implantação e atualização da metodologia de análise periódica de riscos a ser adotada pela Casa, bem como a definição do escopo e abrangência dessas análises;</li><li>VIII – planejar e coordenar ações institucionais de segurança da informação;</li><li>IX – propor a inclusão das iniciativas relacionadas à segurança da informação no Plano Plurianual de Gestão de Conteúdos Informacionais e em suas atualizações.</li></ul>
Forma de atuação	O CGSI destina-se a propor, promover e acompanhar as ações que dizem respeito à implantação, à avaliação e à revisão da Política de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados. Reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada mês, e participam da reunião, além dos membros do Comitê, os membros da Câmara Técnica, caso estejam nomeados, sendo esses sem direito a voto. As deliberações do CGSI serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus integrantes.
Composição	<p>Estabelecida pelo art. 8º do Ato da Mesa nº 47, de 16/07/2012 O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) será composto por um servidor indicado como representante de cada uma das seguintes unidades administrativas da Casa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – Diretoria-Geral;</li><li>II – Secretaria Geral da Mesa;</li><li>III – Diretoria Legislativa;</li><li>IV – Diretoria Administrativa;</li><li>V – Diretoria de Recursos Humanos;</li><li>VI – Secretaria de Comunicação Social;</li><li>VII – Centro de Documentação e Informação;</li><li>VIII – Centro de Informática.</li></ul> <p>O Comitê Gestor será assessorado por uma Câmara Técnica, composta pelos seguintes membros permanentes, indicados pelos respectivos diretores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – dois servidores do Centro de Documentação e Informação;</li><li>II – dois servidores do Centro de Informática.</li></ul>

<sup>30</sup> Página web: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2012/atodamesa-47-16-julho-2012-773827-publicacaooriginal-137096-cd.html>

#### 4.1.6 – Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados

TABELA 16 – COMITÊ GESTOR DO RELACIONAMENTO

Denominação da instância de controle	COMITÊ GESTOR DO RELACIONAMENTO
Base normativa	Criado pela Portaria nº 111, de 2013 <sup>31</sup>
Atribuições	Previstas no art. 2º da Portaria nº 111, de 2013 Compete ao Comitê Gestor do Relacionamento da Câmara dos Deputados: I – zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para a Gestão do Relacionamento no âmbito da Câmara dos Deputados; II – sugerir normas e ações para o aprimoramento da gestão do relacionamento na Câmara dos Deputados; III – propor padrões de atendimento para pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios, denúncias e manifestações; IV – propor objetivos e diretrizes para o aprimoramento da gestão do relacionamento na Câmara dos Deputados; V – definir indicadores para avaliação e aperfeiçoamento da gestão do relacionamento; VI – contribuir para a gestão da informação e do conhecimento na Câmara dos Deputados. VII – executar outras atribuições que lhe forem conferidas em Portaria do Diretor-Geral.
Forma de atuação	O Comitê Gestor do Relacionamento conta com uma Secretaria Executiva e se reúne ordinariamente uma vez por mês. Suas deliberações são tomadas por voto da maioria de seus membros.
Composição	Estabelecida pelo art. 3º da Portaria nº 111, de 2013 O Comitê Gestor do Relacionamento será constituído por um membro titular e um suplente representando os seguintes órgãos, indicados pelo dirigente de cada órgão e designados por Portaria do Diretor-Geral: I. Presidência; II. Secretaria-Geral da Mesa – SGM III. Departamento de Comissões – Decom IV. Departamento de Taquigrafia – Detaq V. Ouvidoria Parlamentar VI. Secretaria de Comunicação Social – VII. Centro de Documentação e Informação – Cedi

<sup>31</sup> Página web: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-111-22-marco-2013-775616-publicacaooriginal-139360-cd-dg.html>

#### 4.1.7 – Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação

**TABELA 17 – COMITÊ ASSESSOR DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Denominação da instância de controle	COMITÊ ASSESSOR DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Base normativa	Criado pela Portaria nº 101, de 2013 <sup>32</sup>
Atribuições	<p>Previstas no art. 2º da Portaria nº 101, de 2013</p> <p>Compete ao Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação:</p> <p>I – estabelecer o planejamento e definir as ações prioritárias relacionadas à adequação da Câmara dos Deputados à Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), ao Ato da Mesa nº 45, de 2012, e às demais normas regulamentares, registrando-os no Plano de Ação da Lei de Acesso à Informação;</p> <p>II – acompanhar a execução do Plano de Ação da Lei de Acesso à Informação, bem como as demais atividades e projetos relacionados à adequação da Câmara dos Deputados à Lei nº 12.527, de 2011, ao Ato da Mesa nº 45, de 2012, e às demais normas regulamentares;</p> <p>III – analisar e propor soluções para questões encaminhadas pelo SIC – Central;</p> <p>IV – articular-se com o Comitê de Gestão Estratégica, a Comissão Especial de Documentos Sigilosos, o Comitê Gestor do Portal da Câmara dos Deputados, o Comitê Gestor de Conteúdos Informativos, o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, o Comitê Gestor de Segurança da Informação, o Comitê Gestor do Relacionamento e outros órgãos colegiados, quando couber, visando à implementação das ações e projetos mencionados nos incisos I e II deste artigo.</p>
Forma de atuação	O Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação foi constituído para assessorar o Diretor-Geral no planejamento, implementação, monitoramento, avaliação e controle das atividades e projetos relacionados à adequação da Câmara dos Deputados à Lei nº 12.527, de 2011. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) funciona como Secretaria Executiva do Comitê, dentre outras atribuições.
Composição	<p>Estabelecida pelo art. 1º da Portaria nº 101, de 2013</p> <p>O Comitê Assessor da Lei de Acesso à Informação deverá ter um membro titular e um suplente de cada um dos seguintes órgãos:</p> <p>I – Diretoria-Geral;</p> <p>II – Assessoria Técnica da Diretoria-Geral;</p> <p>III – Secretaria-Geral da Mesa;</p> <p>IV – Diretoria Administrativa;</p> <p>V – Diretoria Legislativa;</p> <p>VI – Diretoria de Recursos Humanos;</p> <p>VII – Secretaria de Comunicação Social;</p> <p>VIII – Secretaria de Controle Interno;</p> <p>IX – Centro de Documentação e Informação;</p> <p>X – Centro de Informática;</p> <p>XI – Departamento de Comissões.</p>

<sup>32</sup> Página web: <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2013/portaria-101-22-marco-2013-775610-publicacaooriginal-139350-cd-dg.html>



## **4.2 – Avaliação do Funcionamento dos Controlos Internos**

Para fins de atendimento deste subitem, apresenta-se o Quadro A.3.2, localizado no Anexo I.

## **4.3 – Sistema de Correição**

Neste subitem, apresentam-se a base normativa, a estrutura e as atividades do sistema de correição da Câmara dos Deputados.

### **4.3.1 – Base Normativa**

A Comissão Permanente de Disciplina (Coped) foi instituída pela Resolução nº 14, de 2012, da Câmara dos Deputados. Dentre as principais normas legais relacionadas às atividades da Unidade, destacam-se:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.112, de 1990;
- Lei nº 9.784, de 1999;
- Resolução nº 14, de 2012, da Câmara dos Deputados;
- Resolução nº 70, de 1971, da Câmara dos Deputados;
- Portaria nº 125/2012–DG, de 2012, publicada no Boletim Administrativo da Câmara dos Deputados de 10/5/2012 – Designa o titular-presidente e os quatro membros-titulares da Comissão Permanente de Disciplina;
- Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 31/10/2013, publicado no DCD de 1/11/2013, dispensa, a pedido, o titular-presidente, a partir de 1/11/2013.
- Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 31/10/2013, publicado no DCD de 1/11/2013, designa novo titular-presidente.

### **4.3.2 – Informações sobre a Estrutura do Sistema de Correição**

A Câmara dos Deputados instituiu no ano de 2012, por intermédio da Resolução nº 14, de 2012, a Comissão Permanente de Disciplina (Coped), cuja estrutura de pessoal prevista é a constante do quadro abaixo. Inicialmente, os cinco titulares (presidente e membros) foram designados pelo Diretor-Geral por intermédio da Portaria nº 125, de 2012, publicada no Boletim Administrativo da mesma data. Os cargos de Chefe do Serviço de Administração, Assistente e Auxiliar foram preenchidos ao longo de 2012. Ao término do exercício de 2012, o órgão contava com onze servidores, cabendo destacar que o não preenchimento de duas vagas de auxiliar deveu-se principalmente à falta de espaço físico para acomodação de pessoal.

As funções comissionadas de Auxiliar, nível FC-04 (nomenclatura anterior), foram extintas a partir de 1/1/2013, com a edição da Lei nº 12.777, de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 31/12/2012.

O Titular–Presidente designado pela Portaria-DG nº 125, de 2012, solicitou dispensa da função, o que foi efetivado por Ato de Presidente da Câmara dos Deputados de 31/10/2013, publicado no DCD de 1/11/2013, a partir de 1/11/2013. Novo Titular–Presidente foi designado também por Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 31/10/2013, publicado no DCD de 1/11/2013.

A falta de espaço físico persistiu ao longo do ano de 2013. Ao término do referido exercício, todas as funções comissionadas da estrutura da Comissão encontravam–se preenchidas e dois servidores encontravam–se lotados no Serviço de Administração sem ocupar função comissionada, totalizando 12 servidores no órgão.

A Resolução nº 14, de 2012, que instituiu a Comissão Permanente de Disciplina prevê que, em face do excesso de demanda, o órgão pode convocar servidores para atuar nos processos. No decorrer do exercício de 2013, tal possibilidade foi adotada pela Comissão, com a designação de servidor lotado em outra unidade da Câmara dos Deputados para atuar em processos administrativos disciplinares instaurados pela Coped.

**TABELA 18 – ESTRUTURA DO SISTEMA DE CORREIÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA			
–	Cargo	Função Comissionada	nº de Servidores
Corpo Técnico	Titular–Presidente	FC–03	01
	Titular–Membro	FC–03	04
	Assistente	FC–01	04
Serviço de Administração	Chefe	FC–02	01
	Auxiliar	–	03
Total	–	–	13

#### 4.3.3 – Atividades do Sistema de Correição

A Comissão Permanente de Disciplina tem competência para apurar, com exclusividade, por determinação do Diretor–Geral, responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990.

As informações relacionadas aos resultados dessa atividade, tais como processos instaurados e concluídos em 2013, bem como as penalidades aplicadas e processos arquivados, encontram–se no subitem 6.1.9.5 – Índices de Disciplina.

#### **4.4 – Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Modelo de Governança e Efetividade dos Controles Internos**

Apesar de a mensuração ser parte essencial de qualquer modelo de gestão, não se pode correr o risco de comparar a atividade do Parlamento à atividade fabril, em que indicadores quantitativos e metas de produtividade direcionam os esforços organizacionais. Mesmo no processo legiferante, no qual há histórico das estatísticas dos trabalhos da Câmara dos Deputados disponíveis na Internet, ficam claros a limitação e os riscos inerentes à implantação de indicadores em uma atividade na qual a inação tem papel tão relevante quanto à ação e na qual as características do processo são tão significativas quanto os produtos por ele gerados, pois o importante nesse caso não é apenas avaliar se os resultados estão sendo alcançados, mas também como esses resultados estão sendo atingidos. A participação, o debate, a transparência e o acesso à informação são requisitos essenciais do processo legislativo e não há como suprimi-los em prol de um indicador de tempo ou de incremento do número de proposições aprovadas.

A complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade – e do sistema de governança – que estabelece os freios e contrapesos entre os Poderes da República – dificulta a avaliação dos produtos e dos resultados entregues pelo Parlamento, o que traz dificuldades práticas e conceituais para a fixação de objetivos e para a elaboração de indicadores de desempenho. Além disso, setores de apoio – como segurança, comunicação, serviços médicos – não podem ter objetivos operacionais e indicadores de resultado desvinculados de uma estratégia corporativa, devido ao risco de estímulo a uma miopia que acaba por gerar novos negócios dentro da organização, o que leva ao inchaço de setores não essenciais à atividade finalística e ao aumento desnecessário de custos sem que isso gere necessariamente uma melhoria no desempenho do Parlamento.

Embora não haja referências em âmbito mundial de indicadores destinados à mensuração do desempenho de Parlamentos e também não haja obrigatoriedade de definição de indicadores para os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado do PPA no qual o Parlamento está inserido, a Câmara dos Deputados está, por meio da atuação dos comitês explicitados no item 4.1 e de projetos que visam disponibilizar informações gerenciais aos principais gestores da Casa, caminhando no sentido de monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos produtos e serviço prestados.

**5. ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

Neste item apresentam-se os tópicos especiais da execução orçamentária e financeira, tais como execução das despesas, informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores, bem como informações sobre transferências de recursos e sobre a utilização de suprimento de fundos, nas modalidades contas bancárias tipo “B” e cartões de pagamento do governo federal.

Ressalta-se que não existem informações a serem prestadas, no exercício de 2013, sobre o subitem 4.2 da Parte A do Anexo II da DN – TCU nº 127, de 2013, que trata de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

## **5.1 – Execução de Despesas**

As informações sobre a execução das despesas estão subdivididas em: Programação de despesas, Movimentação de Créditos Interna e Externa e Realização da despesa.

### **5.1.1 – Programação de Despesas**

Os quadros a seguir demonstram a programação de despesas da unidade orçamentária Câmara dos Deputados e da unidade orçamentária Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados. Apresenta-se, ainda, análise crítica da programação orçamentária original e adicional.

5.1.1.1 - Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados

QUADRO A.4.1.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – CÂMARA DOS DEPUTADOS

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:		Código UO: 01101 – Câmara dos Deputados			UGO: 010001				
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			Grupos de Despesas de Capital			9- Reserva de Contingência	
		1 – Pessoal e Encargos	2 – Juros e Encargos da	3- Outras Despesas	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização		
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		3.908.582.964,00	0,00	797.666.973,00	146.928.681,00	0,00	0,00	0,00	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	146.157.442,00	0,00	57.315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	33.950.627,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Créditos Cancelados</b>		(146.157.442,00)	0,00	(19.315.000,00)	(62.165.821,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dotação Final 2013 (A)</b>		3.908.582.964,00	0,00	835.666.973,00	118.713.487,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dotação Final 2012 (B)</b>		3.440.425.002,00	0,00	738.303.395,00	131.074.919,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		13,61	0,00	13,19	(9,43)	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

5.1.1.2 – Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

QUADRO A.4.1.1.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS – FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:		Código UO: 01901 – Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados			UGO: 010090			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes			Grupos de Despesas de Capital			9– Reserva de Contingência
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3– Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6– Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		0,00	0,00	9.747.747,00	111.100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00	37.000.000,00	0,00	0,00
	<b>Créditos Cancelados</b>		0,00	0,00	0,00	(37.000.000,00)	0,00	0,00
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Dotação Final 2013 (A)</b>		0,00	0,00	9.747.747,00	111.100.000,00	0,00	0,00	
<b>Dotação Final 2012 (B)</b>		0,00	0,00	10.297.048,00	147.700.000,00	0,00	0,00	
<b>Varição (A/B–1)*100</b>		0,00	0,00	(5,33)	(24,78)	0,00	0,00	

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

### **5.1.1.3 – Análise Crítica da Programação Orçamentária Original e Adicional**

Os limites orçamentários alocados à Câmara dos Deputados em 2012 foram adequados às necessidades do órgão. Entretanto, foram necessárias aberturas de créditos adicionais para fins de adequação da execução orçamentária ao longo do exercício. Para o exercício de 2013, objeto do presente Relatório de Gestão, as alterações realizadas na programação de trabalho no âmbito das unidades orçamentárias Câmara dos Deputados e Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados (FRCD) abrangeram os itens a seguir:

- 1) Portaria CD nº 2, de 2013: reabriu crédito extraordinário. O montante de recursos reabertos foi de R\$ 70.950.627,00, exclusivamente em investimentos (GND 4), e distribuído nas seguintes ações:

Comunicação e Divulgação Institucional – R\$ 9.999.999,00;

Processo Legislativo (CD) – R\$ 19.587.294,00;

Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no SIA – R\$ 2.666.667,00;

Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados – R\$ 30.000,00;

Reforma dos Apartamentos Funcionais destinados à Moradia dos Deputados Federais – R\$ 1.666.667,00;

Processo Legislativo (FRCD) – R\$ 333.333,00;

Ampliação do Edifício Anexo IV – R\$ 31.666.667,00;

Construção do Anexo V – R\$ 5.000.000,00;

- 2) Documento 2013ND800015 (nota de dotação) lançado pela Fita SOF ESB0203: remanejou despesa no valor de R\$ 800.000,00 em investimentos (GND 4) do Plano Orçamentário PO 0001 – Administração Legislativa para o Plano Orçamentário PO 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais, ambos dentro da ação Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. Ressalte-se que o remanejamento concretizou-se em 28/02/2013 e, em razão de necessidades do Plano Orçamentário de destino, envolveu dotação de crédito extraordinário reaberto conforme item supracitado;
- 3) Documento 2013ND800018 (nota de dotação) lançado pela Fita SOF ESB0260: remanejou despesa no valor de R\$ 2.300.000,00 em investimentos (GND 4) do Plano Orçamentário PO 0001 – Administração Legislativa para o Plano Orçamentário PO 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais, ambos dentro da ação Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. Ressalte-se que o remanejamento concretizou-se em 8/3/2013 e, em razão de necessidades do Plano Orçamentário de destino, envolveu dotação de crédito extraordinário reaberto conforme item supracitado. A título de esclarecimento, a dotação do crédito extraordinário em análise chegou a ser pré-empenhada, a exemplo dos documentos 2013PE000431 (R\$ 2.353.776,00) e 2013PE000347 (R\$ 652.124,25), destinados à compra de mobiliário e eletrodomésticos para as residências funcionais. Todavia, nos termos do Ato Declaratório nº 34, de 2013, do Presidente do Congresso Nacional, a parcela da dotação não empenhada a tempo foi cancelada, em face do término da vigência da MP 598, ocorrida em 3/6/2013;



- 4) Documento 2013ND800040 (nota de dotação) lançado pela Fita SOF ESB0428: remanejou despesa no valor de R\$ 15.000.000,00, sendo R\$ 7.000.000,00 de GND 3 e R\$ 8.000.000,00 de GND 4, do Plano Orçamentário PO 0000 para o Plano Orçamentário PO 0001 – Administração Legislativa, ambos dentro da ação Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política. O remanejamento concretizou-se em 09/04/2013 e foi efetuado em razão de necessidades do Plano Orçamentário de destino. A título de esclarecimento, quando da aprovação da LOA, a dotação inicial da ação Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política foi distribuída em planos orçamentários à exceção de R\$ 15.000.000,00, oriundos de aprovações de emendas na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, detalhados por meio do remanejamento em análise;
- 5) Documento 2013ND800039 (nota de dotação) lançado pela Fita SOF ESB0424: remanejou despesas não detalhadas resultantes de emendas aprovadas no Congresso, no valor de R\$ 17.800.000,00, sendo R\$ 13.800.000,00 para a ação Assistência Médica e Odontológica e R\$ 4.000.000,00 destinados à ação Auxílio-Alimentação. O remanejamento efetivou-se em 09/04/2013, logo após a sanção da Lei Orçamentária para 2013;
- 6) Portaria SOF nº 77, de 2013: efetivou troca da fonte e do identificador de uso (IDUSO) de maneira a viabilizar a execução dos recursos doados à Câmara pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O remanejamento envolveu o montante de R\$ 378.499,00, sendo R\$ 280.499 no PO 0002 – Capacitação de Recursos Humanos e R\$ 98.000,00 no PO 0001 – Administração Legislativa;
- 7) Portaria CD nº 14, de 2013: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (GND 3) objetivando o pagamento residual da anuidade em prol da União Interparlamentar – UIP. O cancelamento em igual valor ocorreu na ação Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política;
- 8) Portaria CD nº 16, de 2013: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 146.157.442,00 (GND 1), objetivando o processamento da folha de pagamento de dezembro de 2013 no tocante às aposentadorias e pensões e R\$ 17.500.000,00 (GND 3) destinados a custear despesas médicas de parlamentares e servidores até o final do exercício. A suplementação em GND 1 ocorreu na ação “Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis” (R\$ 143.908.975,00) e na ação “Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais” (R\$ 2.248.467,00), mediante o cancelamento de R\$ 80.000.000,00 na ação “Pagamento de Pessoal Ativo da União”, R\$ 15.500.000,00 na ação “Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC”, R\$ 2.248.467,00 na ação “Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações” e finalmente R\$ 48.408.975,00 na ação “Criação e/ou Provimento de Cargos, Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações – Pessoal Ativo”. Por sua vez, a suplementação em GND 3 beneficiou a ação “Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes” (R\$ 17.500.000,00) a partir de cancelamento de R\$ 9.400.000,00 na ação “Assistência Pré-Escolar aos

Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares”, R\$ 700.000,00 na ação “Auxílio–Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares” e R\$ 7.400.000,00 na ação “Auxílio–Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares”;

- 9) Portaria CD nº 19, de 2013: abriu crédito suplementar no valor de R\$ 39.800.000,00 (GND 3), possibilitando o pagamento das despesas decorrentes da Resolução nº 48, de 2013, que extinguiu o Pecúlio dos servidores da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 84, de 1984. A suplementação ocorreu na ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política” a partir do cancelamento na ação “Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados” (R\$ 1.500.000,00), “Comunicação e Divulgação Institucional” (R\$ 5.800.000,00) e “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (R\$ 32.500.000,00), sendo que este último cancelamento envolveu o remanejamento entre Planos Orçamentários e Grupos de Natureza de Despesa existentes dentro da ação;
- 10) Documento 2013ND800053 (nota de dotação) lançado pela Fita SOF ESB2930: para fazer face a necessidades urgentes do Plano Orçamentário 0001 – Administração Legislativa, foram a este último destinados R\$1.500.000,00, a partir do cancelamento de R\$ 1.200.000,00 do Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Recursos Humanos e de R\$ 300.000,00 do Plano Orçamentário 0004 – Reparos e Conservação de Residências Funcionais, todos pertencentes à ação “Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política”.

O contingenciamento foi aplicado com base na LRF e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, visando contribuir para o alcance da meta de superávit primário fiscal programada para o setor público, consolidada em 2013, equivalente a 3,10% do Produto Interno Bruto – PIB. Dessa forma, nos termos da Mensagem Presidencial nº 195, de 2013, coube à Câmara dos Deputados um contingenciamento inicial de R\$ 24.367.823,00, executado pela Portaria CD nº 9, de 2013. Na ocasião da avaliação de receitas e despesas primárias referentes ao terceiro bimestre de 2013, objeto da Mensagem Presidencial nº 295, de 2013, houve um novo aperto fiscal que resultou em um contingenciamento adicional de R\$ 4.745.590,00, cuja execução se deu nos termos da Portaria CD nº 11, de 2013. Finalmente, a Mensagem Presidencial nº 521, de 2013, encaminhou o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referentes ao 5º bimestre de 2013, o qual permitiu a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira em R\$ 2.247.594,00, o que foi efetivado pela Portaria CD nº 17, de 2013. Todos os contingenciamentos ocorreram na ação “Ampliação do Edifício Anexo IV”. Ao final, permaneceu contingenciado o equivalente a R\$ 26.865.819,00.

## 5.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

O quadro A.4.1.2.2 compreende o conjunto de créditos orçamentários recebidos de UG não associada à UJ. Destaca-se, ainda, que não existem informações a serem prestadas sobre movimentação orçamentária interna por grupo de despesa. Por essa razão, não será apresentado o quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.

**QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	–	–	–	–	–	–
<b>Recebidos</b>	154040	010001	26271.12.364.2032.6328	–	–	5.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inver. Financeiras	6 – Amort. da Dívida
<b>Concedidos</b>	–	–	–	–	–	–
<b>Recebidos</b>	–	–	–	–	–	–

Fonte: Siafi Operacional 2013 – Transação Balancete

No âmbito da Câmara dos Deputados, houve apenas um destaque, no valor de R\$ 5.000,00, recebido da UG 154040 (Fundação Universidade de Brasília). Trata-se de gratificação pelo encargo de curso ou concurso (GEEC) devida à servidora Leila Camila Pugliesi Pinheiro, por tutoria prestada à Universidade de Brasília. A dotação recebida por destaque foi executada por meio do empenho 2013NE003109.

### **5.1.3 - Realização da Despesa**

As informações sobre a realização da despesa estão apresentadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa, por intermédio dos seguintes quadros:

- Despesas por Modalidade de Contratação; e
- Despesas Correntes e de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Destaca-se, ainda, que os quadros A.4.1.3.2 – Despesas por Modalidades de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ – e A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ – não foram apresentados, pois não existem informações a serem prestadas.

#### ***5.1.3.1 - Realização da Despesa com Créditos Originários***

Os quadros apresentados neste subitem destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação. Informa-se que os quadros A.4.1.3.3.1 (Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados) e A.4.1.3.3.2 (Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados) ocupam mais de uma página e por esse motivo estão no Anexo I.

**QUADRO A.4.1.3.1.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL – CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados		Código UO: 01101		UGO: 010001	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>184.873.602,81</b>	<b>166.612.253,31</b>	<b>182.343.712,26</b>	<b>165.287.708,61</b>	
a) Convite	361.430,66	620.630,02	360.937,54	620.630,02	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	198.628,96	650.822,16	198.628,96	650.822,16	
d) Pregão	184.263.543,19	164.931.718,13	181.734.145,76	163.607.173,43	
e) Concurso	50.000,00	370.210,00	50.000,00	370.210,00	
f) Consulta	0,00	38.873,00	0,00	38.873,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>55.778.556,31</b>	<b>48.856.727,25</b>	<b>55.777.500,75</b>	<b>48.429.750,34</b>	
h) Dispensa	39.597.615,81	33.253.727,42	39.596.560,25	32.914.824,06	
i) Inexigibilidade	16.180.940,50	15.602.999,83	16.180.940,50	15.514.926,28	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>674.831,08</b>	<b>434.410,90</b>	<b>674.831,08</b>	<b>434.410,90</b>	
j) Suprimento de Fundos	674.831,08	434.410,90	674.831,08	434.410,90	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>3.922.311.009,17</b>	<b>3.555.136.895,22</b>	<b>3.897.724.258,37</b>	<b>3.555.136.895,22</b>	
k) Pagamento em Folha	3.919.311.104,58	3.552.706.086,44	3.894.724.353,78	3.552.706.086,44	
l) Diárias	2.999.904,59	2.430.808,78	2.999.904,59	2.430.808,78	
<b>5. Outros</b>	<b>228.578.573,76</b>	<b>208.284.878,17</b>	<b>228.578.573,76</b>	<b>208.284.878,17</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>4.392.176.573,13</b>	<b>3.979.325.164,85</b>	<b>4.365.058.876,22</b>	<b>3.977.573.643,24</b>	

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_LIC\_2013

**QUADRO A.4.1.3.1.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL – FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados		Código UO: 01901		UGO: 010090	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>676.065,00</b>	<b>1.281.961,70</b>	<b>675.399,55</b>	<b>1.274.802,56</b>	
a) Convite	5.634,20	127.620,20	5.634,20	126.640,20	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	85.770,74	0,00	85.770,74	0,00	
d) Pregão	584.660,06	1.154.341,50	583.994,61	1.148.162,36	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>1.112.081,10</b>	<b>980.640,32</b>	<b>1.112.081,10</b>	<b>980.640,32</b>	
h) Dispensa	483.475,72	458.248,29	483.475,72	458.248,29	
i) Inexigibilidade	628.605,38	522.392,03	628.605,38	522.392,03	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00	
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>5. Outros</b>	<b>3.453.756,94</b>	<b>1.270.108,03</b>	<b>3.453.756,94</b>	<b>1.270.108,03</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.241.903,04</b>	<b>3.532.710,05</b>	<b>5.241.237,59</b>	<b>3.525.550,91</b>	

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_LIC\_2013

**QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
h) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
k) Pagamento em Folha	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Siafi Operacional 2012 e 2013 – Transação Balancete

**QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Fonte: Siafi Operacional 2012 e 2013 – Transação Balancete



### **5.1.3.2 – Análise Crítica da Realização de Despesas**

Desde 2012 a modalidade de licitação Concorrência tem sido utilizada no âmbito das obras objeto das ações orçamentárias 12F2 (Reforma dos Imóveis Funcionais), 10C4 (Construção do Centro de Gestão e Armazenagem do SIA) e 10AT (Ampliação do Edifício Anexo IV). Em que pese a redução observada de 2012 para 2013 na despesa liquidada de empenhos grafados com essa modalidade (R\$ 650.822,16 para R\$ 248.399,70 para o Órgão), houve um substancial aumento na despesa empenhada devido às licitações ocorridas em 2013<sup>33</sup>. No ano anterior, as Concorrências abrangeram os mesmos objetos<sup>34</sup>. No exercício de 2013, a despesa liquidada referiu-se apenas ao reajuste, com base no INCC, de contratos firmados em anos anteriores.

Por sua vez, a modalidade Pregão consolida-se ano após ano nesta Casa, por conferir maior eficiência administrativa, uma vez que produz um resultado mais célere e a custos menores. Nesse sentido, percebeu-se um crescimento da ordem de 11% de 2012 para 2013, se considerada a despesa liquidada. Vale ressaltar que nesta Casa o Registro de Preços é processado por meio do Pregão.

O item 5 do Quadro A.4.1.3.1.1, pág. 84, referenciado como “Outros”, abriga as despesas cuja modalidade de licitação seja igual a “Não se Aplica”, conforme tabela de apoio encontrada no SIAFI, e escolhida quando da emissão da nota de empenho. A quase totalidade da despesa grafada nessa modalidade (aproximadamente 97,71%) destina-se ao pagamento da cota parlamentar (63,52%) e às despesas com o plano de saúde dos servidores e parlamentares ou com ressarcimento de despesas médicas e hospitalares (34,19%). Destacam-se nessa categoria os empenhos 2013NE000294, destinado ao pagamento da CEAP – Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, no valor liquidado de R\$ 120.973.271,59, e 2013NE000430 (CD), no valor de R\$ 65.711.969,16, destinado ao pagamento do plano de saúde dos servidores e parlamentares. Apenas esses dois empenhos totalizam cerca de 80,45% de toda a despesa relacionada na categoria “Outros”.

No que diz respeito às despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1), constata-se um crescimento de despesas de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar Não Processados, se compararmos os exercícios de 2011 e 2012. Esse aumento é justificado pelo passivo devido aos servidores do órgão, em razão dos efeitos do Decreto Legislativo nº 805, de 2010, c/c a Resolução CD nº 18, de 2012. Percebe-se, também, uma expansão de 11,35% das despesas com aposentadorias (elemento de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas), tendo em vista a concessão de 156 aposentadorias pelo órgão, contra 129 concedidas no ano anterior. A maior despesa liquidada no elemento 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, em 2013, relativamente a 2012, justifica-se, entre outros motivos, pelo maior valor da Verba destinada aos Gabinetes Parlamentares<sup>35</sup>, que em 2012 havia aumentado em 30% a partir do mês de julho, pelas

---

<sup>33</sup> Em 2013, as Concorrências geraram as seguintes avenças: Contrato 2013/271, firmado com a empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, para a Reforma Geral dos Blocos C, D e E da SQN 302 (2013NE004503, no valor de R\$ 26.535.396,27) e Contrato 2013/295, firmado com a empresa GCE S/A, destinado à construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais do SIA (2013NE004927, no valor de R\$ 17.000.000,00).

<sup>34</sup> Em 2012, as Concorrências geraram as seguintes avenças: Contrato 2012/292, firmado com a CAENGE S/A, rescindido por inexecução do objeto (2012NE003599) e Contrato nº 2012/127, firmado com a SBE Soares Barros Engenharia Ltda, objetivando o projeto de fundação e cálculo estrutural para a Ampliação do Edifício Anexo IV.

<sup>35</sup> Em 2012 foi editado o Ato da Mesa nº 44, de 03/07/2012, elevando em 30% da Verba de Gabinete, com efeito financeiro a partir da edição da norma. Em 2013, por outro lado, o efeito financeiro foi integral, vigorando desde o início do ano.

198 nomeações ocorridas no decorrer do ano e pelos efeitos da Lei nº 12.777, de 2012<sup>36</sup>. No tocante ao elemento de despesa 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – o crescimento da despesa da ordem de 65%, em 2013, pode ser justificado pelas eleições ocorridas no exercício de 2012, quando há uma diminuição significativa de sessões noturnas e extraordinárias, em razão do forte envolvimento parlamentar nas eleições municipais. Não havendo eleições em anos ímpares, a tendência é que a despesa volte ao seu curso normal.

De 2012 para 2013, constatou-se um crescimento da ordem de 25% na despesa empenhada com custeio (GND 3 – Outras Despesas Correntes). Esse aumento atípico explica-se em boa medida pelo elemento de despesa 92, cuja despesa empenhada em 2013 somou R\$ 99.069.812,31, contra R\$ 3.406.450,55 em 2012. Daquele montante, apenas três empenhos somam R\$ 94.520.837,99 e destinam-se ao pagamento do Pecúlio dos servidores, conforme Resolução da Câmara dos Deputados nº 48, de 2013, o que equivale a 95% de toda a despesa empenhada a título de exercícios anteriores<sup>37</sup>. Destaca-se o elemento de despesa 37 (Locação de Mão-de-Obra), com maior valor empenhado e com crescimento da ordem de 11,31% em 2013. Nesse particular, há que se considerar a incidência dos dissídios e convenções coletivas, os quais acontecem em regra anualmente, a depender da categoria profissional envolvida. Do montante acrescido no elemento 37, cerca de 16,89% referem-se a novos objetos contratuais surgidos em 2013; o restante, cerca de 83,11% desse acréscimo, relaciona-se com acréscimos e reajustes. O elemento de despesa 31 (Premiações Culturais), em que pese sua baixa participação no agregado da despesa, sofreu uma redução em 2013 da ordem de 85%, em razão da atipicidade ocorrida no ano anterior, face à contratação de documentários pela área de Comunicação Social.

Excluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, a massa de despesa comprometida<sup>38</sup> classifica-se em sua totalidade como Outras Despesas Correntes (GND 3). Em 2013, a despesa considerada compromissada, como percentual da despesa autorizada em GND 3, ficou em torno de 84%. Se computadas apenas as despesas com contratos continuados, esse percentual fica em 41%. Esses números percentuais sofreram uma leve queda de 2012 para 2013. Em 2012 os percentuais ficaram em respectivamente 86% e 41%. Ao analisar esses gastos num horizonte mais amplo, todavia, esses números eram, em 2006, 65% e 24%.

No que tange aos investimentos (GND 4), percebe-se uma expansão da despesa empenhada da ordem de 144%, concentrada em sua maioria nos elementos 51 (Obras e Instalações), 52 (Materiais e Equipamentos) e 39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). No tocante ao elemento de despesa 51, vale salientar que a quase totalidade da despesa empenhada foi inscrita em Restos a Pagar Não Processados, em razão das contratações terem ocorrido apenas ao final do exercício. Para além desse fato, a atipicidade verificada no elemento 51 justifica-se pela necessidade de se realizar novas contratações em 2013, tendo em vista a ocorrência de rescisões com empresas contratadas em exercícios anteriores para a execução das obras de reforma dos imóveis funcionais e do CEAM/SIA<sup>39</sup>. No que se refere ao elemento de despesa 52, as maiores contratações estão

<sup>36</sup> Lei 12.777, de 28/12/2012 – Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

<sup>37</sup> Os empenhos para o pagamento do Pecúlio, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, são os seguintes: 2013NE000438 (R\$3.406.450,55), 2013NE004805 (R\$71.520.837,99) e 2013NE005294 (R\$3.750.000,00), sendo que o primeiro deles foi executado na unidade orçamentária Fundo Rotativo.

<sup>38</sup> A massa comprometida consiste na soma entre as despesas com contratos continuados e outras despesas comprometidas, tais como ressarcimentos e cota para o exercício de atividade parlamentar.

<sup>39</sup> No elemento de despesa 51, destaca-se o empenho 2013NE004503, no valor de R\$3.535.396,27, em nome da empresa Porto Belo Construções e Comércio Ltda, destinado a executar os serviços de reforma dos blocos funcionais “C”, “D” e “E” da SQN 302. Essa contratação foi necessária devido à rescisão contratual com a PW Construções Ltda, após abandono da obra. Pela mesma razão foi contratada a empresa GCE S/A e emitida nota de empenho 2013NE004927, destinada à construção do Centro de Gestão e Armazenamento – CEAM/SIA. Ainda no elemento 51,

relacionadas à compra de equipamentos para a TV Digital e para a digitalização dos estúdios da Rádio e TV Câmara, além da aquisição de novo sistema de armazenamento de dados<sup>40</sup>. Finalmente, no que tange ao elemento de despesa 39, ressalta-se a aquisição do sistema de gestão de conteúdos digitais (ECM), firmado com a empresa SOS Comunicação e Marketing Ltda (2013NE004897, valor de R\$ 2.511.417,52) e a contratação de serviços de instalação e configuração do novo sistema de armazenamento de dados (2013NE004521, valor de R\$ 2.380.862,00).

## **5.2 - Movimentação e os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

O Quadro A.4.3, apresentado na próxima página, exhibe os dados referentes à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, contemplando o montante de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 2013, os valores cancelados e pagos no decorrer do exercício de 2013.

---

pode ser realçada a contratação para a substituição dos elevadores do Edifício Anexo IV (nota de empenho 2013NE004575), firmada com a empresa Atlas Schindler S/A.

<sup>40</sup> No âmbito elemento 52, destaca-se o empenho 2013NE005001, firmado com a empresa Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para a TV Câmara Digital. A digitalização de estúdios da Rádio e TV Câmara, por sua vez, gerou os empenhos 2013NE001456 (R\$6.185.445,00), em nome da Sony Brasil S/A e 2013NE002601 (R\$3.848.999,98), para a OPIC Telecom Equipamentos de Telecomunicações Ltda ME. Por fim, o empenho 2013NE004520, firmado com a EMC Computer Systems, destinou-se à aquisição de novo sistema de armazenamento de dados.

**QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>					
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante em 01/01/2013( A )</b>	<b>Pagamento( B )</b>	<b>Cancelamento( C )</b>	<b>RP Não Processado – Reinscrito como RP Processado( D )</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2013 = A – B – C + D</b>
2012	1.758.680,75	1.639.611,49	0,00	779.306,10	898.375,36
2011	1.063.220,24	783.101,09	0,00	39.904,51	320.023,66
2010	180.126,23	121.929,29	0,00	0,00	58.196,94
2009	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
2007	191,39	0,00	0,00	0,00	191,39
2006	4.014,43	0,00	0,00	0,00	4.014,43
<b>TOTAL</b>	<b>3.006.733,04</b>	<b>2.545.141,87</b>	<b>0,00</b>	<b>819.210,61</b>	<b>1.280.801,78</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante em 01/01/2013( A )</b>	<b>Pagamento( B )</b>	<b>Cancelamento( C )</b>	<b>RP Não Processado – Reinscrito como RP Processado( D )</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2013 = A – B – C – D</b>
2012	129.025.984,79	98.737.712,29	13.631.532,52	779.306,10	15.877.433,88
2011	70.785.553,18	7.184.437,45	44.125.144,68	39.904,51	19.436.066,54
2010	77.045.221,40	2.386.953,68	1.764.578,59	0,00	72.893.689,13
2009	59.845.923,79	65.685,56	0,00	0,00	59.780.238,23
2008	78.820.374,03	1.055.186,70	0,00	0,00	77.765.187,33
2007	69.745.565,79	0,00	3.887,00	0,00	69.741.678,79
<b>TOTAL</b>	<b>485.268.622,98</b>	<b>109.429.975,68</b>	<b>59.525.142,79</b>	<b>819.210,61</b>	<b>315.494.293,90</b>

Fonte: Siafi Gerencial 2013 – REL\_GESTAO\_RP\_2013

## 5.2.1 – Análise Crítica

Em relação aos dados apresentados no Quadro A.4.3, destaca-se que o pagamento de Restos a Pagar não gera impacto na gestão financeira do Órgão, uma vez que eles são inscritos com a respectiva contrapartida de liberação integral dos respectivos recursos financeiros.

Os Restos a Pagar Processados inscritos ao final de 2012 caracterizam-se, conforme consulta realizada ao SIAFI, pela diluição em um grande número de empenhos emitidos em nome de fornecedores diversos. A nota de empenho 2012NE000799 (LTA–RH Informática), destinada à aquisição de computadores servidores, inscreveu o maior valor, equivalente a R\$ 1.040.000,00 (cerca de 59% do total inscrito), em razão de multa aplicada à empresa. O valor bloqueado, todavia, foi pago ainda em janeiro de 2013. Por motivo semelhante foi bloqueado o valor de R\$ 338.178,92 no empenho 2012NE002503 (Unirio Manutenção e Serviços), em fatura do mês de dezembro de 2012, porém liberado o montante integral já nos primeiros dias de 2013. No tocante ao saldo, em 31.12.2013, de Restos a Pagar Processados inscritos ao final de 2012, apenas 13,25% do total de R\$ 898.375,36 referem-se a inscrições “genuínas” de Restos a Pagar Processados<sup>41</sup>. O restante, R\$ 779.306,10, corresponde a Restos a Pagar Não Processados inscritos no final de 2012, mas que no decorrer de 2013 foram processados, mas sem tempo hábil para pagar<sup>42</sup>. Assim, ao final do exercício de 2013 foram reinscritos, desta vez como Restos a Pagar Processados.

Com relação aos Restos a Pagar Não Processados, no agregado, do saldo a pagar em 31/12/2013, a quase totalidade (96,94%) refere-se a despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1). Do restante, 59,09% concentram-se em quatro empenhos, todos eles em GND 4 (investimentos): 2012NE003992, com saldo a pagar de R\$ 2.834.999,98, referente à modernização da central de água gelada do sistema de ar condicionado do edifício Anexo IV; 2011NE001982, com saldo a pagar de R\$ 1.544.108,00, destinado à prestação de serviços de implantação de sistema de radiocomunicação digital para a área de segurança legislativa; 2011NE000121, na unidade orçamentária Fundo Rotativo, com saldo a pagar no valor de R\$ 892.584,00, cujos recursos objetivam o pagamento do projeto de fundação e cálculo estrutural referente à ampliação do edifício Anexo IV; e 2011NE000367, com saldo de R\$ 428.400,00, reservado para a elaboração de projeto de instalações hidrossanitárias, elétricas, eletrônicas e de incêndio do Edifício Anexo IV.

Ainda no que tange aos Restos a Pagar Não Processados, no dia 31/12/2013 restava um saldo a pagar total de R\$ 305.886.582,40 na classificação GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), dos quais os valores mais expressivos são: R\$ 256.955.981,19 referentes ao Adicional de Especialização; R\$ 35.146.620,37 destinados à correção monetária de valores já pagos; R\$ 6.916.134,32 alusivos à gratificação de representação (GR); e R\$ 6.211.029,48 atinentes ao pagamento de horas extras.

---

<sup>41</sup> Nesse subconjunto destaca-se o empenho 2012NE000426, em nome da empresa Unirio Manutenção e Serviços Ltda. Ao final de 2013 permaneciam R\$ 93.811,42 de Restos a Pagar Processados. Trata-se, nesse caso concreto, de bloqueios realizados contra a empresa até que sejam apresentados documentos comprobatórios de pagamentos efetuados aos funcionários terceirizados.

<sup>42</sup> Nesse outro subconjunto destaca-se o empenho 2012NE003252, destinado à aquisição de equipamentos para o sistema de CFTV, contratado com a empresa Multidata Ltda. Restam ainda R\$ 651.995,40 a serem pagos, uma vez que a Câmara aguarda a realização de instalação e testes por parte da empresa, o que não ocorreu até o encerramento de 2013, razão pela qual os Restos a Pagar Não Processados migraram para Restos a Pagar Processados.

### 5.3 – Transferências de Recursos

No exercício de 2013, não houve convênios vigentes na Câmara dos Deputados. A última prestação de contas recebida pela Câmara dos Deputados relativa à transferência de recursos ocorreu no exercício de 2008. A prestação de contas foi apresentada pela Fundação Zerbini, referente aos recursos destinados à construção de um Posto Avançado do Incor em Brasília–DF.

Importante salientar que a Câmara dos Deputados efetua o pagamento de anuidades a organismos internacionais, aos quais se vinculam entidades parlamentares, tais como: Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA, Parlamento Latino–Americano – Parlatino, Grupo da União Interparlamentar – GBUI. Essas liberações não fazem parte dos demonstrativos previstos na Portaria TCU nº 175 de 2013, eis não existir termo formal de convênio, registro no módulo de transferências do SIAFI, nem apresentação de prestação de contas.

Por fim, salienta-se que, em razão da inexistência de termos de transferências nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 e em virtude de a última prestação de contas ter sido apresentada em 2008, não há elementos para o preenchimento dos quadros A.4.4.1, A.4.4.2, A.4.4.3 e A.4.4.4.

#### 5.3.1 – Análise Crítica das Transferências de Recursos

Apesar de a Câmara dos Deputados não ter celebrado convênios ou outros instrumentos de transferências de recursos no exercício de 2013, entende-se pertinente tecer esclarecimentos quanto ao convênio firmado com a Fundação Zerbini.

O Convênio com a Fundação Zerbini teve seu termo em 28 de fevereiro de 2008. A prestação de contas final foi regularmente apresentada e disposta nas duas rubricas: contribuições correntes (custeio) e auxílios (investimentos). As duas prestações foram totalmente analisadas e os valores impugnados foram integralmente recolhidos, sendo R\$ 870.635,48 de Contribuições Correntes e R\$ 19.166.644,93 de Auxílios, consoante informações extraídas do Sistema de Controle de Débitos – SICOD.

As contas do convênio receberam os Certificados de Auditoria em 2013, pela regularidade, os quais foram aprovados pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Conforme já foi consignado nas Contas dos Exercícios de 2011 e 2012, em atendimento ao comando do Tribunal de Contas da União – TCU, contido no Acórdão nº 4.465/2011 – **Segunda Câmara**, informa-se que todas as pendências existentes durante a vigência do Convênio nº 021/2001 foram totalmente resolvidas e os valores das glosas realizadas foram integralmente recolhidos.

## 5.4 – Suprimento de Fundos

As informações sobre a gestão de suprimento de fundos, nas modalidades contas Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), estão evidenciadas nos quadros A.4.5.1, A.4.5.3 e A.4.5.4, a seguir apresentados, e no quadro A.4.5.2 do Anexo I.

**QUADRO A.4.5.1 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$) (a+b+c)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2013	103	452.464,35	54	13.291,48	227	209.075,25	674.831,08
2012	99	420.278,07	13	4.252,84	30	10.442,15	434.973,06
2011	90	341.811,45	0	–	0	–	341.811,45

Fonte: Sifi Operacional 2011, 2012, 2013 e Autoatendimento do Setor Público (AASP)

**QUADRO A.4.5.3 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	10001	Limite de Utilização da UG	R\$ 500.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
RAPHAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	00595481183	9.500,00		8.176,74	8.176,74
JOSE EDUARDO MENDES DOS SANTOS	00676558151	31.000,00	1.076,14	24.313,25	25.389,39
RENAN ORNELAS MOTA	01259639126	21.000,00	442,62	17.402,92	17.845,54
GENIVAL JOSE CASSEMIRO	11970413115	53.600,00	7.932,79	35.369,08	43.301,87
FRANCISCO FORMIGA GONZAGA	24833614120	13.000,00	407,42	10.422,25	10.829,67
JOSE EDUARDO MACHADO	29664500100	4.000,00		1.052,70	1.052,70
JORGE EDUARDO GRANJA E BARROS	36512214153	8.000,00	284,01	4.533,51	4.817,52
WELLYNGTON ROSA MOREIRA	46293213149	8.000,00	151,01	3.164,82	3.315,83
PAUL PIERRE DEETER	47142669187	6.500,00		5.435,18	5.435,18
ANTONIO COSTA XAVIER	48277517149	13.000,00	14,18	6.313,81	6.327,99
ALCY NELSON DA SILVA JUNIOR	48787868920	21.000,00	666,07	10.374,48	11.040,55
CARLOS EUGENIO MENDES DE MORAES JUNIOR	53861469120	13.000,00	500,00	11.091,26	11.591,26

Código da UG 1	10001	Limite de Utilização da UG	R\$ 500.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
IVANILSON ROSARIO DOS SANTOS	58487271120	21.000,00	448,11	12.892,18	13.340,29
SUPRECILIO DO REGO BARROS NETO	65859340320	8.000,00		4.789,90	4.789,90
WELLINGTON GUSTAVO DO NASCIMENTO MONTEIRO	70271470178	8.000,00	280,00	6.274,32	6.554,32
MARTINHO RABELO PAIVA	70924317191	21.000,00	421,53	15.079,89	15.501,42
ALLEN ARAUJO CERQUEIRA	71398031100	8.000,00		6.775,13	6.775,13
EDUARDO MANOEL JACINTO DE DEUS	72336374153	8.000,00	154,99	2.650,00	2.804,99
IVAN DE SOUZA COSTA	87945347134	8.000,00	43,00	6.640,00	6.683,00
JOUBER LEANDRO DE OLIVEIRA	93336128668	21.000,00	469,61	16.323,83	16.793,44
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>13.291,48</b>	<b>209.075,25</b>	<b>222.366,73</b>
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			<b>13.291,48</b>	<b>209.075,25</b>	<b>222.366,73</b>

Fonte: Siafi Operacional 2013

#### QUADRO A.4.5.4 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas	103	452.464,35	99	420.278,07	90	341.811,45	44	222.366,73	2	14.694,99		

Fonte: Siafi Operacional 2011, 2012 e 2013

#### 5.4.1 – Análise Crítica

Na Câmara dos Deputados, a execução da despesa por meio da utilização do instituto do Suprimento de Fundos, via Contas Tipo “B” e Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, observa os ditames da Lei nº 4.320, de 1964, em especial o seu artigo 68, bem como a Portaria/DG nº 154, de 1997, que regulamentou a concessão, aplicação e comprovação dos recursos gastos na forma de Suprimento de Fundos.



Com relação à aplicação dos recursos, existe na estrutura do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade – DEFIN, no âmbito da Coordenação de Contabilidade – CCONT, setor responsável que exerce, dentre outras, as atribuições de prestar orientação prévia aos supridos acerca da correta aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos, bem como dirimir, concomitante à aplicação, as dúvidas suscitadas. Tais cuidados evidenciam como resultado a baixa incidência de glosas nos adiantamentos concedidos. Além disso, o setor realiza a análise das prestações de contas, apontando as impropriedades detectadas, subsidiando, deste modo, o ordenador de despesas na tomada de decisão.

Por fim, além das análises dos gastos empreendidas pela CCONT, a Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados realiza, dentro dos cronogramas de auditoria estabelecidos, verificações dessas despesas, cujos apontamentos, quando for o caso, são analisados e justificados, assim como, são feitas as correções necessárias para aperfeiçoamento dos controles com o intuito de se evitarem futuros apontamentos similares nos achados de auditoria.

**6. ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

Neste item apresentam-se as informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da Câmara dos Deputados, de forma a possibilitar a análise do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica, evidenciando, inclusive, a conformidade dos registros dos atos de pessoal e os controles para coibir a acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

## 6.1 - Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Câmara dos Deputados

### 6.1.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos

As informações sobre a estrutura de pessoal da Câmara dos Deputados estão evidenciadas na tabela a seguir apresentada:

**TABELA 19 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Quadro Efetivo de Pessoal – posição em 31/12/13					
	Analista Legislativo / Atribuição	Ocupados	Vagos	Total	Excedentes
Nível Superior	Administrador	2	1	3	–
	Analista de Informática Legislativa	166	2	168	–
	Arquiteto	18	0	18	–
	Assistente Social	2	0	2	–
	Assistente Técnico	3	0	3	–
	Consultoria	199	62	261	–
	Contador	58	1	59	–
	Enfermeiro	15	0	15	–
	Engenheiro	31	0	31	–
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	0	2	–
	Farmacêutico	4	0	4	–
	Fisioterapeuta	6	0	6	1
	Fonoaudiólogo	3	0	3	–
	Médico	84	8	92	–
	Museólogo	2	0	2	–
	Nutricionista	7	0	7	–
	Odontólogo	4	0	4	–
	Psicólogo	2	0	2	–
	Recursos Humanos	34	1	35	–
	Taquígrafo Legislativo	146	6	152	–
	Técnica Legislativa	693	26	719	–
	Técnico em Comunicação Social	5	1	6	–
	Técnico em Comun. Social – área Audiovisual	8	0	8	–
	Téc. em Comun. Social – área Divulgação Institucional	14	0	14	–
	Técnico em Comun. Social – área Imprensa Escrita	39	0	39	–
	Técnico em Comun. Social – área Relações Públicas	23	2	25	–
	Técnico em Comun. Social – área Rádio	35	0	35	–
	Técnico em Comun. Social – área Televisão	48	0	48	–
	Técnico em Documentação e Informação Legislativa	122	11	133	–
	Técnico em Material e Patrimônio	84	2	86	–
	<b>Total Nível Superior</b>	<b>1859</b>	<b>123</b>	<b>1982</b>	<b>1</b>

<b>Nível Intermediário Especializado</b>	<b>Técnico Legislativo / Atribuição</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos</b>	<b>Total</b>	<b>Excedentes</b>
	Adjunto Parlamentar – área Condução de Veículos	5	0	5	–
	Adjunto Parlamentar – área Secretaria	124	0	124	2
	Agente de Conservação e Restauração	13	0	13	–
	Agente de Encadernação e Douração	28	0	28	–
	Agente de Polícia Legislativa	226	62	288	–
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Especiais	10	0	10	–
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. Paramédicos	87	12	99	–
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Arquitetura e Engenharia	12	0	12	–
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Atendimento	225	0	225	6
	Agente de Serv. Legislativos – área Serv. de Comunicação e Informação	15	0	15	–
	Agente de Transporte Legislativo – área Condução de Veículos	27	0	27	2
	Agente de Transporte Legislativo – área Mecânica de Veículos	8	0	8	–
	Assistente Administrativo	588	72	660	–
	Operador de Audiovisual	47	0	47	–
	Operador de Máquinas	113	0	113	–
	<b>Total Nível Intermediário Especializado</b>	<b>1528</b>	<b>146</b>	<b>1674</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3387</b>	<b>269</b>	<b>3656</b>	<b>11</b>	

## 6.1.2 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Câmara dos Deputados

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho.

### 6.1.2.1 – Lotação

**QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013**

<b>Tipologias dos Cargos</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>4.708</b>	<b>4.481</b>	<b>396</b>	<b>225</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	513	555	38	19
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>4.195</b>	<b>3.926</b>	<b>358</b>	<b>206</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.667	3.398	198	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	–	–	–	–
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	–	–	–	–
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	528	528	160	188
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	–	–	–	–
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	11.912	11.912	4.938	4.487
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>20.815</b>	<b>20.319</b>	<b>5.692</b>	<b>4.918</b>

Legenda:

1.2.4 – Servidores de outros órgãos e esferas ocupantes de CNE e SP nesta Casa;  
3 – Servidores sem vínculo efetivo ocupantes de CNE e SP.

Em relação aos dados apresentados no Quadro A.5.1.1.1, convém destacar que, em consonância com o disposto na Constituição Federal, a Lei Complementar nº 78, de 1993, estabelece que o número de deputados não ultrapassará quinhentos e treze. Por esse motivo, na coluna “lotação autorizada”, considerou-se esse número. Por outro lado, na coluna “lotação efetiva”, considerou-se o número de deputados titulares que estavam em exercício efetivo do mandato, somados àqueles que se licenciaram, mas não perderam a condição de Parlamentar, e os suplentes em exercício, totalizando 555 deputados.

Vale ressaltar que, em relação aos ingressos no exercício (01/01/2013 a 31/12/2013), ocorreram 38 substituições parlamentares, por motivos também previstos na Constituição e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, como no caso de renúncia de Deputado Titular, afastamento de Deputado para exercício de Cargo de Secretário de Estado ou de Prefeitura de Capital. Foram consideradas apenas aquelas substituições em que o suplente tomou posse. Parlamentares suplentes que tomaram posse nos anos de 2011 e 2012 por motivo de licença do Parlamentar titular, se ausentaram do mandato pelo retorno desse titular e voltaram a exercer o mandato em 2013 não figuram na contagem. Sendo assim, temos que 38 Parlamentares tomaram posse no ano de 2013. Entre as 38 substituições, 19 foram definitivas. Entre os motivos encontram-se: renúncia e aposentadoria por invalidez de Parlamentar. Por esse motivo, no campo “egressos no exercício”, consta o número 19. As outras substituições não definitivas ocorreram por motivos de tratamento de saúde do Parlamentar titular, licença para tratar de interesse particular ou investidura em qualquer dos cargos referidos no art. 56, I, da Constituição Federal.

### 6.1.2.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Câmara dos Deputados

**QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2013**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>20</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	20
1.2. Exercício de Função de Confiança	–
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	–
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>24</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	8
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	9
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	6
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>–</b>
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	–
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	–
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	–

<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro</b>
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	–
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	–
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>16</b>
4.1. Doença em Pessoa da Família	3
4.2. Capacitação	13
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>13</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	4
5.2. Serviço Militar	–
5.3. Atividade Política	–
5.4. Interesses Particulares	9
5.5. Mandato Classista	–
<b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>–</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>73</b>

### 6.1.3 – Qualificação da Força de Trabalho

A qualificação da força de trabalho da unidade é informada por intermédio dos Quadros A.5.1.2.1, A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3, os quais tem por objetivo demonstrar a estrutura de cargos e de funções, a qualificação do pessoal por idade e por escolaridade.

### 6.1.3.1 – Estrutura de Cargos e de Funções

**QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>14.081</b>	<b>14.000</b>	<b>5.949</b>	<b>5.498</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	–	–	–	–
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	–	–	–	–
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.630	1.549	851	823
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	–	–	–	–
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas – CNE e SP	528	528	160	188
1.2.4. Sem Vínculo – CNE e SP	11.912	11.912	4.938	4.487
1.2.5. Aposentados	11	11	–	–
<b>2. Funções Gratificadas</b>	–	–	–	–
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	–	–	–	–
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	–	–	–	–
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	–	–	–	–
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>14.081</b>	<b>14.000</b>	<b>5.949</b>	<b>5.498</b>

Legenda:

1.2 – GDAS equivalente a CNE e SP na Câmara dos Deputados;

1.2.1 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-01 acima;

1.2.5 – Servidores aposentados da Câmara dos Deputados ocupantes de CNE e SP;

### 6.1.3.2 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>263</b>	<b>718</b>	<b>1.387</b>	<b>1.257</b>	<b>353</b>
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	12	52	131	194	166
1.2. Servidores de Carreira	251	666	1256	1063	187
1.3. Servidores com Contratos Temporários	–	–	–	–	–
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>2.846</b>	<b>3.585</b>	<b>3.782</b>	<b>2.750</b>	<b>1.026</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial – CNE e SP	2763	3330	3095	2287	965
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	83	255	687	463	61
2.3. Funções Gratificadas	–	–	–	–	–
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>3.109</b>	<b>4.303</b>	<b>5.169</b>	<b>4.007</b>	<b>1.379</b>

Legenda:

1.2 – Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;

2.1 – Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;

2.2 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-01 acima.

### 6.1.3.3 – Qualificação do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados Segundo a Escolaridade

O Quadro A.5.1.2.3, apresentado na próxima página, visa demonstrar o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da Câmara dos Deputados.



**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	–	–	–	57	339	794	1738	283	81	131
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1.2. Servidores de Carreira	–	–	–	57	339	794	1738	283	81	131
1.3. Servidores com Contratos Temporários	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	–	–	242	960	6.433	4.806	1.080	176	61	231
2.1. Cargos de Natureza Especial – CNE e SP	–	–	242	939	6340	4504	166	27	5	217
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	–	–	–	21	93	302	914	149	56	14
2.3. Funções Gratificadas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>3. Totais (1+2)</b>	–	–	242	1.017	7.272	5.600	2.818	459	142	362
<b><u>LEGENDA</u></b>										
<b><u>Nível de Escolaridade</u></b>										
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência;										

Legenda:

- 1.2 – Refere-se aos servidores de carreira sem função gratificada;
- 2.1 – Refere-se aos servidores ocupantes de CNE e SP na Câmara dos Deputados;
- 2.2 – Servidores efetivos ocupantes de CNE-07, CNE-09 e FC-01 acima.

#### **6.1.4 – Custos de Pessoal da Câmara dos Deputados**

A composição do quadro de custos de pessoal da Câmara dos Deputados está demonstrada por meio do Quadro A.5.1.3, apresentado na próxima página, discriminando as naturezas de despesas de pessoal para cada tipologia de servidores e de cargos relativamente ao exercício de 2013 e aos dois imediatamente anteriores.

Em relação ao quadro mencionado, destaca-se a seguinte observação: a contabilização das despesas com funções comissionadas não permite a separação entre os cargos de assessoramento superior e os de nível intermediário. Assim, foi informado o valor total na coluna Retribuição dos Servidores Ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior.

QUADRO A.5.1.3 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	189.982.614	0	14.649.598	0	9.837.560	131.465	0	252.574	0	214.853.810
	2012	201.088.654	0	14.440.385	0	7.965.403	70.623	0	128.204	0	223.693.268
	2011	199.122.232	0	14.677.413	0	9.503.230	533.748	0	45.805	0	223.882.427
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2013	833.750.451	0	76.372.273	102.752.768	36.847.718	21.169.343	0	2.503.829	0	1.073.396.382
	2012	717.373.400	0	75.236.401	72.731.081	35.680.295	18.888.875	0	73.579.732	0	993.489.783
	2011	737.029.557	0	96.385.692	83.358.195	36.368.075	22.159.780	0	8.183.523	0	983.484.822
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	533.170.359	97.748.697	48.643.632	38.276.247	141.595.727	0	0	4.621.387	0	864.056.049
	2012	494.557.000	143.976.280	42.877.625	24.150.100	128.600.423	0	0	8.032.861	0	842.194.288
	2011	431.754.451	131.519.600	39.496.116	23.084.423	136.074.848	0	0	3.447.203	0	765.376.642
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIGESP/SIGESP-CD e Relatório Anual DEFIN

## 6.1.5 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações sobre a composição do quadro de servidores inativos e pensionistas estão evidenciadas em dois tipos de quadros: o primeiro compreende a composição do quadro de servidores inativos; o segundo, a composição do quadro dos instituidores de pensão.

Ressalte-se que os quadros foram subdivididos como forma de demonstrar, separadamente, a situação dos servidores ocupantes do quadro efetivo e dos vinculados ao Plano de Seguridade Social dos Congressistas–PSSC e ao extinto Instituto de Previdência dos Congressistas–IPC.

### 6.1.5.1 – Classificação do Quadro de Servidores Inativos Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

**QUADRO A.5.1.4.1.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>2.014</b>	<b>150</b>
1.1 Voluntária	1765	132
1.2 Compulsória	7	2
1.3 Invalidez Permanente	159	5
1.4 Outras (*)	83	11
<b>2. Proporcional</b>	<b>653</b>	<b>6</b>
2.1 Voluntária	612	1
2.2 Compulsória (**)	9	4
2.3 Invalidez Permanente	32	1
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2.667</b>	<b>156</b>

#### Observações:

(\*) Aposentadoria de servidores policiais – LC 51/1985.

(\*\*) Excluídos 5 (cinco) aposentados que recebem aposentadoria de outros órgãos.

**QUADRO A.5.1.4.1.2 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DEPUTADOS/SERVIDORES INATIVOS –  
SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade			
	Deputados Federais		Servidores	
	De Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência	De Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. PSSC<sup>1</sup></b>	<b>19</b>	<b>3</b>		–
1.1 Voluntária integral	–	1	–	–
1.2 Voluntária proporcional	16	2	–	–
1.3 Invalidez permanente	3	–	–	–
1.4 Outras	–	–	–	–
<b>2. IPC<sup>2</sup></b>	<b>491</b>	–	<b>331</b>	–
2.1 Voluntária integral	5	–	–	–
2.2 Voluntária proporcional	485	–	328*	–
2.3 Invalidez permanente	1	–	3	–
2.4 Outras	–	–	–	–
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>510</b>	<b>3</b>	<b>331</b>	–

**Observações:**

<sup>1</sup> Plano de Seguridade Social dos Congressistas – PSSC, criado pela Lei nº 9.506, de 1997.

<sup>2</sup> Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto pelo art. 1º da Lei nº 9.506, de 1997.

\* Servidores da Câmara dos Deputados que se encontravam à época da extinção do IPC, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 7.087, de 1982.

**6.1.5.2 – Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.5.1.4.2.1 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2013**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>758</b>	<b>46</b>
1.1. Integral	673	41
1.2. Proporcional	85	5
<b>2. Em Atividade</b>	<b>370</b>	<b>5</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>1.128</b>	<b>51</b>

**QUADRO A.5.1.4.2.2 – INSTITUIDORES DE PENSÃO DE DEPUTADOS/SERVIDORES – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

Regime de Proventos do Deputado/Servidor Instituidor	Quantidade de beneficiários de Pensão			
	Deputados Federais		Servidores	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. PSSC<sup>1</sup></b>	<b>12</b>	<b>2</b>	–	–
1.1 Integral	5	1	–	–
1.2 Proporcional	7	1	–	–
1.3 Outras	0	0	–	–
<b>2. IPC<sup>2</sup></b>	<b>514</b>	<b>25</b>	<b>229</b>	<b>10</b>
2.1 Integral	36	0	2	0
2.2 Proporcional	478	25	227	10
2.3 Outras	0	0		0
<b>3. Em Atividade</b>	–	–	–	–
<b>4. Total (1+2+3)</b>	<b>526</b>	<b>27</b>	<b>229</b>	<b>10</b>

**Observações:**

<sup>1</sup> Plano de Seguridade Social dos Congressistas – PSSC, criado pela Lei nº 9.506, de 1997.

<sup>2</sup> Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, extinto pelo art. 1º da Lei nº 9.506, de 1997.

### 6.1.6 – Cadastramento no Sisac

A demonstração do cadastramento, no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício de 2012, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55, de 2007, está evidenciada nos Quadros A.5.1.5.1, A.5.1.5.2 e A.5.1.5.3.

Destaca-se que o Quadro A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (art. 14 da IN TCU 55/2007) – não foi apresentado, pois não existem informações a serem prestadas.

**6.1.6.1 – Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC**

**QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	198	109	198	111
Concessão de aposentadoria	157	129	184	270
Concessão de pensão civil	33	30	41	20
Concessão de pensão especial a ex-combatente	–	–	–	–
Concessão de reforma	–	–	–	–
Concessão de pensão militar	–	–	–	–
Alteração do fundamento legal de ato concessório	82	71	82	71
<b>Totais</b>	<b>470</b>	<b>339</b>	<b>505</b>	<b>472</b>

**6.1.6.2 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU**

**QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	18	18	18	17
Cancelamento de concessão	1	2	1	5
Cancelamento de desligamento	–	1	–	1
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>23</b>

### 6.1.6.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no Sisac

QUADRO A.5.1.5.3 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	198	–	–	–
Concessão de aposentadoria	80	69	17	18
Concessão de pensão civil	30	5	4	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	–	–	–	–
Concessão de reforma	–	–	–	–
Concessão de pensão militar	–	–	–	–
Alteração do fundamento legal de ato concessório	20	45	3	14
<b>Total</b>	<b>328</b>	<b>119</b>	<b>24</b>	<b>34</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	18	–	–	–
Cancelamento de concessão	1	–	–	1
Cancelamento de desligamento	–	–	–	–
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>1</b>

### 6.1.7 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

As providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, são as seguintes:

– **Na posse:** Ao apresentar os documentos exigidos para a posse no cargo efetivo, o nomeado declara o exercício ou não de outro cargo público. Caso declare que vai continuar a exercer cargo em concomitância ao da Câmara dos Deputados, o nomeado informa o horário de trabalho e a carga horária a que está sujeito no outro órgão, devidamente verificados em declaração emitida pelo setor de pessoal correspondente. Com a posse, é iniciado o processo de verificação da licitude da acumulação.

– **Na emissão de declarações de carga horária para outros órgãos públicos:** Ao emitir declarações de carga horária, solicita-se ao servidor informar o seu vínculo com outro órgão público. Caso o servidor confirme o vínculo, inicia-se o processo.



– **Verificação anual de compatibilidade:** Anualmente, os servidores cuja acumulação de cargos já foi declarada lícita apresentam declarações de horário de trabalho/carga horária, emitidas pelos outros órgãos públicos, a fim de que seja verificada a compatibilidade. Destaca-se, ainda, que os controles existentes atendem satisfatoriamente ao propósito de identificar casos de acumulação vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que já existam no momento da posse do servidor na Câmara dos Deputados.

### 6.1.8 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Ao identificar situação de acumulação de cargos, imediatamente é iniciado processo para verificação de sua licitude. Não há registro de situação de acumulação irregular de cargos.

### 6.1.9 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Em atenção aos indicadores gerenciais de recursos humanos, destacam-se os seguintes:

#### 6.1.9.1 – Acidentes de Trabalho

Em relação aos acidentes de trabalho, a Câmara dos Deputados realizou **71** atendimentos decorrentes de Acidente de Trabalho.

**TABELA 20 – ACIDENTES DE TRABALHO DISTRIBUÍDOS POR CATEGORIA FUNCIONAL, SEXO E TIPO DE ACIDENTE**

TIPO DE ACIDENTE	SEXO	CATEGORIA FUNCIONAL				TOTAL
		SERVIDOR EFETIVO	SEC. PARLAMENTAR	CNE	TERCEIRIZADO	
Típico	Masculino	2	2	1	33	<b>38</b>
	Feminino	3	4	1	10	<b>18</b>
Trajeto	Masculino	4	2	–	5	<b>11</b>
	Feminino	1	1	–	2	<b>4</b>
Total	–	10	9	2	50	<b>71</b>

### 6.1.9.2 – Doenças Ocupacionais

O número de atendimentos realizados a servidores com agravos à saúde e expostos a riscos ocupacionais foi de **433** e a quantidade de servidores com agravos à saúde a riscos ocupacionais atendidos foi de **113**, conforme demonstra a tabela abaixo:

**TABELA 21 – QUANTIDADE DE SERVIDORES COM AGRAVOS À SAÚDE E EXPOSTOS A RISCOS OCUPACIONAIS**

SERVIDORES ATENDIDOS	SEXO	
	MASCULINO	FEMININO
Subtotal	28	85
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>	

### 6.1.9.3 – Educação Continuada

Os indicadores gerenciais sobre educação continuada são os constantes da Tabela 22 – Cursos Ordinários realizados em 2013, Anexo II, da Tabela 23 – Cursos e Eventos Específicos realizados em 2013, Anexo II, e da Tabela 24 – Afastamentos e Licença Capacitação, totalizando 303<sup>(\*)</sup> eventos realizados pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento desta Casa e um total de 13.424 participantes. Além disso, foram realizadas 25 defesas de monografia e 2 processos seletivos.

**TABELA 24 – AFASTAMENTOS E LICENÇA CAPACITAÇÃO**

AFASTAMENTOS E LICENÇA CAPACITAÇÃO	Total
Cursos, Congressos, Seminários e Outros – Com Ônus	430
Cursos, Congressos, Seminários e Outros – Sem Ônus	272
Doutorado/Mestrado (todos foram sem ônus adicionais)	15
Licença Capacitação	329
<b>TOTAL</b>	<b>1.031</b>

(\*) Cursos ordinários (263, conforme Tabela 22 do Anexo II) + Cursos e Eventos Específicos ( 40, conforme Tabela 23 do Anexo II) = **303 eventos**

### 6.1.9.4 – Indicadores de Absenteísmo

Foram apresentados e homologados **5.812** atestados (LTS), totalizando **43.830** dias de afastamento no ano de 2013.

**TABELA 25 – TOTAL DE LICENÇAS NO ANO DE 2013**

1 a 17 dias			18 a 35 dias			36 a 58 dias			59 a 180 dias		
Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias	Dias	Atestados	Total de dias
1	1160	1160	18	8	144	36	2	72	59	8	472
2	1192	2384	19	7	133	37	1	37	60	35	2100
3	818	2454	20	47	940	39	1	39	70	1	70
4	328	1312	21	15	315	40	4	160	75	1	75
5	565	2825	22	2	44	42	1	42	82	1	82
6	61	366	23	5	115	44	1	44	83	3	249
7	253	1771	24	5	120	45	22	990	89	1	89
8	129	1032	25	11	275	46	2	92	90	19	7740
9	54	486	26	1	26	49	1	49	93	1	93
10	228	2280	27	2	54	50	1	50	100	1	100
11	39	429	28	7	196	51	1	51	112	1	112
12	69	828	29	15	435	52	2	104	120	6	720
13	13	169	30	166	4980	53	1	53	150	1	150
14	90	1.260	31	2	62	54	2	108	160	1	160
15	365	5475	32	1	32	55	1	55	<b>180</b>	<b>6</b>	<b>1.335</b>
16	10	160	34	1	34	56	1	56	<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>9.075</b>
17	5	85	35	4	140	58	4	232			
<b>Total</b>	<b>5.379</b>	<b>24.476</b>	<b>Total</b>	<b>299</b>	<b>8.045</b>	<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>2.234</b>			

### 6.1.9.5 – Índices de Disciplina

A situação dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instaurados e/ou em curso no ano de 2013 na Câmara dos Deputados é a constante do tabela abaixo:

**TABELA 26 – SITUAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS**

Especificação	PAD	Sind. Adm.	Total
Instaurados em 2013	57	2	59
Instaurados em anos anteriores e em curso em 2013	72	–	72
<b>Total de processos em andamento em 2013</b>	<b>129</b>	<b>2</b>	<b>131</b>
Concluídos e/ou julgados em 2013	14	4	18
Concluídos até 2013 e pendentes de julgamento	65	–	65
<b>Total de processos concluídos até 2013</b>	<b>79</b>	<b>4</b>	<b>83</b>
<b>Total de Processos</b>	<b>208</b>	<b>6</b>	<b>214</b>

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas concluídos em 2013:

**TABELA 27 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS CONCLUÍDOS EM 2013**

<b>Conclusão dos Processos Julgados em 2013</b>	<b>PAD</b>	<b>Sindicância</b>	<b>Total</b>
Aplicação de Penalidade Disciplinar (1)	6	1	7
Arquivamento	8	1	9
Proposta de abertura de PAD	–	2	2

**Observação:**

- (1) 01 (uma) penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias; 02 (duas) penalidades de conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão; 02 (duas) penalidades de advertência; e 02 (dois) casos de cabimento da aplicação da penalidade de advertência, as quais, no entanto, já estavam prescritas.

**6.1.9.6 – Ocupação do Quadro de Pessoal**

O indicador mensura o número de cargos existentes e de cargos ocupados, bem como a projeção de aposentadorias para os próximos cinco anos, tendo por finalidade manter a plena ocupação do quadro de pessoal da Câmara dos Deputados. No entanto, constatou-se que o Quadro de Pessoal desta Casa contava, em 31/12/13, com 269 cargos vagos, o que indica a necessidade de nomeação de mais candidatos aprovados nos concursos públicos em andamento e a realização de novos concursos para os cargos não contemplados atualmente.

**6.1.9.7 – Quantitativo de Pacientes Atendidos nos Programas de Saúde Preventivos**

Em 2013, a Câmara dos Deputadas realizou diversas campanhas e programas voltados para a saúde preventiva e laboral, conforme dados a seguir apresentados:

6.1.9.7.1 – Campanha de Conscientização das Doenças Inflamatórias Intestinais: “O seu Intestino Mudou?”

**a) Público Alvo:**

Servidores, secretários parlamentares, CNE, parlamentares, inativos, dependentes e visitantes

**b) Objetivo:**

Orientar sobre as principais doenças inflamatórias intestinais (doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa) através de distribuição de material educativo, bate papo com os especialistas e palestras sobre o tema.

**c) Período de realização da Campanha:** 20/11/2013 e 21/11/2013

**d) Quantidade de participantes:** aproximadamente 70 pessoas nas palestras realizadas dias 20 e 21/11.

#### 6.1.9.7.2 – Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Mama

**a) Público Alvo:**

Servidores, secretários parlamentares, CNE, parlamentares e inativos.

**b) Objetivos:**

- Promover a detecção precoce do câncer de mama;
- Orientar sobre a importância do autoexame das mamas;
- Informar sobre a necessidade de realização de mamografia.

**c) Período de realização da Campanha:**

Primeira consulta: 07/10/2013 a 22/10/2013

Retorno: 04/11/2013 a 05/12/2013

**d) Quantidade de participantes: 174**

- Efetivas: 67
- CNE e secretárias parlamentares: 95
- Inativos: 04
- Dependentes: 04
- RP: 04

Destaca-se que, no final de dezembro de 2013, iniciou-se a campanha para as terceirizadas, a qual tem previsão de atender 150 funcionárias.

#### 6.1.9.7.3 – Campanha de Detecção Precoce de Câncer de Pele

**a) Público Alvo:**

Servidores, secretários parlamentares, CNE, parlamentares e inativos.

**b) Objetivo Geral:**

Promover a detecção precoce do câncer de pele;

**c) Período de realização da Campanha: 25/04/2013 e 26/04/2013**

**d) Quantidade de participantes: 132 participantes**

#### 6.1.9.7.4 – Check-up Clínico Cardiológico

**Período de realização:** Janeiro a Dezembro de 2013

**Pacientes Atendidos:** 585

#### 6.1.9.7.5 – Oficina de Memória

**a) Público Alvo:**

Parlamentares, servidores ativos e inativos e seus dependentes com idade superior a 55 anos de idade.

**b) Objetivos:**

- Estimular a memória de trabalho de curta e longa duração e de conteúdo (episódicas e semânticas)
- Exercitar a memória do corpo: postural, de marcha e de coordenação de movimentos.

**c) Número de encontros:** 11 encontros semanais, sendo que, no primeiro, foi realizada uma palestra sobre o tema.

**d) Período de realização dos encontros:** 12/09/2013 a 28/11/2013 (quinta-feira)

**e) Quantidade de participantes inscritos:** 33 participantes, que participaram de um ou mais encontros.

**f) Resultados:**

Foi aplicado um questionário final de avaliação com resultados positivos, principalmente para os participantes com presença na maioria dos encontros. A sugestão para as próximas oficinas foi o aumento da faixa etária, para a inclusão de servidores com 45 anos ou mais.

#### 6.1.9.7.6 – Programa de Acompanhamento e Apoio à Gestante

**a) Público Alvo:**

Gestantes e pais, usuários do Departamento Médico.

**b) Objetivo geral:**

Assistir, em nível preventivo, os futuros pais da Câmara dos Deputados, por meio de ações educativas, visando à promoção da saúde da gestante e do bebê, e a capacitação dos pais para lidarem com o processo gestacional e o cuidado de seus filhos de maneira mais saudável, efetiva, confiante e adaptativa.

**c) Período de realização dos encontros** (carga horária total de 22 horas, distribuídas em 11 módulos de 2 horas semanais):

- 30º edição, no período de 25/02/2013 a 06/06/2013;
- 31ª edição, no período de 26/08/2013 a 11/11/2013.

**d) Quantidade de participantes: 33**

- 29º edição: 13 participantes, entre gestantes e pais;
- 30ª edição, 20 participantes, entre gestantes e pais.

#### 6.1.9.7.7 – Programa de Assistência aos Pacientes com Diabetes

**a) Público Alvo**

Servidores ativos, aposentados e seus dependentes diagnosticados com Diabetes Mellitus.

**b) Objetivo Geral:**

Promover a detecção precoce do Diabetes Mellitus, através da assistência integral, possibilitando um bom controle metabólico e diminuir a incidência de complicações crônicas.

**c) Período de realização dos encontros**

Primeiro semestre de 2013:

Segundo semestre de 2013:

**d) Quantidade de participantes**

**Primeiro semestre de 2013:** 23/03/2013 a 27/06/2013

– Participantes: 75

– Foram organizados em 02 grupos

**Segundo semestre de 2013:** 06/09/2013 a 13/12/2013

– Participantes: 89

– Foram organizados em 02 grupos

#### 6.1.9.7.8 – Programa de Avaliação e Tratamento da Hipertensão Arterial (PRATHA)

**a) Público Alvo:**

Servidores titulares usuários do Departamento Médicos, já diagnosticados como hipertensos.

**b) Objetivos:**

Conscientização e maior adesão ao tratamento da hipertensão;  
Redução da pressão arterial e de outros fatores de risco presentes;  
Maior expectativa e qualidade de vida.

**c) Período de realização das atividades:**

**PRATHA 1/2013:** 04/04/2013 a 09/05/2013

**PRATHA 2/2013:** 19/09/2013 a 24/10/2013

**Quantidade de participantes: 37**

**PRATHA 1/2013**

– Servidores: 09

– Secretário Parlamentar: 02

– CNE: 05

**Total: 16 participantes**

**TABELA 28 – QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS REALIZADOS POR ESPECIALIDADE  
– GRUPO 1**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTOS</b>
Enfermagem	16
Cardiologia	10
Nutrição	06
Oftalmologia	06
Gastroenterologia	01
Endocrinologia	01
Exames Cardiológicos	03
Psicologia	02
<b>Total</b>	<b>41</b>

**PRATHA 2/2013**

- Servidores: 14
- Secretário Parlamentar: 06
- CNE: 01

**Total: 21 participantes**

**TABELA 29 – QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS REALIZADOS POR ESPECIALIDADE  
– GRUPO 2**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>Nº DE ATENDIMENTOS</b>
Enfermagem	21
Cardiologia	14
Nutrição	05
Oftalmologia	01
Endocrinologia	03
Exames Cardiológicos	05
<b>Total</b>	<b>49</b>

6.1.9.7.9 – Programa de Controle de Peso

**a) Público Alvo:**

Servidores efetivos e parlamentares com sobrepeso e obesidade

**b) Objetivos:**

- Diminuição do peso corporal do servidor que esteja com sobrepeso ou obesidade, contribuindo para a uma melhor qualidade de vida;
- Educação nutricional dos servidores, por meio de informações educativas acerca de alimentação saudável e todos os aspectos que podem envolver esta questão;
- Contribuir para a adoção de uma rotina alimentar mais saudável e menos calórica.

**c) Período de realização do Programa:**

- 7º edição, no período de 18/04/2013 a 11/07/2013
- 8ª edição, no período de 03/10/2013 a 15/12/2013

**d) Quantidade de participantes: 87**

- 7º edição: 49 servidores
- 8ª edição: 38 servidores



#### 6.1.9.7.10 – Programa de Exames Periódicos

**a) Público Alvo:**

Servidores estatutários do quadro efetivo ativos.

**b) Objetivo geral:**

Preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

**c) Quantidade de participantes:** 208 servidores

#### 6.1.9.7.11 – Programa de Imunização

**a) Público Alvo:**

- Servidores efetivos e parlamentares;
- O DEMED participa anualmente da Campanha Nacional de Imunização do Idoso contra Influenza, como posto de aplicação de vacina do SUS/SES/DF.

**b) Objetivo Geral:**

Prevenção de doenças imunopreveníveis como a influenza, inclusive contra a cepa H1N1, difteria, tétano, febre amarela e hepatite B.

**Quantidade de vacinas administradas: 480**

**TABELA 30 – QUANTIDADE DE VACINAS ADMINISTRADAS**

Vacina	Nº de doses
Febre amarela	09
Dupla bacteriana adulto(dT)	90
Hepatite B	08
Influenza Sec. Saúde (Idoso)	373
<b>Total</b>	<b>480</b>

**Observação:** No ano de 2013 não houve campanha de imunização para gripe (influenza ) para os servidores e terceirizado, por entraves no processo licitatório relacionado a cotações excessivas por parte das empresas e falta de disponibilidade do produto no mercado.

## 6.2 – Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

Neste item, apresentam-se as informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. Destaca-se que não existem informações a serem prestadas sobre: cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada (Quadro A.5.2.1) e autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados (Quadro A.5.2.2).

### **6.2.1 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Câmara dos Deputados**

O Quadro A.5.2.3, apresentado na próxima página, compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, mesmo que não efetivados no exercício.

**QUADRO A.5.2.3 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	V	O	2012/020	38.019.733/0001-40	01/02/2012	31/01/2014	83**	83**					P
2012	V	O	2012/282	38.019.733/0001-40	11/12/2012	10/12/2014	169**	169**					P
2009	L	O	2009/190	36.529.998/0001-63	11/08/2009	10/08/2013	222*	222*					E
2013	L	O	2013/154	08.247.960/0001-62	12/08/2013	11/08/2014	220*	220*					A
2009	L	O	2009/185	36.529.998/0001-63	06/08/2009	05/08/2013	4*	4*					E
2013	L	O	2013/185	00.087.163/0001-53	22/08/2013	21/08/2014	4*	4*					A
2010	L	O	2010/055	26.414.755/0001-26	01/04/2010	31/03/2014	63	63					P
2011	L	O	2011/043	36.529.998/0001-63	17/02/2011	10/08/2013	220*	220*					E
2013	L	O	2013/172	02.843.359/0001-56	12/08/2013	11/08/2014	221*	221*					A
2011	L	O	2011/171	07.228.643/0001-36	15/09/2011	14/09/2014	217*	217*					P
<b>Observações:</b>													
* Não há exigência de escolaridade mínima													
** A exigência de escolaridade é a quinta série do ensino fundamental.													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Sistema de Gestão de Material e Serviços – SIGMAS

## 6.2.2 – Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O Quadro A.5.2.4 do Anexo I compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos à Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva já evidenciados no Quadro A.5.2.3.

## 6.2.3 – Análise Crítica

Em relação à mão de obra terceirizada, cumpre registrar que a empresa UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda., que mantinha com esta Casa 04 (quatro) contratações até o exercício de 2013, passou a cometer, no início daquele ano, reiteradas falhas no cumprimento de suas obrigações, incluindo o atraso no pagamento de salários e demais benefícios a seu quadro de pessoal.

Sobre este assunto, esclarece-se o seguinte:

– A Câmara dos Deputados somente repassa valores às empresas contratadas após a comprovação do efetivo pagamento aos empregados e do recolhimento das correspondentes obrigações previdenciárias, bem como da apresentação das certidões que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista;

– Eventuais pagamentos/recolhimentos não comprovados são imediatamente retidos dos faturamentos;

– Quando surgiram evidências de que a UNIRIO não seria capaz de honrar com seus compromissos, a Câmara conseguiu autorização dessa empresa para efetuar pagamentos diretamente aos empregados, bem como os correspondentes recolhimentos de obrigações previdenciárias, que totalizaram **R\$ 5.066.675,45** para os 04 (quatro) contratos celebrados.

– Esta Casa adota como procedimento padronizado a retenção de valor correspondente ao último faturamento até a apresentação dos documentos relativos à homologação da rescisão trabalhista pelo sindicato representativo das categorias. Não obstante, foi retido o valor **superior a duas vezes o valor correspondente aos últimos faturamentos da UNIRIO**, o que seria suficiente para garantir o pagamento de salários, 13º, férias, auxílio alimentação e transporte, guias de recolhimento de FGTS, INSS, entre outros encargos.

Porém, no tocante a este último item, destaca-se que a Câmara dos Deputados sofreu diversos bloqueios judiciais no ano de 2013, que totalizaram **R\$ 1.193.641,20**, sendo que aproximadamente 50% de tal valor não se refere a contratos vinculados a esta Casa.

Assim, destaca-se que foram exauridos os créditos da empresa UNIRIO junto à Câmara dos Deputados, uma vez que foram todos enviados à Justiça do Trabalho.

Por fim, informa-se que, prevendo a possibilidade de que a Câmara dos Deputados pudesse ser condenada subsidiariamente pela Justiça do Trabalho em razão do inadimplemento, pela UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda., de obrigações trabalhistas e previdenciárias, notificou-se a empresa Pottencial Seguradora sobre a possibilidade de sinistro que enseje a execução das garantias contratuais apresentadas pela UNIRIO.

#### 6.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

O Quadro A.5.2.6 demonstra a composição do quadro de estagiários da Câmara dos Deputados, contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágios vigentes e discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários (na área fim ou na área meio).

**QUADRO A.5.2.6 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>127</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>211</b>	<b>2.940.221,59</b>
1.1 Área Fim	74	102	117	129	
1.2 Área Meio	53	76	84	82	
<b>2. Nível Médio</b>	–	–	–	–	
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>127</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>211</b>	<b>2.940.221,59 (*)</b>

Fonte: (\*) Siafi Operacional 2013

#### Observações:

- O levantamento foi realizado considerando a área de lotação por órgão, área legislativa – fim – e área administrativa-meio. No levantamento estão computadas as inclusões e exclusões ocorridas em 2013.
- Valor da bolsa-auxílio por estudante de janeiro a dezembro de 2013 – R\$ 1.356,00;
- Valor do vale-transporte por dia estagiado – R\$ 6,00 por aluno.

**7. ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

As informações sobre a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da Câmara dos Deputados estão divididas em informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros e informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, tanto de propriedade da União, quanto locados de terceiros.

## **7.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

Neste subitem, procurou-se demonstrar a forma pela qual a Câmara dos Deputados, por meio da Coordenação de Transporte – CTRAN, realiza a gestão de sua frota de veículos, destacando a frota de veículos automotores de sua propriedade, bem como a frota de veículos automotores contratada de terceiros.

Informações sobre a legislação que regula a constituição dos serviços de transportes da Câmara dos Deputados, a gestão estratégica da Diretoria Administrativa, a gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros, bem como informações adicionais do projeto de mudança gradativa do modelo de gestão da frota própria para frota terceirizada encontram-se a seguir detalhadas.

### **7.1.1 – Legislação que Regula a Constituição dos Serviços de Transportes da Câmara dos Deputados**

O Ato da Mesa nº 63, de 09/08/2005<sup>43</sup>, disciplina, regula e classifica o uso e a manutenção dos veículos automotores de transporte rodoviário da Câmara dos Deputados, define os condutores e suas responsabilidades, além de outras disposições.

### **7.1.2 – Gestão Estratégica da Diretoria Administrativa – DIRAD (2012 a 2023)**

A CTRAN está subordinada à DIRAD e, de acordo com a estrutura do Modelo de Governança, estabelecido pela Portaria nº 233, de 2009<sup>44</sup>, é unidade-membro do Comitê Setorial de Gestão Estratégica, CSG, participando de encontros periódicos voltados à reflexão estratégica, denominados Reuniões de Avaliação Estratégica, RAEs, que ocorrem três vezes por ano, com o objetivo de avaliar o desempenho e os indicadores à luz da estratégia da Casa.

Alinhada aos objetivos estratégicos definidos pela Diretoria Administrativa, a CTRAN continua implantando os procedimentos de terceirização dos serviços, a fim de torná-los eficientes e eficazes, dando prosseguimento à mudança do modelo de gestão iniciada no ano de 2011.

---

<sup>43</sup> Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-63-9-agosto-2005-538301-normaatualizada-cd.html>.

<sup>44</sup> Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2009/portaria-233-28-dezembro-2009-601150-normaatualizada-cd.html>.

Assim, no ano de 2013, de forma gradativa, foram executadas ou iniciadas as seguintes ações:

**TABELA 31– AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CTRAN NO ANO DE 2013**

<b>AÇÕES</b>	<b>INÍCIO DA OPERAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Atendimento das demandas administrativas por transporte, apontadas nas visitas técnicas às unidades em 2012.	1º Semestre de 2013	Unidades atendidas em suas demandas: SECOM/TV; DEPOL; DEMAP; DEAPA; DEMED; Presidência; 2ª Secretaria; ATEC/DG.
Promoção de encontro com os Chefes de Gabinete da nova Mesa Diretora da CD	1º Semestre de 2013	Realização de visitas técnicas às unidades da Mesa Diretora, levando informações e buscando sugestões, objetivando a economicidade e a eficiência no uso da estrutura de transportes, disponibilizada pelo Ato da Mesa nº 63, de 2005.
Contratação de motoristas terceirizados, com o aumento do efetivo à disposição da Casa.	2º Semestre de 2013	Por meio do processo nº 2013/112.664, efetivou-se, por aditivo ao contrato nº 2010/015.4, a contratação de 12 (doze) novos motoristas.
Início do processo para contratação de ônibus urbano com motorista e combustível, para atender ao Projeto Mobilidade Sustentável – MOB, produto da expansão do Economildo (*).	Outubro de 2013	Processo nº 2013/133.799.
Início do processo para contratação de vans com motorista e combustível, para atender ao Projeto Mobilidade Sustentável – MOB, produto da expansão do Economildo.	Outubro de 2013	Processo nº 2013/122.100.
Implantação do novo modelo de atendimento aos clientes na Seção de Movimentação.	Novembro de 2013	Por meio do processo nº 2013/124.130, iniciou-se, em conjunto com o DETEC/COAUD, o teste para a implantação do novo sistema de telefonia na Seção.
Início do processo para contratação de locação eventual de veículos no Distrito Federal, para atendimento a demandas da Casa.	Novembro de 2013	Processo nº 2013/127.706.
Início do processo para contratação de locação eventual de veículos nos Estados, para atendimento a demandas da SECOM e da Presidência da Casa.	Novembro de 2013	Processo nº 2013/110.138.
Início do processo para terceirização da atividade dos Despachantes e de vistoria da Seção de Movimentação.	Dezembro de 2013	Processo nº 2013/129.167.
Reestruturação administrativa da CTRAN	Dezembro de 2013	Publicado o Ato da Mesa nº 123 <sup>45</sup> , em 2013, que estabelece a nova estrutura administrativa da Coordenação de Transportes.

### **Observação:**

(\*)**Economildo**: transporte disponibilizado pela Câmara dos Deputados para ligação entre os estacionamentos para os servidores e colaboradores às principais portarias e acessos à Casa.

<sup>45</sup> Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-123-19-dezembro-2013-777736-publicacaooriginal-142475-cd.html>



### 7.1.3 – Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

As informações relacionadas à gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros estão demonstradas neste subitem.

**TABELA 32 – FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	Média km rodados por ano	Idade média da frota
Representação <sup>A</sup>	Presidente da Mesa	–	–	–
Natureza especial <sup>A</sup>	Demais membros da Mesa Diretora	–	–	–
Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	22 <sup>B</sup>	13.880 km por veículo <sup>C</sup>	14 anos
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	–	–

Fonte: Sistema de Controle de Frota

#### Observações:

A. A Presidência da Casa e todas as unidades da Mesa Diretora utilizam veículos locados.

B. Os 22 veículos oficiais remanescentes prestam serviços administrativos de transporte de cargas e coletivo de passageiros.

C. Média de km rodados dos 22 veículos da frota, do início de suas atividades até 31 de dezembro de 2013.

**TABELA 33 – FROTA DE VEÍCULOS CONTRATADA DE TERCEIROS**

Classificação de veículos automotores	Uso	Nº veículos	Média Km rodados por ano	Idade média da frota
Representação	Presidente da Mesa	03	9.518 km por veículo	12 meses
Natureza especial	– Demais membros da Mesa – Diretoria–Geral – Secretária–Geral da Mesa – Procuradoria Parlamentar – Ouvidoria–Geral – Procuradoria Especial da Mulher – Conselho de Ética – Corregedoria Parlamentar – Centro de Estudos e Debates Estratégicos	14	14.825 km por veículo	12 meses
Serviços de natureza administrativa	Apoio às unidades administrativas da Casa	32	15.865 km por veículo	12 meses
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>	–	–

Fonte: Sistema de Controle de Frota

**TABELA 34 – CUSTO ASSOCIADO À MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA EM 2013**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Executado em 2013 (em R\$)</b>
Atas de Registro de Preços nº 88/2012 e nº 89/2012, para fornecimento de pneus ; vigência de 19/12/2012 a 18/12/2013; processo nº 2012/118.743.	<b>2.939,00</b>
Contrato de manutenção preventiva e corretiva nº 2013/090, para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados, com a empresa Bradisel Comércio e Serviços de Auto Peças Ltda., CNPJ 00.728.162/0001-40; vigência de 8/5/2013 a 7/5/2014; processo nº 2012/120.759.	<b>109.658,03</b>
Seguro obrigatório (DPVAT) para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados.	<b>11.726,26</b>
Taxa anual de licenciamento para 22 (vinte e dois) veículos remanescentes da frota oficial da Câmara dos Deputados.	<b>4.112,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.436,09</b>

Fonte: Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC) e Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS)

**Observação aplicável às tabelas 34, 35 e 36 :**

– Todas as contratações são realizadas na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, ressalvados outros critérios técnicos estabelecidos nos editais.

**TABELA 35 – CUSTO ASSOCIADO À MANUTENÇÃO DA FROTA CONTRATADA DE TERCEIROS EM 2013**

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Valor Executado (em R\$)</b>
Taxa anual para uso de placas de bronze e vinculadas da Câmara dos Deputados	<b>1.976,40</b>
Contrato de locação anual de veículos automotores, sem combustível e sem motoristas, nº 2012/187.0, com a empresa Daleth Veículos Ltda., CNPJ 04.515.963/0001-89; vigência de 20/07/2013 a 19/07/2014; processo nº 2011/139.429.	<b>1.669.672,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.671.648,73</b>

Fonte: Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC) e Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS)

**TABELA 36 – CUSTO ASSOCIADO À MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA E CONTRATADA DE TERCEIROS EM 2013**

Descrição da Despesa	Valor Executado em 2013 (em R\$)
Contrato de mão de obra para condução de veículos nº 2010/015.4, com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., CNPJ 36.770.857/0001-38; vigência de 18/01/2013 a 17/01/2014; processo nº 2009/128.109.	<b>6.414.102,25</b>
Contrato de mão de obra para condução de veículos (horas extras) nº 2010/015.4, com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., CNPJ 36.770.857/0001-38; vigência de 18/01/2013 a 17/01/2014; processo nº 2009/128.109.	<b>350.802,48</b>
Contrato de mão de obra para manutenção de veículos nº 2010/161.3, com a empresa Brasfort Administração e Serviços Ltda., CNPJ 36.770.857/0001-38; vigência de 01/05/2013 a 30/04/2014; processo nº 2010/126.851.	<b>606.230,26</b>
Contrato de fornecimento de combustível nº 2013/097.0, com a empresa Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., CNPJ 11.845.291/0001-35; vigência de 08/07/2013 a 07/07/2014; processo nº 2012/110.929.	<b>505.324,30</b>
Contrato de assistência Técnica para o Sistema de Controle de Frota nº 2011/083, com a empresa 3iA.Com Execução, Gestão e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 02.908.992/0001-85; vigência de 16/01/2013 e 15/01/2014; processo nº 2008/001.415.	<b>37.451,22</b>
Contrato de prestação serviços de manutenção de equipamentos nº 2012/181.0, com a empresa Vaine Assistência Técnica em Compressores Ltda., CNPJ 26.481.317/0001-80; vigência de 17/07/2013 a 16/07/2014; processo nº 2011/114.970.	<b>8.853,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.922.763,82</b>

Fonte: Sistema de Gestão Orçamentária (SIORC) e Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (SIGMAS)

**Observação:**

– Destaca-se que não foi possível a segregação dos custos elencados na tabela 36.

**7.1.4 – Informações Adicionais**

A movimentação de veículos na Câmara dos Deputados (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.) é monitorada com o auxílio dos sistemas de gerenciamento de controle de frotas, instalados nos computadores da Seção de Movimentação de Veículos, SEMOV, por meio do contrato nº 2011/083, celebrado com a empresa 3i.A.com. Utiliza-se, também, o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 2013/097.0, com a empresa Pix Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda.).

A Câmara dos Deputados, por meio da CTRAN, dando continuidade ao processo de substituição gradativa dos veículos remanescentes da frota oficial que tenham quilometragem média acima de 10 mil quilômetros, iniciou o processo nº 2013/129.323, visando à substituição dos veículos de carga, optando pela aquisição, em detrimento da locação, em virtude do alto custo desta, da durabilidade dos veículos dessa natureza e da baixa depreciação após o vencimento da garantia, possibilitando alto retorno na troca ou na alienação dos bens envolvidos.

A mudança do modelo de gestão, de frota própria para frota terceirizada, visa inovar e aprimorar a logística e os serviços de transportes colocados à disposição dos parlamentares e servidores da Câmara dos Deputados, de acordo com estudo técnico (Anexo IV deste Relatório) encaminhada à Diretoria Administrativa por meio do processo nº 2011/139.429 (relativo à locação dos veículos).

Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos membros da Mesa Diretora e órgãos a ela ligados, bem como ao bom andamento das atividades administrativas da Câmara dos Deputados.

Cabe ressaltar, ainda, que as ações em fase de implantação (entre outras, a terceirização dos serviços de despachante e vistoria, processo nº 2013/129.167; e a implantação do Projeto Mobilidade Sustentável – MOB, processos nº 2013/122.100 e nº 2013/133.799) impossibilitam a apresentação de dados efetivos e conclusivos sobre a implantação gradativa do novo modelo de gestão no ano de 2013.

## 7.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário

Neste subitem, buscou-se analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locados de terceiros.

A informação sobre a gestão do patrimônio imobiliário está organizada nos seguintes quadros: Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição Espacial dos Bens de Uso Especial Locados de Terceiros; Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto imóvel; e Discriminação de Imóveis Funcionais sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

### 7.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O Quadro A.6.2.1, a seguir apresentado, permite identificar o quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados no final dos exercícios 2013 e 2012, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior.

**QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
<b>BRASIL</b>	<b>UF – DISTRITO FEDERAL</b>	<b>409</b>	<b>409</b>
	BRASÍLIA	409	409
Subtotal Brasil		409 (*)	409
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		409	409

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)

(\*) **Observação:** o quadro contempla apenas os imóveis cadastrados na Unidade Gestora 010001 – Câmara dos Deputados (SPIUnet).

## **7.2.2 – Distribuição dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados, exceto Imóvel Funcional**

O Quadro A.6.2.2 do Anexo I foi organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2013.

## **7.2.3 – Distribuição de Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da Câmara dos Deputados**

O Quadro A.6.2.3 do Anexo I contempla os atributos e características dos imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

## **7.2.4 – Análise Crítica**

A gestão do patrimônio imobilizado sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados tem sua regulamentação prevista no Ato da Mesa nº 05, de 2011, recentemente alterado pelo Ato da Mesa nº 41, de 2012. Atualmente, esta Casa detém a responsabilidade pela administração de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) bens imóveis de propriedade da União que se encontram situados em diferentes áreas do Distrito Federal.

Desses imóveis, 432 (quatrocentos e trinta e dois) se destinam à ocupação por parlamentares. O restante consiste em Reserva Técnica – grupo de imóveis destinados à ocupação por servidores que exercem determinadas funções comissionadas e por ocupantes de cargos de natureza especial, cujo marco regulatório é o Ato da Mesa nº 46, de 2009, com redação alterada pelo Ato da Mesa nº 129, de 2012.

Por oportuno, ressalta-se que o imóvel situado na SQS 405–R–307, embora seja utilizado pela Câmara e esteja indicado expressamente como imóvel da Reserva Técnica no Ato da Mesa acima citado, não foi considerado como de responsabilidade desta Casa, haja vista que ao Governo do Distrito Federal – GDF é reservada a competência por todo seu gerenciamento administrativo.

Isso posto, a localização geográfica do imobilizado que é administrado e se encontra sob responsabilidade exclusiva deste órgão obedece à seguinte distribuição:

- Na Asa Norte: 13 (treze) edifícios, cada qual composto por um total de 24 (vinte e quatro) apartamentos; e 15 (quinze) apartamentos distribuídos em diferentes quadras e edifícios;
- Na Asa Sul: 05 (cinco) edifícios, cada qual composto por um total de 24 (vinte e quatro) apartamentos; e 15 (quinze) apartamentos distribuídos em diferentes quadras e edifícios; e
- Em sobradinho: 02 (duas) casas.

Ocorre que, até 2011, relevante parte das unidades habitacionais à disposição da Câmara não apresentava condições adequadas para moradia. Por essa razão, grande número de deputados optava por alugar imóveis de terceiros para, posteriormente, requerer reembolso total ou parcial das despesas junto à Administração.

O ônus ao orçamento era evidente e apontava um cenário incômodo para a Casa, que contava com um grande número de imóveis disponíveis, mas obsoletos, ao passo que via aumentar o custo com auxílio–moradia.

Em 2012, fruto de política balizada pela recuperação das instalações de imóveis idealizada em meados de 2007 e, principalmente, pela certeza de que a ocupação de imóveis seria o melhor caminho para promover a redução de custos com auxílio–moradia bem como racionalizar a utilização dos bens imóveis disponíveis, houve a conclusão da reforma de 04 (quatro) edifícios, representando um total de 96 (noventa e seis) apartamentos em plenas condições de uso.

Desse modo, notou–se um aumento na ocupação dos imóveis funcionais (que passaram a ser mais atrativos) acompanhado de significativa redução de despesas da Casa com pagamento de auxílio–moradia. Esse indicativo é capaz de demonstrar os bons resultados que vêm sendo alcançados a partir da política de incentivo à ocupação de imóveis pelo corpo parlamentar, a qual vem sendo extremamente facilitada pela melhoria das condições das unidades habitacionais, que teve continuidade no decorrer do ano de 2013.

Traduzindo em números essas afirmações, faz–se importante sublinhar que, no exercício financeiro de 2013, o gasto com auxílio–moradia (outrora superior a R\$ 9 milhões) foi aproximadamente 9% inferior ao verificado no exercício de 2010.

No entanto, deve–se mencionar que, em relação ao ano de 2012, o custo com o auxílio–moradia em 2013 cresceu 17,68% fortemente impulsionado pelo reajuste de 26,66% decorrente da publicação do Ato da Mesa nº 94, de 2013 que aumentou essa parcela indenizatória de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Mesmo assim, quando se analisa a evolução dos custos da Administração com pagamento de auxílio–moradia entre os anos de 2010 e 2013, verifica–se uma economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 5 milhões.

Essa economia ainda deve crescer já que, atualmente, 96 (noventa e seis) apartamentos ainda se encontram em processo de manutenção e reforma semelhante ao realizado nos imóveis entregues em 2012, de modo que – para os próximos anos –, a tendência é de que a ocupação dos imóveis funcionais permaneça em curva ascendente e à inversa proporção da curva de custos com auxílio–moradia.

Além disso, é importante citar que 24 (vinte e quatro) apartamentos que estão em processo de reforma já experimentam a fase final dos reparos e já em 2014 poderão servir aos parlamentares desta Casa.

Tabelas representativas que apontam aspectos macro da gestão ocupacional dos imóveis funcionais administrados por esta Casa no decurso do exercício de 2013 estão apresentadas a seguir.

**TABELA 37 – DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS**

MÊS	APART. OCUPADOS	VAGOS E À DISPOSIÇÃO	TOTAL	% Ocupação
JANEIRO/2013	312	120	432	72,22
FEVEREIRO/2013	306	126	432	70,83
MARÇO/2013	304	128	432	70,37
ABRIL/2013	305	127	432	70,60
MAIO/2013	301	131	432	69,67
JUNHO/2013	298	134	432	68,98
JULHO/2013	300	132	432	69,44
AGOSTO/2013	300	132	432	69,44
SETEMBRO/2013	299	133	432	69,21
OUTUBRO/2013	298	134	432	68,98
NOVEMBRO/2013	298	134	432	68,98
DEZEMBRO/2013	301	131	432	69,67

**TABELA 38 – TAXA DE OCUPAÇÃO IMÓVEIS**

MÊS	APART. DISPONÍVEIS	APART. OCUPADOS	REFORMA OU RESERVADOS P/ REFORMA	TOTAL	%Ocupação APTOS DISP.
JANEIRO/2013	312	312	120	432	100,00%
FEVEREIRO/2013	312	306	120	432	98,08%
MARÇO/2013	312	304	120	432	97,44%
ABRIL/2013	312	305	120	432	97,76%
MAIO/2013	312	301	120	432	96,47%
JUNHO/2013	312	298	120	432	95,51%
JULHO/2013	312	300	120	432	96,15%
AGOSTO/2013	312	300	120	432	96,15%
SETEMBRO/2013	312	299	120	432	95,83%
OUTUBRO/2013	312	298	120	432	95,51%
NOVEMBRO/2013	312	298	120	432	95,51%
DEZEMBRO/2013	312	301	120	432	96,47%

Depreende-se das informações inscritas na tabela 37 que – em média e durante o ano de 2013 –, 69,86% (sessenta e nove vírgula oitenta e seis por centos) dos imóveis administrados por esta Casa serviram à necessidade de habitação dos parlamentares, sendo que os maiores níveis de ocupação ocorreram ao longo do primeiro quadrimestre, período em que mais de 70% (setenta por cento) dos imóveis funcionais estiveram ocupados.

Importante mencionar, porém, que a análise sobre as taxas de ocupação não pode se restringir aos dados constantes da tabela 38, vez que, desde o ano de 2012, 120 (cento e vinte) apartamentos se encontram indisponíveis à habitação por estarem imersos em processo de reforma ou reservados para tanto.



Assim sendo, a partir da análise da “Tabela 38 – Taxa de Ocupação de Imóveis”, tem-se um retrato mais fiel dos índices de ocupação ao longo do ano de 2013, os quais apontam para uma ocupação média de 96,74% (noventa e seis vírgula setenta e quatro por cento), sendo que em janeiro daquele ano obtivemos expressiva marca de 100% (cem por cento) de imóveis disponíveis ocupados.

Nesse sentido, uma comparação do percentual médio de ocupação em 2013 com o percentual médio de ocupação referente ao ano de 2012 revela uma queda de 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) no nível de ocupação, taxa considerada aceitável diante das movimentações parlamentares ocorridas no último ano e considerando que durante todo o ano de 2013 o índice de ocupação de imóveis disponíveis foi superior a 95,51% (noventa e cinco vírgula cinquenta e um por cento).

**TABELA 39 – DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS PERTENCENTES À RESERVA TÉCNICA**

MÊS	APART. OCUPADOS	APART. VAGOS	TOTAL	%Ocupação
JANEIRO/2013	18	15	33 (*)	54,50
FEVEREIRO/2013	17	16	33	51,50
MARÇO/2013	17	16	33	51,50
ABRIL/2013	17	16	33	51,50
MAIO/2013	17	16	33	51,50
JUNHO/2013	18	15	33	54,50
JULHO/2013	17	16	33	51,50
AGOSTO/2013	16	17	33	48,50
SETEMBRO/2013	17	16	33	51,50
OUTUBRO/2013	17	16	33	51,50
NOVEMBRO/2013	17	16	33	51,50
DEZEMBRO/2013	17	16	33	51,50

(\*) **Observação:** 32 imóveis sob a responsabilidade desta Casa + 1 imóvel ocupado por esta UJ, mas sob responsabilidade administrativa do Governo do Distrito Federal = 33 imóveis pertencentes à reserva técnica.

Depreende-se das informações inscritas na “Tabela 39 – Distribuição dos Imóveis Funcionais pertencentes à Reserva Técnica” que – em média e durante o ano de 2013 –, 51,75% (cinquenta e um vírgula setenta e cinco por cento) destes imóveis administrados serviram à necessidade de habitação de colaboradores desta Casa, sendo que os maiores níveis de ocupação ocorreram nos meses de janeiro e junho, períodos em que mais de 54% (cinquenta e quatro por cento) dos imóveis funcionais deste segmento estiveram ocupados.

Observa-se, ainda, reduzida variação percentual no que se refere à ocupação desses imóveis, o que certamente constitui um elemento facilitador do gerenciamento desses imóveis diante da maior estabilidade dos níveis de ocupação.

Da análise do comportamento ocupacional de 2013, constatou-se que, nesse período, houve 07 (sete) incidentes de ocupações irregulares, desprezando-se as ocupações dessa natureza desencadeadas em anos anteriores. Desse modo, constata-se um índice de 2,32% de ocupações irregulares em relação ao número médio de imóveis ocupados em 2013.

Cumpra-se acentuar que o prazo médio para adoção de medidas administrativas afetas às ocupações ditas irregulares girou em torno de 08 (oito) dias, fato que denota a preocupação desta Casa com os problemas que podem advir desse tipo de evento, atuando com máxima celeridade e diligência no trato dessas situações, hábeis a provocar prejuízos tanto à Câmara como ao seu corpo parlamentar.

#### **7.2.5 - Cessão de Imóveis da União sob Responsabilidade da Câmara dos Deputados**

Com o intuito de atender ao item 6 da Parte A, letra d, do Anexo II da DN TCU nº 127, de 2013, que dispõe sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União sob responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, apresenta-se a tabela 40 do Anexo II.

Além disso, destaca-se que os valores decorrentes de aluguéis de imóveis pertencentes à União sob jurisdição da Câmara dos Deputados constituem-se receitas do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, conforme dispõe a Resolução da Câmara dos Deputados nº 18, de 1971, em seu art. 2º, inciso XV.

Essas receitas são registradas obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. A contabilização é realizada de forma automática, conforme parâmetros definidos no Manual Siafi, Macrofunção 020331 – Guia de Recolhimento da União – GRU.

Em relação à utilização dos recursos oriundos da locação, informa-se que essa receita tem a finalidade de atender o objetivo do Fundo Rotativo que é prover recursos adicionais visando o cumprimento integral da função legislativa da Câmara dos Deputados.

**8. ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

## **8.1 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Ao longo dos anos, a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC tem evoluído de maneira a padronizar seus processos de trabalho com foco na satisfação do cliente, no aumento da capacidade produtiva e na qualidade do serviço prestado.

Para viabilizar a constante evolução, as organizações têm investido em estudos sobre melhores práticas de gestão de TIC, muitas vezes representadas por novos processos de trabalho testados na academia e no mercado. No mesmo sentido, o Centro de Informática desta Casa registrou suas entregas em 2013 com soluções aos clientes (sistemas, infraestrutura e serviços), com processos implantados e normatizados, como exibe a Tabela 41 do Anexo II.

Vale destacar que a Câmara dos Deputados vem substituindo as aquisições de equipamentos de informática pela contratação de prestação de serviços desses equipamentos, pois tem se mostrado uma boa estratégia no mercado.

Em muitos casos, retira-se do contratante a obrigação por uma série de controles mais operacionais da manutenção desses equipamentos e de seus suprimentos, liberando-o para tarefas mais estratégicas à sua missão na organização. Um exemplo desse caso é a substituição de aquisição de impressoras e de cartuchos pela contratação do serviço de impressão em que o contratante deve manter a impressora em pleno funcionamento, assumindo tanto a administração quanto a reposição de seus suprimentos. Também há mudança na contabilização do serviço prestado, visto que o contratante pagará por página impressa.

Outra mudança nas contratações é a crescente aquisição de sistemas de mercado, seguindo a premissa de que se existe um sistema pronto para fazer uma tarefa, antes de se iniciar um projeto de desenvolvimento de algo semelhante, dá-se prioridade à aquisição do produto já disponível, testado e com suporte do fabricante. As exceções a esses casos são avaliadas especialmente quando os preços cobrados pelo mercado forem exorbitantes, se comparados com o desenvolvimento interno. Essa prática é recomendada pelo Cobit 5.0 (modelo de Governança de TIC mundialmente difundido).

### **8.1.1 – Governança de TIC da Câmara dos Deputados**

Seguem algumas considerações sobre as ações mais recentes relativas à Governança de TIC na Câmara dos Deputados:

- a) Sobre O Planejamento Estratégico de TI e sua articulação com o Planejamento Corporativo: em 27/09/2013, a Diretoria-Geral assinou a Portaria nº 406, de 2013, que estabelece modelo e Governança de TIC na Câmara dos Deputados, inserido no modelo de Governança Corporativo, com previsão de existência de Plano Estratégico de TIC (Peti) e Plano Diretor de TIC (PDTI).
- b) Sobre os Comitês de TIC: a Portaria DG nº 406, de 2013, cria o Comitê Estratégico de TIC e o Comitê Diretivo de TIC, fundamentados no Cobit 4.1.

- c) Sobre Processo de Software: a Instrução Cenin nº 1, de 2013, instituiu o SIGA–ME como processo organizacional de engenharia de software a ser adotado nos projetos de desenvolvimento e de manutenção de soluções e produtos de software no domínio das atribuições e responsabilidades do Centro de Informática. O contrato vigente para desenvolvimento de sistemas na modalidade fábrica de software também fundamenta–se no processo de desenvolvimento SIGA–ME, exigindo–se os artefatos e conformidade com este processo.
- d) Sobre Gerenciamento de Projetos: a gestão de projetos de TIC segue a metodologia corporativa de gestão de projetos fundamentada no PMBoK e regulamentada pela Portaria-DG nº 233, de 2009. Adicionalmente, sem perder a adesão ao modelo corporativo, ajustes foram estabelecidos para adequar o processo corporativo às necessidades de gestão de TIC, compondo o processo de Gestão de Projetos de TIC – PGP–Cenin. No escopo desses ajustes, também está contemplada integração com o processo Gestão de Demandas e com o processo de desenvolvimento de sistemas SIGA–ME.
- e) Sobre Gerenciamento de Serviços de TIC: o Centro de Informática implantou Processo de Gestão de Incidentes (Instrução Cenin nº 1, de 2012), o processo de Gestão de Demandas e o processo de Desenvolvimento de Sistemas (Instrução Cenin nº 1, de 2013). Encontra–se em implantação e previsão de conclusão em 2014 os seguintes: processo de Gestão de Mudanças e Liberações e o processo de Gestão do Catálogo de serviços. É oportuno o destaque de que este Centro julgou necessária a plena implantação dos processos de Gestão do Catálogo de Serviços de TIC, de Gestão de Mudanças e Liberações, e de Gestão e Configurações, para dar início à implantação do processo de Gestão de Níveis de Serviços. Em consequência, prevê–se para o segundo semestre de 2014 o início da implantação do Processo de Gestão de Nível de Serviços;
- f) Sobre Segurança da Informação: publicada a Política de Segurança da Informação por meio do Ato da Mesa nº 47, de 2012. Criado Comitê de Gestão de Segurança da Informação por meio da Portaria da Diretoria–Geral nº 407, de 2013. Nomeados os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação por meio da Portaria da Diretoria–Geral nº 408, de 2013.

Em relação ao Quadro A.7.1, que sintetiza os principais aspectos norteadores da política de gestão da tecnologia da informação aplicada na Câmara dos Deputados, informa–se que se encontra no Anexo I.

**9. ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

## 9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

As informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras estão apresentadas no quadro A.8.1 do Anexo I, denominado Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

## 9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

O Quadro A.8.2 a seguir, denominado Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a utilização de papel, energia elétrica e água da Câmara dos Deputados ao longo dos anos. Para tanto, o quadro encontra-se subdividido em duas partes distintas. Na primeira, há informações sobre o tipo de programa, ano de adesão e resultados obtidos com a adesão a tal programa. A segunda traz informações sobre quantidades e valores despendidos com o consumo de papel, energia elétrica e água.

**QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Programa A3P	2013			Execução de diversas ações sustentáveis propostas pelo programa A3P – Relatório disponível no site <a href="http://www.camara.leg.br/responsabilidade_social/ecocamara">www.camara.leg.br/responsabilidade_social/ecocamara</a>		
Recurso Consumido	Quantidade (*)			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
<b>Papel</b>	66.598	64.020	72.427	479.505,60	442.990,99	501.289,25
<b>Água</b>	193.783	223.142	204.499	3.283.521,00	3.465.607,00	2.819.824,00
<b>Energia Elétrica</b>	22.760.369	22.030.776	22.067.986	8.110.289,00	8.679.110,00	8.335.935,00
			<b>Total</b>	11.873.315,60	12.587.707,99	11.657048,25

### (\*) Observações – Quantidade:

Papel : resmas

Água: metro cúbico – m<sup>3</sup>

Energia Elétrica : kWh

**10. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**



Neste item, apresentam-se as providências adotadas pela Câmara dos Deputados para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI), bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.708/2012, além das medidas administrativas adotadas para apuração de dano ao erário.

## 10.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

A informação está estruturada em dois demonstrativos. O primeiro relacionado com as deliberações do TCU atendidas pela Câmara dos Deputados em 2013, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo refere-se às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de 2013, independentemente do exercício em que originaram.

### 10.1.1 – Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Os quadros a seguir contemplam as informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações do TCU.

#### QUADROS A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01*	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU-Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário

(\* Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02 *	TC 007.109/2007-0	942/2013-Plenário	9.2.1 e 9.2.2	Recomendação	Aviso 442-Seses-TCU-Plenário e Processo/CD 113.469/2013

(\* Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03*	TC 010.572/2010-4	2.142/2013-Plenário	9.1 e 9.2	Recomendação	Ofício 12.471/2013-TCU/SEFIP

(\* Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04*	TC-008.921/2013-0	2.581/2013-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.5	Determinação	Ofício 6.672/2013/Sefip - TCU

(\*) Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC-003.049/2013-2	3.115/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.050/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Agaci Henrique da Silva; Angela Maria Pontes dos Santos; Bernardo Beserra de Macedo; Cleonice das Graças Nogueira; Divercina de Freitas Lima; Elenir Terezinha dos Santos; Elisabeth Teresinha de Lima Araujo; Eliseana Haverroth; Fernando Augusto Mendonça; Ives de Freitas; Mônica Silva Bandeira; Ornilo Alvis Monteiro; Reginaldo Rosa Moutinho; Selviria Afonso Galvão e Vivaldo de Sant'anna;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 35, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Ives de Freitas (Ofício nº 173/2013/Coipe), Mônica Silva Bandeira (Ofício nº 174/2013/Coipe) e Vivaldo de Sant'Anna (Ofício nº 175/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 11/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.115/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC-006.500/2013-7	3.116/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.052/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Antonio Osller Malagutti; Dalton Eduardo Dalla Costa; Helena Heller Domingues de Barros; Leonidas Braz da Guarda; Luis Alberto de Avelar da Silva; Maria de Fátima Fonseca Jeker; Marlina de Sousa; Rita Feitosa da Silva; Samira El Ammar Muller e Silvio Moreira da Costa;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <p>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 36, de 2013;</p> <p>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Dalton Eduardo Dalla Costa (Ofício nº 177/2013/Coipe) e Helena Heller Domingues de Barros (Ofício nº 178/2013/Coipe).</p> <p>Em 11/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.116/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC-007.035/2013-6	3.117/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.055/2013-TCU/SEFIP
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Jolimar Corrêa Pinto e de José Filippino Filho;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 37, de 2013;</li> <li>2) Notificação dos servidores cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, apenas o servidor Jolimar Corrêa Pinto (Ofício 179/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 11/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.117/2013-TCU-1ª Câmara. Isso implica que, caso o servidor José Filippino Filho passe a ter proventos superiores ao teto constitucional, o pagamento será limitado, nos moldes da decisão da Corte de Contas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC-007.120/2013-3	3.118/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.060/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Hugo de Aguiar Levy; Iracema Di Beneditto Kemp; Iracema de Melo Bezerra; Iraci Bianchini; Irma Alvim; Itacy Marques Tavares da Silva; Itamar Costa; Ivan Roque Alves; Ivannoeh Lopes Rosas; Izabel Borges; Izabel Cristina Rabelo Queiroz; Izaías Félix Teixeira Barbosa e Jair Pereira Barbosa;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 38, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores de Hugo de Aguiar Levy (Ofício nº 180/2013/Coipe), Iracema Di Beneditto Kemp (Ofício nº 182/2013/Coipe), Iracema de Melo Bezerra (Ofício nº 181/2013/Coipe), Iraci Bianchini (Ofício nº 183/2013/Coipe), Irma Alvim (Ofício nº 184/2013/Coipe), Itacy Marques Tavares da Silva (Ofício nº 185/2013/Coipe), Itamar Costa (Ofício nº 186/2013/Coipe), Ivan Roque Alves (Ofício nº 187/2013/Coipe), Ivannoeh Lopes Rosas (Ofício nº 188/2013/Coipe), e Jair Pereira Barbosa (Ofício nº 189/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 11/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.118/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC-006.745/2013-0	3.336/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.835/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Zenildo Vidal Santana, Yvette Vieira Pinto de Almeida, Waldemar Villas Bôas Filho, Waldemar Capistrano, Valdemir Pereira Rocha, Terezinha Nóbrega Araújo da Cunha, Terezinha Fernandes Spindola; Symira Palatinik e Waldemar de Souza Carvalho;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 39, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Symira Palatinik (Ofício nº 190/2013/Coipe), Terezinha Fernandes Spindola (Ofício nº 191/2013/Coipe), Valdemir Pereira Rocha (Ofício nº 196/2013/Coipe), Waldemar Capistrano (Ofício nº 192/2013/Coipe), Waldemar Villas Bôas Filho (Ofício nº 193/2013/Coipe), Yvette Vieira Pinto de Almeida (Ofício nº 195/2013/Coipe) e Zenildo Vidal Santana (Ofício nº 194/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 14/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.336/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-006.928/2013-7	3.337/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.881/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Maria Jamille Cuneo Danigno, Maria de Lourdes Sant'anna Freitas, Luiz de Oliveira Pinto, Lola Azra Barrenechea, Levy Machado, Lêda Gayer Costa, Jurandir Romero Menon, José Romero Pereira, José de Lima Silva, Maria Elizabet Neves e Juarez Rocha Gomes;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 40, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores José Romero Pereira (Ofício nº 198/2013/Coipe), José de Lima Silva (Ofício nº 197/2013/Coipe), Jurandir Romero Menon (Ofício nº 199/2013/Coipe), Levy Machado (Ofício nº 201/2013/Coipe), Lola Azra Barrenechea (Ofício nº 202/2013/Coipe), Luiz de Oliveira Pinto (Ofício nº 203/2013/Coipe), Leda Gayger Costa (Ofício nº 200/2013/Coipe), Maria Jamille Cuneo Danigno (Ofício nº 205/2013/Coipe) e Maria de Lourdes Sant'Anna Freitas (Ofício nº 204/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 14/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.337/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC-007.037/2013-9	3.340/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.882/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Jose Cardoso Dias;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 41, de 2013;</li> <li>2) Notificação ao interessado, cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, conforme Ofício nº 218/2013/Coipe.</li> </ol> <p>Em 14/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para o aposentado cujo ato foi apreciado no Acórdão nº 3.340/2013-TCU-1ª Câmara.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC-007.243/2013-8	3.341/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 7.883/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Elpenides Arruda Veloso, Eremita Maria Santana Quadras, Ester Almeida Valadares, Fernanda Borges de Lacerda, Fernando Marques, Fernando Moitinho Neiva, Francisco Antonio Pereira da Silva, Francisco Domingos da Silva, Gelma Barreto Vieira, Haidée Del Bosco de Araújo, Helena Lima de Souza, Helena Pessoa Cantarino, Hélio Alves Ribeiro, Hena Bulhões Palhano e Henrique Goulart Gonzaga Júnior;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 42, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores, Elpenides Arruda Veloso (Ofício nº 206/2013/Coipe), Eremita Maria Santana Quadras (Ofício nº 216/2013/Coipe), Ester Almeida Valadares (Ofício nº 217/2013/Coipe), Fernando Marques (Ofício nº 207/2013/Coipe), Fernando Moitinho Neiva (Ofício nº 208/2013/Coipe), Francisco Antonio Pereira da Silva (Ofício nº 219/2013/Coipe), Francisco Domingos da Silva (Ofício nº 209/2013/Coipe), Gelma Barreto Vieira (Ofício nº 215/2013/Coipe), Haidée Del Bosco de Araújo (Ofício nº 214/2013/Coipe), Helena Lima de Souza (Ofício nº 213/2013/Coipe), Helena Pessoa Cantarino (Ofício nº 212/2013/Coipe), Hena Bulhões Palhano (Ofício nº 211/2013/Coipe) e Hélio Alves Ribeiro (Ofício nº 210/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 14/6/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de junho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.341/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC-023.990/2010-4	3.411/2013- Primeira Câmara	—	Determinação	Ofício 9.350/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno/TCU, c/c o enunciado nº 145 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União, ACORDAM, por unanimidade, em retificar, por inexistência material o Acórdão 6887/2010 – TCU – 2ª Câmara (peça 1, pág. 53), relativamente ao 1º parágrafo, mantendo-se os demais termos do Acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos pela Sefip e pelo Ministério Público junto a este Tribunal, para que:</p> <p>– onde se lê: "Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento no art. 1º da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 143, inciso V; alínea "e", do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em autorizar a prorrogação do prazo solicitado em 15 dias, a contar da notificação deste Acórdão, para encaminhar novo ato livre das falhas de lançamento originalmente identificadas, nos termos do relatório de inconsistências anexo a instrução de mérito, permanecendo o presente ato cadastrado no Sistema Sisac com a chancela de "exame de mérito prejudicado por inépcia do ato", de acordo com os pareceres emitidos nos autos. "</p> <p>– leia-se: "Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, tendo em vista estar prejudicada a apreciação de mérito do presente ato de aposentadoria por inépcia das informações submetidas a registro por esta Corte de Contas, em razão da ocorrência de falhas no cadastramento de dados no Sistema Sisac pela unidade de origem, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, do Regimento Interno, c/c o art. 3º, § 6º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em fixar o prazo de 15 (quinze) dias ao órgão de origem, a contar da data da ciência deste Acórdão, para encaminhar novos atos livres das falhas de lançamento originalmente identificadas, nos termos do relatório de inconsistências anexo aos pareceres emitidos nos autos, permanecendo o presente ato de aposentadoria no Sistema Sisac com a chancela de "exame de mérito prejudicado por inépcia do ato".</p> <p>1. Processo TC-023.990/2010-4 (APOSENTADORIA)</p> <p>1.1. Interessados: Ademir Nepomuceno Barbosa (033.773.691-04); Asael Andrade de Albuquerque (033.788.531-15); Francisco Augusto Pessoa (066.719.421-53); Gilson Jose de Almeida Mendes (167.046.496-20); Helena Wester dos Santos (102.269.071-04); Ivo Nery de Oliveira (008.125.601-91); Jaime Roberto Tedaldi (692.178.318-91); Maria Conceição Camargos Gouveia Silva (306.949.496-04); Maria Teresa Valente Caetano (076.209.261-00); Nice Lobão (399.602.501-72); Rosita Monteiro Cibreiros (410.819.941-34)</p> <p>1.2. Unidade: Câmara dos Deputados – CD</p> <p>1.3. Relator: Ministro Raimundo Carreiro</p> <p>1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico</p> <p>1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).</p> <p>1.6. Advogado constituído nos autos: não há.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/ Coordenação de Inativos e Pensionistas /Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
A Coordenação de Inativos e Pensionistas providenciou novos formulários de concessão de aposentadoria dos servidores constantes do acórdão, à exceção da servidora Maria Conceição Camargo Gouveia Silva, ponto nº 3.826, pois ela faleceu em 03/12/2009.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Retificação das fichas Sisac e novo encaminhamento ao TCU. Parecer da Secin pela legalidade dos atos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União quanto ao preenchimento dos anexos da ficha Sisac prejudicou o trabalho. Isso porque as fichas consideradas ineptas foram preenchidas conforme o entendimento da época de seu encaminhamento. Como o TCU alterou seu entendimento, determinou que todo o trabalho fosse refeito, quando deveria tê-lo feito apenas quanto às fichas enviadas após a mudança de entendimento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC-006.255/2013-2	3.592/2013-Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 8.632/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Allia Felício Tobias; Allia Felício Tobias; Américo Marçal Almeida; Angela Maria Reis da Silva; Antonio Alaor Moreira; Benoni Rodrigues; Benoni Rodrigues; Clinton Schelb; Derly Gomes de Almeida; Deuselena de Jesus Ferreira Dourado; Duval Bruzzi Pinto Coelho; Elvira Maria Vilela Teixeira Pinheiro; e Francisco Dutra Filho;</p> <p>9.2. considerar prejudicado, por perda de objeto, o exame dos atos referentes a Arlete Alves de Azevedo, Déa Maria da Cunha Peixoto e Ivaldo Pinto de Oliveira;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos nos itens anteriores, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 47, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Allia Felício Tobias (Ofício nº 230/2013/Coipe), Benoni Rodrigues (Ofício nº 231/2013/Coipe), Déa Maria da Cunha Peixoto (Ofício nº 232/2013/Coipe), Duval Bruzzi Pinto Coelho (Ofício nº 233/2013/Coipe) e Francisco Dutra Filho (Ofício nº 233/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 2/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.3., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.592/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC-007.250/2013-4	3.593/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 8.647/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Carlota Barrionuevo Martin Chagas, Benício Mendes Teixeira e Alberto de Oliveira;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 48, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Alberto de Oliveira (Ofício nº 235/2013/Coipe) e Benício Mendes Teixeira (Ofício nº 236/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 2/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.593/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC-007.836/2013-9	3.594/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 8.661/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Aduino Paes de Andrade; Adir dos Santos Pinto; Aécio Flávio Machado; Benone Jerônimo Ferreira; Dalcy Bezzi Coelho; Davi Avila Menezes; Dinah Maria Watzke; Dinah de Freitas Torres Rocha; Eden Peçanha de Souza; Eliane Cassas do Amaral Travassos Vidigal da Silva Lemos; Eudes Gomes de Oliveira; Eunice Gonçalves Pereira; Euzenir Alves da Costa; Flávio Gonzaga; George de Cerqueira Leite Zarur; Gilberto Pacheco Lopes;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos nos itens anteriores, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 49, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Aduino Paes de Andrade (Ofício nº 237/2013/Coipe), Dinah Maria Watzke (Ofício nº 239/2013/Coipe), Dinah de Freitas Torres Rocha (Ofício nº 238/2013/Coipe) e Eudes Gomes de Oliveira (Ofício nº 240/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 2/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.594/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC-007.936/2013-3	3.595/2013- Primeira Câmara	9.3	Determinação	Ofício 8.662/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação				Código SIORG	
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. considerar prejudicado o exame do ato referente a Júlia da Costa Ribeiro Pessoa, por perda do objeto, nos termos do art. 260, § 5º do Regimento Interno;</p> <p>9.2. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Hamilton Balão Cordeiro; Heitor Duprat de Britto Pereira; Hermínia Mendonça Munhoz; Iran Miranda; Joaquim Miguel de Faria Neto; José Eduardo Bocayuva; José Lyra Barroso de Ortegá; José Lyra Barroso de Ortegá; José Rômulo Cordeiro; José de Oliveira Maria; João Viana da Costa; João dos Reis; Lourdinete Honório Paiva Oliva; Luiz Antonio de Sá Cordeiro da Silva e Lúcio Soares Pereira;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 50, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Hamilton Balão Cordeiro (Ofício nº 241/2013/Coipe), Hermínia Mendonça Munhoz (Ofício nº 247/2013/Coipe), Joaquim Miguel de Faria Neto (Ofício nº 242/2013/Coipe), José de Oliveira Maria (Ofício nº 244/2013/Coipe), José Lyra Barroso de Ortegá (Ofício nº 245/2013/Coipe), João Vianna da Costa (Ofício nº 243/2013/Coipe) e Luiz Antonio de Sá Cordeiro da Silva (Ofício nº 246/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 2/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.3., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.595/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC-028.101/2006-6	3.774/2013- Segunda Câmara	9.1 a 9.2	Determinação	Ofício 10.082/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interpostos por Edson José Guimarães e Sidraque Pinheiro da Silva contra o Acórdão 3146/2009-2ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32 e 48 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo relator, em:</p> <p>9.1. não conhecer do pedido de reexame interposto por Edson José Guimarães;</p> <p>9.2. conhecer pedido de reexame interposto por Sidraque Pinheiro da Silva para, no mérito, negar a ele provimento.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <p>1) Notificação dos interessados Edson José Guimarães (Ofício nº 267/2013/Coipe) e Sidraque Pinheiro da Silva (Ofício nº 268/2013/Coipe);</p> <p>2) Comunicação ao TCU das providências tomadas nesta Casa em decorrência do referido acórdão.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>O servidor Edson José Guimarães, apesar de não ter tido seu pedido de reexame conhecido, o que ensejaria seu retorno à atividade, teve concedida segurança nos autos do MS nº 31.477, que cassou o Acórdão nº 3.146/2009-TCU-2ª Câmara, propiciando-lhe permanecer na inatividade.</p> <p>O servidor Sidraque Pinheiro da Silva retornou à atividade em 15/07/2013, posteriormente, em 13/08/2013, retornou à inatividade em razão de medida liminar deferida nos autos do MS nº 32.245.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>As mudanças de entendimento do Tribunal de Contas da União sobre questões polêmicas, como o tempo de aluno aprendiz, tempo rural, dentre outras, dificulta o trabalho, especialmente em razão da grande demora no julgamento das aposentadorias. Isso causa insegurança jurídica e afeta em demasia os servidores.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC-006.848/2013-3	3.789/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 9.009/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Maria Júlia Barbosa de Oliveira; Marly Pinto Fernandes; Marísia Vilanova Linhares; Maximiliano Ferreira Borges; Mont Serrat Monteiro Silva; Nalva Mendes Ponte; Oswaldo Ferreira; Paulo Cesar Gomes da Silva; Paulo Roberto Fagundes; Paulo Roberto de Souza Dutra; Quintino Sidrone da Silva; Raimundo Rodrigues da Silva; Reinaldo Peixoto Pereira; Rubem de Azevedo Lima e Silvia Medeiros Silva Rocha;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 54, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Maria Júlia Barbosa de Oliveira (Ofício nº 248/2013/Coipe), Marísia Vilanova Linhares (Ofício nº 250/2013/Coipe), Marly Pinto Fernandes (Ofício nº 249/2013/Coipe), Maximiliano Ferreira Borges (Ofício nº 251/2013/Coipe), Mont Serrat Monteiro Silva (Ofício nº 256/2013/Coipe), Oswaldo Ferreira (Ofício nº 252/2013/Coipe), Paulo Roberto de Souza Dutra (Ofício nº 253/2013/Coipe), Reinaldo Peixoto Pereira (Ofício nº 254/2013/Coipe) e Rubem de Azevedo Lima (Ofício nº 255/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 8/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.789/2013-TCU-1ª Câmara.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC-007.036/2013-2	3.790/2013- Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.4	Determinação	Ofício 9.010/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam da alteração da aposentadoria deferida pela Câmara dos Deputados para o ex-servidor <b>José Belmino dos Santos</b>, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 261 do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar ilegal e negar registro ao ato de interesse de José Belmino dos Santos;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação do presente acórdão, em caso de não provimento do recurso;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.4. emita novo ato, livre das irregularidades apuradas neste processo, e submeta-o à apreciação do Tribunal, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício nº 227/2013/Coipe, de 24/06/2013, recebido em 4/7/2013;</li> <li>2. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pelo servidor, por intermédio do Ofício nº 39/2013/SECIN, de 10/7/2013;</li> <li>3. Alteração do registro da Vantagem Pessoal no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp-CD) para 04/10 da FC-03 e 06/10 da FC-02, com conseqüente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de julho de 2013, dispensada a restituição de valores;</li> <li>4. Emissão de novo título referente à 2ª alteração da aposentadoria do servidor, com a correção da VPNI e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502-04-2013-000186-4.</li> </ol>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Emissão de novo título referente à 2ª alteração da aposentadoria do servidor, com a correção da VPNI e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502-04-2013-000186-4. Após a regularização processual, a alteração recebeu parecer DO Órgão de Controle Interno pela legalidade (Relatório nº 259/2013).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC-008.659/2013-3	3.791/2013- Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 9.418/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Manoel Augusto Campelo Neto; Marcia de Paula Barros de São Jose; Margarida Ferreira Lima; Maria Benedita de Freitas Brandão; Maria José Veloso; Maria Linda Morais de Magalhães; Maria de Nazareth Raupp Machado; Marly Varandas de Figueiredo; Márcia de Andrade Pereira; Márcia de Andrade Pereira; Nelson Joaquim de Oliveira; Paulo de Souza;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 57, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Márcia de Andrade Pereira (Ofício nº 259/2013/Coipe), Manoel Augusto Campelo Neto (Ofício nº 258/2013/Coipe), Maria Benedita de Freitas Brandão (Ofício nº 260/2013/Coipe), Maria de Nazareth Raupp Machado (Ofício nº 261/2013/Coipe), Maria Linda Morais de Magalhães (Ofício nº 262/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 12/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.791/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC-008.858/2013-6	3.792/2013-Primeira Câmara	9.2	Determinação	Ofício 9.422/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar legais e ordenar registro aos atos de interesse de Paulo Henrique Ferreira Silva; Regina Alves de Sousa Kramer; Roldão de Oliveira; Romeu José de Araújo; Sebastião Augusto Machado; Tasmânia Maria de Brito Guerra; Teresinha Dragaud Ribeiro Bezerra; Valdevino Porfírio de Souza; Vândir da Silva Ferreira; Vando Nazário de Oliveira; Vera Regina Ferreira; Veraluce Barbosa Viegas e Vicente Alves Pereira;</p> <p>9.2. determinar à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos referidos no item anterior, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 58, de 2013;</li> <li>2) Notificação aos interessados cujos proventos se encontram em desacordo com a citada determinação do TCU, no caso, os servidores Sebastião Augusto Machado (Ofício nº 264/2013/Coipe), Tasmânia Maria de Brito Guerra (Ofício nº 265/2013/Coipe) e Vândir da Silva Ferreira (Ofício nº 266/2013/Coipe).</li> </ol> <p>Em 12/7/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.2., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153-45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010-4 e TC nº 023.722/2012-6).</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularização da folha de pagamento a partir do mês de julho de 2013, em conformidade com o determinado pelo TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 3.792/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC-016.301/2013-7	4.506/2013-Primeira Câmara	1.7.1	Determinação	Ofício 10.251/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 da Lei 8.443/92, c/c o art. 143 do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão relacionados no item 1.1, e em fazer as determinações constantes do item 1.7, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:</p> <p>1. Processo TC-016.301/2013-7 (APOSENTADORIA)</p> <p>1.1. Interessados: Antônio Ferreira (002.458.528-91); Jorge Roberto Francisco (085.136.431-49); José Alberto Gonçalves da Motta (000.255.181-00)</p> <p>[...]</p> <p>1.7. Determinar:</p> <p>1.7.1. à Câmara dos Deputados que, adote providências para que, na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos em análise no presente processo, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Síntese da Providência Adotada					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <p>1) Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, por meio do Memorando nº 58, de 2013, informando que em pesquisa à folha de pagamento verifica-se que nenhum dos aposentados mencionados no acórdão percebe proventos acima do teto constitucional, porém deverão ser criados mecanismos de controle para aplicação na forma determinada pelo TCU, quando for o caso.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em razão de nenhum dos servidores receber proventos superiores ao teto constitucional, houve apenas a criação de mecanismos de controle para aplicação da decisão da Corte de Contas na hipótese de os proventos superarem o teto.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Criou-se, no sistema de pagamento, controle para aplicação do abate teto nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para todos os aposentados cujos atos foram apreciados no Acórdão nº 4.506/2013-TCU-1ª Câmara.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 007.652/2012-7	4.929/2013-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.3	Determinação	Processo/CD 123.663/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam das concessões de pensões civis a dependentes de ex-servidor da Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, incisos III e IX, da Constituição Federal, arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45 da Lei nº 8.443/1992, art. 262, § 2º, do Regimento Interno e Súmula TCU nº 106, em:</p> <p>9.1. (...)</p> <p>9.2. (...)</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que adote medidas para:</p> <p>9.3.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à pensionista vitalícia Irani Alves dos Santos Oliveira, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.3.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.3. encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, documento apto a comprovar que a pensionista a que se refere o item 9.3.1 teve conhecimento do acórdão;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em cumprimento à determinação contida no item 9.3.1, em 30 de julho de 2013, a Diretora da Coordenação de Inativos e Pensionistas notificou a pensionista Sra. Irani Alves dos Santos Oliveira, mediante o Ofício 272/2013-Coipe/Depes, dando ciência do inteiro teor da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 4.929/2013/TCU – Primeira Câmara (DOU 29/07/2013), o qual julgou ilegal o ato de pensão instituída pelo óbito do ex-servidor Aldo Arimatéa de Oliveira, ponto 3.619, ocorrido em 20/07/1999, em virtude de pagamento da vantagem opção CNE-12 em desacordo com o art. 2º da Lei 8.911/1994.</p> <p>Informou, ainda, que o pagamento decorrente da referida parcela não vem sendo efetuado desde 1º/1/2013, data da vigência da Lei 12.777/2012, que alterou o plano de carreira da Câmara dos Deputados e extinguiu a função comissionada FC-04 e, portanto, a opção correlata do CNE-12. Os atos anteriores serão objeto de correção para fins de envio ao Tribunal de Contas da União, o que não implicará em devolução de valores percebidos, vez que foi dispensado o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelos beneficiários. Assim, o pagamento do benefício está em consonância com as determinações da Corte de Contas, atendendo, assim, ao contido no item 9.3.2.</p> <p>Em relação ao item 9.3.3, o Secretário de Controle Interno encaminhou o Ofício 50/2013/Secin, de 28/08/2013, ao Tribunal de Contas da União informando que foi dada ciência à pensionista da decisão daquele Tribunal, cuja comprovação foi efetuada mediante cópias do referido Ofício e do Aviso de Recebimento (AR), assinado pela interessada em 01/08/2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Ciência do inteiro teor do Acórdão 4.929/2013/TCU pela interessada.</p> <p>Pagamento do benefício em perfeita consonância com a determinação do citado Acórdão desde 1/1/2013, em virtude da vigência da Lei 12.777/2012.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fatores Positivos:</p> <p>A implementação do plano de carreira pela Lei nº 12.777, de 2012, em 1/1/2013, que extinguiu a função comissionada FC-04, correlata ao CNE-12, fator de negação do registro do benefício pensional.</p> <p>A dispensa dos valores indevidamente percebidos de boa fé pela beneficiária.</p> <p>O pronto atendimento da determinação contida no Acórdão 4.929/2013-TCU-Primeira Câmara, pelo Departamento de Pessoal, via Coordenação de Inativos e Pensionistas dentro dos prazos estipulados.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC-024.770/2013-2	8.019/2013- Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.3	Determinação	Ofício 16957/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pensão civil deferida pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, em:</p> <p>9.1. considerar ilegal o ato de concessão de interesse Mônica Silva Reis de Albuquerque Lima, recusando seu registro;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, pela interessada, consoante o Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal;</p> <p>9.3. <b>determinar</b> à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos artigos 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação a Mônica Silva Reis de Albuquerque Lima, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação;</p> <p>9.3.3. envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que a interessada teve ciência desta deliberação;</p> <p>9.4. esclarecer à unidade de origem, com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, que a concessão considerada ilegal poderá prosperar mediante a emissão e o encaminhamento a este Tribunal de novo ato concessório, escoimado da irregularidade apontada nestes autos.”</p>					
Providências adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Pensões					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Comunicação formal da interessada, por intermédio do Ofício nº 328/2013/SEFIP-TCU, de 26/11/2013, recebido em 29/11/2013.</p> <p>Comunicação à Coordenação de Pagamento de Pessoal, pelo Memorando nº 105/2013-Coipe, de 26/11/2013, solicitando a exclusão das parcelas “Opção” e “Quintos” relativas à função comissionada FC-09, do benefício pensional a partir do pagamento de dezembro de 2013.</p> <p>Emissão de novo título de concessão, escoimado das irregularidades.</p> <p>O processo foi instruído em relação às funções comissionadas exercidas pelo ex-servidor e as vantagens decorrentes dessas atribuições, os pagamento indevidos foram suspensos e novo ato, livre da irregularidade que impedia o registro da concessão do benefício, foi emitido.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Suspensão das parcelas impugnadas que impediram o registro da concessão.</p> <p>Emissão de novo título concessório, escoimado das irregularidades apontadas.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Fator positivo que merece ser destacado foi a ação conjunta de três Coordenações na busca do atendimento da determinação do TCU: Coordenação de Inativos e Pensionistas (COIPE), Coordenação de Pagamento de Pessoal (COPAG) e Coordenação de Registro Funcional (COREF).</p>					

## 10.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### QUADROS A.9.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação expedida
01	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU-Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação					
<p>“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.18 recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Câmara dos Deputados que avalie as orientações contidas no presente acórdão, e adote as medidas necessárias a sua implementação.”</p> <p>Itens pendentes:</p> <p>“9.2.7. elabore um modelo de processo de gestão de serviços para os entes sob sua jurisdição que inclua, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);</p> <p>9.2.8. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Centro de Informática					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>Encontram-se em andamento as seguintes implantações de processos de gestão de serviços de TIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Processo de Gestão de Catálogo de Serviços de TIC;</li> <li>– Processo de Gestão de Mudanças e Liberações;</li> <li>– Processo de Gestão de Configurações.</li> </ul> <p>Está previsto para o segundo semestre de 2014 o início da implantação do Processo de Gestão de Nível de Serviços. O Centro de Informática julgou necessária a plena implantação dos processos de Gestão de Catálogo de Serviços de TIC, de Gestão de Mudanças e Liberações, e de Gestão e Configurações, para dar início à implantação do processo de Gestão de Níveis de Serviços.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Aspectos Negativos: O grande número de demandas por serviços de TIC aliado à necessidade de várias frentes de gestão de TIC têm limitado a velocidade de implantação e a coordenação de processos de gestão de TI no Centro de Informática, uma vez que esta atribuição requer uma atuação de servidor do quadro efetivo.</p> <p>Aspectos Positivos: A diretoria do Centro de Informática tem apoiado as ações de implantação dos processos de gestão de serviços de TIC.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02*	TC 013.515/2013-6	2.859/2013-Plenário	9.3	Determinação	Aviso 1.672/GP/TCU Ofício 2.383/2013-TCU/SELOG

(\*) Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 024.470/2010-4	6.051/2013-Segunda Câmara	9.4.1 e 9.4.2	Determinação	Ofício 15.726/2013-TCU/SEFIP e Processo/CD 129.853/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessão de pensões civis, deixadas por ex-servidores da Câmara dos Deputados, constantes de processo encaminhado a este Tribunal para apreciação, por intermédio do sistema Sisac, na sistemática definida na IN 55/2007, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, em:</p> <p>9.4. determinar à Administração da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:</p> <p>9.4.1. adote, no prazo de 60 (sessenta) dias, em tratativa direta com os Titulares da Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip e da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Setic, desse Tribunal, providências com vistas a disponibilizar ao TCU o acesso <i>on line</i> às informações contidas nas folhas de pagamento de pessoal, de forma a tornar mais ágil a atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro, haja vista que a pesquisa ao Portal de Transparência da Câmara não permite que sejam visualizados os nomes dos beneficiários de pensões, tampouco dos servidores ativos e inativos, e das correspondentes rubricas remuneratórias;</p> <p>9.4.2. informe a este Tribunal, no mesmo prazo, as providências adotadas para dar cumprimento à determinação supratranscrita, bem assim os resultados alcançados.”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal e Centro de Informática					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em 20/11/2013 a Presidência da Câmara dos Deputados encaminhou os Embargos de Declaração ao Acórdão 6.051/2013 – TCU – 2ª Câmara, com pedido de efeitos suspensivo e infringentes, subscrito pela Diretoria-Geral (Ofício 362/2013-DG e Ofício 2.835/2013-Presidência).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Os fatores negativos que prejudicaram/inviabilizaram a adoção da medida são de ordem técnico-operacional, relacionada à segurança da informação, bem assim de ordem pessoal, relacionada aos dados pessoais (intimidade/vida privada) contidos no sistema. Tais fatores justificaram a interposição dos referidos embargos de declaração.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC-020.844/2013-1	7.286/2013-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.5	Determinação	Ofício 15.971/2013-TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de concessões de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei nº 8.443/92, em:</p> <p>9.1. julgar ilegais e negar registro aos atos de concessão de aposentadoria de Saturnino Tomaz da Silva e Regina Coeli do Nascimento Vale;</p> <p>9.2. julgar legais e autorizar registro aos atos de concessão de aposentadoria de Raimunda Nunes de Oliveira, Raimundo Paulino de Moraes, Regina Celia François Diniz, Rita de Cássia Silveira e Silva, Roberto Moreira da Costa, Ronaldo Batista de Araújo, Rosamaria Schertel, Rosemary Peter Reis, Rosilene Estrada de Souza Farias, Sandra Mara Xavier Matos, Sarah Cardoso Aben-athar, Sebastião Alexandrino da Silva, Sebastião Vieira de Sousa, Severina Bezerra da Silva, Sheila Gomes dos Santos, Sinobu Fujikawa Ferreira, Solange Oliveira Pinardon e Stael Cavalcanti Alencar;</p> <p>9.3. determinar à Câmara dos Deputados que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência deste Acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes das concessões de aposentadoria ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa-fé;</p> <p>9.3.2. comunique aos interessados das concessões de aposentadoria ilegais acerca da presente deliberação, alertando-os de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, em caso de não provimento;</p> <p>9.3.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento desta decisão;</p> <p>9.3.4. emita novos atos de aposentadoria, livres das falhas detectadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, com apoio no art. 3º, § 7º, Resolução nº 206/2007.</p> <p>9.3.5. cesse, desde logo, a incorporação de função comissionada nos proventos de todos os servidores que não completaram o tempo necessário para essa incorporação até 4/9/2001, data da edição da Medida Provisória 2.225-45/2001, conforme orientação do Acórdão 2.248/2005 – TCU – Plenário, sobre o limite temporal para incorporação de funções comissionadas.”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Notificação aos servidores Saturnino Tomaz da Silva (Ofício nº 314/2013/Coipe) e Regina Coeli do Nascimento Vale (Ofício nº 313/2013/Coipe) acerca da deliberação do TCU;</li> <li>2) Interposição de pedido de Reexame perante o TCU (Protocolo nº 50.679.301-7) em razão da sistemática errônea de cálculo automático do tempo na função do SisacNet, haja vista que no “FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA” relativo à aposentada em questão gerado pelo SisacNet é informado no campo “TEMPO TOTAL NA FUNÇÃO” do “ANEXO II – DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS EM EXERCÍCIO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS”, para o período de 02/01/1980 a 31/12/1984, apenas <b>04 anos, 11 meses e 25 dias</b>, ao passo que o tempo correto equivale a <b>05 anos e 01 dia</b>.</li> </ol>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A sistemática errônea de cálculo automático do tempo na função do SisacNet prejudica o trabalho do gestor, uma vez que ocasionou o julgamento pela ilegalidade da concessão da aposentadoria de Regina Coeli do Nascimento Vale, o que resulta em morosidade do processo e retrabalho.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 024.470/2010-4	7.499/2013-Segunda Câmara	9.4.1	Determinação	Processo/CD 129.853/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração em concessão de pensões civis, deixadas por ex-servidores da Câmara dos Deputados, interpostos ante o entendimento de que o acesso on line às informações inseridas na folha de pagamento da Câmara dos Deputados esbarra em dificuldades de natureza operacional, além de representar risco à segurança da informação, ACORDAM os Ministros do Tribunal da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei nº 8.443/1992, em:</p> <p>9.1. conhecer os Embargos Declaratórios, com base no art. 34 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, acolhê-los em parte, atribuindo-lhes, em consequência, efeitos infringentes, para tornar sem efeito a determinação constante do subitem 9.4.2, dar nova redação ao subitem 9.4.1 e inserir os subitens 9.5.3, 9.5.4 e 9.5.5 no Acórdão 6051/2013-TCU-2ª Câmara, nos seguintes termos:</p> <p>"9.4. determinar à Administração da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:</p> <p>9.4.1. no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento de cada semestre, disponibilize a este Tribunal, as informações contidas na folha de pagamento de pessoal, de acordo com layout previamente definido pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Sefip, com o auxílio da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – STI, de forma a tornar mais ágil a atuação fiscalizatória, em especial, a apreciação dos atos de pessoal para fins de registro, haja vista que a pesquisa ao Portal de Transparência da Câmara não permite que sejam visualizados os nomes dos beneficiários de pensões, tampouco dos servidores ativos e inativos, e das correspondentes rubricas remuneratórias;"</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Pessoal					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
A Câmara dos Deputados aguarda a definição do <i>layout</i> pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal e pela Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União, nos termos do Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Aguarda-se a definição do referido <i>layout</i> a ser apresentado à Câmara dos Deputados e estendido a todos os demais órgãos que não integram o sistema Siape, caso do Senado Federal, da folha de pagamento do pessoal militar dos Comandos Militares, dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do próprio Tribunal de Contas da União.					

## 10.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

A informação está estruturada em dois demonstrativos. O primeiro relacionado com as recomendações do OCI atendidas em 2013, independentemente do exercício em que se originaram, enquanto o segundo refere-se às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento até o exercício de 2013, independentemente do exercício em que se originaram.

### 10.2.1 – Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Informa-se que as recomendações do Órgão de Controle Interno que tratam de atos de registros de pessoal (concessão de aposentadoria), constantes dos processos relacionados na Tabela abaixo, foram atendidas.

**TABELA 42 – ATOS DE REGISTROS DE PESSOAL**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>PROCESSO CD</b>
Não há	130.818/2012
Não há	109.277/2013
27/2013	129.616/2012
31/2013	131.569/2012
42/2013	130.818/2012
83/2013	163.660/2005
108/2013	131.363/2012
125/2013	133.951/2013
145/2013	133.948/2013
247/2013	109.277/2013
339/2013	144.181/2011

Os quadros que contemplam as informações sobre as providências adotadas para atender às recomendações expedidas pelo OCI estão apresentados a partir da próxima página.

**QUADROS A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	Relatório de Auditoria 1/COARH/2013	2.1.8.1 <i>a</i>	Processo/CD 104.983/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8.1.a) Informar a esta Coordenação quando da efetiva devolução dos valores pagos indevidamente.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Habitação			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Após auditoria e cobrança administrativa, dos nove parlamentares identificados para regularização de débitos, oito já o fizeram. O único parlamentar, cujo débito estava pendente de regularização, entrou em exercício em dezembro/2013. Foi encaminhado ao Deputado o Ofício nº 1.250/2013, notificando-o de que, se até o dia 31/01/2014 não houver manifestação, será feita a compensação do débito em folha de pagamento.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Cobrança efetivada e regularização dos débitos. Comunicação ao Órgão de Controle Interno.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Fator negativo que prejudicou de forma temporal a cobrança foi que o responsável não estava no exercício das atividades parlamentares. Fator positivo, a reassunção do parlamentar, de modo que será possível efetuar a cobrança do valor devido de forma mais rápida, para restituição aos cofres públicos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 1/COARH/2013	2.1.8.1 <i>b</i>	Processo/CD 104.983/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8.1. b) Revisar os valores pagos a título de auxílio–moradia aos parlamentares nos meses em que estes ocuparam ou desocuparam imóveis funcionais, desde a implantação do Sistema HABIT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Habitação			
Síntese da Providência Adotada			
Revisados os valores desde o ano de 2008, conforme recomendação do Órgão de Controle Interno. Foi efetuada cobrança dos dez ex–deputados, dos quais sete regularizaram seus débitos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Das dez irregularidades encontradas, restaram três situações de ex–deputados que ainda estão pendentes de restituição do débito em virtude dos valores serem de pequena monta e não ultrapassarem o limite estabelecido para cobrança mediante Tomada de Contas Especial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Um dos fatores negativos que prejudicou o sucesso total das providências recomendadas é que os referidos devedores não exercem atualmente atividades parlamentares. Outro fator é que os valores devidos ficaram abaixo do limite para iniciar a Tomada de Contas Especial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 1/COARH/2013	2.1.8.1. <i>c</i>	Processo/CD 104.983/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8.1. c) Apresentar plano de ação para aprimorar os controles administrativos utilizados para concessão do benefício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Habitação			
Síntese da Providência Adotada			
Criado e implementado o Plano de Ação para aprimorar os controles administrativos manuais utilizados para pagamento do auxílio–moradia, e informado ao Órgão de Controle Interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Após a implementação do plano não se verificaram novas ocorrências de pagamentos indevidos. Melhores controles em relação aos procedimentos adotados anteriormente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve fatores negativos no que se refere à implementação do plano de ação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Relatório de Auditoria 1/COARH/2013	2.1.8.2 a, b, c	Processo/CD 104.983/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
2.1.8.2. a) promover a revisão das fórmulas de cálculo que envolvem o auxílio–moradia no atual sistema Habit; b) rever as regras de negócio do sistema em conjunto com a Cohab; c) apresentar plano de ação para o desenvolvimento e implantação do novo sistema Habit/Sistema de Habitação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática e Coordenação de Habitação.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram feitas todas as revisões de fórmulas e regras de negócio e apresentado o plano de desenvolvimento do novo sistema Habit, que já se encontra em produção.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Maior precisão e controle nos cálculos e no pagamento do auxílio–moradia. Aplicação da legislação ao cálculo do auxílio–moradia.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As alterações solicitadas pelo Órgão de Controle Interno no sistema dependiam das regras definidas por outros setores desta Casa. O Centro de Informática somente pode concluir o desenvolvimento, quando todas as regras foram repassadas pelo setores responsáveis.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.1.8 <i>b</i>	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8. b) Desenvolver estudo com vista a identificar possíveis pagamentos indevidos de outros benefícios e vantagens que devam ser suspensos em vista de afastamentos e licenças não previstos como de efetivo exercício no Regime Jurídico Único e, se for o caso, adotar as medidas pertinentes.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Pagamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Após estudos realizados com a participação da Coref/Depes, Copag/Depes e Cenin, como medida provisória, foram ajustadas as fórmulas das rubricas de pagamento de adicional de insalubridade (rubrica 245), adicional de periculosidade (rubrica 250) e adicional de raios-x (rubrica 255) para que verifique, por meio de uma tabela auxiliar, os afastamentos ocorridos e que devem ser observados para fins de desconto no pagamento dos referidos adicionais.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A adequação das fórmulas para verificação dos afastamentos ocorridos no mês de competência e que devam ser considerados para fins de desconto dos adicionais de insalubridade, periculosidade e de raios-x tem apresentado os resultados esperados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A adequação em definitivo do sistema somente será possível após a migração dos grupos 2 – Cargo de Natureza Especial, 6 – Secretário Parlamentar e 8 – Secretário Parlamentar Requisitados para o sistema SIGESP-CD, momento em que será possível adequar a tabela de afastamentos da gestão para sincronização direta com a folha do pagamento evitando a duplicação de informações/dados em mais de uma tabela como ocorre no presente momento.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.1.8 c	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 c) Estabelecer plano de ação, sob coordenação do Departamento de Pessoal, para implantar rotina automática de suspensão dos adicionais ocupacionais no SigespCD quando o afastamento ou a licença dos servidores não estiverem previstos como de efetivo exercício para fins de percepção dessas vantagens pecuniárias.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Pagamento de Pessoal e Centro de Informática			
Síntese da Providência Adotada			
O plano de ação estabelecido em conjunto com o Centro de Informática prevê que, após a conclusão da migração dos grupos 2 – Cargo de Natureza Especial, 6 – Secretário Parlamentar e 8 – Secretário Parlamentar Requisitados para o sistema SIGESP-CD, as demandas de ajustes no SIGESP-CD para os grupos já em produção (Quadro Efetivo, Inativos e Pensão Civil) serão atendidas, segundo cronograma e ordem de prioridade estabelecidos pelo Cenin.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em que pese a adequação definitiva estar sendo proposta para o ano de 2014, atualmente, não há mais inconsistências quanto ao pagamento dos adicionais de insalubridade, periculosidade e de raios-x.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
No ano de 2013 devido a inúmeros ajustes que se fizeram necessários para a concretização da migração dos grupos já mencionados acima, houve atraso em todos os cronogramas estabelecidos anteriormente, sendo este atraso prejudicial à solução para outras demandas que se encontram represadas.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.2.8 a, d	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8</p> <p>a) Requerer às chefias dos órgãos em que se desenvolvem atividades insalubres, perigosas ou radioativas que:</p> <p>i. comuniquem ao Depes quando o servidor for designado/exonerado de ocupar função comissionada ou tiver sua lotação alterada (mesmo que intradepartamental) ou tiver mudança em suas atividades;</p> <p>ii. solicitem a realização de nova perícia nos casos identificados no item 2.2.8.a.i, salvo naqueles em que ocorrer mudança de lotação, no Demed, de profissional de saúde e desde que perito do trabalho tenha atestado, em laudo técnico, similitudes quanto aos requisitos constantes dos incisos II a IX do art. 10 da OS 2/2005 nos diferentes locais de trabalho.</p> <p>d) Aprimorar os controles de cadastro, referentes aos históricos de lotação e de cargo comissionado dos servidores efetivos da Casa, no sentido de detalhar a lotação do servidor até o nível de seção, conforme estrutura administrativa da Casa.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Registro Funcional			
Síntese da Providência Adotada			
<p>A respeito do item i da alínea “a”, foi providenciada no sistema de dados uma crítica para informar mudança/alteração de lotação do servidor que vem percebendo adicional indenizatório. Com isso, o adicional é cancelado e deve o servidor incorrer em novo processo de concessão. .</p> <p>Sobre o item ii, O Departamento Médico requereu os casos identificados para cumprimento das recomendações.</p> <p>d) Os cadastros foram atualizados e detalhados até o nível mais baixo da lotação efetiva do servidor (nível de seção), conforme recomendado pela auditoria.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>O resultado foi satisfatório, pois foi constatado que, ao aprimorar a forma de trabalho, obteve-se um controle mais eficaz e confiável. O processo de reavaliação das rotinas resultou em um controle mais rigoroso dos benefícios, além da renovação dos laudos periciais.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Os procedimentos adotados certamente trarão melhoras no controle dos adicionais, que muitos servidores entendem ser parte do salário. Contudo, extrai-se que, tendo a administração como porta-voz o chefe imediato, deve-se dar mais ênfase nas normas específicas que definem as condições para a aquisição do direito. Neste contexto, a missão do gestor não é só controlar a concessão, mas também levar ao conhecimento do servidor que o recebimento do adicional é eventual e que a este faz jus somente enquanto perdurar a situação que fomentou o direito.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.2.8 e	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8. e) Apresentar plano de ação para atualizar os laudos periciais constantes das tabelas 2, 3 e 4 do Apêndice A, observando o disposto nas NR 7, 9 e 32, por meio de esforços da equipe especializada em segurança e medicina do trabalho da Casa ou por meio da contratação de empresa especializada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Médico e Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Elaborado plano de ação em conjunto com o Detec, que inclui a solicitação formal dos processos de servidores com laudo desatualizado, conforme consta do Apêndice A da referida auditoria, para realização de novos laudos periciais. A partir de janeiro de 2014, os processos serão enviados gradativamente ao Demed. A atualização dos laudos propiciará melhoria da organização administrativa, com consequentes efeitos no controle dos benefícios pecuniários e previdenciários vinculados ao desenvolvimento de atividades insalubres ou perigosas. A ação proposta significa reavaliação de cerca de 300 servidores. Há previsão de que as reavaliações sejam feitas até o final de 2014, prazo razoável, que, contudo, pode ser prorrogado justificadamente.</p> <p>O volume de processos e o número reduzido de profissionais de saúde do trabalho não permitem realização mais célere dessa rotina. Há recomendação para que haja alternância entre os engenheiros do trabalho (lotação Detec) e médicos do trabalho (Demed) na coordenação das avaliações (perícias) relacionadas a essa finalidade, de forma a preservar o princípio da impessoalidade na Administração Pública. Ou seja, para análise de risco biológico, as perícias seriam coordenadas pela engenharia de segurança do trabalho e, para as análises de riscos físicos e químicos, a coordenação caberia à medicina do trabalho. Porém, tendo como base a legislação vigente e o código de ética médica, julga-se desnecessária essa alternância, uma vez que somente ocorreria agressão a esse princípio nos casos em que o perito tivesse relação de parentesco com o periciado. Não fosse assim, se entenderia como prejudicada a impessoalidade quando assessores jurídicos da Instituição Pública elaboram pareceres de servidores de mesma lotação. Acrescenta-se que, com o objetivo de garantir a uniformidade e a segurança jurídica dos laudos de insalubridade/periculosidade desta Casa Legislativa, atualmente, eles têm sido assinados por pelo menos dois peritos.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Instituída rotina de reavaliação de cerca de 300 servidores para atualização dos laudos nos processos. Prazo estipulado de aproximadamente 240 dias para sua conclusão, caso não haja intercorrências durante a execução da demanda.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve intercorrências no estabelecimento do plano de ação, o que propiciou ao Departamento Médico a sistematização da rotina de reavaliações.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>		<b>Código SIORG</b>	
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.3.8 b	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.3.8. b) Apresentar plano de ação para implantar, por meio de esforços da equipe especializada em segurança e medicina do trabalho da Casa ou por meio da contratação de empresa especializada e com a urgência que o caso requer:</p> <p>i. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR7);</p> <p>ii. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR9);</p> <p>iii. Proteção à Segurança e à Saúde dos servidores lotados nos serviços de saúde da Câmara dos Deputados (NR32).</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico e Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foi decidida a realização do trabalho por equipe especializada em segurança e medicina do trabalho desta Casa. Essa ação envolverá, portanto, o Demed e o Detec para a sua realização e já há entendimento entre esses setores responsáveis pela elaboração dos citados Programas. O Plano de Ação foi elaborado em conjunto com Detec.</p> <p>O PCMSO é um programa abrangente e deve alinhar todos os programas que tenham por objetivo promover a saúde e prevenir as doenças crônico-degenerativas. Já está em execução o PCMSO geral, que trata do controle de doenças crônicas, nele inclusos: Exame Admissional, EPS – Exame Periódico de Saúde, PRATHA, Diabetes, Programa de Controle de Peso, Vacinação, entre outros. Esse Programa é elaborado pelos profissionais de saúde do trabalho (medicina e enfermagem do trabalho) e está vinculado ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, a ser desenvolvido pela Engenharia do Trabalho – Detec em cronograma próprio. No ano de 2013 já foi realizado o PPRA da Gráfica desta Casa. Resta esperar a finalização dos PPRA dos outros órgãos da Câmara, que estão sendo elaborados gradativamente, para que se possa iniciar o PCMSO Ocupacional à medida que forem sendo concluídos. Nele serão estabelecidos os critérios de prevenção de doenças ocupacionais, incluindo as de risco ergonômico.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Elaborado plano de ação para implantar os Programas citados na recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Não houve fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor para elaboração do plano de ação, mas o prazo de implantação do PCMSO, pelo Demed, está atrelado à realização do PPRA, pelos engenheiros de segurança do trabalho da Câmara dos Deputados, que terão a colaboração dos profissionais de saúde do trabalho do Departamento Médico.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.4.8 a, e	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.4.8 a) Encaminhar processo de requisição dos adicionais ocupacionais previamente ao Depes para instrução, a fim de informar as atribuições formais do cargo ou função do servidor cujas rotinas administrativas sejam objeto de avaliação pelos peritos do trabalho. e) Recomendar o retorno do processo de requisição dos adicionais ocupacionais às chefias imediatas, para que estas tomem ciência formal quanto à avaliação elaborada pelos peritos do trabalho, com intuito de auxiliar o cumprimento das atribuições definidas no art. 16 da OS/DG 2/2005.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Sobre a alínea “a”, a Coordenação de Registro Funcional atendeu às determinações da auditoria e passou a informar as atribuições formais do cargo de acordo com o disposto no Ato da Mesa nº 45, de 1984, bem como a função exercida pelo servidor. Quanto à alínea “e”, a Coordenação de Registro Funcional vem encaminhando os processos aos chefes imediatos para ciência do teor do laudo pericial.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Com essas medidas a possibilidade de o servidor contrair doenças pelo trabalho em local indevido torna-se improvável.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A partir do momento em que os registros estão atualizados e são totalmente confiáveis diminui o risco de incorrer em pagamento indevido. Isso também proporcionou aos peritos mais celeridade na elaboração de seu trabalho e é válido como ponto positivo.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.4.8 <i>b, c</i>	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.4.8</p> <p>b) Considerar as atribuições legais do cargo efetivo ou função ocupada pelo servidor submetido à análise das rotinas de trabalho na rotina de avaliação pericial e na concessão dos adicionais ocupacionais.</p> <p>c) Elaborar novos laudos periciais atentando-se para os requisitos exigidos no normativo interno, inclusive quanto ao detalhamento das informações, principalmente aquelas relativas à:</p> <p>i. caracterização da frequência e da duração do exercício da atividade de risco, para justificar o direito do servidor ao recebimento do Adicional de Insalubridade ou Periculosidade, de acordo com os Acórdãos 102/2001 – TCU – Segunda Câmara, 1544/2009 e 2310/2010 – TCU – Plenário;</p> <p>ii. indicação de quais das atribuições formais do cargo ou da função ocupada estão sujeitas aos riscos ocupacionais, discriminando o tempo de efetiva exposição ao agente danoso em cada atividade considerada no cômputo da jornada semanal.</p> <p>iii. indicação de todas as medidas corretivas julgadas necessárias para mitigar/eliminar os efeitos nocivos à saúde dos servidores, segundo estudos técnicos realizados pela perícia.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico e Departamento Técnico			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>As atribuições legais do cargo efetivo ou função ocupada são consideradas na rotina apenas como mais um dos critérios em caráter complementar às análises. A avaliação necessária e determinante do direito à percepção dos adicionais, bem como do risco laboral, baseia-se nas dinâmicas das rotinas de trabalho e nas atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor.</p> <p>O Demed providenciou a alteração do modelo de laudo pericial, com base nas exigências da OS/DG nº 02/2005, e na OS/DEMED nº 143, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre os laudos técnicos de atividades insalubres ou perigosas emitidos pelo Departamento Médico e dá outras providências (publicada no Boletim Administrativo nº 69, de 12/4/2013).</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A adaptação do laudo, para um modelo menos parametrizado e mais amplo, melhorou o entendimento das informações prestadas pelos profissionais de saúde do trabalho e o atendimento pleno à legislação interna.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Medidas implementadas sem intercorrências, com oportunidade de aprimorar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e melhoria da organização administrativa e atendimento pleno à legislação interna.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Relatório de Auditoria 1/COATI/2013	2.1.8 a	Processo/CD 112.369/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 a) Formalizar a governança do processo de software em uso na Casa, introduzindo aperfeiçoamentos que visem a mitigar as deficiências encontradas por esta auditoria, prevendo indicadores a serem mensurados e metas a serem alcançadas, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Centro de Informática asseverou que o processo SIGA–ME de desenvolvimento e manutenção de sistemas padronizou essa atividade e definiu indicador para o acompanhamento da adesão a esse processo. Informou também que a Política de Segurança da Informação definiu os papéis relativos aos sistemas de informação, sendo a atribuição de Gestor de Negócio e de Gestor de Permissões desempenhadas pelos clientes e o papel de Gestor Técnico desempenhado por integrantes da equipe do Centro de Informática.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A evolução do processo SIGA–ME, já permitindo indicadores de avaliação de desempenho, aliada às definições de responsabilidades no desenvolvimento de sistemas da Política de Segurança da Informação permitiram avanços na governança dos processos de software.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Somente a partir da implantação da Política de Segurança da Informação foi possível viabilizar a indicação de gestores de negócio e gestores de permissão. Somente após a utilização de indicadores de adesão ao processo SIGA–ME (desenvolvimento e manutenção de sistemas), viabilizou-se avaliar a eficácia de tal processo e, como consequência, uma estrutura mínima de governança dele.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Relatório de Auditoria 1/COATI/2013	2.1.8 <i>b</i>	Processo/CD 112.369/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8. b) Corrigir as inconsistências identificadas nas regras de negócio relacionadas ao auxílio-alimentação e implementadas no SIGESP/CD.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática e Coordenação de Pagamento de Pessoal do Departamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>O Cenin informou que as inconsistências foram corrigidas em conjunto com a Coordenação de Pagamento/Depes, uma vez que as regras de negócio relacionadas ao pagamento das rubricas estão em fórmulas parametrizáveis disponíveis à alteração pelo próprio usuário gestor do sistema.</p> <p>Segundo a Coordenação de Pagamento de Pessoal do Depes, como medida paliativa foi ajustada a fórmula da rubrica 363 – Auxílio–Alimentação para que verifique, por meio de uma tabela auxiliar, os afastamentos ocorridos e que devem ser observados para fins de desconto no pagamento do referido direito.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>Houve correção de inconsistências nas regras de negócio relacionadas ao auxílio-alimentação.</p> <p>A adequação da fórmula para verificação dos afastamentos ocorridos no mês de competência e que devam ser considerados para fins de desconto de auxílio-alimentação tem apresentado os resultados esperados.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Com a migração dos grupos 2 – Cargo de Natureza Especial, 6 – Secretário Parlamentar e 8 – Secretário Parlamentar Requisitados para o sistema SIGESP–CD possibilitará fazer, em definitivo, a adequação da tabela de afastamentos na Gestão para que haja a parametrização esperada entre gestão e folha de pagamento no controle de todos os afastamentos e seus reflexos na folha.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	Relatório de Auditoria 1/COATI/2013	2.1.8 c	Processo/CD 112.369/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 c) Realizar o acerto necessário quanto aos pagamentos e descontos de auxílio–alimentação executados de forma irregular, nos casos identificados por esta auditoria, assim como outros de mesma natureza.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação de Pagamento de Pessoal do Departamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Todos os casos apontados em relatórios anteriores e outros valores identificados na conferência da folha de pagamento relativos ao pagamento de auxílio–alimentação em desacordo com o posicionamento do Órgão de Controle Interno foram devidamente regularizados.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Correção de valores de auxílio–alimentação e monitoramento mensal para que não venham a ocorrer algum pagamento em desacordo com as normas estabelecidas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A adequação em definitivo do sistema somente será possível após a migração dos grupos 2 – Cargo de Natureza Especial, 6 – Secretário Parlamentar e 8 – Secretário Parlamentar Requisitados para o sistema SIGESP–CD.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria 3/CALIP/2012	2.2.8.a	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8. a) Abster-se de executar serviços sem previsão contratual, ainda que contemplados em aditivo em tramitação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
Acatamento da recomendação expedida.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento da legislação aplicável – Lei 8.666/1993 e alterações em consonância com as disposições da Lei 4.320/1964, e, conseqüentemente, legalidade na execução da despesa pública decorrente da execução de obra.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Face à recomendação exposta, a adoção foi imediata, em que pese a imprevisibilidade característica na execução de contratos de obras e instalações, que prejudica a antecipação a eventuais serviços que necessitem de termo aditivo. Em toda execução de obra ou serviços de engenharia geralmente ocorrem fatos ou situações imprevisíveis que inviabilizam a tomada de providências antecipadamente pelos gestores, o que ocasiona atraso ou até mesmo paralização de obra por necessidade de alteração contratual, somada ainda à morosidade do trâmite processual, em virtude da quantidade de processos complexos, principalmente aqueles que tratam de licitações de obras e serviços de engenharia, que necessitam uma análise mais profunda da Administração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria 03/CALIP/2012	2.4.8 a, b	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.4.8. Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem: a) a anexação ao Termo Aditivo, da documentação técnica necessária à definição completa das respectivas alterações contratuais celebradas; e b) o registro preciso do amparo legal aprovado pelo Diretor-Geral.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio			
Síntese da Providência Adotada			
a) O Departamento de Material e Patrimônio passou a adotar como rotina a anexação ao aditivo, após a devida aprovação pelo órgão fiscalizador, da documentação técnica necessária à definição completa das respectivas alterações contratuais. b) O Departamento de Material e Patrimônio passou a elaborar os aditivos contratuais com o registro preciso do amparo legal aprovado pelo Diretor-Geral.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não mais foram observadas as ocorrências que motivaram a presente recomendação de auditoria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Relatório de Auditoria 03/CALIP/2012	2.5.8 a, b	Processo/CD 116.104/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.5.8. a) Cadastrar imediatamente no SIASG os aditivos dos contratos de obras e instalações que se encontram vigentes. b) Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem: b.1) o recolhimento da garantia contratual atualizada com as alterações impostas nos Termos Aditivos celebrados; b.2) o cadastramento dos aditivos dos contratos de obras e instalações no SIASG.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram acatadas as orientações constantes do item 2.5.8. Foram devidamente cadastrados no SIASG os termos aditivos 2009/289.1, 2009/292.1, 2009/292.2, 2009/294.1, 2010/017.1 e 2010/059.1. Estão sendo aprimorados os procedimentos administrativos de recolhimento, atualização e devolução de garantias contratuais.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Aditivos contratuais devidamente cadastrados no SIASG. Os procedimentos administrativos de recolhimento, atualização e devolução das garantias contratuais foram aprimorados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
18	Relatório de Auditoria 03/CALIP/2012	2.6.8 a	Processo/CD 116.104/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.6.8 a) Celebrar termo aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia da Casa sempre que ocorrer alteração do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida, nos termos do Acórdão 4465/2011 – TCU – 2ª Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Técnico			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>O Departamento de Material e Patrimônio acatou as orientações constantes do item 2.6.8 do Relatório SECIN 03/12 e declarou que celebrará aditivo aos contratos de obras e serviços de engenharia da Casa sempre que for comunicado, pelo órgão responsável, sobre alterações do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida.</p> <p>Por sua vez, o Departamento Técnico manifestou concordância com a recomendação e informou que comunicará ao Demap todas as alterações de cronograma físico-financeiro, de forma a permitir a celebração dos correspondentes aditamentos aos contratos.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>Celebração de termos aditivos aos contratos de obras e serviços de engenharia sobre alterações do cronograma físico-financeiro respectivo, mencionando explicitamente no novo termo a modificação ocorrida.</p> <p>Não mais foram observadas as ocorrências que motivaram a presente recomendação de auditoria.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria 7/CALIP/2012	2.1.8 <i>a</i>	Processo/CD 133.402/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 a) Fazer constar dos futuros instrumentos convocatórios/contratos de obras e serviços de engenharia cláusulas referentes ao recebimento dual do objeto contratual, em conformidade com os normativos vigentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio, Comissão P. de Licitação e Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
O Departamento de Material e Patrimônio acatou a orientação constante da alínea <i>a</i> do item 2.1.8 e declarou que os futuros instrumentos convocatórios/contratos de obras e serviços de engenharia conterão cláusulas referentes ao recebimento dual do objeto contratual, em conformidade com os normativos vigentes, quando assim especificados pelos correspondentes órgãos interessados nas contratações. Ademais, foram adotados procedimentos visando incluir campo específico nos Termos de Referência de forma que se exija do órgão demandante de serviços a indicação objetiva da necessidade de recebimento dual do objeto contratado, de forma a permitir a correta elaboração do edital e do contrato. Conforme registrado no Processo 133.402/2012, o Departamento Técnico sugeriu que o Demap e a CPL adotem procedimento padrão para inclusão, nos editais e contratos de obras e serviços de engenharia, das cláusulas referentes ao recebimento dual, pois, na verdade, entende que há uma lacuna na Portaria/DG nº 119/2006, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização de contratos da Câmara, que não é clara o suficiente acerca do recebimento dual. Enfim, o Departamento Técnico tem demonstrado preocupação e procurado seguir o que determinam as normas relativas ao assunto, mas reconhece que precisa aperfeiçoar, no que lhe cabe, os procedimentos de recebimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Os mais recentes editais e contratos minutados pela Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitação e pelo Departamento de Material e Patrimônio contemplam cláusulas referentes ao recebimento dual do objeto contratual.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria 7/CALIP/2012	2.1.8 <i>b, c, d</i>	Processo/CD 133.402/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8.</p> <p>b) Executar o recebimento dual dos contratos de obras e serviços de engenharia vigentes, ainda que não tenha havido previsão nos respectivos instrumentos convocatórios/contratos;</p> <p>c) Fazer incluir, nos processos administrativos de contratação de obras e serviços de engenharia, toda documentação referente ao controle das etapas de recebimento dual, em especial a comunicação de término da execução do objeto pela Contratada; o Termo de Recebimento Provisório; e o Termo de Recebimento Definitivo;</p> <p>d) Autorizar a ocupação de áreas sob obras/serviços de engenharia somente após a conclusão do processo de recebimento contratual.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Quanto aos itens <i>b, c e d</i>, o Detec tem instruído diretamente e divulgado aos fiscais de contrato do Departamento e às áreas de apoio às equipes de fiscalização para o cumprimento imediato das recomendações constantes nesses itens a fim de reduzir os riscos de ocorrência dos fatos apontados nesta auditoria.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Cumprimento da legislação aplicável – Lei 8.666/1993 e alterações em consonância com as disposições de normatização interna sobre o assunto – Portaria nº 119/2006 e Portaria nº 117/2009, minimizando os riscos apontados no item 2.1.5 do RA 7/2012 e, conseqüentemente, conferindo legalidade na execução da despesa pública decorrente da execução de obra.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos e obras prejudica a área de planejamento e gestão, atrasando a sistematização dos procedimentos já adotados no Departamento, de forma geral. Principalmente neste ano, em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Blocos C, D e E, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização, bem como de planejamento e gestão do Detec foram direcionados a refazer a documentação técnica e dar apoio às novas licitações com o intuito de dar celeridade à continuidade dessas obras.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	Relatório de Auditoria 7/CALIP/2012	2.1.8 e	Processo/CD 133.402/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 e) Passar a lavrar termo de contrato para todas as obras e serviços de engenharia que exijam o recebimento dual de seu objeto, ainda que as avenças possam ser formalizadas por meio de outro instrumento hábil, tais como nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução de serviço, etc.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Departamento de Material e Patrimônio passou a lavrar termo de contrato para todas as obras e serviços de engenharia que exijam o recebimento dual de seu objeto, ainda que as avenças possam ser formalizadas por meio de outro instrumento hábil, tais como nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço, etc. Ademais, foram adotados procedimentos visando incluir campo específico nos Termos de Referência de forma que se exija do órgão demandante de serviços a indicação objetiva da necessidade de recebimento dual do objeto contratado, de forma a permitir a correta elaboração do edital e do contrato.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Não mais foram observadas as ocorrências que motivaram a presente recomendação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	Relatório de Auditoria 1/2012–COATI	2.1.8 a	Processo/CD 125.426/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 a) Apresentar plano de ação para constituição e formalização de um Comitê Executivo de TI, considerando, particularmente, as recomendações dos Acórdãos 1.603/2008, 2.308/2010 e 1.233/2012 do Plenário–TCU, relativos à governança de tecnologia da informação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria–Geral e Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Publicação de Portaria DG 406/2013 que estabelece o modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação na Câmara dos Deputados e cria dois comitês para tratar da Governança de TIC: Comitê Estratégico de TIC – CETI e Comitê Diretivo de TIC – CDTI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Aprimoramento da governança corporativa de TIC, com a criação de duas novas instâncias de discussão e deliberação: CETI e CDTI.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A necessidade da alta administração de melhorar o alinhamento das ações de TIC com a gestão estratégica, de aprimorar a priorização de demandas de TI, e de definir diretrizes gerais para a área de TI foram fatores que facilitaram a adoção das providências relativas à definição e formalização do modelo de governança de TI.</p> <p>Além disso, o grande número de demandas de soluções informatizadas, e seu cotejamento com a capacidade de desenvolvimento, aquisições e/ou internalização por parte da Administração, fez com que os próprios gestores sentissem necessidade de dar maior transparência e objetividade às suas prioridades. Tais fatos contribuíram positivamente para a criação dos Comitês de Governança de TIC.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
23	Relatório de Auditoria 1/COATI/2012	2.2.8 a	Processo/CD 125.426/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2.8 a) Apresentar plano de ação para elaboração e aprovação da norma pertinente [ao uso da solução de controle eletrônico de frequência].			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foi elaborado, proposto e aprovado o Ato da Mesa 90, publicado em 20 de março de 2013, que preconiza em seu art. 2º: Art. 2º O controle de frequência será efetuado por meio de sistema eletrônico que permita a compensação em banco de horas, ressalvados os secretários parlamentares em exercício no Estado de representação do Deputado, cuja frequência será comunicada nos termos do parágrafo único do art. 9º do Ato da Mesa nº 72, de 1997.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Alcançou-se a segurança jurídica necessária para a utilização do controle eletrônico de frequência.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A discussão de uma norma que disciplina a jornada de trabalho envolve complexas negociações e entendimentos, até o alcance de um acordo sobre o texto. Não tendo havido acordo ainda em 2012, a discussão da proposta que se converteu no Ato da Mesa 90/2013 atravessou o período de eleição de nova Mesa Diretora, resultando que a norma fosse somente aprovada em março de 2013.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
24	Relatório de Auditoria 2/CACOP/2011	2.1.8 a	Processo/CD 130.003/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 a) Regularizar em normativo a concessão de passagens aéreas no âmbito da Câmara dos Deputados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em 3/12/2012, foi editado o Ato da Mesa 31, de 2012, que disciplina a concessão de diárias, de adicional de embarque e desembarque e de passagens aéreas. Em atendimento ao disposto no art. 23 do referido Ato da Mesa, foi editada a Ordem de Serviço/DG 1, de 22 de maio de 2012, que regulamentou e indicou os órgãos responsáveis pela conferência e aprovação da prestação de contas de viagem.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Legalidade da despesa com a concessão de passagens aéreas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A normatização da matéria englobou as sugestões dos órgãos internos Serad/DG, Departamento de Comissões, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, Departamento de Polícia Legislativa, Assessoria Técnica da Diretoria-Geral e Secretaria de Controle Interno, e demandou bastante tempo para consolidação e análise das propostas apresentadas em virtude da variedade de situações a serem regulamentadas.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria 5/CACOP/2011	2.1	Processo/CD 149.633/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1. Apresentar Plano de Ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação da efetivação do planejamento estratégico como fase predecessora à de elaboração da proposta orçamentária da Câmara dos Deputados.			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade/Coordenação de Administração Financeira e Assessoria de Projetos e Gestão–DG.			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Foram realizadas reuniões entre o Defin e a Aproge, para fins de acerto do conteúdo do Plano de Ação – o qual foi acostado ao citado processo em abril de 2012.</p> <p>O plano visava à alteração da sistemática da captação da proposta orçamentária, viabilizada inclusive pela criação de uma funcionalidade no Sistema de Gestão Orçamentária da Câmara dos Deputados (SIORG). De acordo com o plano, os gerentes de projeto passam a elaborar as propostas orçamentárias de seus projetos estratégicos e as enviam via SIORG às unidades administrativas às quais são consignadas parcelas do orçamento da Casa. Para fins de detalhamento da funcionalidade de que trata o plano, houve reuniões entre o Defin e o Cenin, cujas decisões constam do processo (fls. 26/27).</p> <p>Complementando as informações prestadas pelo Defin, a Aproge informa que o plano de ação elaborado em conjunto com aquele Departamento contemplava 2 (duas) ações a serem realizadas pela Aproge. A primeira ação tratava da Gestão dos Parâmetros de Projetos no SIORG. As tabelas que propiciam a gestão do banco de projetos foi implementada em 2013 a fim de permitir que: <i>a)</i> sempre que um projeto novo seja criado ou algum projeto seja extinto, ou concluído, o gestor dessa atividade deverá atualizar as tabelas utilizando ferramentas do SIORG; <i>b)</i> caso o banco de dados inclua diretrizes, carteiras de projetos, objetivos estratégicos ou algum parâmetro da gestão estratégica, o gestor deverá, de forma tempestiva, atualizar a informação no SIORG. A outra ação, Sensibilização dos Gerentes de Projetos, será realizada em 2014. Essa atividade envolverá o contato com os gerentes de projetos com o intuito de orientá-los a preencher as planilhas de gastos no SIORG.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Criação de funcionalidade no sistema SIORG e alteração da sistemática de captação da proposta orçamentária, integrando ao processo os gerentes de projetos estratégicos. Em conjunto com o Defin, a Aproge parametrizou as tabelas com dados sobre o planejamento estratégico da Câmara dos Deputados (Diretrizes e Linhas de Atuação) e efetuou os testes pertinentes para que os Gerentes de Projetos atualizem os dados de seus respectivos projetos no SIORG em 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fato de já existir um sistema de captação da proposta orçamentária da Casa, – o SIORG, que permite a organização dos itens constantes do planejamento orçamentário da Casa – veio em auxílio da recomendação ora tratada. A área de sistemas da Câmara optou por implementar uma nova funcionalidade em um sistema pré-existente (SIORG), aproveitando as bases de dados e a inteligência construídas nesse sistema específico para a captação de dados financeiros. Essa opção otimizou o prazo de desenvolvimento da solução prevista no plano de ação, favorecendo a implementação da decisão.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	Relatório de Auditoria 5/CACOP/2011	2.2	Processo/CD 149.633/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2 Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para o desenvolvimento de produtos e indicadores de desempenho validados, com o uso das melhores práticas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A Aproge apresentou plano de ação, que, após aprovado pelo Comitê de Gestão Estratégica, foi transformado no projeto corporativo denominado “Indicadores de Gestão”, tendo sido designados o gerente e sua equipe, bem como aprovados seus produtos e cronograma. O projeto, iniciado em 08/04/2013 e com data de conclusão prevista para 19/12/2014, tem por objetivo criar um conjunto básico de indicadores de gestão para compor um painel a ser utilizado pela alta administração da Câmara dos Deputados de forma a permitir o acompanhamento do desempenho institucional e subsidiar a tomada de decisões.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
O projeto encontra-se em desenvolvimento. Na reunião de avaliação estratégica realizada em dezembro de 2013, foi apresentado o primeiro protótipo dos indicadores de gestão já produzidos pelo projeto.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Como fator positivo para o cumprimento da decisão, pode-se citar que a Câmara dos Deputados dispõe de uma ferramenta de inteligência de negócios ( <i>Business Objects</i> ) capaz de estruturar dados e produzir relatórios gerenciais oriundos dos diversos sistemas de informação da Casa. Esse conjunto de informações será utilizado como base na elaboração dos indicadores de gestão, contribuindo para a construção de métricas e a simulação de dados.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
27	Relatório de Auditoria 5/CACOP/2011	2.3 a	Processo/CD 149.633/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.3 a) Apresentar Plano de Ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para a efetivação da indicação, como Coordenadores de Ação, dos responsáveis pela execução física das ações orçamentárias.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade/Coordenação de Administração Financeira			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Não houve providência. A recomendação estava contida num contexto mais amplo, que visava ao acompanhamento e monitoramento do plano plurianual (PPA) vigente, segundo os moldes traçados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal. Como o atual modelo de gestão do PPA não mais prevê o monitoramento dos Programas de Gestão (entre os quais se enquadra o único programa orçamentário gerido pela Casa, “Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados”), o Defin entende não se fazer mais necessária a indicação de servidores de que trata a recomendação do Órgão de Controle Interno.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Tomando por base os critérios adotados pelo Poder Executivo no monitoramento do PPA vigente, não houve necessidade de indicação de servidores como Coordenadores de Ação. Diante da justificativa, o Órgão de Controle Interno deu baixa na recomendação constante do item 2.3 a (v. fl. 33 – Proc./CD 149.633/2011).			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A adoção de providências imediatas foi prejudicada pelo fato de a Casa ter que aguardar orientações emanadas por órgão de outro poder – no caso, pelo Ministério do Planejamento, que atua como Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal. Note-se, por exemplo, que, não obstante o PPA abarcar os anos de 2012 a 2015, apenas em janeiro de 2013 – portanto, mais de um ano após o início da vigência do PPA – a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP) editou portaria definindo critérios e prazos para o monitoramento e avaliação do PPA 2012–2015. Apenas neste momento pôde-se assegurar que o acompanhamento mais detalhado recairia apenas sobre os Programas Temáticos (nenhum dos quais são geridos pela Câmara dos Deputados), não sobre os Programas de Gestão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria 5/CACOP/2011	2.3 <i>b</i>	Processo/CD 149.633/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			–
Descrição da Recomendação			
2.3 b) Indicar servidores do Núcleo [Núcleo de Elaboração Orçamentária – Nuelo] como Coordenadores–Executivos das ações orçamentárias, de modo a apoiar a atuação dos Coordenadores de Ação no desempenho de suas atribuições – em especial, o registro das informações nos sistemas apropriados –, em conformidade com a legislação pertinente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade/Coordenação de Administração Financeira			–
Síntese da Providência Adotada			
Não houve providência, pela mesma justificativa apresentada para o item 2.3, alínea <i>a</i> acima.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Tomando por base os critérios adotados pelo Poder Executivo no monitoramento do PPA vigente, não houve necessidade de indicação de servidores como Coordenadores–Executivos de Ação. Diante da justificativa, o Órgão de Controle Interno deu baixa na recomendação constante do item 2.3 <i>b</i> (v. fl. 33 – Proc./CD 149.633/2011).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pode-se citar a mesma dificuldade apontada no item 2.3 <i>a</i> acima – a Câmara dos Deputados depende de outro órgão para definir o formato de seu sistema de monitoramento e avaliação dos programas e ações constantes do plano plurianual (PPA).			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
29	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2011	2.1.8 a, b	Processo/CD 130.000/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8			
a) Proceder à implementação do processo de gerenciamento de níveis de serviços, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços aos quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório;			
b) Elaborar e adotar norma para o estabelecimento de papéis e responsabilidades quanto aos sistemas desenvolvidos e os serviços providos pelo Centro de Informática, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas neste sentido. Da mesma forma que a proposta anterior, esta abrange todos os sistemas e serviços cabíveis, não se restringindo ao escopo desta auditoria.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
a) Quanto a este item, informa-se que:			
i) O processo de gerenciamento de nível de serviço, embora mapeado e com parte dele em execução, está previsto para ser implantado formalmente em 2014;			
ii) A priorização de iniciativas relacionadas à implantação do processo de gerenciamento de serviços de TI dar-se-á no âmbito do Comitê Diretivo de TI – CDTI, com próxima reunião prevista para início de fevereiro de 2014;			
iii) O acordo de nível de serviço em relação à gestão de requisitos está implantado e formalizado no processo SIGA-ME, o qual foi normatizado com a publicação da Instrução do Centro de Informática nº 1, de 2013, e da Ordem de Serviço do Centro de Informática nº 1, de 2013, no Boletim Administrativo de 5 de fevereiro de 2013.			
iv) O Órgão de Controle Interno considerou atendida a recomendação (fl 145 v) com a ressalva “...o Centro de Informática deve atentar para o disposto nas Portarias 439/2012 e 440/2012, ambas da Diretoria-Geral, que criam a obrigação de estabelecimento de acordos de nível de serviços entre o Cenin e os Gestores de Negócio, concernentes aos respectivos aspectos de segurança da informação e dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados.			
b) Quanto a este item, registra-se que:			
i) Até o momento, doze áreas de negócio da Casa indicaram gestores de negócio e de permissões para os respectivos sistemas;			
ii) A solicitação de indicação desses gestores de negócio antecede a publicação do Ato da Mesa nº 47, de 2012, que estabelece a Política de Segurança da Informação (PSI) da Câmara dos Deputados;			
iii) Recentes solicitações foram dirigidas à Secretaria-Geral da Mesa e à Secretaria do Programa de Assistência à Saúde (Pró-Saúde) da Diretoria de Recursos Humanos para que sejam indicados, respectivamente, os gestores do Sistema Eletrônico de Votação e do Sistema Pró-Saúde;			
iv) Está em andamento o levantamento dos nomes dos gestores de negócio e dos gestores de permissões de todos os sistemas de informação relevantes da Casa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Aprimoramento da gestão de nível de serviço; Estabelecimento de papéis claramente definidos, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e o Processo SIGA-ME de desenvolvimento de sistemas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A implantação de processos de TIC constitui esforço que compete por recursos humanos comuns aos projetos de atendimento às demandas das áreas clientes. Em razão desse compartilhamento de recursos, tais processos necessitam ser priorizados pelo Comitê Diretivo de TI, junto com as demais demandas das áreas clientes.			
A inexistência de normas que regulamentem algumas das recomendações do Órgão de Controle Interno, quando da realização da auditoria, dificultou a adoção de providências imediatas pelo gestor. O advento da publicação dessas normas ensejou o atendimento à recomendação.			
Destaque-se o caráter positivo da postura colaborativa e orientadora do Órgão de Controle Interno que, ao mesmo tempo em que reconhece as dificuldades e limitações enfrentadas para implantação de algumas das recomendações, tem persistido na reiteração das orientações, em seguidas monitorações, o que motiva o Centro de Informática desta Casa a empenhar-se rumo à implantação das providências recomendadas.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2011	2.2.8 a, b	Processo/CD 130.000/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8			
a) Adotar norma para controle de acesso a sistemas automatizados, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;			
b) Adotar norma para preservação e uso de registros de acesso ( <i>logs</i> ), apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
Síntese da Providência Adotada			
a) Quanto a este item, o Centro de Informática assinalou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. A Diretoria–Geral publicou a Portaria nº 438, de 2012, a qual estabelece normas para a autenticação e controle de acesso aos conteúdos informacionais e aos recursos computacionais da Câmara dos Deputados;</li> <li>ii. Complementarmente a essa portaria, o Centro de Informática publicou a Instrução nº 3, de 2013, que regula os procedimentos para o acesso remoto seguro à Rede Câmara;</li> </ul>			
b) Quanto a este item, o Centro de Informática registrou que a Diretoria–Geral publicou a Portaria nº 439, de 2012, que estabelece normas para geração, guarda e uso dos registros de segurança ( <i>logs</i> ) dos recursos computacionais da Câmara dos Deputados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aprimoramento da gestão de nível de serviço e gestão da segurança da informação; Estabelecimento de papéis claramente definidos, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e o Processo SIGA–ME de desenvolvimento de sistemas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A normatização de aspectos de segurança em TIC vem evoluindo significativamente após o advento da publicação da Política de Segurança da Informação da Câmara dos Deputados. Destaque–se o caráter positivo da postura colaborativa e orientadora do Órgão de Controle Interno que, ao mesmo tempo em que reconhece as dificuldades e limitações enfrentadas pelo Cenin para implantação de algumas das recomendações, tem persistido na reiteração das orientações, em seguidas monitorações, o que motiva o Centro de Informática a empenhar–se rumo à implantação das providências recomendadas.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2011	2.3.8 a, b	Processo/CD 130.000/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.3.8 a) Criar e executar rotinas de análise de consistência e integridade dos dados alimentados ou transferidos entre os sistemas de folha de pagamentos, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido;</p> <p>b) Implementar a gestão de mudanças, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão realizadas neste sentido.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>a) Quanto a este item, o Centro de Informática assinala que foram implementadas, em parceria com o órgão gestor do sistema, várias novas rotinas que, somadas às já existentes, evitam a ocorrência de novas inconsistências como as encontradas pela auditoria. Destaca que, cabendo ao órgão gestor do sistema a definição dos requisitos do sistema e a homologação de novas funcionalidades, as manifestações de aprovação dessas novas rotinas por parte da Coordenação de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Registro Funcional, da Coordenação de Inativos e Pensionistas, da Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar, da Coordenação de Recursos Humanos e da Coordenação de Secretariado Parlamentar, às fls. 138 e de 140 a 143 dos autos, atestam a adequação das alterações implantadas.</p> <p>b) Quanto a este item, o Centro de Informática registra que grande parte do processo de gerenciamento de mudanças, em particular no que diz respeito a sistemas, encontra-se implantado e normatizado por meio do processo SIGA-ME de desenvolvimento de sistemas. A implantação do restante do processo de mudança constitui projeto que compõe o portfólio do Centro de Informática e vem sendo executado ao longo de 2013, com finalização prevista para início de 2014.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<p>Aprimoramento das rotinas de verificação da consistência e integridade dos dados transferidos ou alimentados entre os sistemas de folha de pagamento.</p> <p>Continuidade da ação de implantação da Gestão de Mudanças no âmbito do Centro de Informática.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A implantação de processos de TIC constitui esforço que compete por recursos humanos comuns aos projetos de atendimento às demandas das áreas clientes. Em razão desse compartilhamento de recursos, tais processos necessitam ser priorizados pelo Comitê Diretivo de TI, junto com as demais demandas das áreas clientes.</p> <p>Particularmente, a implantação dos processos de gestão de mudanças e liberações nos moldes do ITIL teve atraso pelo fato de a equipe envolvida precisar auxiliar outra equipe na elaboração do termo de referência para contratação de central de serviços no modelo “por resultados”.</p> <p>A substituição da terceirização em postos de trabalho da atual central de atendimento por uma central de serviços requer uma especificação aprimorada dos processos de trabalho, razão pela qual foi necessária a junção provisória das duas equipes, até a conclusão do termo de referência citado.</p> <p>Destaque-se o caráter positivo da postura colaborativa e orientadora do Órgão de Controle Interno que, ao mesmo tempo em que reconhece as dificuldades e limitações enfrentadas pelo Cenin para implantação de algumas das recomendações, tem persistido na reiteração das orientações, em seguidas monitorações, o que motiva o Centro de Informática a empenhar-se rumo à implantação das providências recomendadas.</p>			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32*	Relatório de Auditoria 6/CALIP/2011	2.1.8 a, a1, a2, a3, a4 e a5	Processo/CD 146.869/2011

(\*) Nota: Quadro completo encontra-se no Anexo I.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria 6/CALIP/2011	2.2.8 a, b, c	Processo/CD 146.869/2011

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			

Descrição da Recomendação			
2.2.8. Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:			
<p>a) implementar rotina que permita identificar o registro da realização dos procedimentos de controle interno normatizados nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Manual de Gestão de Materiais – Rotinas e Procedimentos, referentes à verificação quantitativa e qualitativa, bem como dos servidores que realizarem os controles e daqueles que supervisionarem a atividade, com respectivas assinaturas;</p> <p>b) implementar rotina de instrução dos processos de aquisição de materiais de consumo, de maneira que todos os documentos (por exemplo, ordem de fornecimento e laudos de análise) sejam ordenados lógica e sequencialmente, permitindo o acompanhamento e a avaliação da execução contratual; e</p> <p>c) criar e implementar procedimento para registrar os históricos das ocorrências, reclamações dos usuários, por exemplo, referentes à qualidade dos materiais adquiridos pela Câmara dos Deputados.</p>			

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio/Coordenação de Almoxarifado			

Síntese da Providência Adotada			
2.2.8. O Departamento de Material e Patrimônio elaborou e executou o seguinte plano de ação:			
<p>a) Foi emitida a Ordem de Serviço nº 1, da Coordenação de Almoxarifados, que criou os Carimbos de Controle. Por meio de tais carimbos, passou a ser exigido o preenchimento de informações dos servidores que realizaram os controles, que envolvem a aplicação de testes, e daqueles que supervisionaram a atividade, com respectivas assinaturas.</p> <p>b) Foi emitida a Ordem de Serviço nº 2, da Coordenação de Almoxarifados, que criou as Pastas de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços. Em tais pastas passaram a ser arquivados, sequencialmente ordenados, os documentos de recebimento e análise de materiais.</p> <p>c) A pedido do Departamento de Material e Patrimônio, o Centro de Informática criou a funcionalidade Boletim de Reclamação no Sistema de Gestão de Material e Serviço – SIGMAS, que já se encontra em operação.</p>			

Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>As ações adotadas pelo Departamento de Material e Patrimônio que criaram rotinas para o registro da realização dos procedimentos de controle bem como daqueles que supervisionaram a atividade permitiram a identificação de todos os servidores envolvidos na aceitação e no recebimento de materiais de consumo.</p> <p>Além disso, com o arquivamento dos documentos relacionados às ordens de fornecimento, testes e laudos nas Pastas de Controle, foi reforçada a supervisão da execução dos contratos.</p> <p>Por fim, a criação da funcionalidade Boletim de Reclamação no SIGMAS permitirá o aprimoramento das especificações dos materiais adquiridos, bem como auxiliará nos julgamentos e decisões durante a execução dos atuais e futuros contratos.</p>			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Departamento de Material e Patrimônio assinalou a falta de funcionários qualificados nos almoxarifados, o que dificulta a execução ideal das rotinas daquelas unidades administrativas.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	Relatório de Auditoria 8/CALIP/2011	2.1.8 b	Processo/CD 148.638/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 b) Incluir as funcionalidades solicitadas (recesso e extensão aos demais grupos) no sistema, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Centro de Informática implementou as funcionalidades constantes da recomendação do Relatório de Auditoria (solicitação de recesso assegurado por meio do sistema e extensão do fluxo de férias para os demais grupos funcionais que ainda não dispunham dessa funcionalidade). Tais funcionalidades foram homologadas pelo Departamento de Pessoal e encontram-se em produção.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Implementação, no Sistema de Solicitação de Férias, da funcionalidade de Solicitação de Recesso Assegurado e a extensão das funcionalidades desse sistema aos grupos funcionais que ainda não tinham acesso a elas.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As recomendações do Controle Interno, calcadas nas orientações da Corte de Contas, visam sanar alguns dos achados apontados pelo Relatório de Auditoria. Contudo, é preciso que as limitações de recursos, que por vezes comprometem até mesmo a capacidade de alterações nos sistemas, sejam levadas em consideração nos ciclos de monitoração do controle.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	Relatório de Auditoria 8/CALIP/2011	2.2.8 a	Processo/CD 148.638/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2.8. a) Enfatizar a implementação do processo de mudanças, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Centro de Informática implementou o plano solicitado, sob a forma de um projeto com todos os artefatos previstos para seu controle, inclusive o cronograma solicitado. O projeto envolve tanto a gestão de mudanças, quanto a gestão de liberações e se encontra na fase de comunicação do processo modelado e automatizado. Além dos mecanismos convencionais de comunicação, está prevista capacitação de todo o corpo de profissionais do Centro que trabalharão com o referido processo.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Aprimoramento dos processos de Gestão de Níveis de Serviço, Gestão de Mudanças e Gestão de Liberações.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A implantação de processos de gestão em TIC (ABNT NBR 20000-2:2008 e CobiT) constitui tarefa complexa que demanda recursos, competindo com o atendimento às demandas dos clientes de TIC da Câmara dos Deputados. As recomendações do Controle Interno, calcadas nas orientações da Corte de Contas, visam sanar alguns dos achados apontados pelo Relatório de Auditoria. Contudo, é preciso que as limitações de recursos, que por vezes comprometem até mesmo a capacidade de propor um plano de ação em atendimento ao quesito, sejam levadas em consideração nos ciclos de monitoração do controle.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria 04/COASP/2011	2. a, b e c	Processo/CD 142.113/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>a) Promover o retorno da servidora de ponto 1.959 após o término do último período de prorrogação definido pela Mesa Diretora a ocorrer em 31/12/2011.</p> <p>b) Ultime a adequação das disposições do Ato da Mesa 56/1997, com o que disciplina o artigo 93 da Lei 8.112/1990, conforme cópia da minuta anexa, propondo, adicionalmente, a inclusão normativa sugerida nos itens <i>c</i> e <i>d</i> abaixo, caso a Mesa entenda serem estas soluções oportunas e convenientes.</p> <p>c) Promover o retorno da servidora de ponto 6.842 tão logo termine o período autorizado de cessão, ou, alternativamente, como possíveis sugestões: ajustar a cessão à hipótese prevista na alínea <i>b</i> do inciso II do artigo 1º do Ato da Mesa 56/1997 ou, ainda, regularizar a cessão mediante a alteração desse normativo por meio da inclusão da Vice–Presidência dentre as hipóteses previstas pelo inciso I do artigo 1º do normativo interno.</p> <p>d) Regularizar a cessão de servidores efetivos ao Senado Federal, exigindo a indicação de cargos com nível de responsabilidade e de retribuição pecuniária condizentes com as condições que a Mesa Diretora entenda relevantes (cargos SF–1 a SF–3 e AP–01 a AP–04).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
<p>a) No Processo/CD 142.745/2011, que tratou da prorrogação de cessão da servidora de ponto 1.959 até 31/12/2012, o Exmo. Senhor Presidente à época, Deputado Marco Maia, informou ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça sobre a necessidade de adequação do cargo exercido pela servidora à legislação interna da Câmara, ou seja, exercício de cargo em comissão ou função de confiança de níveis DAS–05 ou DAS–06 ou equivalentes. O Senhor Ministro ponderou e informou que a situação da servidora encontrava amparo no art. 5º da Medida Provisória nº 527, de 2011, convertida na Lei nº 12.462, de 2011. Dessa forma, a Assessoria Técnica da Diretoria–Geral opinou pela possibilidade de prorrogação da referida cessão, mediante alteração do Ato da Mesa nº 56, de 1997, com o intuito de incluir no normativo interno as situações contidas no art. 5º da Medida Provisória. Com isso, o Senhor Presidente autorizou a prorrogação da cessão até 31/12/2012 e determinou que fosse apreciada a minuta de alteração do Ato da Mesa nº 56, de 1997. No processo de prorrogação até 31/12/2013 a cessão foi autorizada novamente com base no art. 5º da Medida Provisória mencionada. Em 2013, foram editados os Atos da Mesa nº 57 e 73, para regulamentarem a cessão de servidores da Câmara dos Deputados. A cessão da servidora foi novamente prorrogada até 31/12/2014, nos termos da citada Medida Provisória.</p> <p>b) Foi editado o Ato da Mesa nº 57, de 2013, com o intuito de adequar a legislação interna ao previsto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990. No entanto, o Ato da Mesa nº 73, de 2013, que alterou o Ato da Mesa nº 57, em seu art. 4º, possibilitou a manutenção do ônus previsto nas autorizações anteriores.</p> <p>c) A servidora de ponto nº 6.842 retornou à Câmara dos Deputados em 17/7/2012. Contudo o Ato da Mesa nº 57, de 2013, regulamentou a situação de servidores cedidos à Vice–Presidência, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990.</p> <p>d) O Ato da Mesa nº 73, de 2013, em seu art. 3º, tratou das cessões de servidores da Câmara ao Senado Federal, exigindo o exercício de cargo em comissão nos termos do disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, mas não se previu a exigência de exercício de cargo em comissão e retribuição pecuniária mais elevados.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Prorrogação de cessão da servidora de ponto 1.959 para o Arquivo Nacional, vinculado ao Ministério da Justiça. O Órgão de Controle Interno considerou baixada a recomendação.</p> <p>Edição dos Atos da Mesa nº 57 e 73, ambos de 2013.</p> <p>Retorno da servidora cedida, ponto 6.842.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A edição dos Atos da Mesa nº 57 e 73, ambos de 2013, é fator positivo que veio ao encontro das recomendações do Órgão de Controle Interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria 6/COASP/2011	2	Processo/CD 102.420/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2. Alterar o formulário de requisição e de prorrogação dos servidores com vista a:</p> <p>a) destinar maior espaço físico para a redação dos motivos apresentados pelos setores requisitantes;</p> <p>b) fazer constar a correlação das atribuições do cargo de origem com as atividades a serem exercidas no gabinete/órgão, em observância ao entendimento do TCU nos Acórdãos do TCU 1.571/2008 e 199/2011, até que seja implementada a medida do item 1-b acima;</p> <p>c) determinar aos solicitantes que instruem a requisição com documentos ou normativos que definam as atribuições do cargo no órgão de origem.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
O formulário de requisição/prorrogação foi alterado e já contempla as recomendações descritas nas alíneas <i>a</i> , <i>b</i> e <i>c</i> . Contudo, passaram a ser adotados dois formulários: um para os cargos de natureza especial - CNE e outro para Secretários Parlamentares - SP, observando as recomendações da Secretaria de Controle Interno.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adequação do formulário de requisição/prorrogação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As recomendações contribuíram para a uniformização dos formulários, que passaram a constar informações que subsidiaram a análise quanto a necessidade de requisição de servidores para a Câmara dos Deputados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria 6/COASP/2011	3	Processo/CD 102.420/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>3. Implantar controles administrativos que aperfeiçoem os procedimentos de devolução imediata ao órgão de origem dos servidores requisitados exonerados dentro do prazo de vigência da autorização, salvo os casos em que há posse simultânea noutro cargo comissionado do mesmo grupo funcional.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Síntese das Providências Adotadas			
As Coordenações responsáveis pelos servidores cedidos a esta Casa já adotam a devolução imediata de servidores exonerados, após a publicação do Ato do Presidente ou Portaria de exoneração, comunicando de imediato ao órgão de origem, por meio de ofício.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Devolução imediata dos servidores requisitados exonerados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação veio corroborar com as medidas que são adotadas pelo Departamento de Pessoal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Relatório de Auditoria 2/COASP/2010	2.1.8. c	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 c) Atentar para o limite de duas horas extras diárias fixado na Lei 8.112/1990 e no Ato da Mesa 38/2000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal.			
Síntese da Providência Adotada			
Foi editado o Ato da Mesa nº 90, de 2013, disciplinando a jornada de trabalho dos servidores, mantendo o limite de duas horas extras diárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Observância ao limite previsto. Extrapolação apenas nos casos de imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A regulamentação da matéria contribuiu para a solução da recomendação e seu respectivo controle.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Relatório de Auditoria 2/COASP/2010	2.3.8 a	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8. a) Incluir na adequação de norma, proposta na alínea <i>a</i> da proposta de encaminhamento 2.2.8, a possibilidade de pagamento de horas extras somente após o cumprimento da carga horária regulamentar.			
Providências adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
Foi editada a Resolução 15, de 2012, prevendo que o pagamento do adicional por serviço extraordinário será devido quando ultrapassado o limite de 40 horas semanais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Autorização do pagamento de hora extra somente quando excedida a jornada de 40 horas semanais, na forma da Resolução 15/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A aprovação de Resolução, para regulamentação da matéria em âmbito interno, demanda análise por várias instâncias, inclusive pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e pelo seu Plenário.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório de Auditoria 3/COASP/2010	2.1.8 e	Processo/CD 140.962/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 e) Com relação ainda às beneficiárias de que trata o item <i>c</i> (ponto 238-2) e <i>d</i> (pontos 90206-2, 432-1, 924-2 e 462-2), apurar se houve declaração falsa e, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis; submetendo ainda a questão à Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para, se for o caso, oficiar o Ministério Público Federal para as providências de sua competência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria-Geral e Departamento de Pessoal			
Síntese da Providência Adotada			
O Departamento de Pessoal e Assessoria-Técnica da Diretoria-Geral examinaram os processos e as declarações prestadas pelas beneficiárias citadas na recomendação, oficiando o Ministério Público Federal quando confirmada a falsidade ideológica.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ficou constatado crime de falsidade ideológica pela beneficiária de ponto 238-2 e, assim, foi oficiado o Ministério Público Federal. Demais casos: Pontos 90206-2, 432-1 e 462-2: não constatada irregularidade. Ponto 924-2: após exame da declaração, nos termos do parecer da Assessoria Técnica, concluiu-se que não houve falsidade ideológica.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A necessidade de obtenção e confirmação de informações perante outros órgãos públicos; a análise conjunta da extinção do benefício, inclusive com liminar judicial determinando a manutenção da pensão; a existência de pareceres divergentes nos autos; matéria de difícil interpretação como é, indiscutivelmente, o caso da pensão concedida em favor da filha maior solteira, conforme expressamente reconhecido pelo Ministro Relator do Acórdão nº 892/2012-TCU-Plenário, dificultaram a adoção de providências pelo gestor.			

## 10.2.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### QUADROS A.9.2.2 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria 1/CACOP/2013	2.1.3 a	Processo/CD 119.006/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.3 a) Aperfeiçoar o ato normativo que regula a concessão de suprimentos de fundos para que seja minimizada a possibilidade de descumprimento dos prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em atendimento à recomendação do Relatório de Auditoria 1/CACOP/2013 e ao determinado no artigo 2º da Portaria/DG 126/2012, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade encaminhou, por meio do Processo/CD 136.471/2011 (Memorando 143, de 28/06/2013), para apreciação e deliberação da Diretoria Administrativa e da Diretoria-Geral, a minuta da portaria de reformulação da legislação interna de suprimento de fundos, regulamentando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal no âmbito da Câmara dos Deputados e aperfeiçoando os procedimentos de concessão, aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos. A referida minuta encontrava-se, em 31/12/2013, na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral para análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que a reformulação de uma legislação é um processo complexo e delicado, o intervalo de tempo entre a apresentação da minuta pelo Defin e o encerramento do exercício não foi suficiente para permitir a conclusão das análises pelos órgãos técnicos e a aprovação da nova norma.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2013	2.1.8 a, 1 e 2	Processo/CD 113.476/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) aperfeiçoar os controles internos administrativos nos processos de contratações, com o propósito de assegurar o aumento da sua eficiência, tendo como resultado melhor transição entre contratos, prorrogações ou renovações;</li> <li>2) dar efetividade ao desenvolvimento do programa estratégico corporativo Gestão Administrativa, garantindo os recursos necessários à consecução dos objetivos propostos na Portaria nº 65, de 2010.</li> </ol>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, o Departamento Técnico e Centro de Informática.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O processo somente chegou à Diretoria Administrativa em 24/12/2013, não havendo tempo hábil para apresentar, ainda no ano de 2013, o plano de ação recomendado no item 2.1.8 do Relatório de Auditoria acima citado. Impende destacar também que não houve tempo hábil para que o Departamento Técnico e o Centro de Informática se manifestassem no ano de 2013.</p> <p>No ano de 2013, somente o Departamento de Material e Patrimônio poderia ter se manifestado, mas não abordou esse ponto, restringindo-se à análise da recomendação 2.2.8 do citado Relatório.</p> <p>O presente plano de ação deverá ser realizado no ano de 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em um primeiro momento, a solicitação foi encaminhada diretamente ao Departamento de Material e Patrimônio, que, em atendimento ao despacho da Diretoria-Geral, respondeu diretamente. Dessa forma, a Diretoria Administrativa não pôde exercer o plano de ação desejado pelo Órgão de Controle Interno no ano de 2013, vez que somente tomou ciência deste Relatório em 24/12/2013.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2013	2.2.8., 1, i a iv	Processo/CD 113.476/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8 Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes providências:</p> <p>1) Aprimorar o formulário utilizado pelo Demap para prorrogação contratual, avaliando a possibilidade de tomar por base o Termo de Referência Eletrônico, de modo que assegure o registro de informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelos gestores, acrescentando, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a metodologia e os dados utilizados na justificativa do quantitativo solicitado, demonstrando a relação entre o solicitado e a real necessidade da Casa, tudo devidamente rubricado por servidor competente;</li> <li>ii. o detalhamento das informações que tratam da conveniência da continuidade do contrato vigente;</li> <li>iii. o levantamento realizado para verificar se os preços do contrato vigente estão de acordo com os preços praticados no mercado;</li> <li>iv. o registro, na instrução do processo, por meio de assinatura e rubrica de servidor competente, das atividades de avaliação e aprovação das justificativas para a prorrogação contratual, de maneira que os atos de supervisão fiquem formalmente evidenciados.</li> </ul>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento Técnico e Centro de Informática.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O processo somente chegou à Diretoria Administrativa em 24/12/2013, não havendo tempo hábil para apresentar, ainda no ano de 2013, o plano de ação recomendado no item 2.2.8 do Relatório de Auditoria acima citado. Impende destacar também que não houve tempo hábil para que o Departamento Técnico e o Centro de Informática se manifestassem no ano de 2013.</p> <p>No ano de 2013, somente o Departamento de Material e Patrimônio se manifestou, concordando com as recomendações dos subitens 'ii' e 'iv', além de informar que solicitaria ao Centro de Informática a alteração do Sistema de Gestão de Material e Patrimônio – SIGMAS, de forma a que o formulário passasse a contemplar tais recomendações.</p> <p>Entretanto, no que se refere à recomendação 'i', o Departamento de Material e Patrimônio entende que não deveria ser acolhida, pelos seguintes motivos: a) tal exigência agregaria morosidade nos procedimentos de prorrogações contratuais; b) a melhor prática determina que o fiscal do contrato deve propor a supressão contratual tão logo seja detectada a prescindibilidade de determinado serviço, não aguardando o momento da prorrogação/renovação do ajuste.</p> <p>Sobre a recomendação do subitem 'iii', o Departamento de Material e Patrimônio opina pelo seu não atendimento, vez que as pesquisas de preços visando subsidiar as decisões da Administração Superior acerca das vantagens das prorrogações contratuais são realizadas pela Coordenação de Compras ou pelo Núcleo de Orçamentos, do Departamento Técnico, ou pela Coordenação de Habitação, e que o atendimento da recomendação traria atrasos nos procedimentos de prorrogações contratuais.</p> <p>O plano de ação deverá ser realizado no ano de 2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em um primeiro momento, a solicitação foi encaminhada diretamente ao Departamento de Material e Patrimônio, que, em atendimento ao despacho da Diretoria-Geral, respondeu diretamente. Dessa forma, a Diretoria Administrativa não pôde exercer o plano de ação desejado pelo Órgão de Controle Interno no ano de 2013, vez que somente tomou ciência deste Relatório em 24/12/2013.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	Relatório de Auditoria 3/CALIP/2013	2.1.8 a	Processo/CD 129.217/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.1.8 a) Passar a incluir, na fase inicial dos processos administrativos de instrução das licitações para a contratação de serviços de engenharia, a manifestação objetiva do Departamento Técnico acerca da caracterização dos objetos quanto à natureza comum, devendo demonstrar, no mínimo:</p> <p>i) os critérios utilizados para a caracterização do objeto;</p> <p>ii) os dados e informações técnicas que subsidiaram a caracterização do objeto, necessariamente referenciadas na documentação técnica anexada ao processo administrativo;</p> <p>iii) a identificação dos profissionais responsáveis tecnicamente pela elaboração e supervisão da caracterização.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Técnico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O Processo/CD 129.217/2013 foi tramitado para o Departamento em 16/12/2013, não havendo tempo hábil para tomar providências com relação às recomendações expedidas ainda neste ano.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Devido ao atraso na tramitação do processo, Detec fará a análise do relatório, especificamente da recomendação expedida no item 2.1.8, com vistas à adoção das providências necessárias à implementação no próximo ano.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria 8/CAPES/2013	19	Processo/CD 27.677/1990
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Antônio de Almeida Santos, ponto nº 41.147, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>28/10/2003</b>, foi paga Opção ao Senhor Antônio de Almeida Santos, e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria 11/CAPES/2013	“q”	Processo/CD 18.759/1983
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Arnaldo Ribeiro Bomfim, ponto nº 40.838, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>22/07/2002</b>, foi paga a vantagem Opção à Arnaldo Ribeiro Bomfim e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Aditamento ao Relatório 13/CAPES/2013	6	Processo/CD 44.409/1994
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Maria Ivone Magalhães Soares, ponto nº 44.563, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 14/5/2004, foi paga a vantagem Opção à Maria Ivone Magalhães Soares e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria 16/CAPES/2013	17	Processo/CD 11.030/1992
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Milton Cardoso Pereira, ponto nº 44.541, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 11/5/2004, foi paga Opção ao Senhor Milton Cardoso Pereira e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria 17/CAPES/2013	16	Processo/CD 30.031/1994
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Margarida Ferreira Lima, ponto nº 43.096, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 27/2/2004, foi paga a vantagem Opção à Margarida Ferreira Lima e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria 39/CAPES/2013	20	Processo/CD 15.602/1991
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Paulo Augusto Soares Bandeira, ponto nº 41.577, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 13/10/2003, foi paga Opção ao Senhor Paulo Augusto Soares Bandeira, e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria 44/CAPES/2013	22	Processo/CD 33.892/1991
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Leoni Araújo Guimarães, ponto nº 42.171, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 18/8/2003, foi paga Opção ao Senhor Leoni Araújo Guimarães e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria 55/CAPES/2013	20	Processo/CD 6.750/1991
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Sônia Lacerda Fleury, ponto nº 41.744, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 18/9/2002, foi paga Opção à Senhora Sônia Lacerda Fleury, e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria 98/CAPES/2013	“1”	Processo/CD 6.745/1981
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Siles Rezende de Araújo, ponto nº 40.246, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 3/7/2003, foi paga Opção a Siles Rezende de Araújo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria 117/ CAPES/2013	“p”	Processo/CD 17.975/1989
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Maria Silvia Regadas de Moraes Valladares, ponto nº 41.378, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de 3/11/2004, foi paga a vantagem Opção à inativa e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria 118/CAPES/2013	“p”	Processo/CD 17.641/1987
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Newton Chuairi, ponto nº 40.570, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>3/5/2002</b>, foi paga a vantagem Opção ao inativo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria 119/CAPES/2013	17	Processo/CD 36.507/1990
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Ivonete Silva, ponto nº 41.745, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>3/6/2004</b>, foi paga a vantagem Opção à Ivonete Silva e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria 123/CAPES/2013	“q”	Processo/CD 1.175/1992
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Marília Vieira Barros, ponto nº 44.660, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>5/5/2004</b>, foi paga a vantagem Opção à inativa e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria 124/CAPES/2013	“q”	Processo/CD 3.068/1986
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor José Olegário Teodoro, ponto nº 40.770, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>7/7/2004</b>, foi paga a vantagem “Opção” ao inativo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria 129/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.364/1992
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria da servidora Gildete Desidério Rocha, ponto nº 41.991, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>16/2/2004</b>, foi paga a vantagem Opção à Gildete Desidério Rocha e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria 131/CAPES/2013	“s”	Processo/CD 24.957/1989
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor José Rômulo Cordeiro, ponto nº 41.016, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>22/7/2004</b>, foi paga a vantagem “Opção” ao inativo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria 132/CAPES/2013	“q”	Processo/CD 2.182/1984
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Asclepíades Vasconcellos de Abreu, ponto nº 40.311, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>15/10/2002</b>, foi paga a vantagem “Opção” ao inativo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria 133/CAPES/2013	“s”	Processo/CD 30.895/1990
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Valfrido Vieira dos Santos, ponto nº 40.733, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>11/5/2004</b>, foi paga a vantagem “Opção” ao inativo e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria 141/CAPES/2013	17	Processo/CD 2.374/1989
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Nei Vargas Barreto, ponto nº 40.600, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal “para verificar em quais meses, a partir de <b>2/8/2002</b>, foi paga a vantagem Opção a Nei Vargas Barreto e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria 160/CAPES/2013	15	Processo/CD 22.256/1988
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Francisco Rodrigues Pereira, ponto nº 42.205, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal: “para verificar em quais meses, a partir de <b>18/7/2002</b>, foi paga a vantagem Opção a Francisco Rodrigues Pereira e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria 166/CAPES/2013	15	Processo/CD 4.724/1989
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Manoel Machado da Costa, ponto nº 40.737, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>15/10/2003</b>, foi paga a vantagem Opção a Manoel Machado da Costa e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria 185/CAPES/2013	17	Processo/CD 35.480/1991
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Alfredo de Camargo, ponto nº 40.845, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou as seguintes providências:</p> <p>“a) <b>anular o Ato de fl. 97</b> e providenciar o ressarcimento ao erário do valor recebido indevidamente, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal;</p> <p>b) excluir do Sistema Sisac a ficha nº 30073502-04-2013-000015-9; c) verificar em quais meses, a partir de 28/10/2003, foi paga a vantagem Opção ao servidor e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata e, após oportunizar a manifestação do interessado e observada a prescrição quinquenal, facultar o desconto do montante apurado em parcelas não inferiores a 10% dos proventos, conforme estabelece o § 1º do artigo 46 da Lei nº 8.112/90”.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria 193/CAPES/2013	15	Processo/CD 18.908/1988
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>Ao apreciar o processo referente à alteração da aposentadoria do servidor Nelton Zavaris, ponto nº 40.857, para incluir a vantagem prevista no art. 193 da Resolução nº 67/62 (20%), a Coordenação de Análise de Atos de Pessoal determinou a devolução dos autos ao Departamento de Pessoal:</p> <p>“para verificar em quais meses, a partir de <b>18/5/2004</b>, foi paga a vantagem Opção a Nelton Zavaris e providenciar o ressarcimento ao erário do valor apurado, na forma da legislação correlata, observada a prescrição quinquenal”, conforme manifestação anterior daquela Coordenação no processo nº 113.679/2012.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo encontra-se em fase de elaboração de parecer.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há até o momento decisão sobre o assunto.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.1.8 a	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8 a) Realizar levantamento dos casos de afastamentos e licenças não previstos como de efetivo exercício para fins de recebimento dos adicionais ocupacionais nos últimos cinco anos e proceder ao ressarcimento dos valores pagos de maneira indevida aos servidores efetivos e inativos, após exercido o direito do contraditório e da ampla defesa em prazo a ser definido pelo Depes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Pagamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até 31/12/2013 o processo, para fins de proceder às comunicações aos servidores alcançados pela recomendação, não havia sido encaminhado à Copag, em que pese todo o levantamento estar pronto e aguardando apenas sua tramitação à Coordenação. A demora decorre do referido Relatório de Auditoria abordar vários aspectos sobre afastamentos de servidores, além de outras questões, e envolver diversos órgãos da Câmara dos Deputados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A demora na tramitação do processo e a diversidade de assunto que o relatório aborda impossibilita qualquer ação antecipada pela área técnica que, no caso, é a Coordenação de Pagamento de Pessoal, no que se refere ao levantamento dos valores e comunicação aos servidores alcançados pela recomendação do Controle Interno.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
29	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.2.8 b	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2.8 b. Avaliar a possibilidade de elaborar laudo técnico com a identificação de situações consideradas equivalentes para profissionais de saúde, no Demed, para fins de recebimento de Adicional de Insalubridade, indicando as similitudes quanto aos requisitos constantes dos incisos II a IX do art. 10 da OS 2/2005 nos diferentes locais de trabalho.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico e Departamento Técnico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O Demed determinou por meio do Processo/CD 120.902/2013 que houvesse a elaboração de laudo técnico pela equipe da Medicina do Trabalho, com a identificação de situações consideradas equivalentes para profissionais de saúde, no âmbito do Demed, a fim de que não houvesse necessidade de nova avaliação pericial a cada movimentação intradepartamental. Esse laudo técnico se justificaria pela equivalência de atividades insalubres realizadas por profissionais de mesma categoria funcional, independentemente de sua lotação. No entanto, concluiu-se que a revisão geral por mera semelhança ou equivalência de riscos ambientais poderia incorrer em desacordo legal. Para que se pudesse fazer o enquadramento legal da percepção dos adicionais, seria mister verificar também o perfil profissiográfico do cargo, da função, bem como da atividade efetivamente desempenhada pelo servidor. A avaliação técnica (qualitativa e/ou quantitativa) por meio de parecer da medicina do trabalho das condições ambientais deve considerar ainda cada <b>posto de trabalho</b> . Desse modo, a revisão geral por mera semelhança ou equivalência dos riscos ambientais poderia ficar em desacordo com a legislação vigente, daí a dificuldade em se estabelecer similitudes que sejam suficientes para evitar novas perícias.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Foram identificados fatores negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo gestor na elaboração de laudos técnicos com a identificação de situações consideradas equivalentes para profissionais de saúde tendo em vista a possibilidade de incorrer em desacordos legais. Restou prejudicada, portanto, a tentativa de se evitar novas perícias a cada movimentação intradepartamental dos profissionais de saúde da Câmara dos Deputados.			



Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.2.8 c	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8.</p> <p>c) Realizar alteração do inc. V do art. 16 da OS/DG 2/2005, para que, após comunicação da chefia ao Depes, a verificação sobre toda e qualquer mudança (motivada, por exemplo, pela troca de lotação intradepartamental ou designação/exoneração de função comissionada) e suas implicações quanto ao aumento, redução, eliminação ou suspensão da exposição a agentes insalubres seja realizada por perito do trabalho, o qual detém a competência técnica para caracterizar e classificar a insalubridade, a periculosidade e a radioatividade, conforme disposto no art. 8º da OS/DG 2/2005.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Já foi implementada no SIGESP-CD mensagem na tabela de lotação para avisar quando há alteração de servidor que recebe adicional de insalubridade. Além disso, semestralmente, a Chefia Imediata das lotações onde há servidores que recebem insalubridade manifesta-se quanto à alteração nas condições de insalubridade. Caso haja alteração, esta deverá ser comunicada ao Demed para que se proceda a nova avaliação do local e das condições de trabalho dos servidores.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Destaca-se como fator positivo o processo de migração do sistema Sigesp para nova plataforma tecnológica, condição que atualmente permite a lotação do servidor ao nível de Seção, bem como o acompanhamento efetivo das movimentações dos servidores entre os diversos órgãos da Câmara dos Deputados.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.3.8 a, c, d, e	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.3.8</p> <p>a) Realizar estudo sobre as competências fiscalizatórias na gestão de riscos ocupacionais contidas na Portaria/DG 583/1993, definindo quais responsabilidades são pertinentes à DRH e quais à Dirad, e editar normativo atualizado com tais definições.</p> <p>c) Priorizar o desenvolvimento da Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, nos termos do inc. VII do art. 4º do Ato da Mesa 76/2013, podendo-se utilizar, como material de referência, o Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Públicos Cíveis e Federais, publicado na Portaria 1675/2006 – SRH/MPOG.</p> <p>d) Avaliar a viabilidade do pedido realizado pela diretoria do Demed, no processo 149.447/2009, sobre a criação da Coordenação de Saúde do Trabalho, tendo em vista a implantação dos programas recomendados neste relatório.</p> <p>e) Reavaliar a atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara dos Deputados, com vistas a torná-la efetiva, de forma que seus membros sejam capacitados a avaliar medidas de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, bem como ações de promoção da saúde dos servidores da Casa, consoante disposto na NR 5.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral, Diretoria Administrativa e Diretoria de Recursos Humanos			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>a) Foi elaborada proposta de divisão de atribuições entre CIPA, DIRAD e DRH, e apresentada em reunião na Diretoria-Geral em agosto/2013. Não houve consenso em torno da proposta. As discussões deverão ser retomadas entre os órgãos envolvidos e nova proposta submetida à DG.</p> <p>c) A Política de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, na qualidade de projeto estratégico corporativo, vem sendo tratada no âmbito do Comitê de Gestão Estratégica. O projeto tem forte vinculação com o Departamento Médico, que recentemente passou por mudanças em sua gestão. O tema tem sido objeto de atenção da nova direção da área de saúde.</p> <p>d) O mais recente processo que trata de proposta de atualização da estrutura administrativa do DEMED (126.440/2013) contempla a temática da saúde e qualidade de vida, de forma transversal e distribuída entre novas unidades administrativas a serem criadas, como Seção de Medicina Preventiva, Seção de Saúde e Segurança do Trabalho, Seção de Qualidade de Vida em Saúde. Por ora, não se propõe a criação de unidade em nível de coordenação, face à indisponibilidade de função comissionada correspondente.</p> <p>e) Nova composição da CIPA foi estabelecida na Portaria 425, de 01/11/2013. O atual presidente informa que o relatório de ações referente ao ano de 2013 está em fase final de elaboração e em breve será encaminhado à DIRAD, à DRH e ao OCI.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Destacam-se, como fator impeditivo ao avanço célere das providências necessárias, as mudanças ocorridas na Administração da Casa no início de 2013, movimento comum a cada nova eleição da Mesa Diretora. Embora salutar, a mudança periódica do corpo administrativo requer período de adaptação no qual os gestores se inteiram dos projetos e ações em curso, para então dar-lhes sequência ou propor mudanças de rumo.</p> <p>Outro fator diz respeito ao reduzido número de servidores especializados na área, os quais já se empenham em atender à crescente demanda por ações e serviços voltados à saúde e qualidade de vida no trabalho. Além disso, as recomendações constantes do Processo/CD 119.734/2013 determinam a elaboração de plano para instituição de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o que requer contratação de empresa especializada e se sujeita às exigências e aos prazos do trâmite licitatório.</p> <p>Oportuno destacar que a DRH encaminhou, nos autos do Processo/CD 130.792/2013, proposta de Ato da Mesa para criação de cargos efetivos, dentre os quais o de Analista Legislativo – atribuição Engenheiro. Vislumbra-se, com essa iniciativa, a ampliação do quantitativo de Engenheiros de Segurança do Trabalho, que atualmente é de apenas dois servidores.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.4.8 d	Processo/CD 119.734/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.4.8 d) Regulamentar os critérios a serem utilizados no âmbito da Câmara dos Deputados, para caracterização da frequência de exercício de atividade de risco à saúde, a exemplo de normativos vigentes em outros órgãos da Administração Pública Federal (como a Orientação Normativa 6/2013–MPOG e Resolução 26/2012–STJ).			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico e Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Departamento Médico e o Departamento Técnico sugeriram que a regulamentação deva ser precedida por um amplo estudo que envolva, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Análise da carga horária do servidor;</li> <li>2) Tempo de permanência no ambiente insalubre ou perigoso;</li> <li>3) Avaliação das atribuições formais do cargo e das atividades efetivamente exercidas.</li> </ol> <p>Além disso, indicaram a necessidade de constituição de uma comissão composta por, no mínimo, servidores das áreas de: Recursos Humanos, Assessoria Jurídica, Seção de Engenharia e Segurança do Trabalho/Detec e Medicina e Enfermagem do Trabalho/Demed para avaliarem os critérios necessários à caracterização da frequência de exposição ao agente insalubre ou perigoso. As análises complementares dos diversos setores são fundamentais para que o risco à saúde do servidor não seja minimizado ou maximizado com avaliações teóricas que desconsiderem a dinâmica das rotinas de trabalho.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação cria a oportunidade de envolver vários setores da Câmara em estudo específico para analisar a melhor forma de viabilizar a regulamentação proposta. No entanto, não houve tempo hábil, no exercício de 2013, para que todas as áreas envolvidas pudessem se manifestar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria 2/COARH/2013	2.4.8 f	Processo/CD 119.734/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.4.8 f) Promover a cooperação técnica entre os médicos do trabalho e engenheiros de segurança do trabalho na realização das perícias laborais, adotando-se política de alternância de coordenadores, de forma que em cada análise realizada o responsável técnico não seja lotado no órgão a ser periciado, em prestígio ao princípio da impessoalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Médico e Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O assunto está em fase de discussão junto aos órgãos envolvidos e à Diretoria de Recursos Humanos, para que se possa instituir da melhor forma o modelo de trabalho com a cooperação técnica proposta. Contudo, ainda há discordâncias quanto à necessidade de alternância de coordenadores, e o assunto ainda não é conclusivo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Houve oportunidade de maior cooperação entre as áreas envolvidas nas ações de proteção à saúde do servidor. No entanto, a recomendação prevê a alternância de coordenadores (engenheiros do trabalho – lotação Detec e médicos do trabalho – lotação Demed) na realização das perícias. Embora essa recomendação vise o princípio da impessoalidade na Administração Pública (ou seja, para análise de risco biológico, as perícias seriam coordenadas pela engenharia de segurança do trabalho e para as análises de riscos físicos e químicos, a coordenação caberia à medicina do trabalho), o gestor do Departamento Médico considerou-a questionável e fator de intercorrência para adoção da providência. Tendo como base a legislação vigente e o código de ética médica, julgou-se desnecessária essa alternância de coordenadores, uma vez que somente ocorreria agressão ao princípio da impessoalidade nos casos em que o perito tivesse relação de parentesco com o periciado. Não fosse assim, se entenderia como prejudicada a impessoalidade quando assessores jurídicos da Instituição Pública elaboram pareceres de servidores de mesma lotação. Acrescenta-se que, com o objetivo de garantir a uniformidade e a segurança jurídica dos laudos de insalubridade/periculosidade desta Casa Legislativa, atualmente, eles têm sido assinados por, pelo menos, dois peritos.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	Relatório de Auditoria 1/COATI/2013	2.2.8 a	Processo/CD 112.369/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.2.8 a) Formalizar um Sistema de Gerenciamento de Qualidade (SGQ) de TI, apresentando plano de ação com as medidas a serem implementadas nesse sentido, que contemple, pelo menos, as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificação dos processos-chaves a serem inicialmente contemplados;</li> <li>2. Definição de padrões de desenvolvimento e de aquisição;</li> <li>3. Sistemática de realização periódica e divulgação de pesquisas de satisfação junto aos seus usuários, buscando o foco no cliente;</li> <li>4. Sistemática para revisão e melhoria da qualidade dos serviços de TI.</li> </ol>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Registrou-se a proposta de projeto para a implantação de um Sistema de Gestão de Qualidade de TIC que será submetida à apreciação do Comitê Diretivo de TI – CDTI, com reunião prevista para o início de fevereiro de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
As restrições de recursos humanos limitam a capacidade de pronto atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria, cabendo às instâncias de governança de TIC a priorização das iniciativas do Cenin que venham a atender tais orientações do Controle.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria 3/CACOP/2012	2	Processo/CD 128.472/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2. Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para instituição de normativo que regulamente os pagamentos avulsos, com o estabelecimento de rotinas, prazos e responsáveis, objetivando a economicidade procedimental.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O processo foi encaminhado ao Departamento de Pessoal em novembro de 2012. Foi sugerido a constituição de Grupo de Trabalho, com a finalidade de elaborar normativo para regulamentar os pagamentos avulsos, processados por meio do Demonstrativo de Despesa de Pessoal (DDP). Esclareceu-se ainda que o DDP não é utilizado unicamente para apropriação das despesas de pessoal, mas, também, para outros registros pertinentes à execução da folha de pagamento, que, por sua natureza, não são passíveis de ser processados por meio da folha, já que decorrentes desta, a saber:</p> <p>a) baixa de valores consignados em folha que não podem ser incluídos no arquivo de crédito de consignatárias, tais como depósitos judiciais, transferências a outra UG decorrentes de descontos de débitos de servidores que tomaram posse na Câmara, processados por meio de GRU, e/ou outros valores advindos de determinação judicial;</p> <p>b) baixa de valores líquidos não incluídos no respectivo arquivo de crédito (servidor ou pensão alimentícia), por não ter sido cadastrada conta bancária até a emissão da folha, ou decorrente de suspensão de pagamento por falta de entrega de DBR, ou de confirmação de recadastramento (inativos e pensionistas);</p> <p>c) baixa de valores recolhidos à Câmara originados de débitos de servidores/pensionistas e outros valores recolhidos por meio de GRU;</p> <p>d) baixa dos valores devolvidos pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal, por inconsistência de dados bancários ou por solicitação de bloqueio de pagamento, referentes aos arquivos de créditos encaminhados relativos às folhas de pagamento processadas, o que gera cancelamento total ou parcial de ordem bancária emitida para liquidação do respectivo pagamento de pessoal;</p> <p>e) pagamento de auxílio-funeral, conforme legislação vigente, sem trânsito/registro pela folha de pagamento; e</p> <p>f) pagamento de pecúlio dos servidores da Câmara, em apoio à Secretaria Executiva do Pecúlio, que não dispõe de mecanismos de geração de arquivos para crédito em nome dos respectivos beneficiários. Sendo o valor do pecúlio decorrente de consignação na folha de pagamento de servidores ativos e inativos, enquadrar-se, portanto, também como baixa de consignações.</p> <p>O Grupo de Trabalho foi constituído, conforme Portaria 4/2013, publicada no BA 20 de 29/1/2013, com objetivo de regulamentar os procedimentos e controles internos relativos aos pagamentos avulsos, com o prazo de 60 dias, posteriormente prorrogado pela Portaria 197/2013 por mais 30 dias.</p> <p>O Grupo de Trabalho apresentou, como resultado de suas análises, a minuta de Ato de Mesa, que constitui significativo avanço para o aperfeiçoamento dos controles internos, visto que de forma pioneira estabelece conceitos e procedimentos em uma rotina importante no âmbito da maior despesa orçamentária da Câmara. Em 23/12/2013, a referida minuta encontrava-se sob análise.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A conclusão do processo carecia e carece ainda de procedimentos administrativos com o objetivo de se proceder a análise do ponto de vista técnico e jurídico relacionada à minuta de Ato de Mesa proposto pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 197/2013 e, posteriormente, a sua submissão à apreciação da douta Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para sua aprovação, o que deve ocorrer tão logo se iniciem os trabalhos legislativos do ano de 2014, atendendo assim a recomendação do Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa. Cabe esclarecer que não há, no âmbito do governo federal, nenhum órgão que possua ato normativo que regulamente os denominados “pagamentos avulsos” razão pela qual o Grupo de Trabalho teve que elaborar o referido documento com base no conhecimento técnico e dentro da realidade existente na Câmara dos Deputados, por este motivo, o tempo para tal procedimento necessitou ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2012	2.1.8 a	Processo/CD 111.944/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.8. Apresentar e implementar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para atendimento das seguintes recomendações:</p> <p>a) Regulamentar e implementar controles internos administrativos que estabeleçam:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>competências e limites das UA para requisição de serviços gráficos;</li> <li>limites de competência do DEAPA para autorizar a execução dos serviços; e</li> <li>procedimentos/rotinas para solicitação, autorização, execução, entrega e recebimento de trabalhos gráficos, e respectivos registros.</li> </ol>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Apoio Parlamentar			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Para atender às recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria 2/2012–CALIP, foi elaborado um plano de ações. Até o final do ano de 2013, foram cumpridas 24 (vinte e quatro) das 30 (trinta) ações planejadas.</p> <p>Para o item 2.1.8.a do Relatório de Auditoria, foram elaboradas as ações 1 a 4, tendo sido concluídas as duas primeiras (1 e 2). Estão em andamento as ações 3 e 4, conforme justificativa a seguir.</p> <p>Ao longo de 2013, trabalhou-se na elaboração de três instrumentos normativos para regulamentar os controle internos administrativos e, posteriormente, implementá-los.</p> <p>Em setembro de 2013, foi aprovado o Ato da Mesa 108, que dispõe sobre os produtos gráficos relativos à atuação parlamentar e o fornecimento de material de expediente aos Deputados Federais. O Ato da Mesa destinou-se a atualizar e consolidar em um único instrumento normativo o disposto nos Atos da Mesa 65, de 1997, 62, de 2005, 2, de 2007, e 43, de 2012, que dispunham sobre a impressão de produtos gráficos e material de expediente aos Deputados Federais. A nova norma possibilitou atualizar ainda a atribuição do Departamento de Apoio Parlamentar de promover o controle das cotas gráficas.</p> <p>Concomitantemente, foi elaborada minuta de Ordem de Serviço do Diretor–Geral da Câmara dos Deputados, baseada nas competências dispostas no item XV do art. 147 da Resolução nº 20, de 1971, voltada à normatização dos serviços gráficos para os setores técnico–administrativos e político–legislativos da Casa, com ênfase nos seguintes aspectos: competências e limites dos órgãos para requisição de serviços gráficos; limites de competência do Deapa para autorizar a execução dos serviços; procedimentos/rotinas para solicitação, autorização, execução, entrega e recebimento de trabalhos gráficos.</p> <p>Em complemento ao normativo – Ato da Mesa 108, de 2013, e ao disposto na minuta de Ordem de Serviço do Diretor–Geral –, foi elaborada minuta de Manual de Serviços Gráficos, cuja finalidade é detalhar aspectos procedimentais das duas normas e fornecer subsídios para que as partes interessadas possam planejar suas ações e aperfeiçoar a prestação dos serviços gráficos.</p> <p>Em dezembro de 2013, as minutas da Ordem de Serviço e do Manual de Serviços Gráficos foram encaminhadas para apreciação.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A equipe envolvida com a elaboração das minutas manteve foco na aprovação do Ato da Mesa 108, de 2013, em virtude de a Mesa ter apresentado a intenção de atualizar o normativo voltado à impressão gráfica aos parlamentares, trabalho que exigiu discussões com vários órgãos afetos, inclusive os da área política. A aprovação se deu no mês de setembro, e, em seguida, muitas ações de comunicação e modelagem do processo de atendimento necessitaram ser implantadas. Em paralelo, foram trabalhados os conteúdos para a elaboração dos demais documentos, que puderam ser encaminhados apenas no final deste ano para análise, sobretudo em decorrência de que várias regras apresentadas no referido Ato da Mesa serviriam de base complementar para a finalização do Manual de Serviços Gráficos, no que concerne à normatização dos serviços gráficos para os setores político–legislativos da Casa, condição que se aliou ao déficit de servidores, que faz com que responsáveis pela elaboração de normas e desenvolvimento de projetos também se comprometam com outras atividades operacionais.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2012	2.2.8.b	Processo/CD 111.944/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.2.8 b) Formalizar acordos/convênios com órgãos públicos visando à cooperação mútua na execução de serviços gráficos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Apoio Parlamentar			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Para atender à recomendação 2.2.8.b, foram previstas as ações 8 a 10 do Plano de Ações do Deapa, as quais não puderam ser concluídas, conforme justificativa a seguir.</p> <p>Existe um contrato de prestação de serviços de confecção de publicações oficiais impressas e em outras mídias, instrumento que formaliza a produção gráfica de demandas conjuntas das duas Casas do Congresso Nacional. Contudo, a execução de serviços emergenciais e de pequena monta não é contemplada satisfatoriamente nesse instrumento.</p> <p>Em 2013, foram realizados contatos informais com outras entidades para subsidiar futuros acordos de cooperação que atendam a essas demandas. No entanto, não houve retorno por parte dos órgãos procurados.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A ausência de retorno por parte dos órgãos externos envolvidos configurou-se na principal dificuldade para o início das tratativas para formalização de convênios de cooperação técnica.			



<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
38	Relatório de Auditoria 2/CALIP/2012	2.3.8 a, b, c	Processo/CD 111.944/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.3.8 Considerando os projetos referentes à gestão de serviços gráficos, implementar sistema informatizado que observe controles gerais e controles de aplicativos e permita, pelo menos:</p> <p>a) Registrar e controlar todas as requisições, autorizações, entregas e cotas, se for o caso, dos produtos e serviços gráficos;</p> <p>b) Controlar o consumo de material e os custos de produção;</p> <p>c) Disponibilizar informações gerenciais financeiras e não financeiras tempestivas, confiáveis e relevantes, por meio de relatórios destinados a todas UA participantes (solicitadoras, autorizadoras e executoras).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Apoio Parlamentar			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>As ações 17 a 30 do Plano de Ações do Deapa foram formuladas com vistas a atender às recomendações do item 2.3.8 do RA. Estão em andamento as ações 28 a 30. As demais foram concluídas.</p> <p>A fase de levantamento dos requisitos de automação, que antecede a fase de compra ou desenvolvimento da solução de tecnologia da informação, tem consumido grande parte dos esforços, devido à complexidade do processo de produção gráfica. Ao término do levantamento de requisitos, deverão ser implantados dois sistemas informatizados. O primeiro, a ser desenvolvido pelo Centro de Informática – Cenin, para controle de cotas gráficas, e o segundo, a ser adquirido no mercado para gestão de serviços gráficos. O sistema desenvolvido pelo Cenin registrará e controlará todas as requisições, autorizações, entregas e cotas, se for o caso, dos produtos e serviços gráficos.</p> <p>A solução de mercado controlará o consumo de material e os custos de produção e disponibilizará informações gerenciais financeiras e não financeiras tempestivas.</p> <p>Dessa forma, encontra-se em elaboração Termo de Referência para aquisição de ferramenta de planejamento e controle dos serviços gráficos. Vêm sendo realizadas teleconferências com fornecedores diversos para definição de requisitos, com o acompanhamento do Centro de Informática. Essa atividade requer detalhamento adequado, de forma a se buscar eficácia ao contrato, o que acarretou a extensão do prazo de execução inicialmente previsto.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Muito embora o Centro de Informática tenha designado servidor de sua equipe para participar do desenvolvimento das ações, a alternância de gerentes de projetos, ao longo do ano, dificultou a conclusão das etapas planejadas dentro do prazo inicialmente estabelecido. Isso se deve à realização de outras atividades sob a responsabilidade do Cenin, situação que também tem dificultado a participação integral na fase de levantamento de requisitos por parte de técnicos daquele Centro.</p> <p>Outro fator que tem prejudicado o andamento do projeto refere-se à ausência de solução de mercado, no que concerne à gestão de serviços gráficos, que contemple algumas características peculiares do processo gráfico da Casa.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	Relatório de Auditoria 3/CALIP/2012	2.1.8 <i>a, b</i>	Processo/CD 116.104/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>a) Implantar, no âmbito do Departamento Técnico, controles administrativos que estabeleçam procedimentos de supervisão (conferência, revisão, aprovação etc.), devidamente registrados, do desenvolvimento e do fluxo das informações técnicas, de forma a minimizar falhas e imprecisões, garantindo, com razoável segurança, a qualidade dos projetos básicos para licitações e obras e serviços de engenharia;</p> <p>b) Implantar, no âmbito das fiscalizações de contratos de obras do Detec, controles administrativos que estabeleçam procedimentos sistemáticos de monitoração e informação tempestiva às autoridades competentes da Administração das variações (positivas e negativas) dos quantitativos de materiais/serviços originalmente licitados e da necessidade de aditamentos de custo à contratação.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Técnico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Apartamentos Funcionais dos Blocos C, D e E da SQN 302, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização do Detec foram direcionadas neste ano a refazer a documentação técnica relativa às novas licitações para continuidade dessas obras. Esse fato tem prejudicado o andamento de outros trabalhos que demandem a participação dessas equipes, como é o caso da discussão acerca de procedimentos e rotinas de controle de fluxos de projeto e fiscalização, que é o objeto do plano de ação recomendado no item 2.1.8.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>Conforme explanado na justificativa acima, a limitação de recursos humanos do Detec prejudicou a adoção das providências no sentido de que a mesma equipe é responsável pelo retrabalho na elaboração da documentação técnica para três licitações de obras e pela discussão acerca das questões de fluxo de projetos e fiscalização que subsidiariam a elaboração de plano de ação para implementação das recomendações expedidas no item 2.1.8.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
40	Relatório de Auditoria 3/CALIP/2012	2.2.8. b	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>b) Apresentar plano de ação para:</p> <p>b.1) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos que agilizem, de maneira especial, a elaboração tempestiva de aditivos nas contratações de obras e instalações da Casa, tendo em conta os riscos elencados, os prazos avençados e os valores envolvidos nessa espécie de despesa;</p> <p>b.2) Implantar rotinas ou procedimentos administrativos para instauração tempestiva de processo administrativo para análise e manifestação da autoridade competente quanto à aplicação de penalidades nas ocorrências de atrasos na execução das contratações de obras e instalações da Casa.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Material e Patrimônio e Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Departamento de Material e Patrimônio acatou as orientações e declarou que se empenhará em somar esforços com os demais órgãos envolvidos visando agilizar os procedimentos administrativos de aditamentos a contratações que objetivam obras e serviços de engenharia. Da mesma forma, aquele Departamento se empenhará em dar rápido prosseguimento aos processos administrativos de aplicação de penalidades instaurados pelos órgãos fiscalizadores quando ocorridos atrasos na execução das contratações de obras e instalações da Casa.</p> <p>No entanto, o desenvolvimento de um plano de ação que objetive evitar a repetição dos fatos identificados pelo Órgão de Controle Interno demanda a delimitação das responsabilidades dos diversos órgãos envolvidos, bem como a identificação dos pontos críticos que podem ocasionar os atrasos apontados pelo OCI. Não houve tempo hábil para a elaboração do referido plano de ação no exercício de 2013.</p> <p>A elaboração desse plano de ação ainda depende de articulação do Detec com outros órgãos da Casa envolvidos na tramitação dos processos administrativos de alteração de contratos de obras e serviços de engenharia. Nesse sentido, o Departamento Técnico iniciou tratativas com o Departamento de Material e Patrimônio (Demap) quanto às providências para elaboração do referido plano e definição das rotinas ou procedimentos a serem implantados com vistas a conferir celeridade à tramitação dos processos que envolvam o assunto auditado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Segundo o Demap, o fato de os procedimentos inerentes à celebração de aditamentos contratuais serem desempenhados por diversos órgãos da Casa prejudicou a delimitação de responsabilidades e a identificação de pontos críticos, atrasando a elaboração do plano de ação.</p> <p>A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos prejudica a área de planejamento e gestão, responsável pela sistematização dos procedimentos e elaboração do plano de ação recomendado. Outro fator prejudicial é a dificuldade de articulação com outros órgãos da Casa que participam do processo auditado para concatenar ações com vistas a cumprir as recomendações expedidas, que não depende apenas da atuação do Detec.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Relatório de Auditoria 3/CALIP/2012	2.3.8 <i>a, b, c</i>	Processo/CD 116.104/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.3.8. Apresentar plano de ação para implantar controles administrativos que assegurem a perfeita instrução do processo de aditamento contratual, prevendo:</p> <p>a) Inclusão de todas as peças técnicas (projetos executivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico–financeiro etc.) necessárias à descrição precisa das alterações contratuais celebradas;</p> <p>b) Inclusão dos registros das Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de todas as peças técnicas do Projeto Básico original e suas alterações;</p> <p>c) Ratificação, pelo Primeiro–Secretário, de alteração de cronogramas físico–financeiros que impliquem o retardamento de obras e serviços de engenharia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Os procedimentos relacionados nos subitens <i>a, b e c</i> são seguidos no Departamento, mas de forma não sistematizada, provocando ainda falhas na instrução processual no sentido da inclusão da documentação mencionada. A elaboração do plano de ação para mitigar as falhas apontadas ainda depende de articulação interna do Detec bem como com outros órgãos da Casa envolvidos na tramitação do processo administrativo de alteração de contratos de obras e serviços de engenharia. Há de se considerar ainda a rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Apartamentos Funcionais dos Blocos C, D e E da SQN 302, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais que implicou no direcionamento dos esforços das equipes de projeto e fiscalização do Detec à reelaboração da documentação técnica relativa às novas licitações para continuidade dessas obras. Esse fato tem prejudicado o andamento de outros trabalhos que demandem a participação dessas equipes, como é o caso da discussão acerca de procedimentos e rotinas de controle de fluxos de projeto e fiscalização, que é também objeto do plano de ação recomendado no item 2.3.8.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos prejudica a área de planejamento e gestão, responsável pela sistematização dos procedimentos e elaboração do plano de ação recomendado. Outro fator prejudicial é a dificuldade de articulação com outros órgãos da Casa que participam do processo auditado para concatenar ações com vistas a cumprir as recomendações expedidas, que não depende apenas da atuação do Detec.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Relatório de Auditoria 5/CALIP/2012	2.1.8 a.1	Processo/CD 126.888/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8.a) Para as licitações referentes às contratações de obras e serviços de engenharia da Câmara dos Deputados, apresentar plano de ação para implementação de controles internos administrativos que:</p> <p>a.1) estabeleçam rotinas e procedimentos para a prévia anexação, nos processos administrativos, das planilhas de composição de preço unitário de cada item de serviço do orçamento da Administração.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Os procedimentos relacionados ao subitem <i>a 1</i> já são seguidos na prática no Departamento e incorporados como rotina para a inclusão da documentação mencionada nos novos editais de licitações de obras. Nesse sentido, os editais das seguintes obras contêm planilhas de composição de preço unitário de cada item de serviço do orçamento: Reforma dos Apartamentos Funcionais dos Blocos C, D e E da SQN 302, Construção do CETEC Norte 2ª Etapa e a Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais (CEAM) no SIA. A sistematização dos procedimentos será registrada como parte do plano de ação recomendado, ainda em elaboração, que irá abranger também as recomendações constantes no item 2.1.8 <i>a 2</i>, do mesmo Relatório.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos e obras prejudica a área de planejamento e gestão, responsável pela sistematização dos procedimentos e elaboração do plano de ação recomendado. Principalmente neste ano, em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Blocos C, D e E, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização, bem como de planejamento e gestão do Detec foram direcionados a refazer a documentação técnica e dar apoio às novas licitações com o intuito de dar celeridade à continuidade dessas obras.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Relatório de Auditoria 5/CALIP/2012	2.1.8 a.2	Processo/CD 126.888/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.8.a) Para as licitações referentes às contratações de obras e serviços de engenharia da Câmara dos Deputados, apresentar plano de ação para implementação de controles internos administrativos que:</p> <p>a.2) definam critérios, rotinas e procedimentos para que, na fase de julgamento das propostas financeiras, seja realizada a verificação objetiva, devidamente registrada em processo, da exequibilidade dos itens de serviço materialmente relevantes, que apresentem preços unitários com indícios de “irrisoriedade”, com fins de desclassificação das propostas que contenham preços inexequíveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento Técnico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O plano de ação está em elaboração. Já foram definidos critérios, rotinas e procedimentos recomendados acima, que vêm sendo testados desde a Concorrência nº 2/2012. No entanto, falta ainda registrá-los em documento para que façam parte da rotina de controles internos administrativos do Detec. A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos prejudica a área de planejamento e gestão, responsável pela sistematização dos procedimentos e elaboração do plano de ação recomendado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Nos anos de 2012 e 2013, apesar da limitação de recursos humanos, o Departamento centrou esforços na elaboração de projetos para as ações estratégicas que compõem o portfólio de obras da Casa. Principalmente em 2013, em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Blocos C, D e E, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização, bem como de planejamento e gestão do Detec foram direcionados a refazer a documentação técnica e dar apoio às novas licitações com o intuito de dar celeridade à continuidade dessas obras. Esse fator prejudicou a conclusão do plano de ação recomendado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Relatório de Auditoria 7/CALIP/2012	2.1.8 f	Processo/CD 133.402/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>2.1.8. f.) Apresentar plano de ação que considere:</p> <p>f.1) Implantar controles internos administrativos que estabeleçam rotinas ou procedimentos formais, sistemáticos e detalhados para recebimento das obras e serviços de engenharia;</p> <p>f.2) Capacitar os fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia sobre a execução dos procedimentos de recebimento dual.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Técnico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A recomendação foi atendida parcialmente, na seguinte forma:</p> <p>f.) O plano de ação recomendado foi encaminhado em 16/09/2013, por meio do Processo 133.402/2012, e está em análise pela Administração;</p> <p>f.1) Realizada divulgação no Departamento das normas e procedimentos de recebimento por meio de instruções diretas aos fiscais de contrato e publicação na página Comunidade Detec, no CâmaraNet, dos modelos de termos de recebimento provisório e definitivo a serem adotados. Pendente normatização interna por meio de ordem de serviço que estabeleça a sistematização dos procedimentos e rotinas a serem seguidas pelos fiscais de contrato e equipes de apoio;</p> <p>f.2) Pendente a formatação de treinamento aos fiscais de contrato do Departamento e às equipes de apoio à fiscalização, com apoio do Cefor, após validação do plano de ação e emissão da ordem de serviço com a formalização dos procedimentos a serem seguidos para a execução do recebimento dual.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A alocação dos limitados recursos humanos do Detec majoritariamente nas áreas de elaboração, acompanhamento e execução de projetos e obras prejudica a área de planejamento e gestão, atrasando elaboração do plano de ação recomendado e da sistematização dos procedimentos já em execução no Departamento. Principalmente em 2013, em razão da rescisão dos contratos administrativos relativos à Reforma dos Blocos C, D e E, à Construção do CETEC Norte e à Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais, os esforços das equipes de projeto e fiscalização, bem como de planejamento e gestão do Detec foram direcionados a refazer a documentação técnica e dar apoio às novas licitações com o intuito de dar celeridade à continuidade dessas obras.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Relatório de Auditoria 1/COASP/2012	2.1.8.b	Processo/CD 110.368/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 b) Avaliar a viabilidade de se estabelecer um convênio com o INSS que possibilite o acesso dos gestores desta Casa a informações sobre a concessão de benefícios previdenciários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Registro e Seguridade Parlamentar			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A CORSEP contactou o Ministério da Previdência Social a fim de obter acesso ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), sistema que atenderia a contento as necessidades de controle dos tempos averbados oriundos do RGPS. Em resposta, o Ministério informou que o sistema está passando por uma reforma tecnológica de grande porte, assumindo o compromisso de contactar esta Casa tão logo DATAPREV libere o acesso ao novo "Portal CNIS".			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O setor responsável depende da finalização de providências por parte do MPS a fim de dar continuidade às tratativas no sentido de atender a recomendação do órgão de controle interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
46	Relatório de Auditoria 3/COASP/2012	2.1.8 b	Processo/CD 130.661/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 b) efetuar o levantamento do débito referente a cada caso (inativo, pensionista ou que tenha gozado a licença com pagamento a maior), dar ciência aos servidores, assegurando-se, previamente, prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, e proceder ao desconto na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Encontra-se sobrestada, conforme sugestão do Órgão de Controle Interno desta Casa Legislativa tendo em vista haver processo específico instaurado pelo Tribunal de Contas da União para examinar situação semelhante à verificada no pagamento da licença-prêmio em pecúnia realizado pela Câmara dos Deputados. Esta medida visa assegurar tratamento isonômico entre os demais órgãos com mesma situação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo a isonomia de tratamento visa, sem dúvida alguma, permitir que o atendimento final da recomendação seja efetuado com a maior transparência e exatidão possível, restando, portanto, aguardar o resultado final o que impossibilita qualquer tomada de decisão pelo Departamento de Pessoal da Câmara dos Deputados para levantamento e cobrança de valores possivelmente pagos a maior.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
47	Relatório de Auditoria 4/COASP/2012	2.7 a	Processo/CD 133.004/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.7 a) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo A, informando da solicitação do Órgão de Controle Interno quanto à necessidade de comprovação de que o curso considerado para efeitos de Adicional de Especialização exigia graduação como requisito para matrícula, à época de sua realização.			
Providências adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 31/12/2013, o processo em que consta o Relatório de Auditoria encontrava-se em análise na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. O setor responsável aguarda manifestação final da ATEC/DG e decisão da Diretoria-Geral para implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A concessão do Adicional de Especialização no âmbito da Câmara dos Deputados foi objeto de vários questionamentos em virtude dos diferentes posicionamentos dos órgãos técnicos relativos ao tema. Dessa feita, o processo, cujo tema envolve questões de alta complexidade, teve que ser reexaminado por cada um desses órgãos e encontra-se atualmente na Diretoria-Geral para análise e decisão final acerca da matéria. Tais fatos prejudicaram a adoção da providência pelo gestor, pois as notificações aos servidores somente poderão ser efetuadas após a definição dessa questão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
48	Relatório de Auditoria 4/COASP/2012	2.7 b	Processo/CD 133.004/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.7. b) Expedir notificação aos servidores constantes do Anexo B, informando da solicitação do Órgão de Controle Interno sobre a necessidade de comprovação de que o título considerado para efeitos do Adicional de Especialização não foi requisito para posse no cargo efetivo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 31/12/2013, o processo em que consta o Relatório de Auditoria encontrava-se em análise na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. O setor responsável aguarda manifestação final da ATEC/DG e decisão da Diretoria-Geral para implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A concessão do Adicional de Especialização no âmbito da Câmara dos Deputados foi objeto de vários questionamentos em virtude dos diferentes posicionamentos dos órgãos técnicos relativos ao tema. Dessa feita, o processo, cujo tema envolve questões de alta complexidade, teve que ser reexaminado por cada um desses órgãos e encontra-se atualmente na Diretoria-Geral para análise e decisão final acerca da matéria. Tais fatos prejudicaram a adoção da providência pelo gestor, pois as notificações aos servidores somente poderão ser efetuadas após a definição dessa questão.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
49	Relatório de Auditoria 4/COASP/2012	2.7 c	Processo/CD 133.004/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da recomendação</b>			
2.7 c) Suspender o pagamento do Adicional de Especialização dos servidores relacionados nas letras <i>a</i> e <i>b</i> que não lograrem êxito na comprovação da legalidade à percepção da referida vantagem, após exercido o direito do contraditório e da ampla defesa.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Em 31/12/2013, o processo em que consta o relatório de Auditoria encontrava-se em análise na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. O setor responsável aguarda manifestação final da ATEC/DG e decisão da Diretoria-Geral para implementação das recomendações.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A concessão do Adicional de Especialização no âmbito da Câmara dos Deputados foi objeto de vários questionamentos em virtude dos diferentes posicionamentos dos órgãos técnicos relativos ao tema. Dessa feita, o processo, cujo tema envolve questões de alta complexidade, teve que ser reexaminado por cada um desses órgãos e encontra-se atualmente na Diretoria-Geral para análise e decisão final acerca da matéria. Tais fatos prejudicaram a adoção da providência pelo gestor, pois eventual suspensão do pagamento do adicional aos servidores somente poderá ser implementada após a definição dessas questões.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação expedida</b>
50	Relatório de Auditoria 4/COASP/2012	2.7 d	Processo/CD 133.004/2012
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.7 d) Incluir, nas rotinas de trabalho da Sadef/Coreh e da CPAC, verificação dos seguintes critérios para a concessão de novas vantagens relacionadas ao Adicional de Especialização com base no inciso III do art. 6º da Lei 12.256/2010: os cursos a serem considerados devem exigir graduação como pré-requisito e não devem constar como exigência para ingresso no cargo efetivo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Recursos Humanos			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>A Coordenação de Recursos Humanos informou que, para fins de concessão do adicional de especialização, tem adotado como base a legislação do Ministério da Educação (atualmente a Resolução CNE nº 1/2007 combinada com a Lei nº 12.256/2010), que rege os cursos de pós-graduação.</p> <p>Em 31/12/2013, o processo em que consta o Relatório de Auditoria encontrava-se em análise na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral. O setor responsável aguarda manifestação final da ATEC/DG e decisão da Diretoria-Geral para implementação das recomendações.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A concessão do Adicional de Especialização no âmbito da Câmara dos Deputados foi objeto de vários questionamentos em virtude dos diferentes posicionamentos dos órgãos técnicos relativos ao tema. Dessa feita, o processo, cujo tema envolve questões de alta complexidade, teve que ser reexaminado por cada um desses órgãos e encontra-se atualmente na Diretoria-Geral para análise e decisão final acerca da matéria. Tais fatos prejudicaram a adoção da providência pelo gestor, pois eventual modificação da rotina de trabalho da Sadef/Coreh e da CPAC somente poderá ser efetuada após a definição dessa questão.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	Relatório de Auditoria 8/CALIP/2011	2.1.8 a	Processo/CD 148.638/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.8 a) Implementar o gerenciamento de níveis de serviço, formalizando os requisitos de negócios, apresentando plano de ação com cronograma das medidas que serão adotadas nesse sentido. Deve-se observar que esta implementação é de escopo geral, para todos os serviços para os quais for aplicável, não se restringindo aos sistemas auditados e tratados por este relatório.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Centro de Informática			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
O Centro de Informática apresentou plano de ação contemplando o início do projeto de implantação do processo de Gestão de Níveis de Serviço, com início planejado para novembro/2013, condicionado à conclusão da implantação dos processos de Mudanças e Liberações. Houve atraso na conclusão desses projetos, que resultaram no atraso da implantação do Processo de Gestão de Níveis de Serviço.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A implantação de processos de gestão em TIC (ABNT NBR 20.000-2:2008 e CobiT) constitui tarefa complexa que demanda recursos, competindo com o atendimento às demandas dos clientes de TIC da Câmara dos Deputados. As recomendações do Controle Interno, calcadas nas orientações da Corte de Contas, visam sanar alguns dos achados apontados pelo Relatório de Auditoria. Contudo, é preciso que as limitações de recursos, que por vezes comprometem até mesmo a capacidade de propor um plano de ação em atendimento ao quesito, sejam levadas em consideração nos ciclos de monitoração do controle. Felizmente, a postura do Órgão de Controle Interno de acolhimento das justificativas do gestor, ao mesmo tempo em que persevera na orientação de implementação das boas práticas, tem propiciado que este Centro de Informática consiga superar suas limitações de recursos e promova a implantação das recomendações que o órgão de controle lhe dirige.			

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação expedida
52	Relatório de Auditoria 8/CALIP/2011	2.3.8 a	Processo/CD 148.638/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 a) Expedir norma que discipline o procedimento, ou excluir o procedimento do sistema.			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio do Processo/CD 128.761/2009, foi proposta minuta de Ato da Mesa destinado a regulamentar as férias dos servidores da Casa. Nessa norma, foi inserido dispositivo proibindo que etapas consecutivas de férias sejam intercaladas por finais de semana ou feriados. O processo encontra-se em análise pela Primeira-Secretaria desde 8/7/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A competência para regulamentar as férias na Casa encontra-se em um nível muito elevado da hierarquia (Mesa da Câmara). Em decorrência, a aprovação de uma norma para férias torna-se muito demorada devido à existência de diversos setores analisando a mesma proposta (Depes, Atec/DG, Primeira Secretaria). Além disso, é preciso que haja reuniões da Mesa para a aprovação de qualquer Ato. Essas ocorrem apenas quinzenalmente (de acordo com o Regimento Interno) e raramente são realizadas durante o recesso parlamentar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
53	Relatório de Auditoria 2/COASP/2011	2.3.8. b	Processo/CD 131.185/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 b) Implementar plano de ação que promova melhorias no sistema de registro (cadastral, financeiro e contábil) dos processos de desconto do auxílio-alimentação decorrentes do pagamento de diárias de servidores efetivos e comissionados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Centro de Informática			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Órgão de Controle Interno promoveu reunião, em 13/11/2013, com representantes do Departamento de Pessoal, do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade e do Centro de Informática para orientação quanto à elaboração de plano de ação pelos setores responsáveis, visando atender à recomendação de implementação de melhorias no sistema de registro dos processos de desconto do auxílio-alimentação. O processo encontra-se atualmente no Centro de Informática, para fins de apresentação do plano de ação e posterior encaminhamento ao Departamento de Pessoal, para explicitar as ações que serão promovidas para o aprimoramento dos controles.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Negativos que Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Em manifestação às fls. 33/34 dos autos, o Centro de Informática apresenta razões que limitam sua atuação, em particular para o atendimento das recomendações dessa auditoria. Elenca as seguintes principais razões para tal dificuldade:</p> <p>i) Absorção de toda a equipe responsável pela Folha de Pagamento na execução de manutenções nos sistemas de pagamento (SIGESP e SIGESPCD), para inclusão de novas funcionalidades, tais como: implantação do ponto eletrônico para registro de sessões noturnas; implantação do plano de carreira; mudanças na DIRF; cálculo da RAS; mudanças no cálculo do IR; mudanças no cálculo de rendimentos recebidos atrasados – RRA.</p> <p>ii) Carência de pessoal nas áreas de desenvolvimento de sistemas.</p> <p>O Centro propôs que o Departamento de Pessoal e o Departamento de Finanças modelem o processo de negócio que instrui a concessão e o pagamento dos benefícios cotejados no Relatório de Auditoria, apontando essa como condição primeira para a implantação dos aprimoramentos previstos pela orientação do Órgão de Controle Interno.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
54	Relatório de Auditoria 6/COASP/2011	1	Processo/CD 102.420/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>1. Avaliar sobre a conveniência de se alterar o Ato da Mesa 69/2001 a fim de:</p> <p>a) definir os critérios que subsidiarão a análise efetuada pela Presidência sobre a necessidade da requisição, adotando os parâmetros veiculados pelos Acórdãos da Corte de Contas;</p> <p>b) promover a necessária correlação entre as atribuições do cargo de Secretário Parlamentar e o respectivo nível de retribuição;</p> <p>c) restringir a requisição de secretários parlamentares de forma a atuarem somente em níveis remuneratórios mais elevados;</p> <p>d) definir limite máximo de tempo para prorrogações de cessão dado o entendimento do TCU e a não razoabilidade da reiteração ilimitada de requisições.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Tendo em vista que a Secretaria de Controle Interno recomendou avaliar a conveniência de alterar o Ato da Mesa 69, de 2001, o Departamento de Pessoal entendeu conveniente submeter à Administração minuta de Ato da Mesa que contempla o atendimento às recomendações contidas nas alíneas <i>c</i> e <i>d</i> . Cabe à Mesa Diretora avaliar, terminativamente, a conveniência de alterar o referido Ato. A minuta de Ato da Mesa foi anexada ao Processo/CD 102.420/2012.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A avaliação exigiu debate prolongado, surgindo várias propostas, que resultou na elaboração da minuta do Ato da Mesa.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
55	Relatório de Auditoria 1/CALIP/2010	2.1.7	Processo/CD 106.145/2010
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.1.7. Recomendar ao Demed que providencie a proposta de definição da estrutura/cronograma da Colab, estipulando competências, atribuições e responsabilidades para as áreas de atuação/atividades daquela Coordenação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento Médico			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Por meio do Processo 102.096/2008 mantém-se a estrutura formal da Coordenação de Laboratório e Análises Clínicas e transforma-se a Seção de Bioquímica e Hormônios em Seção de Farmácia e Controle de Resíduos. A definição das competências e atribuições vinculadas a cada função da Colab foi proposta no Processo 106.388/2010, que tramita em conjunto com o Processo 102.096/2008.</p> <p>Contudo, em dezembro de 2010, análise da Assessoria Jurídica do Depes para esta finalidade detectou que, além da ausência de competência, algumas funções do Departamento Médico haviam sido criadas sem que fossem criadas as respectivas unidades administrativas, apontando a conveniência e oportunidade de se reestruturar todo o Demed.</p> <p>Em julho de 2012 a Diretoria de Recursos Humanos informou, em processo, que o Grupo de Trabalho criado para estudar a reestruturação administrativa da Câmara dos Deputados finalizou proposta que envolve os cargos de direção e assessoramento correspondentes às funções FC 8 a FC 10 e aguarda apreciação da Mesa Diretora quanto às mudanças sugeridas e que o processo deveria ser sobrestado até apreciação final da Mesa.</p> <p>Atualmente, há estudo na Casa, em andamento, que avalia a substituição do atual modelo de prestação de serviços laboratoriais, a cargo da Colab, pela contratação de empresa privada. Resta pendente a decisão da Mesa Diretora quanto à possibilidade de terceirização dos serviços laboratoriais.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O Departamento Médico encontrou oportunidade de apresentar à Direção da Câmara proposta de reorganização de toda sua estrutura administrativa, definição de atribuições, competências e responsabilidades de funções vinculadas à COLAB, entre outras. Foi possível uma adequação e racionalização dos processos de trabalho realizados na Coordenação de Laboratórios de Análises Clínicas. Contudo, a conclusão deste processo está submetida à análise superior e trâmites legais, o que independe das providências adotadas pelo gestor. Devido ao tempo decorrido entre a apresentação dessa proposta, em 2010, e as novas estratégias de trabalho do Departamento Médico, a proposta inicial já foi substituída por outra, constante no Processo/CD 126.440/2013, em análise na Diretoria de Recursos Humanos.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Relatório de Auditoria 4/CALIP/2010	2.2.8 a, b, c	Processo/CD 139.109/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
<p>2.2.8</p> <p>a) Regulamentar o artigo 20, incisos I e II do Ato da Mesa 80/2001 e o artigo 2º, parágrafo único, da Portaria/CD 103/2005, a fim de definir parâmetros objetivos para a classificação de materiais e serviços de mesma natureza, para fins de aplicação nos procedimentos de aquisição da Câmara dos Deputados;</p> <p>b) Implementar rotina no SIGMAS que permita verificar a tramitação simultânea de pedidos de aquisição de materiais ou serviços de mesma natureza;</p> <p>c) Implementar no produto do “Desenvolvimento da Versão 2.0 do SIGMAS” do programa estratégico Gestão Administrativa da Casa, Portaria/DG 65/2010, o desenvolvimento de rotinas que assegurem<sup>46</sup>:</p> <p>c.1) a inclusão em processo aquisitivo da informação sobre a existência, ou não, de processos de aquisição com materiais ou serviços da mesma natureza do solicitado; e</p> <p>c.2) a supervisão da inclusão da informação gerencial acima nos processos de aquisição de modo a evidenciar o atendimento do Ato da Mesa 80/2001 e da Portaria/CD 103/2005.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, Centro de Informática e Assessoria Técnica da Diretoria–Geral.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Sobre o subitem 2.2.8 a, impende destacar que a Portaria/DG nº 117, de 2013, instituiu um Grupo de Trabalho para estabelecer critérios de identificação de bens, serviços e obras de mesma natureza, disciplinando o art. 20, I e II, do Regulamento de Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, instituído pelo Ato da Mesa nº 80, de 2001, bem como o parágrafo único do art. 2º da Portaria/DG nº 103, de 2005. Esse Grupo de Trabalho concluiu que: a) a jurisprudência ainda não dispõe, de forma categórica, sobre o que viriam a ser materiais/serviços de natureza idêntica; b) a jurisprudência ressalta a importância do planejamento das aquisições, a fim de evitar o fracionamento da despesa; c) no âmbito do SIGMAS, vislumbra-se a criação de grupos, vinculados ao catálogo de especificação, representantes das famílias de materiais julgadas mais relevantes para fins de controle. A nomenclatura desses grupos e os itens congregados por eles obedeceriam à orientação da codificação <i>United Nations Standard Product and Service Code</i> (UNSPSC).</p> <p>O relatório final do Grupo de Trabalho acima citado foi acolhido pelo Diretor–Geral.</p> <p>Em manifestação posterior, datada de 17/10/2013, o Centro de Informática destaca que o SIGMAS possui funcionalidade de vinculação de materiais e serviços correspondentes aos utilizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), do Governo Federal. O SIASG, por sua vez, já possui catálogo de materiais classificado de acordo com critérios adotados no <i>Federal Supply Classification</i> e o catálogo de serviços possui classificação conforme os critérios adotados pela Organização das Nações Unidas. Dessa forma, o Centro de Informática entende que a classificação do SIASG seja mais adequada e menos impactante operacionalmente, para fins de implementação no SIGMAS, que a proposta de adoção da UNSPSC.</p> <p>Em face da informação do Centro de Informática, a Diretoria–Geral encaminhou, em 12/11/13, o processo ao Departamento de Material e Patrimônio, para que representantes deste Departamento e do Centro de Informática reúnam-se e definam as balizas técnicas, bem como a data provável para implementação das novas rotinas.</p> <p>A partir desse momento, o catálogo do SIASG, de notória complexidade, está sendo analisado pelo Departamento de Material e Patrimônio, a fim de verificar se se adequaria melhor para evitar os fracionamentos.</p> <p>O subitem 2.2.8 b depende diretamente da decisão do subitem 2.2.8 a. Enquanto não houver uma conclusão sobre este subitem, o subitem 2.2.8 b encontrar-se-á sobrestado.</p> <p>O subitem 2.2.8 c depende diretamente da decisão do subitem 2.2.8 a. Enquanto não houver uma conclusão sobre este subitem, o subitem 2.2.8 b encontrar-se-á sobrestado.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A falta de jurisprudência sobre o assunto – vez que o próprio Tribunal de Contas da União já tentou, nos Acórdãos 1.276/08 e 2.557/09, enfrentar a questão e não conseguiu se amparar em critérios específicos para pautar as modalidades de licitação ou para evidenciar fracionamentos – demonstra a complexidade da recomendação.			

<sup>46</sup> Redação modificada no 4º Monitoramento da SECIN, fls. 33v/34

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
57	Relatório de Auditoria 2/COASP/2010	2.1.8. a, b, e	Processo/CD 140.024/2010
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.1.8</p> <p>a) Adequar a jornada de trabalho em regime de escala do Depol (12hx60h) – Plantão Noturno – ao cumprimento da jornada regulamentar.</p> <p>b) Assegurar horário para repouso aos servidores que laboram ininterruptamente nos finais de semana, de forma que as horas trabalhadas não ultrapassem o limite de 24 horas.</p> <p>e) Atentar para a necessidade de autorização do Diretor–Geral para realização de serviços em regime de escala, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 4º do Ato da Mesa 28/1995.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
<p>Foi editado o Ato da Mesa nº 90, de 2013, disciplinando a jornada de trabalho dos servidores, inclusive o trabalho em regime de turnos ou escalas. Encontra–se em fase de elaboração, proposta de regulamentação do referido Ato por Portaria/DG. Com relação ainda à recomendação constante da alínea e, acrescenta–se que, em razão da aprovação do referido Ato da Mesa 90/2013, o Departamento Médico solicitou a autorização para realização de serviços em regime de escala por meio do Processo/CD 130.223/2013, em exame pela Diretoria–Geral.</p>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
<p>A complexidade da matéria a ser regulamentada de forma a atender todas as situações e peculiaridades existentes na Câmara dos Deputados é fator que dificulta a adoção de providências de forma imediata pelo gestor.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
58	Relatório de Auditoria 2/COASP/2010	2.2.8 <i>a</i>	Processo/CD 140.024/2010
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
2.2.8			
a) Adequar a legislação que trata da prestação de serviços extraordinários por servidores da Câmara dos Deputados, atendendo, em especial, para os seguintes aspectos:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– casos em que será permitida a extrapolação do limite de 2 horas extras diárias por jornada, fixado pelo art. 74 da Lei 8.112/1990 e no inciso I do artigo 3º do Ato da Mesa 38/2000;</li> <li>– definição de limites mensais e anuais para realização de serviços extraordinários;</li> <li>– exigência de que os processos de solicitação de horas extras sejam motivados de forma a demonstrar a presença inequívoca dos critérios de urgência, imprevisibilidade da situação, imprescindibilidade e temporariedade dos serviços, bem como da ausência de servidores, no quadro do órgão, em número suficiente para atender à demanda excepcional;</li> <li>– exigência de que nos processos que solicitam autorização para realização de horas extras constem a justificativa de sua necessidade, as tarefas a serem realizadas, a relação nominal dos servidores envolvidos, o período e o horário necessários para a realização da atividade;</li> <li>– alusão de que a autorização para realizar horas extras esteja condicionada à disponibilidade orçamentária;</li> <li>– casos em que será admitida a realização de horas extras aos sábados, domingos e feriados;</li> <li>– forma de cálculo da remuneração das horas extras;</li> <li>– exigência de que os processos de pagamento sejam instruídos com os resultados (demonstrativos) advindos dos trabalhos realizados em decorrência da jornada extraordinária, a fim de que possa ser aferida a compatibilidade da autorização prévia com o efetivamente realizado.</li> </ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Foi editado o Ato da Mesa nº 90, de 2013, disciplinando a jornada de trabalho dos servidores. Encontra-se em fase de elaboração, proposta de regulamentação do referido Ato por Portaria/DG.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A complexidade da matéria a ser regulamentada de forma a atender todas as situações e peculiaridades existentes na Câmara dos Deputados é fator que dificulta a adoção de providências de forma imediata pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
59	Relatório de Auditoria 2/COASP/2010	2.3.8 b	Processo/CD 140.024/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.3.8 a) Propor, caso não seja aprovado o novo sistema de ponto apresentado à Mesa, regulamentação da flexibilização de horário, a exemplo do Decreto 1.590/1995, aos órgãos da Casa sujeitos a turno ininterrupto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foram editados a Resolução nº 15, de 2012, e ainda o Ato da Mesa nº 90, de 2013, disciplinando a jornada de trabalho dos servidores, inclusive o trabalho em regime de turnos ou escalas. Encontra-se em fase de elaboração, proposta de regulamentação do referido Ato por Portaria/DG.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A complexidade da matéria a ser regulamentada de forma a atender todas as situações e peculiaridades existentes na Câmara dos Deputados é fator que dificulta a adoção de providências de forma imediata pelo gestor.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
60	Relatório de Auditoria 4/COASP/2010	2.1.8 e	Processo/CD 140.976/2010
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Câmara dos Deputados			
Descrição da Recomendação			
2.1.8 e) reforçar a necessidade de criação de módulo específico no sistema de gestão de pessoal para registrar e controlar os recolhimentos das contribuições previdenciárias em análise.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Pessoal			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação foi sobrestada pelo Órgão de Controle Interno em virtude de priorização, pelo Depes e pelo Cenin, para a migração dos grupos 2 – CNE, 6 e 8 – Secretário Parlamentar para o SIGESP-CD, após o que seria retomada a criação do módulo de gestão de controle previdenciário, que abrange não só o controle do recolhimento das contribuições devidas pelos servidores afastados com opção pela vinculação ao PSSS, como também os demais regimes previdenciários que necessitam de controle de registro mensal das contribuições efetivadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O reduzido quadro funcional do Cenin na área de desenvolvimento do SIGESP-CD dificultou a realização da migração dos grupos acima mencionados em paralelo com outras demandas já existentes em relação aos grupos 1 – Quadro Efetivo, 3 – Inativos e 7 – Pensão Civil. Concluída a migração, a prioridade para o Depes será o desenvolvimento do módulo de gestão previdenciária.			

### **10.3 – Declaração de Bens e Rendias Estabelecida na Lei nº 8.730/93**

A entrega anual obrigatória da Declaração de Bens e Rendias (DBR) dos servidores desta Casa ou, alternativamente, do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (Autorização de Acesso aos Dados do IR) é regulamentada pela Portaria – DG nº 368, de 2012, no âmbito da Câmara dos Deputados, e também pelas Leis nº 8.429, de 1992, e nº 8.730, de 1993, bem como pela Instrução Normativa-TCU nº 67, de 2011.

O prazo para cumprimento da entrega da DBR e/ou da Autorização de Acesso aos Dados do IR se dá 15 (quinze) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para entrega da declaração de ajuste anual do imposto de renda, em obediência à Portaria – DG nº 368, de 2012.

A partir do ano de 2005, a Câmara dos Deputados disponibilizou, aos servidores, aplicativo eletrônico para envio dos arquivos da Declaração de Bens e Rendias (.DEC) e do respectivo recibo (.REC). Anteriormente, essa entrega se dava em meio do fornecimento de fotocópia da referida declaração e do recibo, o que demandava conferência, emissão de recibo e ampla disponibilidade de espaço físico para seu armazenamento. O advento da entrega eletrônica das DBR veio ao encontro da expectativa de otimizar esse cenário, o que comprovadamente ocorreu nos anos seguintes.

No ano de 2011, foi publicada a Instrução Normativa – TCU nº 67, de 2011, que facultou a apresentação de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil ao Tribunal de Contas da União. Neste mesmo ano, a Câmara dos Deputados disponibilizou formulário para esta finalidade, ao qual o servidor optante deveria preenchê-lo e entregá-lo nos locais indicados no próprio documento. Esta ação continua em aberto a todos os servidores optantes, haja vista ser facultativa a entrega dessa autorização.

Ao longo dos meses que se antecedem à entrega das DBR ou Autorização de Acesso aos Dados do IR, este órgão envida esforços no sentido de dar ampla publicidade ao cumprimento dessa obrigação legal, dando ênfase à Autorização de Acesso aos Dados do IR, pois, uma vez entregue, o servidor se desobriga das próximas entregas anuais da DBR, inclusive em eventual exoneração.

A divulgação da entrega da DBR ou Autorização de Acesso aos Dados do IR se dá por meio de publicação em diversos meios de comunicação, tais como: matérias no Boletim Administrativo, Revista Eletrônica (Notícias CamaraNet) e papel de parede dos computadores, bem como disponibilizamos a informação no display dos elevadores e enviamos e-mails aos servidores optantes pela entrega da DBR. Essas publicações e comunicações são feitas em vários dias alternados que se antecedem ao prazo fixado para entrega da DBR.

No que diz respeito às medidas adotadas por esta Casa para resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações, esclarecemos que o art. 11, da Portaria-DG nº 368, de 2012, estabelece a obrigação de sigilo de tais informações por parte dos servidores que manusearem tais documentos, a fim de preservar sua confidencialidade. Destaca-se ainda que não é realizada análise para verificar possíveis incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida pelos servidores.

É importante informar também as ocasiões em que ocorre a apresentação das DBR no âmbito desta Casa, a fim de se elucidar como se efetiva a confidencialidade em cada situação:

a) Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo:

A DBR impressa é um dos documentos exigidos no ato da posse. Caso o empossando se recuse a apresentá-la, a posse não será efetivada.

As DBR são mantidas nos setores de posse em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

b) Final do exercício da Função ou Cargo:

A DBR é exigida no momento da exoneração – em meio impresso ou pelo aplicativo de entrega eletrônica das DBR – ficando dispensados de sua entrega os servidores que já tiverem apresentado a Autorização de Acesso aos Dados do IR, nos termos da IN – TCU 67/2011.

Em meio impresso as DBR são mantidas nos setores de exoneração em arquivo específico por seis meses. Findo esse prazo, são remetidas ao arquivo central para fins de guarda, onde permanecem até o término do prazo legal (5 anos), quando então são destruídas.

Já as DBR recebidas em meio eletrônico são mantidas em sistema próprio por um período de 5 anos.

c) Anualmente, no final de cada exercício financeiro:

Anualmente é constituído o rol de servidores que estão obrigados a entregar a DBR. As DBR recebidas em meio eletrônico são mantidas em sistema próprio por um período de 5 anos. Alternativamente à entrega da DBR, o servidor pode entregar a Autorização de Acesso aos Dados do IR, em conformidade com as disposições da IN – TCU 67/2011.

No caso da entrega da DBR em suporte eletrônico, os servidores que têm acesso aos arquivos conhecem a obrigação do sigilo de tais informações e as sanções previstas em caso de descumprimento, nos termos do art. 11, da Portaria-DG nº 368, de 2012.

No que diz respeito à temporalidade e os critérios para eliminação da massa documental de Declarações de Bens e Rendas/DBR, de que trata a IN – TCU nº 67, de 2011, art. 13, foi enviado expediente aos setores responsáveis, para avaliação e descarte das DBR entregues nesta Casa, tanto em meio impresso quanto em meio eletrônico (processo nº 136.389/2013).

No referido expediente, ressalta-se que o descarte de documentos de natureza sigilosa deve se realizar de tal maneira que inviabilize qualquer meio de recuperação, o que abrange, inclusive, possíveis cópias de segurança (backup).

Ao final do prazo para entrega da DBR anual, prepara-se relatório das atividades desenvolvidas ao longo desse período, juntamente com o nome dos servidores que não cumpriram com obrigação da entrega da DBR. Neste caso, propõem-se a abertura de processo administrativo disciplinar, para apuração de tal irregularidade.

### **10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730, de 1993**

O cumprimento das obrigações fixadas pela Lei nº 8.730, de 1993, está demonstrado pelo Quadro A.9.4.1, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a Declaração de Bens e Rendas (DBR), a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício do cargo; fim de exercício financeiro. Para cada um desses momentos, foi apresentada a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação.

Destaca-se que será apresentado o quadro do ano de 2012, com vista à comparação e análise crítica das atividades desenvolvidas.

**QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR DBR – 2013**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	38	19	<b>641</b>
	Entregaram a DBR	37	18	<b>607</b>
	Não cumpriram a obrigação (*)	1	1	<b>34</b>
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	–	–	–
	Entregaram a DBR	–	–	–
	Não cumpriram a obrigação	–	–	–
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	5097 <sup>1</sup>	4625 <sup>2</sup>	15128 <sup>3</sup>
	Entregaram a DBR	5097 <sup>4</sup>	4455 <sup>5</sup>	15096 <sup>6</sup>
	Não cumpriram a obrigação	0 <sup>7</sup>	170 <sup>8</sup>	32 <sup>9</sup> (**)

Fonte: Departamento de Pessoal

**Legenda:**

<sup>1</sup> Ocorrências de posses em 2013 – CNE (620), SP – G6 E G8 (4287), Efetivos (190) = total 5.097

<sup>2</sup> Ocorrências de exonerações em 2013 – CNE (580), SP – G6 E G8 (3866), Efetivos (179) = total 4.625

<sup>3</sup> Ativos em 01/01/2013 – CNE (1395), SP – G6 E G8 (10361), Efetivos (3372) = total 15.128

<sup>4</sup> Número encontrado por dedução

<sup>5</sup> Número encontrado por dedução

<sup>6</sup> Número encontrado por dedução

<sup>7</sup> Presunção de entrega por todos

<sup>8</sup> Número de ocorrências de “N” no módulo “Entrega DBR Exoneração” no SigespBlack–em relação aos grupos 2,6,e 8. O grupo 1 – Efetivos – não tem esse módulo e se presume que todos exonerados entregaram a DBR

<sup>9</sup> Número de ocorrências de “N” no módulo “Entrega Anual DBR” no SigespBlack – em relação aos grupos 2, 6 e 8, e no módulo “Entrega Anual DBR” no Sigesp/CD em relação ao grupo 1 – Efetivos.

**Observações:**

Posse ou início do exercício de função ou cargo: encontram-se, neste campo, todos os deputados que tomaram posse entre 01/01/2013 e 31/12/2013.

Final do exercício da função ou cargo: todos os deputados que encerraram seu mandato no ano de 2013. Dentre as causas de encerramento, pode haver: renúncia, falecimento, perda do mandato e cassação.

Final do exercício financeiro: encontram-se todos os deputados que tomaram posse desde 01/02/2011 e que exerceram o mandato. Desse número foi subtraído o número de Deputados que encerraram o mandato em 2013 (que foram colocados no item 2) e os que encerraram o mandato em 2011 e 2012, pois já foram informados anteriormente (no relatório de gestão 2011 e 2012).

(\*) Em 27/6/2013, a Câmara dos Deputados deu ciência ao TCU, por meio do Ofício 126/2013/Corsep, da relação dos 35 parlamentares até então omissos quanto à entrega das DBR ou das autorizações de acesso.

(\*\*) Servidores ativos em 01/01/2013 que, posteriormente, foram exonerados, mas não entregaram a DBR.



**QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR DBR – 2012**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	45	16	585
	Entregaram a DBR	45	14	533
	Não cumpriram a obrigação	0	2	52
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	–	–	–
	Entregaram a DBR	–	–	–
	Não cumpriram a obrigação	–	–	–
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4275	4299	15577
	Entregaram a DBR	4275	3937	15487
	Não cumpriram a obrigação	0	362	90 (*)

Fonte: Departamento de Pessoal

**Observação:**

(\*) Servidores ativos em 01/01/2012 que, posteriormente, foram exonerados, mas não entregaram a DBR.

Em que pese o aumento do número de servidores obrigados a entregar a DBR, na comparação de 2013 para 2012, verifica-se a diminuição do número de servidores que não cumpriram com a obrigação no final do exercício do cargo (exoneração) e no final do exercício financeiro (anual). Percebe-se que, no final do exercício de 2012, 90 servidores estavam pendentes com essa obrigação. Já no final do exercício de 2013, 32 servidores estavam com tal pendência. Uma diminuição em termos percentuais de 64,44%. Isso nos leva a entender que as ações até então empreendidas têm sido eficazes.

### 10.3.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações

A partir da Instrução Normativa – TCU nº 67, de 2011, os deputados entregam a declaração preenchida em formulário específico, feito em formato determinado pelo Tribunal de Contas da União, ou a Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

As cópias das declarações preenchidas em formulário e a relação atualizada das autorizações de acesso aos dados de bens e rendas entregues são lançadas em uma planilha do Excel para controle interno, e posteriormente, são remetidas ao Tribunal de Contas da União. Tanto a declaração entregue através de formulário, quanto a autorização de acesso recebem um número de protocolo, o qual é arquivado virtualmente no assentamento do Parlamentar.

As declarações preenchidas em formulário e as autorizações de acesso aos dados de bens e rendas são arquivadas, de modo que somente servidores autorizados possuem acesso. Destaca-se que não é feita análise para verificar possíveis incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida pelos Parlamentares.

#### 10.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

O Quadro A.9.5 tem por objetivo quantificar os casos de danos, objeto de medidas internas administrativas adotadas pela Câmara dos Deputados, bem como, ante a não elisão do dano, o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU.

**QUADRO A.9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
815(*)	517	–	–	–	–	–	–	1

Fonte: Coordenação de Administração Financeira (COMOF) e Coordenação de Contabilidade (CCONT)

(\*) **Observação:** do total de 815 casos de dano objeto de medidas administrativas internas, 297 foram regularizados, 517 ocorrências foram dispensadas de TCE (embora não regularizados) e houve apenas 1 caso de TCE instaurada, tudo de conformidade com normativo do TCU.

## 10.5 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

### QUADRO A.9.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

#### DECLARAÇÃO

Eu, **Mauro Limeira Mena Barreto**, CPF nº 484.278.611-68, **Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que vem sendo promovida a inclusão e atualização dos dados referentes a contratos e instrumentos congêneres, disponíveis no Sistema de Gestão de Material e Serviços – **SIGMAS**, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – **SIASG**, não havendo inserção de dados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – **SICONV**, pois não houve celebração de convênio ou contratos de repasse durante o ano de 2013, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 2012, e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 14 de fevereiro de 2014.

**Mauro Limeira Mena Barreto**  
484.278.611-68  
**Diretor do Departamento de Material e Patrimônio**

**11. ITEM 10 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

Neste item, apresentam-se as estruturas na UJ que garantam canal de comunicação do cidadão com a Câmara dos Deputados para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela Câmara dos Deputados

## 11.1 – Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão à Câmara dos Deputados

O Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara dos Deputados (SIC), exigido pela Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação, é coordenado pelo Centro de Documentação e Informação (Cedi). Este serviço foi criado por meio do Ato da Mesa nº 78, de 2013.

O Serviço de Informação ao Cidadão encontra-se hoje estruturado em um SIC central, de responsabilidade da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação do Cedi, e por dois SICs setoriais: um localizado na Secretaria de Comunicação Social e o outro no Departamento de Comissões. As demandas enviadas ao SIC são filtradas e enviadas aos órgãos competentes, devendo suas respostas ser devolvidas aos requerentes em um prazo máximo de trinta dias, já contadas as prorrogações de prazo previstas na legislação.

Os cidadãos dispõem de três canais de atendimento para suas demandas de acesso à informação:

1. Presencial: um balcão de atendimento localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, aberto em dias úteis das 8 às 19h.;
2. Telefônico: por meio do número 0800 619 619 (Disque-Câmara), das 8 às 20h em dias úteis;
3. Eletrônico: por meio do link <http://www2.camara.leg.br/participe/fale-conosco>, disponível 24 horas por dia, ininterruptamente.

As demandas dos cidadãos são mantidas em um sistema próprio de atendimento, denominado SIATE, o qual produz informações estatísticas sobre as atividades do Serviço.

Os resultados dos atendimentos de demandas, referentes ao biênio 2012/2013, podem ser verificados no endereço <http://www2.camara.leg.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-2012-2013-lai>. Este relatório será atualizado a cada ano, no mês de maio.

O atendimento ao cidadão também é tratado pelo Comitê Gestor de Relacionamento da Câmara dos Deputados, cujas atividades são coordenadas pelo Cedi. As atividades principais desse comitê consistiram em:

1. Supervisionar o projeto de desenvolvimento de um sistema de CRM (*Customer Relationship Management* – Gerência de Relacionamento com o cliente) que venha a atender todas as demandas da Câmara. O projeto encontra-se em andamento e ainda não entrou em sua fase final;
2. Supervisionar o projeto de Reestruturação dos Canais de Interação no Portal da Câmara dos Deputados, que tem por objetivo, dentre outros, aprimorar o fluxo de atendimento a demandas que deram entrada na Câmara por meio de seu sítio na Internet. O projeto ainda se encontra em andamento e não entrou em sua fase final.

### 11.1.1 – Atendimento à população (0800 e Fale Conosco)

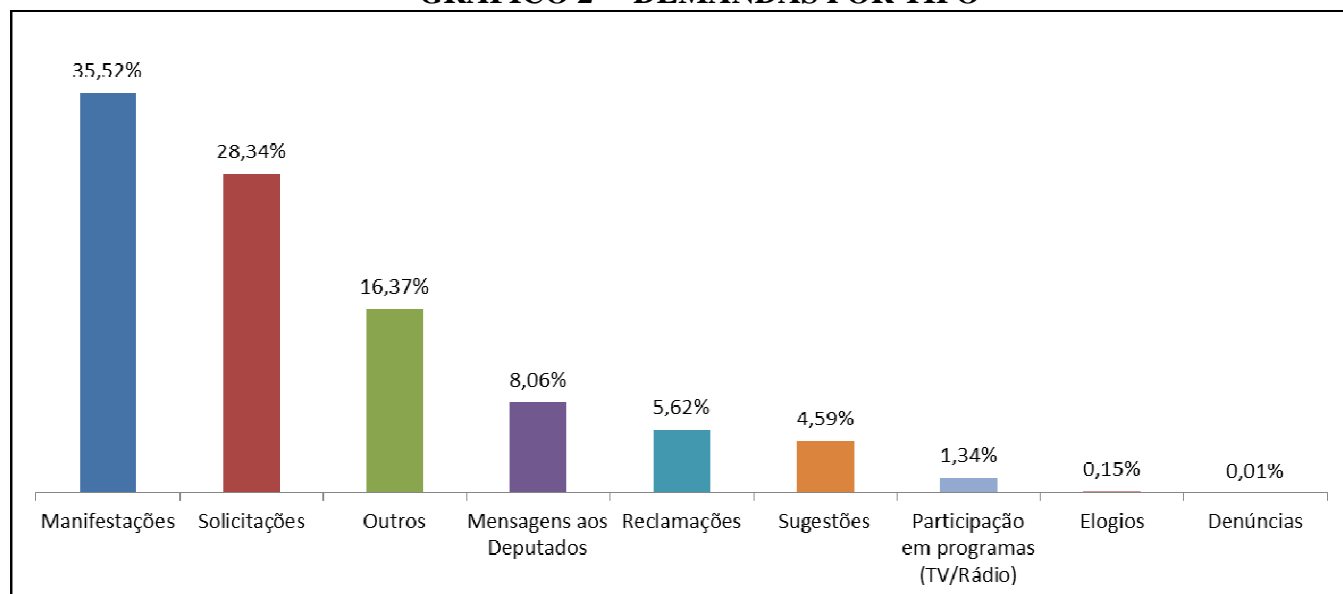
A Secretaria de Comunicação Social (SECOM) é responsável pelos serviços Disque-Câmara (0800 619 619) e Fale Conosco (link no Portal da Câmara).

Esses canais funcionam como o primeiro nível de atendimento da Casa. A população pode utilizá-los para esclarecer dúvidas, manifestar sua posição sobre uma proposta, fazer uma sugestão, além de criticar ou elogiar a instituição.

Todos os dados do atendimento realizado são periodicamente tabulados, analisados e formatados em publicações distribuídas nominalmente a todos os deputados, para conhecimento dos anseios da população. Essas informações são também divulgadas em reuniões de pauta dos veículos de comunicação da SECOM e aproveitadas para novas matérias e programas, sempre focando a participação popular. Entre as publicações, podemos citar os rankings semestral e anual de manifestações da sociedade, com os 15 projetos de lei mais pedidos e comentados; o relatório temático sobre o projeto do fator previdenciário e o relatório com os resultados da sondagem (pesquisa realizada com 1.175 respondentes) sobre o Código de Defesa do Consumidor e a necessidade de revisão da legislação.

No ano de 2013, foram totalizadas 120.310 demandas<sup>47</sup>. A seguir estão os dados de atendimento do período<sup>48</sup>:

**GRÁFICO 2 – DEMANDAS POR TIPO**

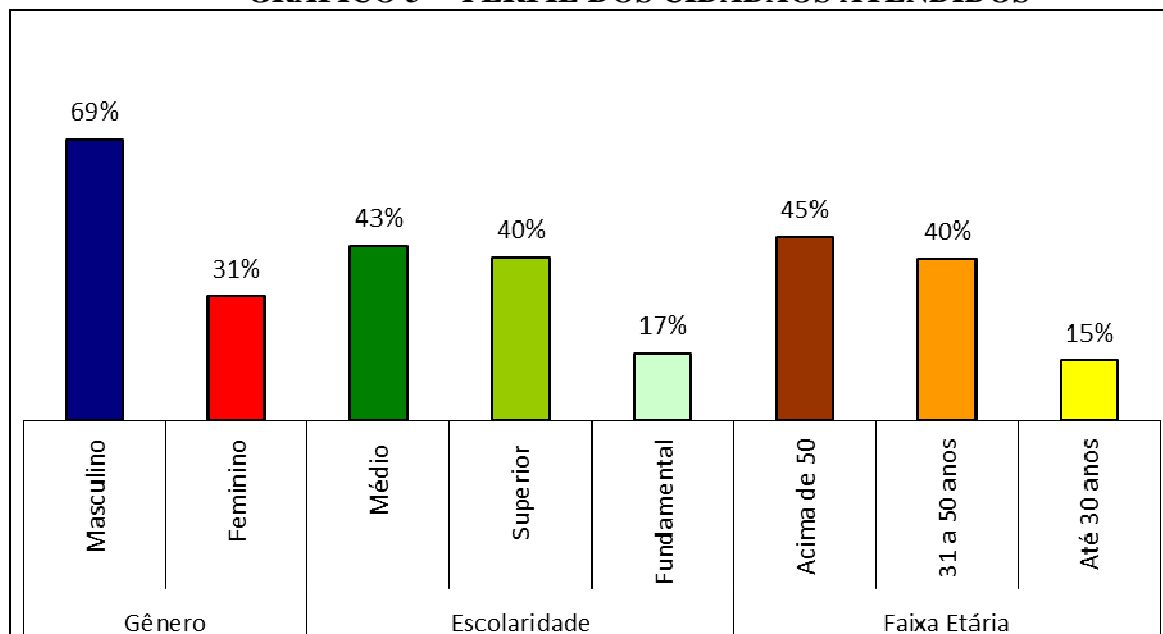


Fonte: Secretaria de Comunicação Social

<sup>47</sup> Na categoria “outros” foram agrupadas as mensagens não pertencentes à Câmara, as ligações interrompidas e os pedidos de informação sobre outros órgãos da administração pública.

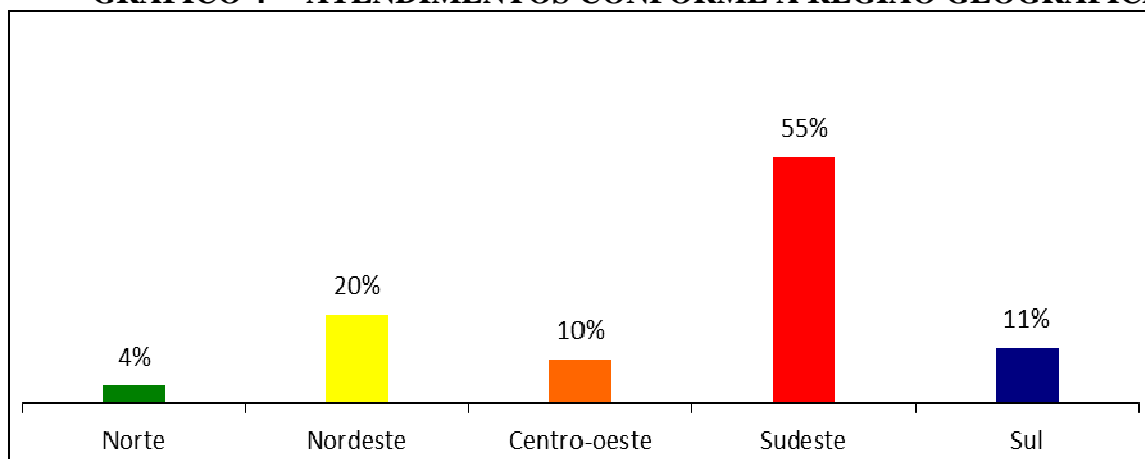
<sup>48</sup> Nos gráficos de perfil são consideradas apenas as demandas registradas pelo atendimento telefônico pessoal (0800).

**GRÁFICO 3 – PERFIL DOS CIDADÃOS ATENDIDOS**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

**GRÁFICO 4 – ATENDIMENTOS CONFORME A REGIÃO GEOGRÁFICA**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

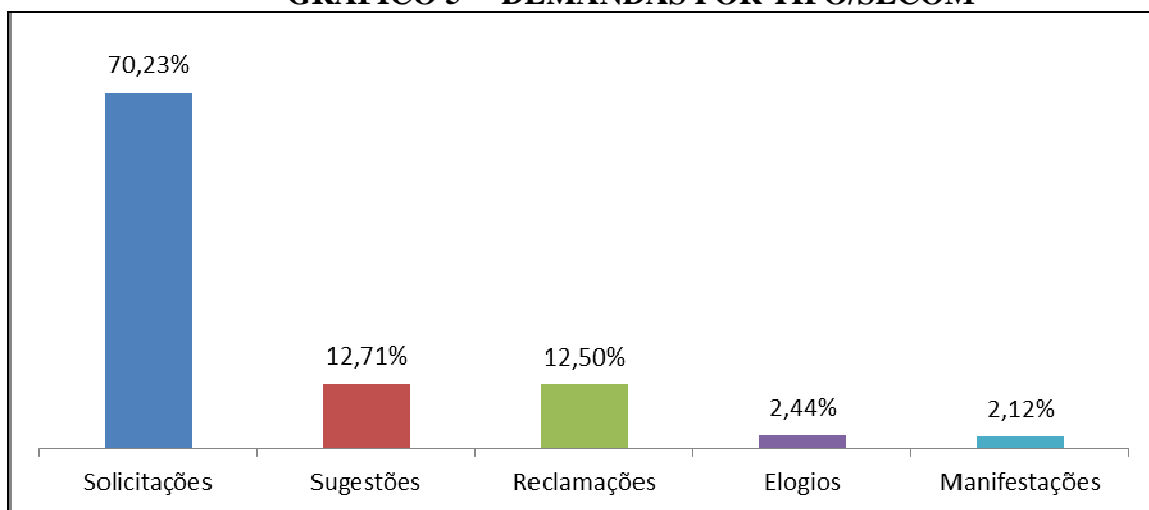
### 11.1.2 – Atendimento Setorial da Secretaria de Comunicação Social

Além da Central 0800 e do Fale Conosco da instituição, a Câmara dos Deputados possui um núcleo dedicado ao atendimento das demandas específicas da Secretaria de Comunicação Social, principalmente relacionadas aos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados: Agência Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara.

Os dados desse atendimento são organizados em relatórios encaminhados periodicamente aos gestores.

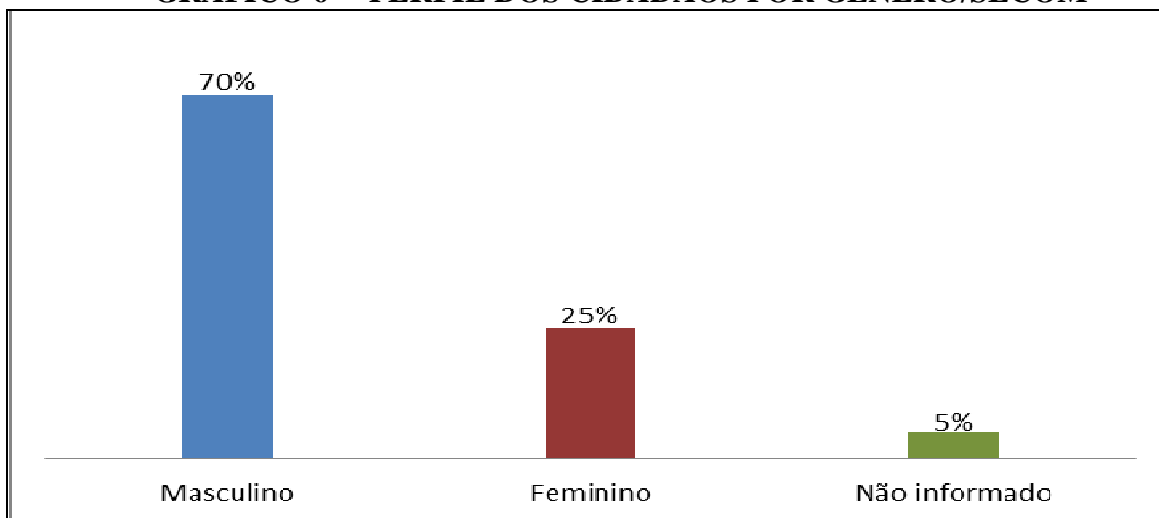
No ano de 2013, foram respondidas 944 demandas. A seguir estão os dados de atendimento do período:

**GRÁFICO 5 – DEMANDAS POR TIPO/SECOM**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

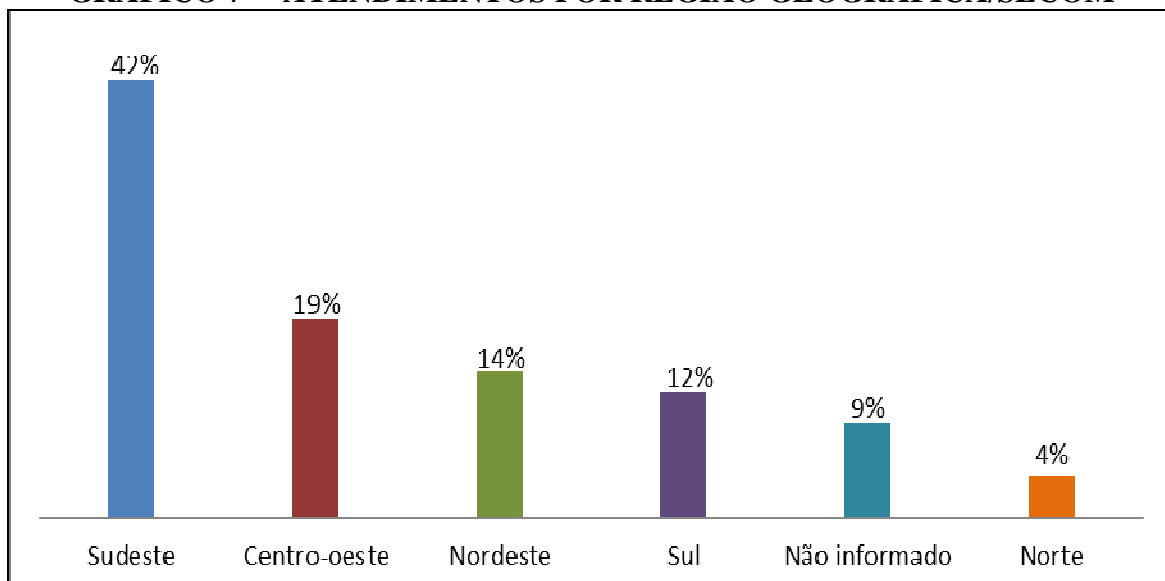
**GRÁFICO 6 – PERFIL DOS CIDADÃOS POR GÊNERO/SECOM**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social



**GRÁFICO 7 – ATENDIMENTOS POR REGIÃO GEOGRÁFICA/SECOM**



Fonte: Secretaria de Comunicação Social

A Câmara dos Deputados disponibiliza, ainda, outros canais de interação com a sociedade, como a possibilidade dos usuários comentarem matérias no Portal Câmara Notícias (<http://www.camara.leg.br/camaranoticias>). Em 2013, o site recebeu 12.532 comentários em 2.390 conteúdos.

Outras ferramentas utilizadas são as mídias sociais. Com perfil institucional, a Câmara está presente no Facebook desde abril de 2013, totalizando 6.631 fãs, e desde 2010 no Twitter, com 249.435 seguidores. No total, a Secretaria de Comunicação Social faz a gestão de 19 perfis relacionados a setores, produtos e serviços da Câmara nas mídias sociais.

As demandas (solicitações, críticas, elogios e sugestões) recebidas por esses canais são respondidas nas próprias ferramentas ou, a depender da complexidade, o usuário é direcionado ao serviço 0800/Fale Conosco.

## **11.2 – Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

Conforme mencionado no item 11.1.1, a Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados é responsável pelo atendimento à população por meio dos serviços 0800 e *Fale Conosco* e também possui um núcleo específico para acolher as demandas próprias da Unidade. Além do papel de esclarecimento de dúvidas, esses canais também consistem em mecanismos de avaliação do trabalho da Casa e da unidade, já que o cidadão também pode encaminhar críticas, elogios e sugestões.

Além dos relatórios de participação popular elaborados com foco principal nos parlamentares, especificamente sobre a SECOM e seus produtos e serviços, as demandas recebidas por meio do Fale Conosco são contabilizadas e organizadas em relatórios com dados quantitativos e qualitativos. O objetivo desses documentos, que são encaminhados aos gestores e compartilhados com as equipes, é a avaliação do trabalho, que pode gerar possíveis ajustes com base nas sugestões recebidas.

Cabe ressaltar que essas mensagens de avaliação (críticas, elogios e sugestões) também são recebidas na forma de comentários que os cidadãos podem fazer às matérias da Agência Câmara e aos conteúdos da Rádio e da TV Câmara. Assim como os dados do Fale Conosco, essas informações são utilizadas como elementos para elaboração de novos conteúdos e implantação de melhorias.

Também de acordo com o relatado no item 11.1.1, as mídias sociais têm um importante papel no relacionamento da instituição com a sociedade. Além das contas institucionais no Twitter e no Facebook, a unidade possui perfis e páginas específicas da Agência Câmara, da Rádio Câmara e da TV Câmara, e de programas ao vivo das emissoras, que buscam fomentar a participação do público. As interações dos usuários com as diferentes contas são sistematizadas em relatórios e os comentários são utilizados como subsídios para novas postagens e campanhas de esclarecimento. Somente a página da Agência Câmara no Facebook possui mais de 18 mil fãs.

Por fim, as pesquisas citadas no próximo item, principalmente as que dizem respeito aos veículos de comunicação, também buscam, de certa forma, identificar a satisfação dos usuários/telespectadores em relação à qualidade dos programas e notícias veiculados. A cada mês são feitas tabulações e relatórios de análise de dados do Ibope como audiência e alcance da programação. Semestralmente, são realizados cases para análises específicas e mais aprofundadas. Todos os resultados são apresentados aos diretores e às respectivas equipes.

### **11.3 – Demonstração dos Resultados de Pesquisas de Opinião**

Neste item, buscou-se demonstrar os resultados das pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade e usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação da Câmara dos Deputados.

#### **11.3.1 – Pesquisa Rádio Câmara DF/2012**

Em maio de 2012, a empresa GOMES E LIMA CONSULTORIA E PESQUISA LTDA-ME, contratada por meio de licitação, realizou uma pesquisa sobre a Rádio Câmara no Distrito Federal. Ao todo foram realizadas 727 pesquisas domiciliares e 14 questões.

Construiu-se amostra proporcional entre cada uma das 19 Regiões Administrativas do Distrito Federal e 11 municípios goianos do entorno. Dentro dos municípios, foram sorteados os setores censitários definidos pelo IBGE e, dentro destes, foram sorteados os domicílios, utilizando o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) que o IBGE disponibilizou do Censo 2010.

Como resultado, foi encontrado um alto índice de pessoas que nunca escutaram a Rádio Câmara (71%), apesar de ela já existir há 13 anos. Quem mais a escuta são jovens de 16 a 24 anos e adultos de 30 a 59 anos da classe A, seguida pela B. Poucas pessoas ouvem a Rádio com regularidade (mais de uma vez por dia ou pelo menos uma vez) – apenas 3,7%.

Praticamente metade dos entrevistados ouve no carro (48%) e uma parcela expressiva (29,3%) ouve em casa (a população com mais de 50 anos e com menor escolaridade escuta mais em casa, enquanto a classe A e os mais jovens escutam mais no carro).

A maioria dos entrevistados conheceu a Rádio Câmara zapeando, já que a estação se encontra em número intermediário entre rádios mais conhecidas, como Antena 1 e Transamérica, por exemplo.

Os programas que mais interessam os entrevistados são:

- Notícias (39%);
- Músicas (31%);
- Sessões com os deputados (19%);
- Programas culturais (11,4%).

A maioria dos entrevistados considera a programação da emissora boa (52,5%) ou ótima (18,5%). O principal motivo para essa avaliação é a qualidade do noticiário e dos debates.

Cabe ressaltar que o estudo apresentou importantes subsídios para uma avaliação da programação, mudanças de conteúdo, propostas de novos programas e adaptações de grade. Além disso, foi observada a necessidade de aprofundamento da análise por meio de pesquisa qualitativa para analisar o conteúdo (linguagem) e também um exame detalhado do uso do serviço Radioagência.

### **11.3.2 - Pesquisa TV Câmara São Paulo/2012**

Também em maio de 2012, foi realizada pela empresa contratada GOMES E LIMA CONSULTORIA E PESQUISA LTDA-ME uma pesquisa de opinião sobre o uso do canal digital da TV Câmara em São Paulo, na época há doze meses no ar.

A amostra final conteve 741 questionários aplicados a pessoas que já possuíam TV com recepção digital ou conversor em suas residências, em pesquisa presencial, na modalidade “fluxo”. Dos entrevistados, 34% eram mulheres e 66% homens.

Percebeu-se, pelos dados da pesquisa, que um alto índice de pessoas nunca assiste à TV Câmara, conhecendo a emissora (51,15%) ou desconhecendo (20,92%). Entretanto, mereceu destaque o potencial de crescimento de audiência entre os cidadãos que já conheciam a emissora.

De acordo com os dados obtidos, a faixa de maior audiência potencial é a noturna (24,18%) e a maior parte dos entrevistados (77,70%) conheceu a emissora trocando de canal.

Os telespectadores relataram que sua primeira opção de programação são as notícias (29,43%), seguidas dos programas de debates (28,48%), das votações em Plenário (21,84%), programas culturais e de música (10,44%), e documentários (9,81%).

Um dado bastante positivo é o alto índice de telespectadores que consideraram a programação informativa da emissora (66,80%) de boa qualidade ou melhor que a dos demais canais, em relação à Câmara. Além disso, a maior parte (95,10%) afirmou considerar o trabalho da TV Câmara importante para o País.

Constatou-se elevado percentual de telespectadores que confiam sempre (46,60%) ou na maioria das vezes (18,10%) na programação informativa da TV Câmara. Ou seja, quase 65% do grupo pesquisado confia na emissora da Câmara dos Deputados. Verificou-se também que 19,10% confiam pouco, 8,30% confiam às vezes e 7,80% não confiam nas informações divulgadas pela TV, o que representa 35% da amostragem.

Entre os itens que não podem faltar na programação da TV Câmara, os telespectadores destacaram os debates, a informação e a transparência, além de programas culturais e música.

Por último, em relação à qualidade do sinal, ela foi considerada altamente satisfatória, com índice de 71,69% de qualidade ótima e 23,74% de qualidade boa (95,43% de satisfação). Os telespectadores que relataram algum tipo de problema concentraram-se na menção a falhas no som da transmissão.

Assim como a pesquisa sobre a Rádio Câmara, este estudo contribuiu para avaliações da programação e da expansão do sinal.

### **11.3.3 – Pesquisa Radioagência/2012**

Em agosto de 2012, foi realizado um estudo com o intuito de mapear e avaliar o aproveitamento do material oferecido pela Rádio Câmara por meio do serviço Radioagência, que consiste no oferecimento de conteúdo gratuito a emissoras de rádio privadas e/ou comunitárias. A necessidade dessa investigação foi apontada na pesquisa sobre a Rádio Câmara.

A pesquisa Radioagência foi executada pela equipe do Disque-Câmara, que entrou em contato, por telefone, com todo o universo de emissoras cadastradas no serviço (1.813). Um total de 836 rádios respondeu ao questionário, ou seja, 46%.

A investigação mostrou que 58% dos respondentes fazem download do material jornalístico da Rádio, sendo que boa parte é feita diariamente (45%), o que mostra um acompanhamento constante dos trabalhos da Câmara.

Em relação ao conteúdo, o interesse em notícias chamou atenção (49%), mais ainda se entrevistas e debates forem considerados como parte do campo noticioso, o que leva a um percentual de 75%. Além disso, também foi possível averiguar que a maioria (51%) prefere os conteúdos jornalísticos; o interesse maior está no produto últimas notícias. Porém, um percentual também alto (49%) tem interesse em outros conteúdos, inclusive de cunho publicitário.

Por fim, sobre o perfil dos respondentes, mais de 40% das emissoras afirmaram ser comunitárias, o que denota a afinidade da Rádio Câmara com esse público e o seu potencial de educação e formação de opinião, algo a ser aproveitado. Mas também havia muitas emissoras comerciais, locais ou regionais (quase 20% FMs e mais de 15% AMs), demonstrando que os conteúdos produzidos são abrangentes e de real interesse público.

#### 11.3.4 – Pesquisa Grupos Focais Veículos da SECOM / 2013

Em maio de 2013, a Indago Consultoria foi contratada por meio de licitação pública (Pregão Eletrônico) para realizar pesquisa de opinião – por meio da técnica de grupo focal –, com o objetivo de avaliar, junto ao público externo, a linguagem utilizada pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados – Agência de Notícias, Rádio e TV Câmara. A necessidade de um estudo com esse formato foi apontado nos resultados das pesquisas anteriores aplicadas sobre a Rádio Câmara e a TV Câmara.

A amostra da pesquisa totalizou 6 grupos, 2 para cada meio de comunicação – TV –, Rádio e Agência –, compostos por homens e mulheres, na faixa etária entre 30 e 60 anos, pertencentes às classes AB e BC, residentes na Região Metropolitana de São Paulo.

Em relação à comunicação da Câmara dos Deputados com o seu público externo, ficou evidenciado o papel relevante da TV Câmara como canal de divulgação das notícias relacionadas à atividade parlamentar. Poucos participantes conheciam a Agência de Notícias (veiculada na Internet) e a Rádio Câmara (restrita, ainda, ao DF e à internet).

Os entrevistados consideraram a linguagem utilizada exageradamente formal e técnica, e as matérias, áridas e de difícil entendimento, revelando dificuldade do órgão ou de habilidade dos seus profissionais de dialogar com o grande público. Buscou-se, a partir daí, aperfeiçoar a comunicação da Câmara, tornando a linguagem clara e acessível, desprovida de termos técnicos e jurídicos.

Em relação à TV Câmara a referência que tinham é a da votação em Plenário, e essa imagem foi mal avaliada, pelo grau de desorganização das sessões. Ao assistirem aos vídeos, os entrevistados mostraram-se surpresos com a programação da emissora, particularmente com o Jornal Integrado, em razão do formato e da edição, próximo ao da TV Aberta, apontada pelos pesquisados como sua principal fonte de informação.

A Rádio Câmara – emissora em FM sediada no DF – é praticamente desconhecida do público da Região Metropolitana de São Paulo, evidenciando a necessidade de expansão do sinal da emissora a outros estados. Entretanto, a imagem que ficou nos cidadãos, após ouvirem os áudios da programação, foi positiva, particularmente, em razão do programa sobre a Amazônia. Segundo os entrevistados, o tema era interessante e a matéria transmitiu conteúdos relevantes para a população. Foi recomendada uma programação variada, que contemple notícias curtas, música e reportagens especiais.

Em geral, os entrevistados ouvidos nas pesquisas consideram os sites de órgãos públicos na Internet pouco interativos e de difícil navegação. O site da Câmara dos Deputados e a Agência de Notícias são praticamente desconhecidos. No entanto, após avaliação da Home Page da Câmara, da Agência de Notícias e dos conteúdos publicados, os cidadãos declararam-se surpresos com o volume de informações relevantes e avaliaram positivamente o portal da Câmara dos Deputados. Os recursos – glossário, soutien, tags, infográfico, ilustrações, vídeos – foram bem avaliados e deveriam ser utilizados com maior frequência, segundo os entrevistados, pois auxiliam no entendimento do texto.

Enfim, pode-se concluir que, a opinião da maioria dos participantes da pesquisa qualitativa, é inegável o esforço da Câmara na produção de conteúdo informativo de qualidade. Eles, entretanto, consideram necessários esforços na divulgação sobre a existência dos canais de comunicação, para que sejam acessados e conhecidos pela população em geral.

### 11.3.5 – Sondagem sobre imagem da Câmara – cidadãos usuários do 0800/2013

Em 2013, foi realizada uma sondagem de opinião pela Central de Atendimento (0800) da Câmara dos Deputados, com a participação de todos os estados brasileiros e meta aproximada de 300 cidadãos consultados em cada região.

O objetivo foi identificar o interesse e os anseios da sociedade com relação ao processo legislativo e a aprovação das leis pela Câmara dos Deputados.

As metodologias utilizadas foram Ativa, efetuando ligações com base nos números aleatórios dentro de cada região, cadastrados no sistema, e Receptiva, modo em que o atendente oferece o questionário para os cidadãos que ligaram para Central.

O período de coleta de dados foi de 16 de fevereiro 2013 a 06 de março de 2013, alcançando um total de 1.578 cidadãos usuários do Disque-Câmara.

O questionário aplicado buscou analisar a percepção da população quanto à prioridade de análise dos temas tratados pela Câmara dos Deputados, o modo como a população busca se informar sobre eles e o grau de satisfação com a Casa e com os Parlamentares.

Perguntou-se o assunto que deveria ser prioridade na Câmara. O tema saúde ficou em primeiro lugar (62,17%), seguido por educação (55,01%), segurança (48,67%), previdência (13,81%) e direitos humanos (10,52%).

Com relação aos meios que os participantes da pesquisa usam para se informar sobre debates e leis aprovadas pela Câmara, a televisão foi a mais citada (41,3%). Em segundo lugar ficou a internet (26,1%), seguida pelos veículos impressos (15,2%) e pelo rádio (7,2%).

Os cidadãos foram estimulados a dar notas de 1 a 10 para a Câmara. 39,5% deram nota igual ou maior que 7 e 28,1%, menor ou igual a 4. Os deputados também foram avaliados. 45,5% dos entrevistados deram nota maior ou igual a 7 e 16,3%, menor ou igual a 4. No entanto, 21,4% dos que participaram da pesquisa não lembraram quem é o seu representante na Câmara.

Além das pesquisas elencadas, esta Secretaria, por meio da Central de Atendimento 0800, promove frequentemente sondagens com usuários do serviço com o objetivo de identificar percepções sobre temas de interesse da sociedade e em debate na instituição, tais como: *Código de Defesa do Consumidor*, *Lei Maria da Penha* e *Reforma Política*.

Os resultados dessas investigações são sistematizados em relatórios e cadernos de pesquisa entregues aos parlamentares e disponibilizados aos cidadãos, além de divulgados em matérias dos veículos de comunicação na Casa.

**12. ITEM 11 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

Neste item, expõem-se as medidas adotadas para a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como as informações quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis referentes à Câmara dos Deputados.

## **12.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

### **12.1.1 - Depreciação, Amortização, Exaustão, Redução ao Valor Recuperável e Reavaliação de Itens do Imobilizado e Intangível da Câmara dos Deputados**

A UJ Câmara dos Deputados, na aplicação dos procedimentos para registro contábil da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, adota os princípios previstos nas NBC T 16.9, aprovada pela Res. CFC nº 1.136, de 2008, e NBC T 16.10, aprovada pela Res. CFC nº 1.137, de 2008, bem como as regras definidas na macrofunção SIAFI nº 02.03.30 para o Setor Público. O tempo de vida útil dos bens móveis do ativo imobilizado e o respectivo valor residual, por conta contábil, utilizados pela Câmara dos Deputados, estão estabelecidos no Manual SIAFI, quadro do item 27 da macrofunção 02.03.30. O efeito no resultado de 2013, em decorrência do registro da depreciação do imobilizado e amortização do intangível, correspondeu a R\$ 17,9 milhões.

Os imóveis sob a gestão da UJ Câmara não sofreram reavaliação no ano corrente, pois as regras do SPIUnet definem que a reavaliação é válida por dois anos. No exercício anterior, o processo de reavaliação resultou em um acréscimo de R\$ 299,9 milhões ao resultado do exercício daquele ano.

Em obediência ao cronograma fixado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Câmara prosseguiu no exercício 2013 com a avaliação dos bens móveis adquiridos antes de 2009, a fim de alcançar uma base monetária confiável para sustentar o processo de depreciação, conforme orientações da macrofunção SIAFI nº 02.03.30. Em 2013, o reconhecimento do processo de reavaliação e redução ao valor recuperável das contas de mobiliário, equipamentos médicos e similares provocou aumento de R\$ 7 milhões no patrimônio líquido da Casa. A avaliação dos bens teve como base, via de regra, o respectivo valor de mercado, respeitando-se as especificações iguais, similares ou aproximadas dos ativos. Assim, o cronograma estabelecido na macrofunção SIAFI nº 02.03.30 foi atendido.

### **12.1.2 - Mensuração de Ativos e Passivos da Câmara dos Deputados**

A Câmara adota os procedimentos estabelecidos na NBC T 16.10, aprovada pela Res. CFC nº 1.137, de 2008, quanto à avaliação e mensuração de seus ativos e passivos, conforme segue:



### **Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem a depósitos caucionados, que são oferecidos como garantia contratual e devolvidos no final do contrato, se não utilizados para cobrir prejuízos ou multas contratuais.

### **Imobilizado**

O ativo imobilizado é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, deduzida a respectiva depreciação, e inclui os gastos adicionais ou complementares. O método de depreciação adotado é o linear ou de quotas constantes.

### **Intangível**

O ativo intangível, na Câmara dos Deputados, é formado exclusivamente pelos softwares adquiridos, mensurados com base no valor de aquisição, deduzidos da respectiva amortização, calculada de forma linear, com prazo de vida útil de 5 (cinco) anos, considerando a obsolescência tecnológica desses ativos.

### **Recebíveis e Obrigações**

Os direitos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original, sendo constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa, com base no envelhecimento dos recebíveis e o histórico de sucesso da cobrança administrativa.

Destaca-se, ainda, que este Órgão vem adotando os devidos procedimentos para constituição e reversão das provisões para 13º salário e 1/3 de férias da folha de pagamento, de acordo com a macrofunção SIAFI nº 02.12.16. Tais registros consistem no reconhecimento das obrigações da entidade em relação ao trabalhador, em função do mês trabalhado.

### **Estoques**

Os estoques foram mensurados pelo preço médio ponderado dos valores de aquisição, custo de produção ou de avaliação. Não se constituiu provisão para quebra de estoques, tendo em vista que, devido aos tipos de materiais estocados e aos controles existentes, as perdas quando ocorridas são insignificantes.

## 12.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da UJ encontra-se abaixo:

### QUADRO A.11.2.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Câmara dos Deputados			010001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320, de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133, de 2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão.</p> <p>Destaco que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília – Distrito Federal	<b>Data</b>	24 de fevereiro de 2014
<b>Contador Responsável</b>	Gérson Guimarães Júnior	<b>CRC nº</b>	10.119 (DF)

**13. ITEM 12 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

## **13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

### **13.1.1 – Relacionamento com a Sociedade**

Algumas ações realizadas pela Câmara dos Deputados, por meio da Secretaria de Comunicação Social, em 2013 merecem destaque por buscar ampliar a visibilidade do Legislativo junto aos cidadãos e maior interação da Câmara dos Deputados com a sociedade.

#### ***13.1.1.1 – Rede Legislativa de TV e Rádio***

Dando continuidade às ações para divulgar as atividades parlamentares ao maior número de brasileiros, em 2013 foi instituída a Coordenação da Rede Legislativa de Rádio e TV. A coordenação é responsável pelo projeto de expansão das transmissões da TV Câmara por meio do Sistema Brasileiro de Televisão Digital, bem como pela expansão dos sinais da Rádio Câmara aos municípios brasileiros. Essa expansão vem se tornando realidade graças às parcerias firmadas com as Assembléias Legislativas e Câmara de Vereadores.

A Rede Legislativa de TV Digital encerrou 2013 com o sinal aberto e gratuito da TV Câmara, TV Senado, TV Assembléia e TV Câmara Municipal em 21 cidades, levando a mais de 43 milhões de brasileiros a possibilidade de acompanhar o trabalho do Poder Legislativo nas três esferas – municipal, estadual e federal.

Para divulgar as ações dos trabalhos da Rede Legislativa, foi criada em 2013, a página da Rede Legislativa de TV e Rádio (<http://www.camara.leg.br/comunicacao/institucional/rede-legislativa-radio-tv>), onde as câmaras municipais podem ter acesso à legislação, a notícias e a um manual de como participar da rede.

#### ***13.1.1.2 – A Imagem da Câmara dos Deputados na Mídia***

Em 2013, a Câmara dos Deputados destacou uma equipe para a elaboração de relatórios periódicos denominados “A Imagem da Câmara dos Deputados na Mídia”.

Trata-se de um relatório analítico do noticiário publicado na mídia impressa sobre o Poder Legislativo, com foco nos principais jornais do país, a saber: O Globo, Folha de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Valor Econômico e Correio Braziliense. É resultado de uma análise qualitativa que tem como propósito facilitar a compreensão sobre como a grande imprensa aborda os assuntos que envolvem o legislativo, para que sirva de subsídio para as decisões de gestão política e de comunicação da Casa.

### **13.1.1.3 – Concurso “A Hora é Agora”**

Em 2013, a Câmara dos Deputados realizou concurso público para seleção de 7 (sete) programas audiovisuais informativos alusivos à série A Hora é Agora para veiculação na TV Câmara e na Rádio Câmara.

O concurso foi realizado como uma forma de a Instituição participar como fomentadora do mercado audiovisual brasileiro independente. Adquirir conteúdos de produção independente por meio de uma licitação, na modalidade concurso, é a maneira mais transparente de ter a diversidade brasileira na tela da TV Câmara. Ao abordar temas pertinentes ao Parlamento, com os sotaques diferentes locais e a proximidade física das pautas dos programas, a emissora da Câmara dos Deputados garante uma maior aproximação com espectador.

A Hora é Agora será uma série de programas informativos que tratarão de histórias relacionadas à mobilização social, ao protagonismo político apartidário, à articulação comunitária e à inovação. A intenção é dar visibilidade às iniciativas de organização da sociedade, que visam transformar a realidade e garantir direitos sociais, coletivos e de minorias, alguns deles, expressos nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal.

### **13.1.1.4 – Enquetes e Videochats**

Para incentivar a população a acompanhar os trabalhos do Parlamento, a Câmara dos Deputados vem a cada ano buscando novas formas de os cidadãos apresentarem sua opinião sobre os assuntos que estão em discussão. Em 2013, foram intensificadas as enquetes e os *videochats* realizados pela Coordenação de Participação Popular da Secretaria de Comunicação Social.

No total, foram realizadas 14 enquetes para aferir a opinião dos cidadãos sobre vários temas que constam da pauta de discussão da Câmara dos Deputados. O tema “competência da investigação criminal” teve quase 230 mil interações. Enquetes sobre “descriminalização das drogas” e “cotas raciais para concursos” tiveram, cada uma, mais de 63 mil manifestações de cidadãos.

Outra novidade em 2013, foram os *videochats*, nos quais um deputado participa de um programa ao vivo transmitido pela internet, interagindo com os internautas e com um jornalista da TV Câmara. Foram 11 programas, com mais de 1.500 participações.

**14. ITEM 28 DA PARTE “B” DO ANEXO II DA DN-TCU Nº 127/2013**

## 14.1 – Avaliação sobre o Andamento dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos

A Câmara dos Deputados e o Banco Mundial – BIRD, por intermédio do Ministério da Fazenda do Brasil, firmaram o Acordo de Doação nº TF – 011956, em 10/9/2012, relacionado ao Projeto de Fortalecimento da Capacidade Institucional da Procuradoria Especial da Mulher, com prazo de conclusão previsto para 10/9/2015 e valor total previsto de US\$ 305,5 mil.

Trata-se de recebimento de recursos por meio de doação e, por tal motivo, não sujeito aos instrumentos de análise de empréstimos e financiamentos.

Os créditos estão detalhados nos Planos Internos, a seguir especificados:

**TABELA 43 – DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

Plano Interno	DESCRIÇÃO
00163312000	PROJ BIRD-PRMULHER-COMPONENTE 1-CONSULTORIA
00163321000	PROJ BIRD-PRMULHER-COMPONENTE 2-BENS
00163333000	PROJ BIRD-PRMULHER-COMPONENTE 3-TREINAMENTO

Os pedidos de desembolsos são requeridos pela Câmara dos Deputados ao Banco Mundial, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, de modo que os recursos sejam consignados na Conta Especial, em moeda estrangeira. As operações orçamentárias e financeiras, relacionadas ao projeto, são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. As transferências de recursos da Conta Especial, em moeda estrangeira, para a Conta Única do Tesouro Nacional também são registradas por meio do SIAFI.

Para a consecução dos objetivos do projeto, foram contratadas as instituições Pacto Consultoria e Assessoria em Planejamento e Desenvolvimento Organizacional Ltda., na categoria "Serviços de Consultoria", e Universidade Federal da Bahia, na categoria "Treinamento e Workshops"; os valores dos contratos foram empenhados no exercício de 2013, no montante de R\$ 98 mil e R\$ 284 mil, respectivamente. Salienta-se que a empresa Pacto Consultoria teve sua razão social alterada para Trajetória Assessoria em Planejamento e Desenvolvimento Institucional Ltda, em razão de cisão.

No mês de janeiro/2013, foi solicitado ao Banco Mundial o primeiro desembolso de recursos, no importe de US\$ 100 mil. E, no mês de agosto/13, o Ministério da Fazenda transferiu para a Conta Única da União (UG Câmara) o valor de R\$ 222 mil, correspondentes aos US\$ 100 mil convertidos à taxa de R\$ 2,22.

As aplicações na categoria "Serviços de Consultoria", que tinham previsão de execução total em 2013, tiveram executados apenas 50% do valor contratual. A nova equipe da Secretaria da Mulher já participou de duas oficinas de Planejamento Estratégico em que foram definidos os objetivos estratégicos e um Plano de Ação para o ano de 2014. Os 50% restantes serão pagos com a entrega da "Redação Final do Plano de Ação".

As aplicações na categoria "Treinamento e Workshops" estavam previstas na razão de 71% para o ano de 2013, conforme Cronograma Inicial de Desembolso. No entanto, só ocorreu o primeiro pagamento para a contratada, correspondente a 40% do contrato, relativo às três primeiras etapas: "Planejamento instrucional", "Construção teórico-metodológica do curso" e "Elaboração e produção dos vídeos", com o desenvolvimento do curso pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) da Universidade Federal da Bahia, sob a supervisão do Centro de Formação Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOP), em plataforma de ensino à distância (EAD).

Quanto ao componente "Bens", não houve aplicação de recursos do Acordo de Doação, pois o Banco de Dados de projetos de gênero foi desenvolvido integralmente pela Câmara dos Deputados, tendo sido lançado em agosto de 2013. O produto pode ser acessado pela Internet na página da Secretaria da Mulher da Câmara.

Assim, no exercício de 2013, foram realizados 02 pagamentos, a saber:

À Trajetória Assessoria em Planejamento – CPNJ: 17862455/0001-19, valor de R\$ 49.000,00, em 17/10/13;

À Universidade Federal da Bahia – UG/GESTÃO: 153038/15223, valor de R\$ 111.266,00, em 06/12/13;

Em razão dos pagamentos efetuados, o saldo da Conta Única da União (UG Câmara), vinculada ao projeto, em 31.12.2013, é de R\$ 61.734,00.



## **15. RESULTADOS E CONCLUSÕES**

A Câmara dos Deputados tem primado por maximizar a utilização de seus recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais, humanos, tecnológicos, materiais, em prol do bom cumprimento de sua missão constitucional.

Em 2013, esta Casa passou por adequações em sua estrutura organizacional, a fim de aperfeiçoar os serviços prestados aos parlamentares e à sociedade. Na estrutura política e institucional, foram criadas: a Corregedoria Parlamentar, a Secretaria da Mulher e o Centro de Estudos e Debates Estratégicos.

No que diz respeito à estrutura técnico-administrativa, por meio do Ato da Mesa nº 68, de 2013, a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) foi reorganizada a partir de um amplo estudo de suas principais atividades e processos de trabalho, tendo sido criados dois Departamentos em sua estrutura: o Departamento de Mídias Integradas e o Departamento de Relações Públicas e Divulgação. Importante ressaltar que esta Casa também promoveu adequações na estrutura interna do Departamento de Comissões (DECOM) e do Centro de Documentação e Informação (CEDI).

O Centro de Documentação e Informação teve sua estrutura alterada, com vistas à atualização e adequação do órgão à nova realidade imposta à gestão corporativa da informação, que resultou na incorporação de novas atribuições e no desenvolvimento de novas competências. Exemplo disso foi a criação da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação, destinada a planejar e coordenar as atividades de atendimento e pesquisa de informações, bem como a atender às crescentes demandas por informação e transparência.

Além disso, destaca-se que o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por meio da Resolução nº 49, de 2013, a criação do Laboratório Ráquer, integrante da estrutura administrativa da Diretoria-Geral. O Laboratório disponibiliza espaço físico e recursos acessíveis a cidadãos, especialmente programadores e desenvolvedores de *softwares*, que tenham interesse em desenvolver aplicativos voltados para a transparência no Parlamento. A criação da estrutura dá continuidade à experiência do *Hackathon* – maratona *hacker* promovida pela Câmara entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2013.

Em relação aos investimentos da Câmara dos Deputados tratados na forma de projetos corporativos em 2013, foram concluídos os projetos “Modernização do Diário da Câmara dos Deputados (DCD)” e “Alocação e Movimentação de Servidores”. Apesar de o portfólio ser novo, alguns projetos já produziram resultados relevantes para a Instituição em 2013, com destaque para as seguintes entregas: modelagem do processo de publicação do DCD, estudos e minutas de Ato da Mesa que regulamenta a alocação de servidores efetivos, implantação da TV Câmara em sinal digital em algumas cidades, elaboração de avaliações de impacto legislativo de proposições em tramitação, implantação da interação virtual nas reuniões das Comissões e do editor de sugestões de emendas orçamentárias, implantação do sistema de presença e votação eletrônica dos deputados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o projeto mobilidade sustentável – bicicletas.

Diante do exposto, verifica-se que a Administração tem buscado alinhar e adequar sua gestão às orientações estratégicas, sem perder de vista, no entanto, que grande parte dos investimentos e das atividades e serviços continuados da Casa, embora não classificados metodologicamente como estratégicos, são imprescindíveis para o seu funcionamento e demandam grande esforço de envolvimento e de atuação dos agentes das mais diferentes áreas da Câmara dos Deputados.

Por meio de uma série de iniciativas, inclusive com aperfeiçoamento de processos de trabalho, a gestão da Casa vem se modernizando crescentemente, o que vem a refletir em maior qualidade do suporte prestado ao exercício do mandato dos deputados federais. Nessa esteira de mudanças, além do aprofundamento em transparência, cada vez mais têm sido abertos e ampliados os canais de comunicação com a sociedade.

Dentro do esforço de fazer refletir, com maior representatividade possível, os atos de gestão nas contas (demonstrações contábeis), esta Casa vem aplicando procedimentos de registros contábeis, calcados em normas recém-instituídas para o setor público e em princípios contábeis, de maneira a melhor evidenciar a sua situação patrimonial.

Convém destacar que devido à complexidade do contexto – que relaciona o Estado, o Parlamento e a sociedade – e do sistema de governança – que estabelece os freios e contrapesos entre os Poderes da República – dificulta-se a avaliação dos produtos e dos resultados entregues pelo Parlamento, o que traz dificuldades práticas e conceituais para a fixação de objetivos e para a elaboração de indicadores de desempenho.

Embora não haja referências em âmbito mundial de indicadores destinados à mensuração do desempenho de Parlamentos e também não haja obrigatoriedade de definição de indicadores para os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado do PPA no qual o Parlamento está inserido, a Câmara dos Deputados está caminhando no sentido de monitorar e avaliar sistematicamente seus processos e a qualidade dos produtos e serviço prestados.

Por fim, informa-se que o presente Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão da Câmara dos Deputados no exercício de 2013.

Gérson Guimarães Júnior  
Diretor da COTAB  
CRC/DF nº 10.119

Evandro Lopes Costa  
Diretor do DEFIN  
CRC/DF nº 7.504

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida  
Diretor-Geral

**ANEXO I – QUADROS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA**

**QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<b>Considerações gerais</b>					
<p>As respostas ao questionário foram baseadas na percepção dos gestores partícipes do Comitê de Gestão Estratégica (Secretário-Geral da Mesa, Diretor-Geral, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo, Diretor Legislativo, Secretário de Comunicação, Secretário de Controle Interno e a Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão) – CGE – de acordo com as atribuições a eles conferidas pelo Ato da Mesa nº 56, de 2009, e pela Portaria da Diretoria-Geral nº 233, de 2009, que instituem o modelo de governança da Câmara dos Deputados.</p> <p>A metodologia consistiu em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Discussão e compilação das respostas em reunião de avaliação estratégica – RAE – para finalização do questionário e envio ao TCU.</li> </ol> <p>O CGE solicitou que fossem acrescentadas ao questionário notas explicativas sobre algumas questões, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Não há na Câmara dos Deputados um código de ética ou de conduta consolidado, mas há normas internas que tratam da questão.</li> <li>12, 13, 14 e 15. Não é prática da Câmara dos Deputados o diagnóstico sistematizado de riscos envolvidos em processos estratégicos, mas a identificação de riscos e as ações para mitigá-los são tratadas e registradas no âmbito dos projetos estratégicos da Casa.</li> <li>16. O CGE considerou que fraudes e perdas não deveriam ser tratadas na mesma questão por serem de naturezas distintas e, por conseguinte, comportarem respostas diferentes a depender do contexto. No entanto, manteve a resposta do ano passado por falta de opção. O colegiado sugere uma mudança na elaboração da questão para o ano que vem.</li> </ol>					

**Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.4.1.3.3.1 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL – CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Unidade Orçamentária: Câmara dos Deputados					Código UO: 01101		UGO: 010001	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>3.781.898.746,35</b>	<b>3.416.355.334,53</b>	<b>3.664.953.047,85</b>	<b>3.384.435.334,53</b>	<b>116.945.698,50</b>	<b>31.920.000,00</b>	<b>3.664.116.126,31</b>	<b>3.384.435.334,53</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.919.105.572,39	1.754.840.732,55	1.907.225.572,39	1.754.840.732,55	11.880.000,00	0,00	1.906.437.135,10	1.754.840.732,55
01 - Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	942.018.548,23	846.753.555,00	926.614.548,23	838.683.555,00	15.404.000,00	8.070.000,00	926.614.548,23	838.683.555,00
13 - Obrigações Patronais	370.492.375,99	344.311.681,58	369.492.375,99	332.811.681,58	1.000.000,00	11.500.000,00	369.942.375,99	332.811.681,58
Demais Elementos do Grupo	550.282.249,74	470.449.365,40	461.620.551,24	458.099.365,40	88.661.698,50	12.350.000,00	461.572.066,99	458.099.365,40
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>815.697.305,69</b>	<b>654.457.896,45</b>	<b>715.489.867,86</b>	<b>585.451.266,33</b>	<b>100.207.437,83</b>	<b>69.006.630,12</b>	<b>691.657.467,95</b>	<b>584.746.649,20</b>
37 - Locação de Mão-de-Obra	187.911.429,44	168.168.032,90	164.324.406,89	145.130.601,16	23.587.022,55	23.037.431,74	164.258.833,22	144.527.080,65
93 - Indenizações e Restituições	161.035.161,61	143.836.038,37	146.919.408,00	134.207.815,23	14.115.753,61	9.628.223,14	146.919.408,00	134.207.815,23
39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	144.865.708,29	132.685.810,79	127.598.141,53	112.932.479,69	17.267.566,76	19.753.331,10	127.588.654,87	112.834.346,62
Demais Elementos do Grupo	321.885.006,35	209.768.014,39	276.647.911,44	56.120.743,61	45.237.094,91	16.587.644,14	252.890.571,86	193.177.406,70

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>	<b>88.133.127,30</b>	<b>34.728.213,11</b>	<b>11.733.657,42</b>	<b>9.438.563,99</b>	<b>76.399.469,88</b>	<b>25.289.649,12</b>	<b>9.285.281,96</b>	<b>8.391.659,51</b>
51 - Obras e Instalações - Op. Int-Orç.	45.894.400,99	8.060.108,49	361.533,96	191.647,30	45.532.867,03	7.868.461,19	354.696,30	191.647,30
52 - Equip. e Material Permanente - Op. Intra-Orç.	31.992.101,35	20.704.968,99	9.845.596,30	6.463.526,36	22.146.505,05	14.241.442,63	7.409.939,83	5.420.080,67
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.104.140,05	3.422.190,50	897.938,92	1.668.012,32	8.206.201,13	1.754.178,18	897.938,92	1.668.012,32
Demais Elementos do Grupo	1.142.484,91	2.540.945,13	628.588,24	1.115.378,01	513.896,67	1.425.567,12	622.706,91	1.111.919,22
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013



**Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**

**QUADRO A.4.1.3.3.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL – FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Unidade Orçamentária: Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados				Código UO: 01901			UGO: 010090	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>9.211.645,22</b>	<b>4.279.431,10</b>	<b>5.116.248,35</b>	<b>3.310.872,43</b>	<b>4.095.396,87</b>	<b>968.558,67</b>	<b>5.115.582,90</b>	<b>3.309.643,29</b>
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	4.162.512,80	31.849,36	412.512,80	31.849,36	3.750.000,00	0,00	412.512,80	31.849,36
93 – Indenizações e Restituições	3.030.162,46	1.541.218,29	3.030.162,46	1.230.471,15	0,00	310.747,14	3.030.162,46	1.230.471,15
39 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	1.185.212,40	1.093.779,78	1.030.632,20	943.758,12	154.580,20	150.021,66	1.030.632,20	943.758,12
Demais Elementos do Grupo	833.757,56	1.612.583,67	642.940,89	1.104.793,80	190.816,67	507.789,87	642.275,44	1.103.564,66

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>	<b>523.643,34</b>	<b>2.062.984,50</b>	<b>125.654,69</b>	<b>221.837,62</b>	<b>397.988,65</b>	<b>1.826.537,80</b>	<b>125.654,69</b>	<b>215.907,62</b>
52 – Equip.e Material Permanente – Op.Intra–Orc.	394.987,22	324.006,82	39.883,95	120.349,02	355.103,27	203.657,80	39.883,95	116.619,02
51 – Obras E Instalações – Op.Int.Orc.	128.656,12	1.660.829,00	85.770,74	37.949,00	42.885,38	1.622.880,00	85.770,74	35.749,00
30 – Material de Consumo	–	63.539,60	–	63.539,60	–	0,00	–	63.539,60
39 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	–	14.609,08	–	0,00	–	14.609,08	–	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>6. Amortização da Dívida</b>	–	–	–	–	–	–	–	–
	–	–	–	–	–	–	–	–

Fonte: Siafi Gerencial 2012 e 2013 – Grupo de Itens Utilizado : REL\_GESTAO\_2013

**QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Código UG</b>	<b>10001</b>	<b>Nome da UG</b>			<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Severino Sergio Estelita Guerra	01659367468	2013NE000209	10/01/13	339030	1	78.100,57	3	131.049/2012
Guilherme Barbosa Brandao	01978305109	2013NE002793	24/06/13	339039	1	183,80	3	118.403/2013
Luciano Ordine Caldas	02681290619	2013NE001408	05/03/13	339039	1	4.371,00	3	105.388/2013
Ginny Carla Morais De Carvalho	03138158951	2013NE000667	21/01/13	339039	1	4.800,00	3	133.028/2012
Ginny Carla Morais De Carvalho	03138158951	2013NE004324	18/11/13	339039	1	240,00	3	132.416/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE000731	29/01/13	339030	2	2.897,04	3	102.134/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE000732	29/01/13	339039	2	340,00	3	102.134/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE002314	09/05/13	339030	2	962,66	3	114.054/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE002315	09/05/13	339039	2	800,00	3	114.054/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE002730	17/06/13	339030	2	2.500,00	3	118.510/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE002732	17/06/13	339039	2	293,27	3	118.510/2013
Edivaldo Gomes Arantes	03258491100	2013NE004180	06/11/13	339030	2	2.216,70	3	131.502/2013
Lucio Meireles Martins	03705798952	2013NE002373	15/05/13	339039	1	178,80	3	115.221/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE000547	16/01/13	339030	2	3.341,04	3	101.150/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE000548	16/01/13	339039	2	270,00	3	101.150/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE002554	29/05/13	339039	2	390,00	3	116.798/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE002556	29/05/13	339030	2	3.467,75	3	116.798/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE003609	11/09/13	339030	2	2.778,60	3	126.332/2013
Silmara de Almeida Goncalves	08536241861	2013NE003610	11/09/13	339039	2	380,00	3	126.332/2013
Claudio Lima Camara	15297993172	2013NE004409	27/11/13	339030	2	3.999,85	3	134.013/2013
Claudio Lima Camara	15297993172	2013NE004508	04/12/13	339030	2	3.997,80	3	134.698/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE000046	07/01/13	339030	2	3.700,00	3	100.292/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE000047	07/01/13	339039	2	240,00	3	100.292/2013

<b>Código UG</b>	<b>10001</b>	<b>Nome da UG</b>			<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE000050	07/01/13	339030	2	3.690,00	3	100.293/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE000052	07/01/13	339030	2	3.700,00	3	100.295/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE001175	26/02/13	339030	2	3.689,31	3	105.038/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE001176	26/02/13	339039	2	280,00	3	105.038/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE001177	26/02/13	339030	2	3.686,16	3	105.039/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE001179	26/02/13	339030	2	3.536,44	3	105.040/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE001180	26/02/13	339039	2	280,00	3	105.040/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002065	19/04/13	339030	2	3.673,96	3	111.949/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002066	19/04/13	339039	2	280,00	3	111.949/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002233	30/04/13	339030	2	3.669,12	3	111.951/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002234	30/04/13	339039	2	280,00	3	111.951/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002246	02/05/13	339030	2	3.697,00	3	111.950/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002633	07/06/13	339030	2	3.684,00	3	117.369/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002635	07/06/13	339030	2	3.696,24	3	117.367/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002636	07/06/13	339030	2	3.693,00	3	117.371/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE002637	07/06/13	339039	2	280,00	3	117.371/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003222	07/08/13	339030	2	3.697,00	3	122.511/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003224	07/08/13	339030	2	3.689,50	3	122.515/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003225	07/08/13	339039	2	280,00	3	122.515/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003226	07/08/13	339039	2	280,00	3	122.514/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003228	07/08/13	339030	2	3.700,00	3	122.514/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003591	10/09/13	339030	2	3.700,00	3	126.230/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003593	10/09/13	339030	2	3.700,00	3	126.231/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003594	10/09/13	339039	2	300,00	3	126.231/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003595	10/09/13	339030	2	3.698,00	3	126.232/2013

<b>Código UG</b>	<b>10001</b>	<b>Nome da UG</b>			<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE003596	10/09/13	339039	2	280,00	3	126.232/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE004084	30/10/13	339030	2	3.691,00	3	130.892/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE004086	30/10/13	339030	2	3.699,47	3	130.890/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE004087	30/10/13	339030	2	3.698,70	3	130.888/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE004443	28/11/13	339030	2	3.682,00	3	134.041/2013
Francisco de Assis Goncalves	23350547672	2013NE004444	28/11/13	339039	2	280,00	3	134.041/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE001497	15/03/13	339030	2	3.955,08	3	108.168/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE002100	22/04/13	339030	2	3.929,52	3	112.532/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE002372	15/05/13	339030	2	3.962,45	3	115.212/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE002693	12/06/13	339030	2	3.999,21	3	118.163/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE002903	02/07/13	339030	2	3.887,77	3	119.958/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003045	16/07/13	339039	1	27.900,00	3	121.464/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003160	30/07/13	339030	2	3.984,61	3	122.218/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003487	29/08/13	339030	2	3.993,67	3	125.045/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003504	30/08/13	339030	2	2.499,79	3	125.387/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003505	30/08/13	339039	2	1.042,54	3	125.387/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE003741	23/09/13	339030	2	2.798,53	3	127.458/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE004090	30/10/13	339030	2	3.999,25	3	130.962/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE004343	19/11/13	339030	2	3.998,41	3	133.197/2013
Bernadette Maria Franca Amaral Soares	24436500144	2013NE004493	03/12/13	339030	2	3.993,80	3	134.544/2013
Raul da Silva	24853976000	2013NE000057	07/01/13	339030	2	3.970,09	3	100.362/2013
Raul da Silva	24853976000	2013NE000695	24/01/13	339030	2	3.933,58	3	101.940/2013
Andre De Borba Amaro	27074420115	2013NE002456	21/05/13	339039	1	3.730,20	3	115.014/2013
Jadir Da Cruz Moura	29152690172	2013NE000309	11/01/13	339030	2	1.520,55	3	100.767/2013
Jadir Da Cruz Moura	29152690172	2013NE000310	11/01/13	339039	2	1.630,00	3	100.767/2013

<b>Código UG</b>	<b>10001</b>	<b>Nome da UG</b>			<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Jadir Da Cruz Moura	29152690172	2013NE001855	08/04/13	339030	2	985,00	3	110.616/2013
Jadir Da Cruz Moura	29152690172	2013NE001859	08/04/13	339039	2	1.519,00	3	110.616/2013
Rogério Ventura Teixeira	29270731120	2013NE003937	14/10/13	339039	1	1.691,80	3	123.766/2013
Manoel Roberto Seabra Pereira	31758533153	2013NE002055	18/04/13	339039	1	4.536,00	3	111.436/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE000056	07/01/13	339030	2	3.967,81	3	100.364/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE001051	18/02/13	339030	2	3.955,39	3	104.335/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE001446	08/03/13	339030	2	3.645,11	3	106.897/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE001655	27/03/13	339030	2	3.453,09	3	109.490/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE002132	24/04/13	339030	2	3.913,48	3	112.791/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE002595	04/06/13	339030	2	3.999,78	3	117.061/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE002742	19/06/13	339030	2	4.000,00	3	118.898/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE002845	28/06/13	339030	2	3.991,52	3	119.636/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE002989	09/07/13	339030	2	3.986,15	3	120.619/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE003299	14/08/13	339030	2	3.997,52	3	123.413/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE003458	28/08/13	339030	2	3.997,44	3	124.953/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE003631	12/09/13	339030	2	3.987,90	3	126.575/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE003737	23/09/13	339030	2	3.996,62	3	127.459/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE003941	14/10/13	339030	2	3.995,30	3	129.508/2013
Gerson Ascanio da Silva	33425310100	2013NE004205	06/11/13	339030	2	3.969,95	3	131.984/2013
Adriana Maria Carneiro da Cunha Moraes	34488073115	2013NE002089	19/04/13	339039	2	510,19	3	112.265/2013
Adriana Maria Carneiro da Cunha Moraes	34488073115	2013NE002733	17/06/13	339039	2	430,23	3	118.589/2013
Adriana Maria Carneiro da Cunha Moraes	34488073115	2013NE003324	15/08/13	339039	2	328,95	3	123.653/2013
Adriana Maria Carneiro da Cunha Moraes	34488073115	2013NE003850	03/10/13	339039	2	139,58	3	128.710/2013
Adriana Maria Carneiro da Cunha Moraes	34488073115	2013NE004495	03/12/13	339039	2	72,74	3	134.496/2013
Cassia Regina Ossipe Martins Botelho	38532573134	2013NE002739	18/06/13	339030	1	420,00	3	118.744/2013

<b>Código UG</b>	<b>10001</b>	<b>Nome da UG</b>			<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>			
<b>Suprido</b>	<b>CPF</b>	<b>Empenho</b>			<b>Finalidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Justificativa para a Não Utilização do CPGF</b>	<b>Nº Processo Prestação de Contas</b>
		<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>ND</b>				
Antonio Vital Medeiros De Moraes	39885640100	2013NE001491	14/03/13	339039	1	1.445,75	3	106.457/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE000626	18/01/13	339030	2	3.461,30	3	101.328/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE000627	18/01/13	339039	2	375,00	3	101.328/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE001424	06/03/13	339030	2	3.347,00	3	105.204/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE001428	06/03/13	339039	2	40,00	3	105.204/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE001614	22/03/13	339030	2	3.171,00	3	109.029/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE002133	24/04/13	339030	2	3.425,70	3	112.679/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE002134	24/04/13	339039	2	500,00	3	112.679/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE002579	04/06/13	339030	2	3.005,20	3	117.096/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE003132	23/07/13	339030	2	3.275,00	3	121.792/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE003535	04/09/13	339030	2	3.115,00	3	125.422/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE004073	29/10/13	339030	2	2.620,00	3	130.922/2013
Pedro Gomes Monteiro Neto	49360337153	2013NE004074	29/10/13	339039	2	11,70	3	130.922/2013
Raquel Monti Henkin	53642163068	2013NE001149	22/02/13	339039	1	570,00	3	105.060/2013
Raquel Monti Henkin	53642163068	2013NE001150	22/02/13	339030	1	230,00	3	105.060/2013
Raquel Monti Henkin	53642163068	2013NE001202	28/02/13	339039	1	4.646,80	3	105.507/2013
Raquel Monti Henkin	53642163068	2013NE002455	21/05/13	339039	1	11.484,50	3	113.147/2013
Roberto Reis Stefanelli	56849010859	2013NE002036	16/04/13	339030	1	4,99	3	110.548/2013
Roberto Reis Stefanelli	56849010859	2013NE002037	16/04/13	339039	1	3.043,33	3	110.548/2013
Elizabete Nogueira Alves	58406107120	2013NE001693	02/04/13	339039	1	1.580,30	3	108.969/2013
Lucio Reiner	59230312720	2013NE002338	13/05/13	339039	1	2.283,81	3	114.441/2013
Lucio Reiner	59230312720	2013NE002690	11/06/13	339039	1	1.318,62	3	118.013/2013
Thiago Elizio Lima Pessoa	71820973115	2013NE002130	24/04/13	339039	1	1.558,00	3	112.708/2013
Thiago Elizio Lima Pessoa	71820973115	2013NE002131	24/04/13	339030	1	936,21	3	112.708/2013
Getsemane Luiz da Silva	78443512415	2013NE002748	19/06/13	339039	1	5.528,60	3	118.205/2013

Código UG	10001	Nome da UG			CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Clauder Lopes Diniz	79589448615	2013NE002050	18/04/13	339039	1	8.923,66	3	111.383/2013
Clauder Lopes Diniz	79589448615	2013NE002051	18/04/13	339030	1	39,50	3	111.383/2013
Clauder Lopes Diniz	79589448615	2013NE004339	19/11/13	339030	1	7,00	3	132.153/2013
Clauder Lopes Diniz	79589448615	2013NE004340	19/11/13	339039	1	1.000,00	3	132.153/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE001448	08/03/13	339039	1	4.932,00	3	106.904/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE001571	21/03/13	339030	1	62,00	3	108.616/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE001572	21/03/13	339039	1	2.200,00	3	108.616/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE002299	08/05/13	339039	1	11.473,00	3	114.168/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE002572	31/05/13	339039	1	1.800,00	3	117.090/2013
Pedro Sergio de Oliveira Santos	99872781400	2013NE002949	05/07/13	339039	1	2.190,00	3	120.231/2013
					<b>Total Utilizado pela UG</b>	<b>452.464,35</b>		
					<b>Total Utilizado pela UJ</b>	<b>452.464,35</b>		

Fonte: Siafi Operacional 2013

#### Observações:

- 1 – Para atender despesas eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais que exijam pronto pagamento em espécie, conforme normativo interno (inc. I do art. 1º da Portaria/DG nº 154, de 1997).
- 2 – Para atender despesas de pequeno vulto, conforme normativo interno (inc. II do art. 1º da Portaria/DG nº 154/1997).
- 3 – Consoante §§ 1º e 2º do art.3º do Decreto nº 6.370, de 2008. Ademais, por falta de normativo interno regulamentando o uso do CPGF.



**QUADRO A.5.2.4 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001					CNPJ: 00.530.352/0001-59								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	2012/010	00.632.068/0001-02	01/02/2012	31/01/2014	49**	49**	2	2			P
2008	12	O	2008/079	36.770.857/0001-28	19/05/2008	18/05/2014	65	65	1	1			P
2009	7	O	2009/163	78.533.312/0001-58	17/08/2009	16/08/2014			36	36	2	2	P
2009	12	O	2009/169	36.770.857/0001-28	20/07/2009	19/07/2014	174**	174**	1	1			P
2009	7	O	2009/177	78.533.312/0001-58	28/07/2009	27/07/2013	45	45	32	32			E
2009	7	O	2009/183	78.533.312/0001-58	03/08/2009	02/08/2013	76	76	112	112	14	14	E
2013	7	O	2013/156	78.533.312/0001-58	26/07/2013	25/07/2014			69	69	7	7	A
2013	7	O	2013/160	78.533.312/0001-58	26/07/2013	25/07/2014			53	53	8	8	A
2013	7	O	2013/158	37.079.498/0001-20	26/07/2013	25/07/2014	78	78	67	67	1	1	A
2009	4	O	2009/185	36.529.998/0001-62	06/08/2009	05/08/2013	269*	269*	1	1			E
2013	4	O	2013/185	00.087.163/0001-52	22/08/2013	21/08/2014	277*	277*	1	1			A
2009	12	O	2009/197	78.533.312/0001-58	01/09/2009	31/08/2014	5	5	40	40			P
2009	3	O	2009/266	38.056.404/0001-70	01/12/2009	31/05/2013	29*	29*	253	253			E
2013	3	E	2013/164	78.533.312/0001-58	01/07/2013	27/12/2013	29*	29*	253	253			E
2013	3	O	2013/292	78.533.312/0001-58	28/12/2013	27/12/2014	18*	18*	290	290			A
2009	9	O	2009/286	36.529.998/0001-62	04/01/2010	03/05/2013	148**	146**	5	7			E
2013	9	O	2013/149	80.464.753/0001-07	18/06/2013	17/06/2014	171	171	6	6			A
2010	2	O	2010/015	36.770.857/0001-28	18/01/2010	17/01/2015	87**	87**					P

Unidade Contratante													
Nome: Câmara dos Deputados													
UG/Gestão: 010001/00001							CNPJ: 00.530.352/0001-59						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	11	O	2010/024	33.583.592/0001-50	01/02/2010	31/01/2013	480	480					P
2010	5	O	2010/095	36.529.998/0001-50	06/05/2010	05/05/2013			42	42			E
2013	5	O	2013/043	06.090.065/0001-51	01/03/2013	28/02/2014			57	57			A
2010	12	O	2010/101	78.533.312/0001-50	01/06/2010	31/05/2014	67	67	8	8			P
2010	12	O	2010/114	78.533.312/0001-50	01/06/2010	31/05/2014			22	22			P
2010	12	O	2010/138	78.533.312/0001-50	01/08/2010	31/07/2014	3*	3*	41	48	4	5	P
2010	8	O	2010/144	78.533.312/0001-50	01/07/2010	30/06/2014			15	15			P
2010	12	O	2010/147	09.267.239/0001-05	30/06/2010	29/06/2014	15	15					P
2010	8	O	2010/161	36.770.857/0001-20	01/08/2010	31/04/2014	13*	13*					P
2010	9	O	2010/162	36.770.857/0001-20	01/08/2010	31/05/2014	86*	86*	23	23			P
2010	12	O	2010/187	33.457.706/0001-26	10/09/2010	09/09/2014	35**	35**					P
2010	8	O	2010/196	03.517.258/0001-50	01/10/2010	05/09/2013			4	4			E
2013	8	O	2013/174	03.517.258/0001-50	06/09/2013	05/09/2014			4	4			A
2010	3	O	2010/207	78.533.312/0001-50	18/10/2010	17/10/2014			25	25			P
2012	7	O	2012/234	07.360.788/0001-06	08/10/2012	07/10/2014			10	10			A
2011	12	O	2011/149	78.533.312/0001-50	01/09/2011	31/08/2014			4	4	11	11	P
2011	8	O	2011/040	78.533.312/0001-50	11/02/2011	10/02/2014	19	19	4	4			P
2012	12	O	2012/106	00.802.826/0001-74	25/04/2012	24/04/2013			2	2			E
2010	5	O	2010/055	26.414.755/0001-26	01/04/2010	31/03/2014	120	120					P

Unidade Contratante														
Nome: Câmara dos Deputados														
UG/Gestão: 010001/00001					CNPJ: 00.530.352/0001-59									
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2011	12	O	2011/074	78.533.312/0001-59	02/05/2011	01/05/2014			22	26	5	5	P	
<b>Observações:</b> * Não há exigência de escolaridade mínima ** Contrato n° 2012/010 – É exigido nível médio para 1, nível fundamental para 7 e curso técnico em eletrônica para 1; Contrato n° 2009/169 – São 177 empregados, sendo exigido nível médio para 1 e fundamental para 2; Contrato n° 2009/286 – São 153 empregados, sendo exigido nível médio para 5 e nível fundamental para 9; Contrato n° 2010/015 – São 75 empregados, sendo exigido nível fundamental para 1. Contrato n° 2010/187 – São 35 empregados, sem exigência de escolaridade mínima, sendo que para 1 é exigido o curso técnico em hortícola.														
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

**QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				(1) Valor Histórico	Data da Avaliação	(2) Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
010001	9701.00199.500-8	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	1.966.994,30	0,00	0,00
010001	9701.00206.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	2	–	31/10/2012	56.469.706,13	0,00	13.389.227,42
010001	9701.00213.500-2	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	2	–	31/10/2012	25.148.770,26	0,00	3.645.635,40
010001	9701.00221.500-6	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	2	–	31/10/2012	54.621.200,74	0,00	7.847.312,56
010001	9701.00287.500-6 (3)	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	2	–	28/12/2009	<b>14.611.187,73</b>	0,00	2.100.443,83
010001	9701.00288.500-1	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	2	–	31/10/2012	73.978.750,38	0,00	9.834.362,44
010001	9701.22312.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	91.179,46	0,00	11.201,80
010001	9701.22314.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	91.179,46	0,00	11.201,80
010001	9701.22316.500-1	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	89.476,55	0,00	11.201,80
010001	9701.22528.500-4	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	89.476,55	0,00	11.201,80
010001	9701.22530.500-5	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	89.476,55	0,00	11.201,80
010001	9701.22532.500-6	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	89.476,55	0,00	11.201,80
010001	9701.22829.500-0	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3	–	31/10/2012	89.476,55	0,00	11.201,80
010001	9701.22875.500-1	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	EM OBRA	–	31/10/2012	2.601.299,91	0,00	0,00
<b>Total</b>							<b>0,00</b>	<b>36.895.394,25</b>

**Observações:**

- (1) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção dos imóveis, bem como a forma de entrega, da União para o uso da Câmara, é impossível informar os valores históricos desses imóveis.
- (2) Conforme orientação da Superintendência do Patrimônio da União no DF a reavaliação foi efetivada com base no IPTU 2012.
- (3) O imóvel com RIP 9701.00287.500-6 não foi reavaliado em 2012, tendo em vista que seu valor já se encontrava acima do valor do IPTU 2012, em razão de obras de acréscimos e reformas ainda não averbadas.

**Legenda :**

**Estado de Conservação:** estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

**QUADRO A.6.2.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL**

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			(1) Valor Histórico	(2) Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	9701.00010.500-9(3)	REGULAR	-	31/10/2012	72.065,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.00070.500-6(3)	REGULAR	-	31/10/2012	72.065,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.00299.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	27.250.974,64	0,00	157.605,08
OCUPADO	9701.00300.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	27.260.101,29	0,00	134.109,68
OCUPADO	9701.00620.500-5(3)	REGULAR	-	31/10/2012	2.394.505,62	0,00	257.927,85
OCUPADO	9701.03005.500-0(3)	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	4.292,92
OCUPADO	9701.03006.500-5(3)	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03007.500-0(3)	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03008.500-6(3)	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03009.500-1(3)	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.03010.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	808.264,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15348.500-2	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15349.500-8	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	1.551,43
OCUPADO	9701.15350.500-3	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15351.500-9	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15352.500-4	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	296,94
OCUPADO	9701.15353.500-0	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	10.652,78
OCUPADO	9701.15354.500-5	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15355.500-0	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15356.500-6	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	2.415,88
OCUPADO	9701.15357.500-1	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15358.500-7	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15359.500-2	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15360.500-8	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15361.500-3	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15362.500-9	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	1.533,20
OCUPADO	9701.15363.500-4	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15364.500-0	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	1.196,79
OCUPADO	9701.15365.500-5	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	6.654,79
OCUPADO	9701.15366.500-0	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	2.324,79

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15367.500-6	BOM	-	31/10/2012	871.442,24	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15368.500-1	BOM	-	31/10/2012	871.379,62	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15369.500-7	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	1.977,69
OCUPADO	9701.15370.500-2	BOM	-	31/10/2012	865.358,51	0,00	645,16
OCUPADO	9701.15371.500-8	BOM	-	31/10/2012	871.379,62	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15372.500-3	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15373.500-9	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	2.237,00
OCUPADO	9701.15374.500-4	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	845,95
OCUPADO	9701.15375.500-0	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15376.500-5	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	5.569,59
OCUPADO	9701.15377.500-0	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15378.500-6	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	2.888,79
OCUPADO	9701.15379.500-1	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15380.500-7	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15381.500-2	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15382.500-8	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	5.346,45
OCUPADO	9701.15383.500-3	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	191,80
OCUPADO	9701.15384.500-9	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15385.500-4	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15386.500-0	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15387.500-5	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15388.500-0	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15389.500-6	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	442,15
OCUPADO	9701.15390.500-1	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	92,70
OCUPADO	9701.15391.500-7	BOM	-	31/10/2012	871.442,11	0,00	1.291,25
OCUPADO	9701.15392.500-2	BOM	-	31/10/2012	871.379,50	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15393.500-8	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	1.202,85
OCUPADO	9701.15394.500-3	BOM	-	31/10/2012	865.358,38	0,00	16.334,15
OCUPADO	9701.15395.500-9	BOM	-	31/10/2012	871.379,50	0,00	98,98
OCUPADO	9701.15404.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15405.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15406.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15407.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15408.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	2.288,58
OCUPADO	9701.15409.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	751,62
OCUPADO	9701.15410.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15411.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15412.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15413.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15414.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15415.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15416.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15417.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15418.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	14.096,63
OCUPADO	9701.15419.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	12.432,50
OCUPADO	9701.15420.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15421.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15422.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15423.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	638,92
OCUPADO	9701.15424.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	230,00
OCUPADO	9701.15425.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	231,25
OCUPADO	9701.15426.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	18.376,64
OCUPADO	9701.15427.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15428.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	9.073,82
OCUPADO	9701.15429.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	479,69
OCUPADO	9701.15430.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15431.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15432.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,68	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15433.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	4.383,79
OCUPADO	9701.15434.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	17,73
OCUPADO	9701.15435.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	322,85
OCUPADO	9701.15436.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15437.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15438.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	9.666,22
OCUPADO	9701.15439.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15440.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15441.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15442.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15443.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15444.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	153,13
OCUPADO	9701.15445.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	218,75
OCUPADO	9701.15446.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15447.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	3.349,10
OCUPADO	9701.15448.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	2.548,80
OCUPADO	9701.15449.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	48,00
OCUPADO	9701.15450.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15451.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.685,78	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15452.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15453.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15454.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15455.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	1.076,86
OCUPADO	9701.15456.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	802,12
OCUPADO	9701.15457.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15458.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15459.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	7.349,98
OCUPADO	9701.15460.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	2.742,95
OCUPADO	9701.15461.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15462.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15463.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15464.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15465.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15466.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	2.784,35
OCUPADO	9701.15467.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	4.276,12
OCUPADO	9701.15468.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15469.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	170,00
OCUPADO	9701.15470.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15471.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15472.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15473.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	9.393,40



Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15474.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	60.888,51
OCUPADO	9701.15475.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	766.767,11	0,00	2.793,40
OCUPADO	9701.15476.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15477.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15478.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15479.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15480.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15481.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15482.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15483.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15484.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15485.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	443.241,71
OCUPADO	9701.15486.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	36.531,30
VAZIO	9701.15487.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15488.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15489.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15490.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15491.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15492.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15493.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15494.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15495.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15496.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	79.390,00
VAZIO	9701.15497.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15498.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15499.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	770.861,90	0,00	0,00
VAZIO	9701.15526.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15527.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15528.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15529.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15530.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15531.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15532.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
VAZIO	9701.15533.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15534.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15535.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15536.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,80	0,00
VAZIO	9701.15537.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15538.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15539.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15540.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15541.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15542.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15543.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15544.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15545.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15546.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15547.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15548.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15549.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15551.500-6	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	539,63
OCUPADO	9701.15552.500-1	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15553.500-7	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15554.500-2	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15555.500-8	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	781,18
OCUPADO	9701.15556.500-3	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15557.500-9	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15558.500-4	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15559.500-0	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15560.500-5	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15561.500-0	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15562.500-6	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15563.500-1	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15564.500-7	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15565.500-2	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15566.500-8	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15567.500-3	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15568.500-9	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15569.500-4	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15570.500-0	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	272,00
OCUPADO	9701.15571.500-5	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15572.500-0	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15573.500-6	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
OCUPADO	9701.15574.500-1	NOVO	-	31/10/2012	783.832,31	15.957,81	0,00
VAZIO	9701.15576.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,23	0,00
VAZIO	9701.15577.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,23	0,00
VAZIO	9701.15578.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,23	0,00
VAZIO	9701.15579.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,23	0,00
VAZIO	9701.15580.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,23	0,00
VAZIO	9701.15599.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15600.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15601.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15602.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15604.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15611.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15612.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15613.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15614.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15615.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15616.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15617.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15619.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15620.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15621.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15622.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15623.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15624.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15625.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	671.791,03	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15626.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
VAZIO	9701.15627.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15628.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15629.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15630.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15631.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15632.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15633.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15635.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15641.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15647.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15649.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15653.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15658.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15663.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15664.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15665.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15666.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15667.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15668.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15669.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15670.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15671.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15673.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	783.832,31	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15710.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15711.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15712.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15713.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15714.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15715.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15716.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15717.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15718.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15719.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
VAZIO	9701.15720.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15721.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15722.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15723.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15724.500-6	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15725.500-1	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15726.500-7	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15727.500-2	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15728.500-8	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15729.500-3	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15730.500-9	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15731.500-4	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15732.500-0	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
VAZIO	9701.15733.500-5	EM REFORMA	-	31/10/2012	767.121,35	329.639,24	0,00
OCUPADO	9701.15743.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15745.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15746.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15747.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15748.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15759.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15760.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15761.500-8	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15762.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15763.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15764.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15765.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15766.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15767.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15768.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15769.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15770.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15771.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15772.500-8	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15773.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15774.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15775.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15776.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15777.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15785.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15786.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15787.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15788.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15789.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15790.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15791.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15792.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15793.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15794.500-8	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15795.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15796.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15797.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15798.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15799.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15800.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15801.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15802.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15803.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15804.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15805.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15806.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15807.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15808.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15813.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15814.500-5	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15815.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15816.500-6	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15817.500-1	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15818.500-7	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15819.500-2	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15833.500-9	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15834.500-4	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15835.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15836.500-5	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15837.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15838.500-6	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15839.500-1	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15840.500-7	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15841.500-2	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15842.500-8	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15843.500-3	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15844.500-9	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15845.500-4	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15846.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15847.500-5	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15848.500-0	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15849.500-6	NOVO	-	31/10/2012	768.398,21	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15865.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15866.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15867.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15868.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15869.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15870.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15871.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15872.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15873.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15874.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15875.500-8	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15876.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15877.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.15878.500-4	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15879.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15880.500-5	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15881.500-0	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15882.500-6	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15883.500-1	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15884.500-7	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15885.500-2	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15886.500-8	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15887.500-3	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.15888.500-9	NOVO	-	31/10/2012	767.121,35	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22792.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22794.500-1	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22796.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22798.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	941,67
OCUPADO	9701.22800.500-2	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22802.500-3	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22804.500-4	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22806.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	5.937,39
OCUPADO	9701.22808.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22810.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22812.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	20.061,25
OCUPADO	9701.22814.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	35.685,34
OCUPADO	9701.22816.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22818.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22821.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	85.667,92
OCUPADO	9701.22823.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	5.502,51
OCUPADO	9701.22825.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22827.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22839.500-5	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	47.972,40
OCUPADO	9701.22841.500-6	REGULAR	-	31/10/2012	841.048,95	0,00	13.378,77
OCUPADO	9701.22843.500-7	REGULAR	-	31/10/2012	840.878,99	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22845.500-8	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00



Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
OCUPADO	9701.22847.500-9	REGULAR	-	31/10/2012	835.831,70	0,00	0,00
OCUPADO	9701.22849.500-0	REGULAR	-	31/10/2012	840.878,99	0,00	5.937,39
<b>Total</b>						<b>24.500.000,00</b>	<b>1.573.152,81</b>

- (1) Considerando as peculiaridades de aquisição e construção dos imóveis, bem como a forma de entrega, da União para o uso da Câmara, é impossível informar os valores históricos desses imóveis.
- (2) Conforme orientação da Superintendência do Patrimônio da União no DF a reavaliação foi efetivada com base no IPTU 2012.
- (3) À exceção desses imóveis, os demais são de utilização pelos parlamentares da Câmara dos Deputados.
- (4) O valor de R\$ 157.605,08 se compõe das despesas de manutenção de todos os apartamentos funcionais e partes comuns do Bloco G da SQS 111.
- (5) O valor de R\$ 134.109,68 se compõe das despesas de manutenção de todos os apartamentos funcionais e partes comuns do Bloco I da SQS 111.

Obs.1: Compõem a Reserva Técnica e são de utilização desta Casa Legislativa, os imóveis situados nos endereços: SHCES 913 bloco F, apt. 401- SHCES 1103 bloco B, apt. 302 -SHCES 1105 bloco F, apt. 203- SHCES 1209 bloco G, apt. 203- SHCES 1209 bloco J, apt. 406- SQN 105 bloco H, apt. 609, SQN 106 bloco I, apt. 301, SQN 106 bloco J, apt. 502, SQN 108 bloco A, apt. 203, SQN 108 bloco F, apt. 503, SQN 112 bloco A, apt. 201, SQN 112 bloco A, apt. 303, SQN 112 bloco C, apt. 201, SQN 112 bloco C, apt. 408, SQN 112 bloco D, apt.201, SQN 112 bloco D, apt. 405, SQN 112 bloco D, apt. 505, SQN 304, bloco B, apt. 201, SQN 308 bloco G, apt. 308, SQN 412 bloco D, apt. 305, SQS 203, bloco I, apt. 102, SQS 215, bloco G, apt. 607, SQS 316, bloco B, apt. 202,SQS 405, bloco R, apt. 307, SQS 415, bloco D, apt. 201. Porém, esses imóveis estão registrados na SPU/DF que detém todas as informações solicitadas no Quadro.

Obs.2: por não haver RIP correspondente, não foram relacionados na tabela os valores com despesa de manutenção dos seguintes endereços: SQN 106 Bloco I apt. 301 - R\$ 3.661,74; SQS 405 Bloco R apt. 307 - R\$ 3.208,60; Partes Comuns da SQS 311 Bloco A - R\$ 19.614,35; Partes Comuns da SQS 311 Bloco B - R\$ 18.652,65; Partes Comuns da SQS 311 Bloco I - R\$ 18.903,50; Partes Comuns da SQN 302 Bloco A - R\$ 1.675,33; Partes Comuns da SQN 302 Bloco B - R\$1.675,33; Partes Comuns da SQN 302 Bloco F - R\$ 3.084,08; Partes Comuns da SQN 302 Bloco G - R\$ 1.675,33; Partes Comuns da SQN 302 Bloco H - R\$ 4.305,33; Partes Comuns da SQN 302 Bloco I - R\$ 2.990,33, o que totaliza R\$79.446,57.

Obs.3: os valores referentes à manutenção dos apartamentos vinculados aos RIP 9701.15474.500-8, 9701.15485.500-8, 9701.15486.500-3, 9701.15496.500-8, 9701.22821.500-7 e 9701.22839.500-5 apresentam gastos superiores à média verificada nos outros imóveis por representarem unidades centralizadoras de aquisições e serviços, que atendem a todas as demais unidades habitacionais.

Além dos imóveis relacionados na Obs 1, que estão contabilizados na Câmara dos Deputados, outros vinte e cinco que compõem a Reserva Técnica são de utilização desta Casa Legislativa, mas estão registrados na SPU/DF.

**QUADRO A.7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

<b>Quesitos a serem avaliados</b>	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	X   monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional. <b>*comentários</b>
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X   aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	X   aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional, conforme Decisão nº 1 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 19/11/2013.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X   aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa, conforme Ato da Mesa nº 47, de 2012.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	X   aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. <b>**comentários</b>
X	Designou formalmente um comitê de TI para <b>auxiliá-la nas decisões</b> relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI, conforme Decisão nº 1 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 19/11/2013.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles (Processo CD 133.469/2012).
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:</b>	
X	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____

<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações). <b>*comentários</b>
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
	( 3 ) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	( 3 ) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	( 3 ) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	( 4 ) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	( 4 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)</b>	
X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%. <b>*comentários</b>
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
<b>Comentários</b>	
<b>Item 1:</b>	
*A Câmara dos Deputados optou por não ter indicadores e metas para as diretrizes do plano estratégico. No entanto, está em construção um painel de indicadores de desempenho da gestão voltado para a Alta Administração. Além disso, existem diversos indicadores relativos a aquisições e contratações, processos administrativos, contratos, despesas, atas de registro de preços e recursos humanos. Encontra-se em fase de homologação os indicadores da área legislativa.	
** A Decisão nº 1, de 2013, emitida pelo Comitê Estratégico de TIC estabelece como diretriz a adoção de padrões e boas práticas de gestão e de governança, nas quais se insere a conformidade com requisitos legais e regulatórios. Ademais, o Comitê Diretivo de TIC adota como um dos critérios para priorizar projetos, a existência de questões de conformidade na justificativa de cada proposta de projeto a compor o portfólio de projetos de TIC.	
<b>Item 6:</b>	
* Já existe inventário completo de hardware, software e instalações e inventário parcial de dados.	
<b>Item 9:</b>	
*Apesar da Câmara dos Deputados não fazer parte do Poder Executivo, para o qual o serviço de governo eletrônico – eGov – foi concebido, há forte preocupação com o atendimento das necessidades da sociedade, representada por várias diretrizes estratégicas previstas em seu plano estratégico.	

**QUADRO A.8.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p><b>Licitações Sustentáveis</b></p> <p><b>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul> <p><i>I – Nas licitações referentes à aquisição de madeira ou produtos derivados, a Câmara exige que empresa fornecedora atenda aos seguintes critérios (Pregões Eletrônicos 30, 38, 59, 96, 102, 117, 125, 166, 182, 186, 189, 194, 197, 198, 218, 223 e 229/13):</i></p> <p><i>a) seja inscrita no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e regulamentado pela Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 2009 (caso o cadastramento não seja aplicável à licitante, esta deverá declarar os dados (nome e CNPJ) de todas as empresas da cadeia de fornecimento do material, até aquela cujo cadastro é obrigatório);</i></p> <p><i>b) comprove que a madeira utilizada na composição do produto ofertado tenha procedência legal, não seja de espécie ameaçada da flora brasileira e não tenha sido extraída em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas. A comprovação poderá ser feita por meio de declaração da licitante, apresentação de certificação (a exemplo da Certificação de Origem Florestal (CERFLOR)) ou relatório de auditoria independente (emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e estará sujeita à verificação de sua validade pela Câmara dos Deputados;</i></p> <p><i>c) cumpra os requisitos ambientais expressos na Lei 9.605/98 e de que não há proibição de contratar com o Poder Público devido à transgressão aos termos da lei.</i></p> <p><i>II – Na aquisição de pilhas e baterias (Pregão Eletrônico 154/13): a contratada deverá ter implementado e operacionalizado o sistema de logística reversa sob seu encargo, nos termos do artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 3º a 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 2008, e da Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 2010, e legislação correlata.</i></p> <p><i>III – Na aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais (Pregões Eletrônicos 37, 42, e 144/13): o Departamento Médico e o Comitê de Gestão Socioambiental-EcoCâmara mantêm programa de segregação, retirada e descarte dos resíduos de serviços da saúde e dos componentes substituídos.</i></p> <p><i>IV – Na aquisição de lâmpadas fluorescentes (Pregões Eletrônicos 56, 125 e 194/13): incluiu-se a exigência de a licitante cumprir a legislação de logística reversa, especialmente o que estabelece a Lei nº 12.305, de 2010;</i></p> <p><i>V – Na contratação de serviços de reprografia (Pregões Eletrônicos 123 e 131/13) exigência de que a licitante será responsável pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e de que tem conhecimento da legislação ambiental sobre o descarte de materiais, em especial a Lei nº 9.605/1998 e a Lei nº 12.305/2010, além da NBR 10.004.</i></p>				<b>X</b>	
<p><b>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</b></p> <p><i>Houve um crescimento no número de licitações envolvendo a aquisição de produtos reciclados, cuja a produção utiliza menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</i></p> <p><i>Em análise, pode-se mencionar os dados fornecidos nos relatórios de Gestão do TCU relativo aos três últimos exercícios financeiros (2010–2012), referente a produtos do gênero:</i></p> <p><i>Em 2010 adquiriu-se:</i>  <i>– Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas)</i></p> <p><i>Em 2011:</i></p>		<b>X</b>			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p><b>Licitações Sustentáveis</b></p> <p>– Pregão Eletrônico 52/11: aquisição de sacola ecológica (lona PET 100% reciclado) – 5000 unidades – e caneta de material reciclado (serragem de madeira) – 5000 unidades. – Papel reciclado (PE 181/10 – 3000 resmas, PE 48/10 – 150 resmas) – Prevista entregas em 2011.</p> <p>Em 2012: Pregão Eletrônico 109/12 – Papel reciclado (2300 resmas); Pregão Eletrônico 125/12 – Envelope carta em papel reciclado (22100 centos); Pregão Eletrônico 190/12 – Sacolas ecológicas fabricadas em tecido PET reciclado</p> <p>Em 2013 Pregão Eletrônico 198/13– Sacola em papel kraft reciclado Pregão Eletrônico 186/13 – Papel reciclado para gráfica</p>					
<p><b>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</b></p> <p><i>Embora a aquisição de materiais de limpeza e conservação não seja feita diretamente pela Casa, observa-se a preocupação em relação aos produtos utilizados pelas Empresas contratadas para prestação desses serviços. Os editais formulados pela Câmara dos Deputados, para a contratação de serviços de limpeza e conservação, possuem instrução para que a contratada adote “critérios especiais na aquisição e utilização de saneantes domissanitários, dando preferência a produtos biodegradáveis que apresentem menor grau de toxicidade ou a produtos de menor potencial ofensivo ao meio ambiente”.</i></p> <p><i>Pregões Eletrônicos 48/13 (material de copa e cozinha), 76/13 (serviços de restaurante e lanchonetes – exige a utilização de materiais recicláveis biodegradáveis) e 106/13 (material para limpeza de filtros e purificadores).</i></p>			X		
<p><b>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</b></p> <p><input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> <p><i>Sobre a contratação de empresas para prestação de serviços de projetos de engenharia, não exigimos (até então) certificações ISO ou outras certificações ambientais como “critério avaliativo” ou “condição de contratação”.</i> <i>No entanto, no caderno de especificações dos projetos a serem desenvolvidos pelas empresas contratadas, constam exigências para que sejam adotadas soluções que priorizem a eficiência energética e minimizem o impacto ambiental.</i></p> <p><i>Exemplos:</i> <i>Concorrência 04/2011 (Processo 134.557/2011)</i> <i>Contratação de pessoa jurídica visando à elaboração de projetos complementares destinados à ampliação do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados.</i> <i>Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas</i> <i>Item 2.2.4</i> <i>“Propostas técnicas de última geração, levando-se em conta a economicidade, praticidade, acessibilidade, sustentabilidade e adotando soluções que resultem na preservação do meio ambiente.”</i> <i>Item 5.1</i> <i>“ (...)todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de</i></p>	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b> <i>eventual impacto ambiental.”</i>					
<p><b>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul> <p><i>Foram instalados 45 purificadores de água na Câmara dos Deputados, contribuindo assim para a progressiva redução no consumo de água engarrafada. Outra ação realizada para a redução do consumo de água foi a substituição de todas as torneiras convencionais existentes nos banheiros públicos da Câmara (453 unidades) por torneiras de fechamento automático.</i></p> <p><i>Em cumprimento ao definido no ‘Plano de análise do desempenho para racionalização do uso d’água’, foi concluída a instalação de 36 hidrômetros que possibilitaram o monitoramento do consumo de água por categorias de uso (jardins, espelhos d’água, ar condicionado, lavadores, espaços concedidos e uso geral). O monitoramento do consumo de água reduziu o tempo médio de detecção de vazamentos ocultos, além de subsidiar com informações consistentes a elaboração de ações educativas voltadas para a racionalização do consumo de água.</i></p> <p><i>Quanto ao consumo de energia elétrica, cita-se a substituição das centrais de água gelada do sistema de refrigeração do Anexo IV. Está em andamento a substituição das máquinas existentes por outras mais modernas e mais eficientes do ponto de vista energético. Espera-se redução significativa no consumo de energia.</i></p>				X	
<p><b>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul> <p><i>Sacola em papel kraft reciclado (Pregão Eletrônico 198/13) e Papel reciclado para gráfica (Pregão Eletrônico 186/13).</i></p>		X			
<p><b>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul> <p><i>A definição quanto à forma de apresentação dos produtos adquiridos é definida pelo órgão técnico responsável pelas especificações em conjunto com o órgão solicitante. Em 2013, a Câmara dos Deputados adquiriu álcool gel em refil (Pregão Eletrônico 36/13).</i></p> <p><i>A instalação de purificadores está alinhada com a aquisição de produtos passíveis de reabastecimento, pois possibilitam o reabastecimento de jarras de água, reduzindo assim o consumo de água engarrafada</i></p>		X			
<p><b>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</b></p> <p><i>Pregão Eletrônico 177/13, destinação de resíduos poluentes.</i></p> <p><i>Na aquisição de pilhas e baterias (Pregão Eletrônico 154/13): a contratada deverá ter implementado e operacionalizado o sistema de logística reversa sob seu encargo, nos termos do artigo 33 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 3º a 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 2008, e da Instrução Normativa IBAMA nº 3, de 2010, e legislação correlata.</i></p> <p><i>Materiais para reforma e construção – parte elétrica – Pregões Eletrônicos nºs 56/2013, 125/2013, 194/2013</i></p> <p><i>Materiais para reforma e construção – pneu – PE nº 194/2013</i></p>				X	

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<i>Pregão Eletrônico nº 144/2013 – Material para exames laboratoriais.</i>					
<p><b>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. <p><i>Apesar de não possuir um plano de gestão de logística sustentável, a Câmara dos Deputados já vem realizando de forma sistemática e integrada, todas as recomendações referenciadas no artigo em questão, a saber:</i></p> <p><i>I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; – Exemplo: substituição de torneiras, ar condicionado, iluminação, filtros.</i></p> <p><i>II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; – Exemplo: Pauta Eletrônica, criação de viveiro próprio para fornecimento de plantas, Plano de Gerenciamento de Resíduos.</i></p> <p><i>III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; – Embora não possua um plano, podemos citar a Portaria nº 336, de 2010, que aprova a Política Socioambiental da Câmara dos Deputados, que estabelece diretrizes, objetivos e recomendações da Gestão Socioambiental e o Ato da Mesa 04/2011, que dispõe sobre adoção de critérios socioambientais na aquisição de bens, contratação e execução e fiscalização de serviços e obras pela CD.</i></p> <p><i>IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação. – Exemplo: promoção de eventos diversos, cursos, oficinas, divulgação interna e externa, como a página virtual do EcoCâmara.</i></p> </li> </ul>					
<p><b>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo–benefício) de tais bens e produtos.</b></p> <p><i>A preocupação com a durabilidade e a qualidade dos bens/produtos adquiridos pode ser evidenciada pela exigência de prazos mínimos de validade ou garantia e pela solicitação de amostras.</i></p> <p><i>A exigência de prazo mínimo de validade/garantia (que são contados da efetiva entrega ou instalação), além de evitar a aquisição de materiais e bens com durabilidade reduzida, coíbe a oferta de produtos de qualidade inferior (passíveis de deterioração e/ou mal funcionamento em um curto prazo).</i></p> <p><i>Já a solicitação de amostras, feita no transcorrer do procedimento licitatório, além de permitir a aferição dos aspectos técnicos dos materiais ou bens a serem adquiridos, são verdadeiros instrumentos de controle de qualidade, pois evitam a aquisição de produtos que, não obstante atenderem às especificações estabelecidas, possuem qualidade manifestamente inferior.</i></p>					
<p><b>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</b></p> <p><i>Os projetos de arquitetura e demais projetos complementares para as obras e serviços são elaborados segundo princípios de qualidade e sustentabilidade, priorizando-se soluções passivas, que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzem o impacto ambiental, seja na reforma de espaços existentes ou na construção de novas edificações. Alguns exemplos de iniciativas no caso de reformas e de novas edificações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>– avaliação da real necessidade de execução do serviço e discussão do programa e das demandas técnicas à luz das metas de planejamento e gestão socioambiental da instituição;</i></li> <li><i>– projetos baseados prioritariamente em soluções passivas;</i></li> <li><i>– desenvolvimento do projeto de arquitetura de forma integrada com os projetos complementares, com enfoque na qualidade e sustentabilidade;</i></li> <li><i>– modulação do projeto e padronização de componentes, sistemas e mobiliário, sempre que possível com o reaproveitamento (ou o desmonte racionalizado) de materiais e sistemas e</i></li> </ul>					

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
<p><i>equipamentos existentes;</i>  – especificação de materiais, equipamentos e serviços com enfoque na economicidade associada ao mínimo impacto socioambiental;  – racionalização e minimização de perdas e de resíduos no canteiro.  Tais procedimentos e recomendações foram regulamentados na Câmara dos Deputados por meio do Ato da Mesa 04/2011(Art.2º).  Foram iniciadas em 2013, pelo Departamento Técnico (Seção de Acessibilidade e Planejamento Sustentável – Coordenação de Projetos) iniciativas de pesquisa e articulação institucional com o objetivo de submeter os projetos e obras de novas edificações da Câmara dos Deputados ao Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE – Edifica). O objetivo é incentivar e reconhecer as iniciativas de eficiência energética nos projetos e obras da Câmara dos Deputados.</p>					
<p><b>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940, de 2006.</b>  A Câmara dos Deputados possui um Programa de Coleta Seletiva, em funcionamento desde 2003, onde são coletados, na sua origem, 04 (quatro) tipos de resíduos: Plástico, Papel, Orgânico e Diversos. Estes resíduos são acondicionados separadamente na área externa e recolhidos pela CONSTRUIR Cooperativa de Reciclagem Ambiental.  A Câmara dos Deputados possui, também, um programa de tratamento de resíduos químicos, realizado pela Empresa Globo Ambiental.  Os Resíduos de Serviços de Saúde com risco biológico são recolhidos e tratados pela empresa Quebec Construções e Tecnologias Ambientais SA (Goiás).</p>				x	
Considerações Gerais:					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b>  <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					



**QUADROS A.9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 011.772/2010-7	1.233/2012-TCU- Plenário	9.18	Recomendação	Aviso 524-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.18 recomendar, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, à Câmara dos Deputados que avalie as orientações contidas no presente acórdão, e adote as medidas necessárias a sua implementação;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral e Centro de Informática					
Síntese da Providência Adotada					
<p><u>Sobre o Plano Estratégico institucional de longo prazo:</u> em 8/1/2013 foi aprovado o Ato da Mesa 59 que “Aprova a estratégia da Câmara dos Deputados para o período de 2012 a 2023”.</p> <p><u>Sobre a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos:</u> Em 27/9/2013 a Diretoria-Geral aprovou e publicou a Portaria 406 que estabeleceu o modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação da Câmara dos Deputados.</p> <p><u>Sobre o Planejamento Estratégico de TI e sua articulação com o Planejamento Corporativo:</u> em 27/09/2013, a Diretoria-Geral assinou a Portaria nº 406, de 2013, que estabelece modelo e Governança de TIC na Câmara dos Deputados com previsão de existência de Plano Estratégico de TIC (Peti) e Plano Diretor de TIC (PDTI). O modelo de governança de TIC estabelecido foi inserido no modelo de Governança Corporativa.</p> <p>“Art. 1º O modelo de governança da tecnologia da informação e comunicação (TIC) da Câmara dos Deputados é o estabelecido neste Ato.</p> <p>Parágrafo único. A governança de TIC complementa o modelo de governança corporativa estabelecido pela Portaria nº 233/2009.</p> <p>Art 6º O Peti é composto por, no mínimo:</p> <p>I – Diretrizes estratégicas para a tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>II – Indicadores e metas de desempenho de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>III – Alocação de recursos financeiros, humanos e materiais;</p> <p>IV – Estratégia de contratação e terceirização;</p> <p>V – Avaliação dos riscos relacionados à TIC.</p> <p>Art. 11. O PDTI será formado, no mínimo por:</p> <p>I – Portfólio corporativo de projetos de TIC;</p> <p>II – Portfólio setorial de projetos de TIC;</p> <p>III – Outras demandas de TIC priorizadas;</p> <p>IV – Plano de contratações de TIC;</p> <p>V – Indicadores e metas de desempenho da TIC.”</p> <p><u>Sobre os Comitês de TIC:</u> A Portaria DG nº 406, de 2013, cria o Comitê Estratégico de TIC e o Comitê Diretivo de TIC, fundamentados no Cobit 4.1.</p> <p><u>Sobre Processo de Software:</u> A Instrução nº 1/2013- Cenin instituiu o SIGA-ME como processo organizacional de engenharia de sistema e de software a ser adotado nos projetos de desenvolvimento e de manutenção de soluções e produtos de software no domínio das atribuições e responsabilidades do Centro de Informática. O contrato vigente para desenvolvimento de sistemas na modalidade fábrica de software fundamenta-se no processo de desenvolvimento SIGA-ME, exigindo-se os artefatos e conformidade com este processo, como demonstram os itens 2 e 4 do anexo 2 do pregão eletrônico 71/2013:</p>					

## **“2. DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

*2.1. Os serviços de desenvolvimento serão demandados para os novos sistemas, ou novos módulos de um sistema, em atendimento aos projetos inscritos no planejamento do Centro de Informática.*

*2.2. O desenvolvimento contemplará a elaboração de um sistema completo, ou um módulo de sistema ainda não criado, na plataforma J2EE e em conformidade com o Processo de Desenvolvimento de Sistemas de Informação SIGA–ME.*

*2.2.1. Poderá cobrir todo o ciclo de vida do desenvolvimento, conforme estabelecido pelo processo de desenvolvimento, ou ser parcial, se elencar somente parte do ciclo de vida (como exemplo, uma ordem de serviço poderá contemplar, para um determinado projeto, somente as atividades de análise e projeto, construção, homologação e implantação; e, para outro, a criação de protótipos de sistemas, a análise e projeto, a construção e os testes, entre outras combinações).*

*2.3. Importa explicitar e aclarar que o SIGA–ME, como um processo vivo, sofre constantes modificações para adequá-lo às novas realidades técnicas, legais e administrativas que se constroem no tempo. Desta forma, poderão ocorrer modificações, tanto pontuais quanto estruturais, inclusive na arquitetura e na plataforma de desenvolvimento, no decorrer do contrato a ser firmado entre a Câmara dos Deputados e a licitante vencedora. As versões atualizadas do processo deverão, necessariamente, ser adotadas nas execuções das ordens de serviço ainda não iniciadas.*

*2.4. O Anexo nº 7 descreve, em linhas gerais, o processo Siga-me com o ciclo de vida de desenvolvimento de sistemas, a lista de artefatos por macro atividade e atividade e os fluxos do processo.”*

### **“4.2. Modelo de Trabalho**

*4.2.1. A autorização para execução dos serviços ocorrerá por meio de ordem de serviço. O Anexo nº 10 apresenta o modelo que deverá ser utilizado para a sua criação.*

*4.2.2. O SIGA–ME descreve os processos, atividades, tarefas e produtos relativos ao ciclo de vida de software e deverá servir como referência e ser utilizado em todos os projetos de software a serem executados pela Contratada. Compete ao Centro de Informática da Câmara dos Deputados a definição, manutenção e evolução tanto de seu processo quanto de seu portfólio de ferramentas de apoio. Desta forma, o Cenin poderá efetuar quaisquer modificações e atualizações que julgar necessárias no processo de desenvolvimento, as quais deverão ser incorporadas e adotadas nos trabalhos da Contratada a partir do momento em que tais alterações forem formalmente comunicadas.”*

Sobre Gerenciamento de Projetos: A gestão de projetos de TIC segue a metodologia corporativa de gestão de projetos fundamentada no PMBoK e regulamentada pela Portaria/DG nº 233, de 2009. Adicionalmente, sem perder a adesão ao modelo corporativo, ajustes foram estabelecidos para adequar o processo corporativo às necessidades de gestão de TIC, compondo o processo de Gestão de Projetos de TIC–PGP–Cenin. No escopo desses ajustes, também está contemplada integração com o processo Gestão de Demandas e com o processo de desenvolvimento de sistemas SIGA–ME.

Sobre Gerenciamento de Serviços de TIC: O Centro de Informática implantou Processo de Gestão de Incidentes (Instrução nº 1/2012 – Cenin), processo de Gestão de Demandas, processo de Desenvolvimento de Sistemas (Instrução nº 1/2013). Encontra-se em implantação: processo de Gestão de Mudanças e Liberações e o processo de Gestão de Catálogo de Serviços.

Sobre Segurança da Informação: Publicada a Política de Segurança da Informação por meio do Ato da Mesa nº 47, de 2012. Criado Comitê de Gestão de Segurança da Informação por meio da Portaria da Diretoria–Geral nº 407, de 2013. Nomeados os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação por meio da Portaria da Diretoria–Geral nº 408, de 2013.

Sobre monitoração do desempenho da TI organizacional: A Decisão nº 1/2013 do Comitê Estratégico de TIC – “Dispõe sobre as diretrizes de tecnologia da informação e comunicação da Câmara dos Deputados para o quadriênio de 2014 a 2017” – prevê práticas de gestão e de governança para o acompanhamento das ações e TIC. O conjunto de indicadores de desempenho de TI com as respectivas metas será definido a partir das diretrizes já definidas.

Sobre Contratações de TI: O Centro de Informática contempla em seu planejamento anual as contratações de TI. Nos processos de aquisição elaborados pelo Centro de Informática tem-se fixado, no termo de convocação, os quantitativos (máximos) a serem adquiridos por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços.

Sobre Gestão de Pessoal de TI: A Decisão nº 1/2013 do Comitê Estratégico de TIC – “Dispõe sobre as diretrizes de tecnologia da informação e comunicação da Câmara dos Deputados para o quadriênio de 2014 a 2017” – prevê ações da Alta Administração quanto à gestão de pessoal de TI:

#### **ANEXO I**

##### **“Diretrizes para Recursos Humanos**

*10. A Câmara dos Deputados deve manter quadro de pessoal especializado permanente em proporções adequadas à demanda.*

*a. O planejamento de recursos humanos da Casa deve prever o preenchimento contínuo das vagas do cargo de*

*Analista Legislativo – Atribuição Informática Legislativa, de forma a garantir a existência de concurso público válido para preenchimento imediato de eventuais vagas.*

*11. A Câmara dos Deputados deve estabelecer e aplicar política de gestão de pessoas com vistas a promover a atratividade do cargo de Analista Legislativo – Atribuição Informática Legislativa e a motivação do quadro de pessoal especializado.*

*a. A política de lotação da Casa deve levar em consideração a criticidade das demandas de TIC e a capacidade produtiva do quadro de pessoal especializado.*

*12. As funções de gestão da Área Responsável pela TIC devem ser executadas por servidores efetivos do quadro permanente da Casa.*

*13. A Câmara dos Deputados deve implantar programa de capacitação contínua com vistas a garantir a formação técnica e gerencial do quadro de pessoal da Área Responsável pela TIC.*

*14. A Câmara dos Deputados deve prover as condições necessárias ao bom desempenho das atividades de TIC e à qualidade de vida do quadro de pessoal especializado.”*

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

- Criação de uma estrutura de governança com definição de papéis e responsabilidades em relação às ações de TIC;
- Alinhamento do Planejamento de TIC com o planejamento institucional;
- Aumento de transparência nas decisões estratégicas envolvendo a TIC;
- Aumento da capacidade de controle do desempenho da TIC;
- Padronização das ações relacionadas à construção de softwares, tanto internamente, quanto aqueles contratados por meio de fábrica de software;
- Aumento da capacidade de aferição de qualidade na construção de softwares;
- Aperfeiçoamento da Gestão de Projetos;
- Aperfeiçoamento da Gestão de Demandas de TIC;
- Maior precisão de prazos e escopo das entregas de TIC;
- Aumento do controle sobre a correção de incidentes de TIC;
- Criação base normativa para sustentação para ações de robustecimento da segurança da informação;
- Criação de estrutura de governança para acompanhar as ações de segurança da informação;
- Definição de papéis e responsabilidades em relação às ações envolvendo segurança da informação;
- Estabelecimento de ações prioritárias em segurança da informação.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aspectos Negativos: O grande número de demandas por serviços de TIC aliado à necessidade de várias frentes de gestão de TIC têm limitado a velocidade de implantação e a coordenação de processos de gestão de TI no Centro de Informática, uma vez que esta atribuição requer uma atuação de servidor do quadro efetivo.

Aspectos Positivos: Houve apoio da Alta Administração para que os normativos e o modelo de governança de TIC fossem criados.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 007.109/2007-0	942/2013-Plenário	9.2.1 e 9.2.2	Recomendação	Aviso 442-Seses-TCU- Plenário e Processo/CD 113.469/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação do Ministério Público junto ao TCU, com fundamento no art. 81, inciso I, da Lei 8.443/1992, conhecida pelo Acórdão 938/2008-Plenário, sobre supostas irregularidades na utilização de verba indenizatória para ressarcir despesas com divulgação da atividade parlamentar de membros da Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, em:</p> <p>9.1. considerar parcialmente procedente esta representação;</p> <p>9.2. recomendar à Câmara do Deputados que:</p> <p>9.2.1. institua em seus normativos internos regulamentação detalhada dos gastos passíveis de ressarcimento, a título de despesas com divulgação da atividade parlamentar, de que trata o inciso XII do art. 2º do Ato 43/2009 da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa, de modo que não seja permitida a utilização de recursos públicos na promoção pessoal do deputado, em face da vedação expressa do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;</p> <p>9.2.2. institua, em seus normativos internos, que o pedido de ressarcimento, a título de despesas com divulgação da atividade parlamentar, seja acompanhado da apresentação da publicidade ou divulgação realizada, para que não seja permitida a utilização de recursos públicos na promoção pessoal do deputado, em face da vedação expressa do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Em resposta ao Aviso 442/Seses/TCU-Plenário, o Presidente da Câmara dos Deputados encaminhou o Ofício 1.985/2013/GP, em 27 de agosto de 2013, informando que desde que recebidas as recomendações por esta Casa Legislativa, elas foram e têm sido objeto de amplos debates, com vistas a viabilizar a sua implementação. Das discussões, chegou-se à conclusão de que, devido a dificuldades técnicas e operacionais, não havia naquele momento condições de colocá-las plenamente em prática.</p> <p>Como solução alternativa, teve-se a ideia de disponibilizar no sítio eletrônico da Casa não apenas os dados, mas a cópia de inteiro teor das Notas Fiscais dos dispêndios relativos à divulgação das atividades parlamentares, dando maior transparência a todo o processo, bem como facilitando o controle social das despesas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Como forma de efetivar a proposta de publicação das Notas Fiscais dos gastos cobertos com os recursos da cota para o exercício da atividade parlamentar foi contratada, por meio de procedimento licitatório, a empresa Maes – Microfilmagem, Assistência Eletrônica e Sistemas Ltda., para a digitalização e microfilmagem dos documentos financeiros da Câmara dos Deputados (Contrato 2013/177.0).</p> <p>A publicação de tal documentação, consoante previsto no art. 4º, §§ 16 a 19, do Ato da Mesa 45/2012, será regulada por Ato da Mesa, que se encontra em fase de elaboração e, em breve, será deliberado.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>1) No que tange à primeira recomendação (subitem 9.2.1.), a grande dificuldade de sua concretização, amplamente reconhecida no acórdão em análise, é a de se estabelecer de forma definitiva e satisfatória “a distinção entre a divulgação da atividade parlamentar – que é uma atividade de prestação de contas ao cidadão-eleitor e uma estratégia para fomentar o controle social sobre a atividade legislativa – e a divulgação do parlamentar para promoção pessoal, com viés político-eleitoral, que não pode ser custeada com recursos públicos”. Isso porque, muitas vezes, a fronteira entre as duas realidades é tão tênue que dificilmente um ato normativo, por si só, conseguirá traçá-la a contento, havendo a recorrente necessidade de análise pormenorizada de cada caso concreto.</p> <p>2) Concernente à segunda recomendação (subitem 9.2.2.), sua adoção esbarrou em obstáculos de índole prática, ora intransponíveis. Isso porque o órgão técnico, que estaria responsável pela análise da extensa gama de materiais relativos à divulgação das atividades parlamentares, não possui corpo técnico, em número e especialização, necessário para realizar tais atividades. Ademais, a destinação de uma junta técnica de servidores exclusivamente para esse fim, além de contraproducente, violaria os princípios da eficiência e economicidade, que informam e regem a Administração Pública. Diante de tal cenário, concluiu-se que era mais viável e eficiente a manutenção da sistemática inscrita no § 10 do art. 4º do Ato da Mesa 43/2009, no sentido de que “a Coordenação de Gestão de Cota Parlamentar, do Departamento de Finanças,</p>					

Orçamento e Contabilidade, fiscalizará os gastos apenas no que respeita à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao Deputado responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente mediante declaração escrita”.

Tal sistema não impossibilita o exercício de outras ferramentas de controle dos gastos parlamentares, seja pela *accountability* horizontal, que se opera por meio da mútua fiscalização e controle existente entre os poderes, seja pela *accountability* vertical protagonizada pelos cidadãos.

De todo modo, conforme já informado, para facilitar o sistema de controle de gastos relativos à divulgação da atividade parlamentar, em breve, serão disponibilizados no sítio eletrônico desta Casa não apenas os dados, mas a cópia de inteiro teor da Nota Fiscal do dispêndio, em atenção aos princípios da publicidade e da moralidade, bem como para garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. A medida se coaduna também com as diretrizes inscritas nos arts. 3º, 5º e 6º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Assinale-se, nesse ponto, que Ato da Mesa regulará a citada proposta de publicação das notas fiscais.

Na oportunidade, ressalte-se ainda que o grupo de inspeção do TCU atestou que esta Casa tem cumprido, de forma rigorosa e satisfatória, a atribuição que lhe é viável realizar, qual seja, a fiscalização dos documentos comprobatórios das despesas.

Diante do exposto, ficou nítido que o acatamento pleno das judiciosas recomendações do TCU não é hodiernamente possível, porém, estão sendo adotadas medidas administrativas direcionadas à boa aplicação dos recursos públicos destinados à divulgação das atividades parlamentares, em conformidade com o espírito da respeitável decisão em apreço.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 010.572/201 0-4	2.142/2013- Plenário	9.1 e 9.2	Recomendação	Ofício 12.471/2013- TCU/SEFIP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam do relatório de auditoria realizada na folha de pagamentos de pessoal da Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:</p> <p>9.1. com fundamento nas disposições contidas no art. 45 da Lei 8.443/1992, determinar à Administração da Câmara dos Deputados que adote as seguintes medidas, informando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados alcançados:</p> <p>9.1.1. abstenha-se de aplicar a sistemática de incorporação do fator da GAL a novos servidores por falta de amparo legal, transformando em VPNI o valor da incorporação para os servidores que já são beneficiados pela vantagem;</p> <p>9.1.2. passe a remunerar todos os servidores com base no fator da GAL do cargo efetivo em que estejam posicionados ou do cargo/função que efetivamente estejam exercendo, de acordo com o previsto no art. 1º e Anexos I e II da Lei 12.256/2010, observando que a VPNI acima mencionada não deve servir de base de cálculo para qualquer outra vantagem;</p> <p>9.1.3. adote as providências a seguir relacionadas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, no que se refere aos servidores mencionados:</p> <p>9.1.3.1. Antonio Silva Brito, Francisco Luiz Parente Neiva Santos, Oseil de Figueiredo, Roberto Helvidio Dalcamin e Roberto Bocaccio Piscitelli – apure a situação desses servidores, utilizando as informações às fls. 19 e 20 do Anexo 2, e adote providências, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, com vistas à regularização das acumulações ilegais de cargos, quando for o caso;</p> <p>9.1.3.2. Adão Marcolino Borges, Agnor Lincoln da Costa, Dilzete Paula Silva, Edgard de Souza Araújo Filho, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Izabel Maria de Bessa, Márcia Regina de Araújo Pontes, Sônia Hipólito Lichtsztejn e Yvone Sérgio de Oliveira – informe as medidas adotadas e os resultados obtidos no caso desses servidores, cujos indícios de acumulação ilegal de cargos já estão sendo apurados no âmbito da Câmara dos Deputados;</p> <p>9.1.3.3. Armando Marques da Costa Júnior, Anderson Santos Horta, Carlos Roberto Rocha, Dataniel Silva Duarte, Emanuel Mazza de Castro, Érica Batista da Silva, Francisco Fabiano Andriola Leite, Gisele Sampaio Fernandes, Gustavo de Almeida, Helenice Arantes de Faria, Luciano Janussi Vacanti, Marcelo de Faveri, Marcos Fernandes de Almeida, Marcos Luiz Santarosa, Miguel Ângelo Rosa, Priscila de Borba Gomes, Rogéria Celi Rodrigues da Silva, Sebastião Gomes Pedrosa, Sidnei Lopes de Oliveira, Simão Pedro Lamounier, Vicente de Paula Ferreira do Nascimento, Vilma Marques de Oliveira Alves e Viviane Schunemann – revise a questão da compatibilidade de jornadas desses servidores, levando em consideração os seus horários de trabalho atuais e a obrigação dos comissionados de cumprirem a jornada de quarenta horas semanais, em conformidade com o entendimento exposto no Acórdão 1.856/2009–Plenário;</p> <p>9.1.3.4. Leda Maria Sales Brauna Braga, Clovis Walter Rodrigues e Francisco de Assis B. da Rocha Filho – cumpra o art. 116, inciso XII, da Lei 8.112/1990, representando ao Ministério Público da União por crime de falsidade ideológica, caso se confirme que os servidores apresentaram declarações falsas ou omissas de não acumulação de cargos públicos, sem prejuízo da adoção de outras providências administrativas cabíveis;</p> <p>9.1.4. regularize a situação de todos os servidores listados na tabela abaixo, promovendo:</p> <p>9.1.4.1. o pagamento de um único auxílio–alimentação, de acordo com o art. 22, § 2º, da Lei 8.460/1992;</p> <p>9.1.4.2. o pagamento da parcela alusiva à função incorporada em apenas um dos cargos acumulados, limitando–o a cinco quintos, em observância ao art. 9º, parágrafo único, da Lei 9.624/1998 e à jurisprudência do TCU (Acórdão 1.677/2006–1ª Câmara, Acórdão 772/2007–2ª Câmara e Acórdão 431/2010–2ª Câmara);</p> <p>9.1.4.3. a apuração dos indícios referentes à contagem de tempo concomitante, naquele órgão e nas demais fontes pagadoras, impedindo a utilização do mesmo período para fins de percepção de quintos oriundos de funções comissionadas distintas, em respeito aos arts. 119 e 120 da Lei 8.112/1990;</p>					

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Pagamento em duplicidade</b>	<b>Valor Câmara dos Deputados</b>	<b>Outra fonte pagadora</b>	<b>Valor outra fonte</b>
6024	Adalgisa Calvano	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
3773	Admar Gonzaga Neto	auxílio-alimentação	638,00	Senado Federal	638,00
42017	Antonio M. de França Filho	quintos/décimos	4.932,81	Secret. Saúde DF	679,90
6873	Carlos Henrique Novis	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
6066	Deborah Maria Tavares	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
1197	Edson Mota	quintos/décimos	4.592,97	Secret. Saúde DF	599,90
5057	Eleuterio Rodriguez Neto	quintos/décimos	6.292,18	UnB	2.753,30
5677	Fernando Vieira	quintos/décimos	2.516,87	Senado Federal	2.745,04
2421	Gustavo Pereira	quintos/décimos	4.932,81	Secret. Saúde DF	1.039,86
41015	Harry Conrado Schüller	quintos/décimos	6.292,18	Senado Federal	6.862,61
44081	Iraci Bianchini	quintos/décimos	3.900,22	Senado Federal	5.107,14
1402	Iran Maia Júnior	quintos/décimos	5.272,65	Secret. Saúde DF	599,90
5167	José Maria de Almeida J.	quintos/décimos	6.292,18	UnB	214,32
6060	Leda Maria Braga	quintos/décimos	1.837,18	Senado Federal	5.702,65
41703	Maria Elizabet Neves	quintos/décimos	4.592,97	Senado Federal	4.426,08
6831	Mauro Severino	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
42015	Melanio Barbosa	quintos/décimos	5.952,34	Secret. Saúde DF	599,90
120188	Mussio Soares	auxílio-alimentação	638,00	UFJF	304,00
5109	Oswaldo Sanches	quintos/décimos	6.292,18	Senado Federal	6.862,61
6847	Paulo Jose da Cunha	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
5623	Roberto Piscitelli	quintos/décimos	6.292,18	Minist. da Fazenda	2.438,24
5623	Roberto Piscitelli	auxílio-alimentação	638,00	UnB	152,00
223145	Sergio Eduardo Jaimovick	auxílio-alimentação	638,00	Minist. da Saúde	152,00
4726	Tatiana Claudia Simões	auxílio-alimentação	638,00	Senado Federal	638,00
4725	Teresa Cristina Simões	auxílio-alimentação	638,00	Senado Federal	638,00
2415	Wellington Sesana	quintos/décimos	4.592,97	Secret. Saúde DF	119,98
5725	Willian Sebastião Vale	quintos/décimos	6.706,63	UFMG	3.478,74

9.1.5. adote providências no sentido de exigir de todos os servidores comissionados o cumprimento da jornada integral de trabalho de 40 horas semanais, condizente com a integral dedicação ao serviço de que trata o § 1º do art. 9º da Lei 8.112/1990;

9.2. com fundamento nas disposições contidas no art. 45 da Lei 8.443/1992, determinar à Administração da Câmara dos Deputados que adote as seguintes medidas, informando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados alcançados:

9.2.1. abstenha-se de promover progressão de padrões de vencimento a servidores em desacordo com o previsto na Lei 11.335/2006;

9.2.2. promova o reposicionamento de todos os servidores beneficiados com progressão indevida de padrões de vencimento, em desacordo com o disposto no Anexo I da Lei 11.335/2006, bem como com as normas insculpidas no inciso X do artigo 37 e inciso IV do artigo 51, ambos da CF/1988, para que passem a ocupar o padrão em que efetivamente deveriam estar posicionados. Para tanto, observe os padrões de vencimento constantes do Anexo I da Lei 11.335/2006;

9.2.3. com o objetivo de se evitar redução da remuneração dos servidores de que trata o item anterior, transforme em parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, a diferença de reenquadramento de padrão mencionada no item anterior;

9.2.4. adote providências com vistas a regularizar os pagamentos das remunerações cujo somatório situa-se acima do teto constitucional, em atendimento ao contido no inciso XI do art. 37 da CF/1988, c/c a Lei 8.852/1994, considerando o valor do subsídio mensal percebido pelos Ministros do STF, fixado pelas Leis 11.143/2005 e 12.041/2009, atentando para que a remuneração pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão esteja

sujeita ao teto remuneratório constitucional em qualquer situação, e não apenas se superar, por si só, aquele limite;”

#### Providências Adotadas

##### Setor Responsável pela Implementação

Diretoria-Geral

##### Código SIORG

##### Síntese da Providência Adotada

**9.1.1. *abstenha-se de aplicar a sistemática de incorporação do fator da GAL a novos servidores por falta de amparo legal, transformando em VPNI o valor da incorporação para os servidores que já são beneficiados pela vantagem:***

Com a aprovação do novo plano de carreira dos servidores da Câmara dos Deputados (Lei nº 12.777, de 2012), foi alterado o critério de pagamento da Gratificação de Atividade Legislativa (GAL) e transformados em VPNI os valores assegurados em favor dos servidores que já são beneficiados pela vantagem. Tais medidas já atendem e vão ao exato encontro da determinação deste item, sendo observado ainda o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei em comento.

**9.1.2. *passa a remunerar todos os servidores com base no fator da GAL do cargo efetivo em que estejam posicionados ou do cargo/função que efetivamente estejam exercendo, de acordo com o previsto no art. 1º e Anexos I e II da Lei 12.256/2010, observando que a VPNI acima mencionada não deve servir de base de cálculo para qualquer outra vantagem:***

Essa medida também foi contemplada no novo plano de carreira dos servidores da Câmara dos Deputados (Lei nº 12.777, de 2012), que estipulou apenas um fator de GAL para todos os servidores, que é a GAL do cargo efetivo. A VPNI não está sendo utilizada como base de cálculo para qualquer outra vantagem, exceto 13º salário, férias e serviço extraordinário.

**9.1.3. *adote as providências a seguir relacionadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, no que se refere aos servidores mencionados:***

**9.1.3.1. *Antonio Silva Brito, Francisco Luiz Parente Neiva Santos, Oseil de Figueiredo, Roberto Helvídio Dalcamin e Roberto Bocaccio Piscitelli – apure a situação desses servidores, utilizando as informações às fls. 19 e 20 do Anexo 2, e adote providências, nos termos do art. 133 da Lei 8.112/1990, com vistas à regularização das acumulações ilegais de cargos, quando for o caso;***

##### **a. Antonio Silva Brito (pontos 180.315, 181.166 e 166.000)**

Prestou serviços à Câmara dos Deputados na condição de requisitado do Ministério da Aeronáutica, sem ocupar cargo em comissão, no período de 18/08/1987 a 12/07/1988. No período de 13/07/1988 a 12/02/1996, ocupou cargo em comissão de Secretário Parlamentar na condição de requisitado do Ministério da Aeronáutica. Aposentou-se naquele Ministério em 13/02/1996, quando passou a exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar até 31/01/2003, portanto, não houve acumulação ilícita.

##### **b. Francisco Luiz Parente Neiva Santos:**

Servidor falecido no cargo de Secretário Parlamentar em 23/02/1992. A Câmara dos Deputados paga pensão a Maria Cristina Magalhães Neiva Santos, a qual também recebe pensão da Universidade Federal do Ceará, cujo instituidor também é o servidor em epígrafe.

A Pensionista e a Universidade foram notificadas, no entanto, até a presente data, o Departamento de Pessoal desta Casa ainda não obteve resposta. Ressalte-se que, ao que parece, não há acumulação ilícita de cargos públicos, mas o caso permanece em apuração e as conclusões finais serão encaminhadas posteriormente.

##### **c. Oseil de Figueiredo**

Servidor falecido no cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Transporte Legislativo em 26/04/1987. A Câmara dos Deputados paga pensão a Faraildes Soares Figueiredo, a qual também recebe pensão do Comando do Exército, cujo instituidor também é o servidor em tela.

A Pensionista e o Comando do Exército foram notificados, no entanto, até a presente data, o Departamento de Pessoal desta Casa ainda não recebeu resposta. Ressalte-se que há indícios de ter ocorrido a consolidação da situação pelo decurso de tempo, mas o caso permanece em apuração e as conclusões finais serão encaminhadas posteriormente.

##### **d. Roberto Helvídio Dalcamin (ponto 5540)**

Servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Polícia Legislativa, desde 10/09/1993.



Também exerceu o mandato de Vereador no Município de Mimoso de Goiás, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012.

Ressalte-se que a Câmara dos Deputados deferiu, no Processo 029.221/2008-CD, requerimento do servidor de ver reconhecida a legalidade da acumulação do cargo efetivo com o cargo eletivo, conforme publicado no Boletim Administrativo de 13/02/2009.

#### **e. Roberto Bocaccio Piscitelli (ponto 5623)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Consultor, nesta Casa desde 18/04/1991 e, segundo registro no Siape, também exerceu o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal no Ministério da Fazenda de 17/06/1968 até 07/10/1993, quando foi aposentado voluntariamente com proventos proporcionais, além de ter sido professor da Universidade de Brasília, no período de 01/10/1976 até 08/02/2011, quando se aposentou.

Entende-se que não há acumulação ilícita, pois amparada no art. 37, XVI, *b*, da Constituição Federal cumulado com o art. 11 da Emenda à Constituição nº 20, de 1998.

#### **9.1.3.2. Adão Marcolino Borges, Agnor Lincoln da Costa, Dilzete Paula Silva, Edgard de Souza Araújo Filho, Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho, Izabel Maria de Bessa, Márcia Regina de Araújo Pontes, Sônia Hipólito Lichtszejn e Yvone Sérgio de Oliveira – informe as medidas adotadas e os resultados obtidos no caso desses servidores, cujos indícios de acumulação ilegal de cargos já estão sendo apuradas no âmbito da Câmara dos Deputados:**

##### **a. Adão Marcolino Borges**

Servidor aposentado voluntariamente com proventos integrais no cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Polícia Legislativa, por Ato publicado no DOU de 06/04/1995. Também exerceu o cargo de Professor na Secretaria de Educação de Goiás desde 02/08/1999.

Notificado no dia 12/04/2011 sobre a ilicitude da acumulação e da necessidade da opção por um dos dois cargos no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei 8.112/1990), o servidor apresentou opção pelo cargo efetivo ocupado na Câmara dos Deputados e esclareceu que estava providenciando a exoneração do cargo junto ao Governo do Estado de Goiás. O ato de exoneração foi publicado no Diário Oficial de Goiás no dia 20/07/2011, por meio da Portaria nº 2.233, de 2011.

##### **b. Agnor Lincoln da Costa**

Servidor aposentado voluntariamente com proventos integrais por Ato publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/09/1979, tendo declarado desde então nos recadastramentos que recebe aposentadoria pelo Governo do Estado do Maranhão.

Notificado no dia 27/04/2011 sobre a ilicitude da acumulação e da necessidade da opção por um dos dois cargos no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei 8.112/1990), o servidor renunciou aos proventos de aposentadoria do cargo de Assessor, DAS-3, da extinta Secretaria de Estado de Administração do Estado do Maranhão, com efeitos jurídicos e legais a partir do mês de maio de 2011 (Diário Oficial do Maranhão de 20/06/2011).

##### **d. Dilzete Paula Silva**

Servidora aposentada por invalidez com proventos integrais no cargo de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar, por Ato publicado no Diário do Congresso Nacional de 03/10/1991. Também recebe proventos de aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santos – IPAJM.

Notificada no dia 11/04/2011 sobre a ilicitude da acumulação e da necessidade da opção por um dos dois cargos no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei 8.112/1990), a servidora apresentou recurso administrativo (processo 6.299/2011-CD), que foi julgado procedente, mantendo-se a acumulação em homenagem ao princípio da segurança jurídica, já que a aposentadoria como professora aconteceu há mais de 23 anos e a desta Casa há quase 20 anos – cópias anexas.

##### **e. Edgar de Souza Araújo Filho**

Servidor aposentado por invalidez com proventos integrais no cargo de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar, por Ato publicado no DOU de 25/01/1993. Também percebe proventos de aposentadoria concedida pelo Governo do Rio de Janeiro no cargo de Motorista, desde 04/10/1985.

Notificado no dia 08/04/2011 sobre a ilicitude da acumulação e da necessidade da opção por um dos dois cargos no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei 8.112/1990), o servidor requereu o cancelamento da aposentadoria concedida pelo Estado do Rio de Janeiro em 11/04/2011, tendo sido o ato publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 98, de 27/05/2011.

**f. Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho**

Servidor aposentado voluntariamente com proventos integrais no cargo de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar, por Ato publicado no DOU de 17/04/2001. No relatório do TCU consta que também recebe rendimentos no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que não está sendo declarado nos recadastramentos anuais pelo servidor.

O servidor foi notificado, por meio do Ofício Coipe nº 36, de 28/03/2011 (recebida em 08/04/2011, conforme Aviso de Recebimento), de que, se os rendimentos auferidos cumulativamente com os da Câmara dos Deputados forem oriundos de proventos de aposentadoria, a acumulação era ilícita e, por isso, deveria optar por um dos dois cargos no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei 8.112/1990).

Em 11/04/2011, o aposentado declarou que o rendimento questionado refere-se a prestação mensal, permanente e continuada, concedida pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, conforme Portaria nº 374, de 28/03/2006, publicada no DOU de 30/03/2006.

Ato contínuo, em decisão publicada no Boletim Administrativo nº 155, de 13/8/2012, a Câmara dos Deputados manteve a aposentadoria estatutária do servidor, encaminhando cópia dos autos ao TCU – cópias em anexo.

**g. Izabel Maria de Bessa (ponto 6368)**

A Servidora é ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 22/4/1999. Também exerce o cargo de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Goiás desde 4/8/1992, sujeita a 30 horas semanais de trabalho.

Encontra-se afastada da SES/GO, com licença para tratar de interesses particulares, desde 1/11/2011, pelo período de dois anos, conforme informação nº 2959/2012, emitida em 13/03/2012 pela Gerência da Folha de Pagamento da SES/GO.

Ademais, solicitou prorrogação da licença por mais dois anos, conforme Informação nº 5673/2013, emitida em 03/09/2013 pela Gerência da Folha de Pagamento da SES/GO.

**h. Márcia Regina de Araújo Pontes (ponto 7024)**

A servidora é ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Nutricionista, desde 21/07/2009. Também exerce o cargo de Nutricionista na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF desde 29/01/1993.

A acumulação de cargos foi verificada no Processo nº 127474/2009–CD, sobrestado por decisão da Diretoria–Geral, em virtude de a servidora estar em licença para tratar de interesses particulares na SES/DF de 03/11/09 a 1º/11/12. Em 03/11/2012, a servidora foi exonerada do cargo que ocupava na SES/GDF, conforme publicação no DODF de 11/03/2013.

**i. Sônia Hypólito Lichtsztejn (ponto 5006)**

A servidora é ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Adjunto Parlamentar, desde 25/02/1983.

Pelo Of. nº 78/2011–Coref, de 14/03/2001, foram solicitadas informações ao Ministério do Planejamento e Gestão – MPOG quanto ao possível exercício de cargo público naquele órgão. Em resposta, encaminhada por meio do Of. nº 53/2011, de 29/9/2011, a Diretora do Departamento de Administração do MPOG informou que o cadastro da servidora no Siape refere-se à condição de anistiada política – Lei 10559/02, de caráter indenizatório, não tendo a servidora qualquer vínculo com aquele Ministério.

**j. Yvone Sérgio de Oliveira**

Servidora aposentada voluntariamente com proventos integrais no cargo de Analista Legislativo, atribuição Taquígrafo Legislativo, por Ato publicado no Diário do Congresso Nacional de 01/12/1971. No relatório do TCU consta que auferia rendimentos da UFRJ no cargo de “SECRET. EXECUTIVO”.

Nos recadastramentos, sempre realizados junto à Coordenação de Inativos e Pensionistas, nunca declarou o exercício de outro cargo público, nem a percepção de proventos de outra aposentadoria, embora não haja campo no formulário com este último questionamento.

Notificada por meio do Ofício Coipe nº 37, de 28/3/2011 (recebida em 8/4/2011, conforme Aviso de Recebimento), para esclarecer a origem dos rendimentos e, em se tratando de proventos de aposentadoria decorrente de exercício em cargo efetivo, optar por um dos dois cargos, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob pena de instauração de procedimento sumário (art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990).

A aposentada ingressou com pedido de recurso (processo nº 126.864/2011–CD) invocando o princípio da segurança jurídica já que foi aposentada no Rio de Janeiro há mais de 17 anos e conta hoje com 87 anos de idade. O Recurso encontra-se em análise.

O recurso foi provido em razão da jurisprudência do STJ no sentido de que ser lícita a acumulação quando as duas

aposentadorias forem anteriores à EC nº 20/1998 (MS nº 14.220/DF, Terceira Seção do STJ, entre outros) – cópias anexas. A servidora inativa veio a falecer em 02/06/2012.

**9.1.3.3. Amado Marques da Costa Júnior, Anderson Santos Horta, Carlos Roberto Rocha, Dataniel Silva Duarte, Emanuel Mazza de Castro, Érica Batista da Silva, Francisco Flaviano Andriola Leite, Gisele Sampaio Fernandes, Gustavo de Almeida, Helenice Arantes de Faria, Luciano Janussi Vacanti, Marcelo de Faveri, Marcos Fernandes de Almeida, Marcos Luiz Santarosa, Miguel Ângelo Rosa, Priscila de Borba Gomes, Rogéria Celi Rodrigues da Silva, Sebastião Gomes Pedrosa, Sidnei Lopes de Oliveira, Simão Pedro Lamounier, Vicente de Paula Ferreira do Nascimento, Vilma Marques de Oliveira Alves e Viviane Schunemann – revise a questão da compatibilidade de jornadas desses servidores, levando em consideração os seus horários de trabalho atuais e a obrigação dos comissionados de cumprirem a jornada de quarenta horas semanais, em conformidade com o entendimento exposto no Acórdão 1.856/2009–Plenário;**

**a. Amado Marques da Costa Junior (ponto 6025)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 15/05/1997. Também exerce o cargo de Médico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. Não exerce função comissionada nesta Casa, estando sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TJDF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013–CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em abril de 2013.

**b. Anderson Santos Horta (ponto 6363)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 19/01/1999. Também exerce o cargo de Médico no Ministério Público Militar – MPM. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no MPM, conforme comprova o processo nº 107.777/2013–CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em março de 2013.

**c. Carlos Roberto Rocha (ponto 6034)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 16/05/1997. Também exerce o cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal – SES/DF. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 40 horas na SES/DF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013–CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em março de 2013.

**d. Dataniel Silva Duarte (ponto 6197)**

Servidor ocupante do cargo Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 20/11/1997. Também exerce o cargo de Técnico de Laboratório na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados e de 24 horas na SES/DF, conforme comprova o processo nº 109.675/2012–CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em maio de 2012.

No ano de 2013 não foi possível verificar a compatibilidade de horários, em virtude de o servidor encontrar-se em licença para tratar da própria saúde na Câmara dos Deputados quase ininterruptamente, desde setembro de 2012. Conforme informação do Departamento Médico no Processo 107.777/2013–CD. Inclusive, foi recentemente aposentado por invalidez, conforme publicação no DOU de 01/10/2013.

**e. Emanuel Mazza de Castro (ponto 5994)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 07/05/1997. Também exerce o cargo de Médico nesse Tribunal de Contas da União. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TCU, conforme comprova o processo nº 107.777/2013–CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em abril de 2013.

**f. Érica Batista da Silva (ponto 7081)**

Servidora ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 29/09/2009. Também exerce o cargo de Técnico Judiciário – Enfermagem no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados e de 35 horas no TJDF, conforme comprova o processo nº

107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários da servidora em abril de 2013.

**g. Francisco Flaviano Andriola Leite (ponto 6131)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 01/01/1997. Também exerce o cargo de Médico no Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TSE, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em junho de 2013.

**h. Gisele Sampaio Fernandes (ponto 6030)**

Servidora ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 19/05/1997. Também exerce o cargo de Médico no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TRF-1, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários da servidora em março de 2013.

**i. Gustavo de Almeida (ponto 7070)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 29/09/2009. Também exerce o cargo de Médico no Ministério Público Militar. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no MPM, conforme comprova o processo nº 109.675/2012-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em maio de 2012.

O servidor rompeu o vínculo com o MPM em 27/08/2012, conforme publicação de vacância no DOU de 24/09/2012, para fins de posse no cargo de Médico do Trabalho no Senado Federal – SF.

A nova acumulação está em análise nesta Casa, aguardando-se resposta do Ofício enviado ao SF em 10/09/2013, o qual solicita informações pertinentes a situação funcional do servidor, como carga horária e horário de trabalho.

**j. Helenice Arantes de Faria (ponto 6052)**

Servidora ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 23/05/1997. Também exerce o cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 40 horas no SES/DF, conforme comprova o processo nº 109.675/2012-CD, que verificou a compatibilidade de horários da servidora em abril de 2012.

Conforme publicação no DODF de 27/03/2013, a servidora foi aposentada no cargo que ocupava no SES/DF.

**k. Luciano Janussi Vacanti (ponto 7069)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 29/09/2009. Também exerce o cargo de Médico no Ministério Público da União – MPU. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TCU, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em março de 2013.

**l. Marcelo de Faveri (ponto 7095)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 20/11/2009. Também exerceu o cargo de Médico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas.

O servidor foi exonerado do cargo no TJDF, a partir de 21/03/2011, conforme publicação no DOU de 20/04/2011.

**m. Marcos Fernandes de Almeida (ponto 5995)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 07/05/1997. Também exerce o cargo de Médico nesse Tribunal de Contas da União. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no TCU, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em abril de 2013.

**n. Marcos Luiz Santarosa (ponto 6030)**

Servidor aposentado do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 04/06/2012. Também exerce o cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

**o. Miguel Ângelo Rosa (ponto 6009)**

Servidor aposentado no cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 10/07/2012. Também está aposentado no cargo de Médico da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, desde 22/10/2010.

**p. Priscilla de Borba Gomes (ponto 7078)**

Servidora ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Enfermeiro, desde 29/09/2009. Também exerce o cargo de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas na SES/DF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários da servidora em maio de 2013.

**q. Rogéria Celi Rodrigues da Silva (ponto 6181)**

Servidora ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 27/10/1997. Também exerce o cargo de Médico no Ministério Público Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 20 horas no MPF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários da servidora em abril de 2013.

**r. Sebastião Gomes Pedrosa (ponto 6180)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 09/10/1997. Também exerce o cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 40 horas na SES/DF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em abril de 2013.

**s. Sidnei Lopes de Oliveira (ponto 6241)**

Servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 17/02/1998. Também exerce o cargo de Técnico de Saúde – Enfermagem do Ministério Público Militar. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados e de 30 horas na MPM, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em abril de 2013.

**t. Simão Pedro Lamounier (ponto 6038)**

Servidor ocupante do cargo de Analista Legislativo, atribuição Médico, desde 19/05/1997. Também exerce o cargo de Médico na Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados e de 40 horas na SES/DF, conforme comprova o processo nº 107.777/2013-CD, que verificou a compatibilidade de horários do servidor em maio de 2013.

**u. Vicente de Paula Ferreira do Nascimento (ponto 3252)**

Servidor ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 17/10/1979. Encontra-se aposentado no cargo que ocupava no GDF a partir de 25/03/2010, conforme publicação no DODF. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeito à carga horária de 30 horas na Câmara dos Deputados.

**v. Vilma Marques de Oliveira Alves (ponto 6059)**

Servidora ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 26/05/1997. Também exerce o cargo de Enfermeira do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT-10. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados e de 35 horas no TRT-10.

A Câmara dos Deputados já prestou informações ao TCU referente à acumulação de cargos da servidora, em atendimento ao Of. SEFIP-D/4725 (Processo TC 023.881/2006-2).

**x. Viviane Schunemann (ponto 7084)**

Servidora ocupante do cargo de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área: Serviços Paramédicos, desde 08/10/2009. Também exerceu o cargo de Técnico de Saúde – Enfermagem do Ministério Público Federal. Não exerce função comissionada nesta Casa e está sujeita à carga horária de 40 horas na Câmara dos Deputados.

O vínculo da servidora com o MPF encerrou-se em 16/08/2012, conforme publicação de vacância do cargo no DOU de 04/09/2012, para fins de posse no cargo de Técnico Legislativo – Enfermagem no Senado Federal em 16/08/2012. Esta acumulação está em análise nesta Câmara dos Deputados.

**9.1.3.4. Leda Maria Sales Braúna Braga, Clovis Walter Rodrigues e Francisco de Assis B. da Rocha Filho – cumpra o art. 116, inciso XII, da Lei 8.112/1990, representando ao Ministério Público da União por crime de falsidade ideológica, caso se confirme que os servidores apresentaram declarações falsas ou omissas de não acumulação de cargos públicos, sem prejuízo da adoção de outras providências administrativas cabíveis;**

**a. Leda Maria Sales Brauna Braga**

Não se constatou o cometimento da infração penal pela servidora. Na verdade, a declaração de que não acumulava cargo foi feita em recadastramento na condição de aposentada, portanto, situação de não acumulação de cargo público.

Ademais, o Departamento Médico desta Casa ressalta que o horário de trabalho da servidora era de 7 às 13h, de segunda a sexta-feira, enquanto no Senado Federal a jornada da servidora era de segunda a sexta-feira, a partir das 14h.

Por fim, consigna-se que, em sua defesa, a aposentada alega que, quando declarou no recadastramento que não possuía outra fonte de renda, o fez por desatenção, tanto é assim que nos demais recadastramentos sempre marcou a opção correta, inclusive anexando os contracheques.

**b. Clóvis Walter Rodrigues**

Não se constatou o cometimento da infração penal pelo servidor, pois, de fato, o aposentado não acumula cargo público. Na verdade, exerce atividade remunerada no SEBRAE (entidade paraestatal).

**c. Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho**

Não se constatou o cometimento da infração penal pelo servidor, pois, de fato, o aposentado não acumula cargo público. Na verdade, recebe benefício decorrente de Anistia Política concedida pelo Ministério da Justiça.

**9.1.4. regularize a situação de todos os servidores listados na tabela abaixo, promovendo:**

**9.1.4.1. o pagamento de um único auxílio-alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei 8.460/1992;**

**a. Adalgisa Carvalho Calvano (ponto 6024)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 124.745/2011-CD, no qual se verificou junto ao Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, que a servidora recebeu o auxílio-alimentação na UnB no período de junho/09 a outubro/2010, no montante de R\$ 2.015,91 (dois mil e quinze reais e noventa e um centavos).

Ato contínuo, o processo foi encaminhado à Coordenação de Pagamento de Pessoal para verificar se houve a percepção simultânea do benefício no mesmo período apontado pela UnB e demais providências, tendo a servidora apresentado comprovante de quitação do pagamento da quantia recebida na UnB.

**b. Admar Gonzaga Neto (ponto 3773)**

Constatou-se a percepção em duplicidade do auxílio-alimentação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no período de maio de 2007 a janeiro de 2011, pelo que foi descontada a quantia de R\$ 28.052,98, a título de ressarcimento, conforme informação da Coordenação de Pagamento de Pessoal, processo nº 131.185/2011-CD.

**c. Carlos Henrique Novis (ponto 6873)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 134.991/2010-CD, no qual se verificou a percepção em duplicidade pelo servidor do auxílio-alimentação na Câmara dos Deputados e na Universidade de Brasília, no período de janeiro/2005 a janeiro/2011, conforme informações da Secretaria de Recursos Humanos da UnB e da Coordenação de Pagamento de Pessoal desta Casa.

A restituição do valor de R\$ 2.348,71 na UnB foi objeto de acompanhamento pelo Órgão de Controle Interno da CD, por meio de dados colhidos do Siape.

**d. Deborah Maria Alves Gertrudes Tavares (ponto 6073)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 124.745/2011-CD, no qual se verificou junto ao Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, que a servidora recebeu o benefício auxílio-alimentação na UnB no período de fevereiro/2010 a abril/2011, no montante de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

Ato contínuo, a servidora solicitou que o valor recebido na UnB fosse descontado de seu contracheque na Câmara dos Deputados, o que já aconteceu.

**e. Mauro Moura Severino (ponto 6831)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 134.991/2010-CD, no qual se verificou a percepção em duplicidade do auxílio-alimentação na Câmara dos Deputados e na Universidade de Brasília, no período de setembro/2004 a dezembro/2010, conforme informações da Secretaria de Recursos Humanos da UnB e da Coordenação de Pagamento de Pessoal da CD.

Pelo Of. SRH/FUB 06/2011, de 10/01/2011, a SRH/UnB informou que a restituição ao erário se daria na ordem de 10% dos vencimentos do servidor, até a quitação total da dívida, nos termos do art. 46 da Lei 8112/90. A restituição foi objeto de acompanhamento pelo Órgão de Controle Interno da CD, por meio de dados colhidos do SIApe.

**f. Mussio Moura Soares (ponto 120188)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 134.991/2010-CD, no qual a Universidade Federal de Juiz de Fora foi consultada sobre a percepção do auxílio-alimentação no período de 30/03/2010 a 10/02/2011, conforme ofício nº 40/2011 – Depes/CD, de 06/04/2011.

Na oportunidade, aquela instituição certificou que o servidor foi contratado de acordo com a Lei nº 8.745, de 1993, no período de 13/08/2009 a 31/12/2010 e que optou pelo recebimento do benefício auxílio-alimentação.

Assim, constatou-se que o servidor recebeu o benefício do auxílio-alimentação em duplicidade no período de 30/03/2010 a 31/12/2010, pelo que o processo foi encaminhado à Comissão Permanente de Disciplina, para as providências cabíveis.

**g. Paulo José Araújo da Cunha (ponto 6847)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 134.991/2010-CD, no qual se constatou a percepção em duplicidade do auxílio-alimentação na Câmara dos Deputados e na Universidade de Brasília, no período de novembro/2004 a dezembro/2010, conforme informações da Secretaria de Recursos Humanos da UnB e da Coordenação de Pagamento de Pessoal da CD.

Conforme Ofício 1653/2011/FUB/DGP/COFIN, de 26/09/2011, o Decanato de Gestão de Pessoas da UnB informou que a devolução do auxílio-alimentação seria processada a partir da folha de pagamento de setembro de 2011.

**h. Roberto Bocaccio Piscitelli (ponto 5623)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 124.745/2011-CD, no qual se constatou a percepção em duplicidade do auxílio-alimentação nesta Casa e na Universidade de Brasília no período de 1999 a 2004, no montante de R\$ 6.702,92 (seis mil e setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). A Administração desta Casa, à época, notificou o servidor sobre a necessidade de devolução dos valores recebidos em duplicidade; foi assim que o servidor optou por devolver junto à UnB. O valor foi devolvido pelo servidor em descontos em sua remuneração pela UnB em 10 parcelas mensais.

Conforme informações do Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, o servidor também recebeu o benefício auxílio-alimentação na UnB, no período de março/2009 a fevereiro/2011, no montante de R\$ 3.018,88 (três mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Ato contínuo, o processo foi encaminhado à Coordenação de Pagamento de Pessoal, para verificar se o servidor recebeu o benefício nesta Casa no mesmo período descrito no parágrafo anterior.

O servidor foi cientificado e prontificado-se a efetuar o ressarcimento na UnB e, em seguida, apresentar os comprovantes ao Depes.

Por fim, o Departamento de Pessoal aguarda resposta da Universidade a respeito da devolução dos valores recebidos indevidamente.

**i. Sérgio Eduardo Amar Jaimovick (ponto 223145)**

A questão foi tratada no processo administrativo nº 006.301/2011-CD, no qual o Ministério da Saúde – MS foi consultado sobre a percepção do auxílio-alimentação pelo servidor no período de 03/12/2007 a 08/07/2010 (Ofício nº 39/2011-Depes/CD, de 06/04/2011).

Em resposta, MS informou (Ofício nº 952/2011 – DIGESP/RJ/NERJ/MS, de 27/04/2011) que o servidor recebeu o benefício do auxílio–alimentação concomitantemente com o Ministério da Saúde, no período de 11/03/2010 a 08/07/2010, totalizando o valor de R\$ 2.864,27, conforme informação da Coordenação de Pagamento de Pessoal. O processo foi encaminhado à Comissão Permanente de Disciplina da Câmara dos Deputados, a fim de apurar a percepção em duplicidade do benefício auxílio–alimentação, bem como a possível acumulação ilícita de cargo público. O Departamento de Pessoal continua averiguando os fatos e tomando as providências necessárias à cobrança dos valores recebidos indevidamente.

**j. Tatiana Cláudia Costa Velho Simões (ponto 4726)**

Foi constatada a percepção em duplicidade do auxílio–alimentação nesta Casa e no Senado Federal, no período de fevereiro/2007 a janeiro/2011, pelo que foi descontada a quantia de R\$ 29.856,58, a título de ressarcimento, conforme informação da Coordenação de Pagamento de Pessoal, no processo nº 131.185/2011–CD.

**k. Teresa Cristina Costa Velho Simões (ponto 4725)**

Foi constatada a percepção em duplicidade do auxílio–alimentação nesta Casa e no Senado Federal, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, pelo que foi descontada a quantia de R\$ 29.586,29, a título de ressarcimento, conforme informação da Coordenação de Pagamento de Pessoal no processo nº 131.185/2011–CD.

Os itens 9.1.4.2 e 9.1.4.3 serão tratados em conjunto, haja vista a coincidência temática das determinações exaradas pela Corte de Contas da União. Senão, vejamos:

**9.1.4.2 O pagamento de parcela alusiva à função incorporada em apenas um dos cargos acumulados, limitando-o a cinco quintos, em observância ao art. 9º, parágrafo único, da Lei 9.624/1998 e à jurisprudência do TCU (Acórdão 1.677/2006–1ª Câmara, Acórdão 772/2007–2ª Câmara e Acórdão 431/2010–2ª Câmara);**

**9.1.4.3 apuração dos indícios referentes à contagem de tempo concomitante, naquele órgão e nas demais fontes pagadoras, impedindo a utilização do mesmo período para fins de percepção de quintos oriundos de funções comissionadas distintas, em respeito aos arts. 119 e 120 da Lei nº 8.112/1990.**

**a. Antonio Macedo de França Filho (quintos registrados pelo TCU em 05/11/2008)**

Câmara dos Deputados	Outros Órgãos
FC–05 – 06/09/1979 a 10/12/1990	Chefe de 18/01/1966 a 13/04/1967
	Chefe de 26/11/1973 a 22/03/1976

(\*) Não há tempo concomitante.

Encaminhado o Ofício nº 280, de 17/9/2013, recebido no dia 24/9/2013, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pelas vantagens percebidas pela Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde do DF. Apresentou documento da SES/DF confirmando a opção.

**b. Edson Carlos Mota (quintos registrados pelo TCU em 11/07/2005)**

Câmara dos Deputados	Outros Órgãos
FC–05 – 26/03/1991 a 23/09/1997	Chefe de 18/06/1984 a 28/10/1987
	Chefe de 03/03/1988 a 08/04/1991

(\*) Período concomitante: 26/03/1991 a 08/04/1991 (14 dias)

Encaminhado o Ofício nº 281, de 17/09/2013, recebido em 06/10/2013, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pela vantagem percebida na Câmara dos Deputados em detrimento da recebida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**c. Eleutério Rodriguez Neto (quintos registrados pelo TCU em 27/02/2007)**

Câmara dos Deputados	Outros Órgãos
FC–07 – 15/02/1991 a 18/02/2001	DAS 6 – 18/03/1985 a 17/02/1986
	DAS 4 – 21/02/1986 a 14/02/1990

(\*) Não há tempo concomitante.

Encaminhado o Ofício nº 282, de 17/9/2013, recebido no dia 23 subsequente, informando a necessidade de opção



por uma das vantagens, o servidor optou pelas vantagens percebidas pela Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas pela da Universidade de Brasília.

**d. Fernando Dídimo Pereira Barbosa Vieira**

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 de 03/02/1994 a 20/02/1997	FC-08 de 21/07/1988 a 24/08/1990

(\*) Não há período concomitante

Servidor falecido em 20/02/1997. Encaminhado o Ofício nº 283, de 17/9/2013 para a pensionista Francisca Leite de Saboia Vieira, recebido em 19/09/2013, esta optou pelas vantagens percebidas pelo Senado Federal em detrimento das recebidas pela Câmara dos Deputados.

**e. Gustavo de Arantes Pereira** (aposentadoria ainda não registrada)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-05 – 26/03/1991 a 01/09/2001	Diretor 01/01/1981 a 06/06/1985

(\*) Não há período concomitante

Encaminhado o Ofício nº 284, de 17/9/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pela vantagem percebida na Câmara dos Deputados em detrimento da recebida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**f. Harry Conrado Schüler** (quintos registrados pelo TCU em 11/06/1985)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 de 27/12/1978 a 13/03/1985	FC-08 de 14/03/1985 a 30/09/1996

(\*) Não há tempo concomitante

Encaminhado o Ofício nº 285, de 17/9/2013, recebido no dia 20 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor protocolou requerimento no qual esclareceu que não exerceu os cargos concomitantemente, pelo que legítimo o recebimento de ambas as vantagens (processo nº 128.909/2013-CD). Por e-mail, esclareceu que não iria fazer opção, pois tinha convicção de ter direito a ambas. Em razão disso, o Diretor do Departamento de Pessoal determinou a suspensão do pagamento da vantagem nesta Casa.

**g. Iraci Bianchini** (quintos registrados em 2013)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-05 – 22/02/1988 a 04/09/1991	FC-03 de 21/01/1993 a 11/05/1995 FC-04 de 12/05/1995 a 25/02/1995 FC-04 de 08/03/1997 a 01/01/1998 FC-07 de 02/01/1998 a 04/10/1998 FC-07 de 09/10/1998 a 20/06/1999 FC-07 de 26/06/1999 a 04/09/2001

(\*) Não há período concomitante

Encaminhado o Ofício nº 287, de 17/09/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, a servidora optou pela vantagem percebida no Senado Federal em detrimento da recebida pela Câmara dos Deputados.

**h. Iran Maria Júnior** (aposentadoria e quintos registrados em 22/08/2006)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 – 21/02/1996 a 14/04/1998 FC-05 – 14/08/1979 a 12/09/1993	Chefe de 09/01/1979 a 215/08/1995

(\*) Tempo concomitante de 14/08/1979 a 12/09/1993

Encaminhado o Ofício nº 297, de 26/09/2013, recebido no dia 27 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, a servidora optou pela vantagem percebida na Câmara dos Deputados em detrimento da recebida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**i. José de Maria Gonçalves de Almeida Júnior** (falecido – prejudicado o registro no TCU em virtude do falecimento (Sessão Plenária do TCU do dia 08/05/2012))

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 de 18/06/1991 a 30/12/2010	FG 1 de 02/03/1977 a 27/03/1979 FG 1 de 23/10/1979 a 26/10/1981

(\*) Não há tempo concomitante

(\*\*) Aposentadoria na CD em 31/12/2010 e na UNB 31/01/1992 – Acumulação lícita.

Servidor falecido em 14/10/2011. Encaminhado o Ofício nº 286, de 17/09/2013, recebido em 20/09/2013, a pensionista Maria Luiza da C. Gonçalves de Almeida optou pela vantagem percebida pela Câmara dos Deputados em detrimento da recebida pela Universidade de Brasília. Anexou documento da UNB em que explicita sua opção.

**j. Leda Maria Sales Brauna Braga** (quintos registrados em 05/11/2008)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-05 – 01/02/1999 a 04/09/2001	FC-07 de 10/04/1996 a 04/09/2001

(\*) Tempo concomitante 10/04/1996 a 04/09/2001 (5 anos, 4 meses e 29 dias)

Encaminhado o Ofício nº 288, de 17/09/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, a servidora optou pelas vantagens percebidas no Senado Federal em detrimento das recebidas pela Câmara dos Deputados. Anexou documento do Senado informando a sua opção.

**k. Maria Elizabet Neves** (quintos registrados em 28/05/2013)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-05 de 26/06/1986 a 24/08/1992	FC-03 de 21/01/1993 a 01/01/1998 FC-06 de 02/01/1998 a 04/09/2001

(\*) Não há período concomitante

Encaminhado o Ofício nº 289, de 17/09/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, a servidora optou pelas vantagens percebidas na Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas pelo Senado Federal. Anexou documento do Senado Federal em que explicita sua opção.

**l. Melânio de Paula Barbosa** (quintos registrados em 13/08/1996)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 – 26/03/1991 a 02/04/1995 FC-05 – 14/08/1979 a 25/03/1991	Chefe de 02/08/1966 a 06/10/1966 Chefe de 14/04/1967 a 14/04/1969 Chefe de 18/01/1971 a 20/08/1987

(\*) Período concomitante: 14/08/1979 a 20/08/1997 (8 anos e 9 dias)

Encaminhado o Ofício nº 290, de 17/09/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pelas vantagens percebidas pela Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**m. Osvaldo Maldonado Sanches**

Servidor acumulava cargos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de modo que, quando de sua aposentadoria compulsória nesta Casa em 26/09/2013, optou pelo recebimento dos proventos pelo Senado Federal, não havendo mais acumulação de quintos.

**n. Roberto Boccacio Piscitelli (ponto 5623)**

Por meio do Ofício nº 179/2013-DEPES, de 30 de setembro de 2013, o servidor foi notificado para fazer a opção

formal perante os órgãos envolvidos, para que somente um deles efetuasse o pagamento das parcelas de quintos, facultando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Em sua defesa, o servidor alegou ter direito aos quintos por serem relativos a cargos e tempos de exercício de função distintos e, independentemente disso, informou não mais receber quintos do outro cargo. Afirmou que os valores incorporados junto ao Ministério da Fazenda deixaram de ser pagos em 2008, pois os proventos foram transformados em subsídios pela Lei nº 11.890, de 2008, nada mais recebendo a título de vantagens pessoais.

O Departamento de Pessoal oficiou o Ministério da Fazenda – MF, que informou que o servidor possui 4/10 do DAS 101.3 e 6/10 do DAS 101.5 incorporados. No entanto, em novo ofício, o MF retificou as informações prestadas nos seguintes termos: “o servidor teve incorporação de quintos/décimos em seus proventos de aposentadoria neste Ministério, porém deixou de recebê-los em 1º de julho de 2008, momento em que a carreira passou a ser remunerada por meio de subsídio. Sendo assim, a princípio não há que se falar em acumulação indevida de quintos após a reestruturação da carreira de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil” (documentos anexados aos autos).

Tendo em vista as explicações prestadas pelo MF, o Departamento de Pessoal desta Casa entendeu não haver a percepção simultânea de quintos pelo servidor em epígrafe.

**o. Wellington Wanderley Sesana** (aposentadoria ainda não registrada)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 – 07/03/1995 a 29/02/2000	Chefe de 02/05/1989 a 27/05/1990

(\*) Não há período concomitante

Encaminhado o Ofício nº 291, de 17/09/2013, recebido no dia 19 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pelas vantagens percebidas pela Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Apresentou documento da Secretaria de Saúde do DF informando o cancelamento da referida vantagem.

**p. William Sebastião Penido Vale** (quintos registrados em 18/07/2006)

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Outros Órgãos</b>
FC-07 de 16/04/1995 a 14/04/1998	FC-02 de 19/07/1985 a 25/02/1986
FC-08 de 17/11/1998 a 13/05/1990	FC-01 de 17/11/1988 a 14/03/1990
	FC-01 de 07/04/1993 a 16/03/1994

(\*) Quintos da mesma origem averbados na UFMG

Encaminhado o Ofício nº 292, de 17/09/2013, recebido no dia 23 subsequente, informando a necessidade de opção por uma das vantagens, o servidor optou pelas vantagens percebidas pela Câmara dos Deputados em detrimento das recebidas da UFMG. Anexou documento encaminhado à UFMG em que explicita sua opção.

**9.1.5. adote providências no sentido de exigir de todos os servidores comissionados o cumprimento da jornada integral de trabalho de 40 horas semanais, condizente com a integral dedicação ao serviço de que trata o § 1º do art. 19 da Lei 8.112/1990:**

Antes mesmo do julgamento da presente auditoria, a Câmara dos Deputados já havia tomado providências, para que todos os servidores comissionados, inclusive os que trabalham em regimes de turnos de revezamento, cumpram a jornada integral de trabalho de 40 horas semanais, condizente com a integral dedicação ao serviço de que trata o § 1º do art. 19 da Lei 8.112/1990.

**9.2. com fundamento nas disposições contidas no art. 45 da Lei 8.443/1992, determinar à Administração da Câmara dos Deputados que adote as seguintes medidas, informando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados alcançados:**

Os itens 9.2.1 à 9.2.3 também serão tratados em conjunto, haja vista a coincidência temática das determinações exaradas por este Tribunal de Contas da União. Senão, vejamos:

**9.2.1. abstenha-se de promover progressão de padrões de vencimento a servidores em desacordo com o previsto na Lei 11.335/2006:**

**9.2.2. promova o reposicionamento de todos os servidores beneficiados com progressão indevida de padrões de vencimento, em desacordo com o disposto no Anexo I da Lei nº 11.335/2006, bem como com as normas insculpidas no inciso X do artigo 37 e inciso IV do artigo 51, ambas da CF/1988, para que passem a ocupar o padrão que**

*efetivamente deveriam estar posicionados. Para tanto, observe os padrões de vencimento constantes do Anexo I da Lei nº 11.335, de 2006:*

**9.2.3. com o objetivo de se evitar redução da remuneração dos servidores de que trata o item anterior, transforme em parcela compensatória, a ser absorvida pelos reajustes futuros, a diferença de reenquadramento de padrão mencionada no item anterior;**

O disposto nas recomendações dos itens 9.2.1 a 9.2.3 perdeu o objeto com a aprovação do novo plano de carreira dos servidores da Câmara dos Deputados (Lei nº 12.777, de 2012), que fixou tabelas remuneratórias específicas para cada categoria funcional desta Casa.

**9.2.4. adote providências com vistas a regularizar os pagamentos das remunerações cujo somatório situa-se acima do teto constitucional, em atendimento ao contido no inciso XI do art. 37 da CF/1988, c/c a Lei nº 8.852, de 1994, considerando o valor do subsídio mensal percebido pelos Ministros do STF, fixado pelas Leis 11.143/2005 e 12.041/2009, atentando para que a remuneração pelo exercício de função comissionada ou cargo em comissão esteja sujeita ao teto remuneratório constitucional em qualquer situação, e não apenas se superar, por si só, aquele limite;**

Tendo em vista que a determinação contida neste item contrariava decisão da Douta Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, exarada na reunião do dia 5/4/2006 (processo nº 002.264/2004-CD), a matéria foi elevada à nova deliberação do colegiado, que, na assentada do dia 15/10/2013, resolveu manter seu entendimento no sentido da exclusão, para efeito de teto remuneratório, das parcelas de natureza indenizatória, compensatória e previdenciária, dentre as quais as parcelas vinculadas ao exercício de função ou cargo comissionado. No entanto, em respeito à competência constitucional da Corte de Contas da União, determinou-se a aplicação do teto constitucional, na forma em que foi fixado pelo TCU, o que vem acontecendo desde a folha de pagamentos do mês de outubro.

Ressalte-se, por oportuno, que a aplicação do teto remuneratório nos casos de acumulações lícitas foi sobrestada, nos termos do item 9.3.1 do Acórdão em epígrafe, quando envolver diferentes poderes e esferas de governo.

Assim, a aplicação está compreendendo as diversas espécies de rendimentos provenientes do Poder Legislativo Federal, por configurar um só poder e uma mesma esfera de governo, abrangendo a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Legislativo.

Neste ponto, destaca-se que esta Casa não estava aplicando o teto remuneratório aos proventos e pensões oriundos do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, por força de acórdãos pretéritos desse TCU, que consideraram o IPC uma entidade fechada de previdência privada, motivo pelo qual os atos de aposentadoria e de pensão daquele Instituto não estavam sujeitos a registro perante a Corte de Contas.

Neste contexto, em sede de informações prestadas ao TCU, consignou-se:

- a) O Ato da Mesa do Congresso Nacional nº 5, de 15 de dezembro de 1998, declarou o IPC uma entidade autárquica, de caráter especial e natureza jurídica de direito público;
- b) A Justiça Comum reiteradamente se declarou incompetente para julgar os feitos em que o IPC era parte, tendo a Justiça Federal se julgado competente para esse mister, justamente em razão da qualidade de autarquia especial de direito público daquele Instituto;
- c) A remansosa jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região também considera o IPC uma entidade autárquica, de caráter especial e natureza jurídica de direito público.

Nesse sentido, confirmam-se os seguintes Acórdãos do TRF-1: AC nº 2003.34.00.035.202-1/DF, Rel. Juíza Convocada Simone dos Santos Lemos Fernandes, DJ de 15/07/2008; AC 1998.34.00.030194-2/DF, Rel. Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes (conv), Primeira Turma, DJ de 22/01/2007, p.02; AC 1998.34.00.030198-3/DF, Rel. Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes (conv), Primeira Turma, DJ de 30/10/2006, p.65; AC 2003.34.00.037072-9/DF, Rel. Juiz Federal Lincoln Rodrigues de Faria (conv.), Segunda Turma, DJ de 09/03/2006, p.47; AC 1999.34.00.022351-3/DF, Rel. Juiz Federal Klaus Kuschel (conv), Primeira Turma, DJ de 06/02/2006, p.12; AC 1998.34.00.030233-0/DF, Rel. Desembargador Federal Tourinho Neto, Segunda Turma, DJ de 09/05/2003, p.82; AC 1999.01.00.091588-3/DF, Rel. Desembargador Federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, Primeira Turma, DJ de 31/01/2006, p.11; AC 1998.34.00.030228-1/DF, Rel. Desembargadora Federal Assusete Magalhães, Segunda Turma, DJ de 18/04/2005, p.62).

d) Acresça-se a isso, o fato de que a União, Câmara dos Deputados e Senado Federal, atualmente pagam, mediante recursos orçamentários próprios, os benefícios do IPC, nos termos do artigo 1º da Lei 9.506, de 1997.

e) Por essa razão, o próprio Tribunal de Contas da União passou a entender que, a partir de 01/02/1999, todas as concessões e alterações dos benefícios decorrentes do IPC deveriam ser obrigatoriamente encaminhadas ao TCU para fins de apreciação e registro (Decisão nº 268/2002-TCU-Segunda Câmara).

Assim, em razão de todas as considerações acima, indagou-se:

- a) Continua inaplicável o teto constitucional de que trata o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, aos benefícios oriundos do IPC?
- b) Seria o caso de aplicação temporária do teto constitucional aos benefícios do IPC até decisão definitiva dessa Corte de Contas?

Os questionamentos acima foram recebidos por essa Egrégia Corte de Contas como sendo Embargos de Declaração. Eis a síntese do seu julgamento:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, acolhê-los parcialmente;

9.2. esclarecer ao embargante que, tanto em razão do contido nas Resoluções 13 e 14/2006 do CNJ, quanto em função da ausência do sistema integrado previsto no art. 3º da Lei nº 10.887, de 2004, os benefícios oriundos do extinto IPC estão excluídos da incidência do art. 37, inciso XI, da Carta Constitucional; (Acórdão 3.632/2013-Plenário)

Assim, tendo em vista o posicionamento do TCU, quedou-se por não aplicar o abate teto aos benefícios oriundos do IPC.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

Em síntese, os resultados obtidos foi o cumprimento tempestivo e integral de todas as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2142/2013/TCU – Plenário, proferido nos autos do TC 010.572/2010-4, aqui protocolizado sob o nº 2013/126.755-CD.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Tal como se pode notar da síntese das providências adotadas, boa parte das recomendações constantes do Acórdão nº 2142/2013/TCU – Plenário já estavam sendo observadas pela Câmara dos Deputados mesmo antes da prolação do Acórdão em epígrafe.

Apenas com relação a nova sistemática de aplicação do teto fixada pelo TCU para os casos de recebimento por diferentes fontes esta Casa tem tido muitas dificuldades em sua aplicação, inclusive em face dos Acórdãos 2.274/2009, 564/2010 e 3.632/2013, todos do Plenário do TCU.

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação Completa</b>					<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações Expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC-008.921/2013-0	2.581/2013-Primeira Câmara	9.3.1 a 9.3.5	Determinação	Ofício 6.672/2013/Sefip – TCU
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados					
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de concessões iniciais e de alterações de aposentadoria deferidas pela Câmara dos Deputados, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso VIII, 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:</p> <p>9.1. julgar ilegais e negar registro aos atos de interesse Fernando da Silva, Geneci Nunes da Silva, May Wolf, Omar de Araújo Lima e Ovídio José dos Santos;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, consoante o Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal;</p> <p>9.3. <b>determinar</b> à Câmara dos Deputados que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante da data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.4. emita novos atos, livres das irregularidades apuradas neste processo, e submeta-os à apreciação do Tribunal, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;</p> <p>9.3.5. na apuração do teto remuneratório, para fins de pagamento dos proventos relativos aos atos de Fernando da Silva, Geneci Nunes da Silva, May Wolf, Omar de Araújo Lima e Ovídio José dos Santos, cumpra fielmente o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, bem como o disposto no § 11 do mesmo artigo, incluindo na base de cálculo as vantagens pessoais de qualquer natureza, a exemplo das rubricas Representação Mensal, Opção e Vantagens Pessoais decorrentes da incorporação de quintos e do Adicional por Tempo de Serviço, e excluindo as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.”</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Pessoal/Coordenação de Inativos e Pensionistas/Seção de Manutenção e Acompanhamento de Aposentadorias					
<b>Síntese da Providência Adotada</b>					
<p>As seguintes providências foram adotadas:</p> <p>– Com relação ao servidor <b>Ovídio José dos Santos</b>:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício nº 171/2013/Coipe, de 27/05/2013, recebido em 28/05/2013;</li> <li>2. Comunicação ao TCU das providências adotadas, por intermédio do Ofício nº 17/2013/SECIN, de 05/06/2013;</li> <li>3. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pelo servidor, por intermédio do Ofício nº 30/2013/SECIN, de 08/07/2013;</li> <li>4. Alteração do registro do adicional por tempo de serviço no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp-CD) para 33%, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores;</li> <li>5. Emissão de novos títulos referentes à 2ª e 3ª alterações da aposentadoria do servidor, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulários de concessão nº 30073502-04-2013-000171-6 e 000172-4;</li> <li>6. O servidor em tela não atingia o teto constitucional, mas, em observância ao item 9.3.5, foi determinado à Coordenação de Pagamento de Pessoal que criasse mecanismo de controle para aplicação do teto constitucional, na forma determinada pelo TCU, quando for o caso.</li> </ol>					

– Com relação ao servidor **Geneci Nunes da Silva**:

1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício nº 168/2013/Coipe, de 27/05/2013, recebido em 04/06/2013;
2. Comunicação ao TCU das providências adotadas, por intermédio do Ofício nº 17/2013/SECIN, de 05/06/2013;
3. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pelo servidor, por intermédio do Ofício nº 30/2013/SECIN, de 08/07/2013;
4. Alteração do registro da Vantagem Pessoal no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp–CD) para 04/10 da FC–03 e 06/10 da FC–02, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores;
5. Emissão de novo título referente à 1ª alteração da aposentadoria do servidor, com a correção da VPNI e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502–04–2013–000173–2.

– Com relação à servidora **May Wolf**:

1. Comunicação formal da interessada, por intermédio do Ofício nº 169/2013/Coipe, de 27/05/2013, recebido em 29/05/2013;
2. Comunicação ao TCU das providências adotadas, por intermédio do Ofício nº 17/2013/SECIN, de 05/06/2013;
3. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pela servidora, por intermédio do Ofício nº 30/2013/SECIN, de 08/07/2013;
4. Alteração do registro do adicional por tempo de serviço no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp–CD) para 30%, com consequente regularização da folha de pagamento da servidora a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores;
5. Emissão de novo título referente à concessão inicial da aposentadoria da servidora, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502–04–2013–000176–7.

– Com relação ao servidor **Omar de Araújo Lima**:

1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício nº 170/2013/Coipe, de 27/05/2013, recebido em 28/05/2013;
2. Comunicação ao TCU das providências adotadas, por intermédio do Ofício nº 17/2013/SECIN, de 05/06/2013;
3. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pelo servidor, por intermédio do Ofício nº 30/2013/SECIN, de 08/07/2013;
4. Exclusão do registro da “opção” da FC–08 no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp–CD) e inclusão de todas as parcelas remuneratórias no cálculo do abate–teto constitucional, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores. Ressalte-se que com a exclusão da “opção” da FC–08, o servidor deixou de atingir o teto constitucional, mas foi requerida à Coordenação de Pagamento de Pessoal a criação de mecanismos para bloquear o recebimento de proventos acima do teto;
5. Não foi emitido novo título, em razão de ter sido julgada ilegal a concessão da “opção” da FC–08, ficando em vigor a 1ª alteração da aposentadoria, já considerada legal pelo TCU (opção da FC–04). Entretanto, o servidor está recebendo proventos com base no cargo efetivo, uma vez que a FC–04 foi extinta a partir de 01/01/2013, pela Lei nº 12.777, de 2012.

– Com relação ao servidor **Fernando da Silva**:

1. Comunicação formal do interessado, por intermédio do Ofício nº 172/2013/Coipe, de 27/05/2013, recebido em 29/05/2013;
2. Comunicação ao TCU das providências adotadas, por intermédio do Ofício nº 17/2013/SECIN, de 05/06/2013;
3. Comunicação ao TCU da data do recebimento da notificação pelo servidor, por intermédio do Ofício nº 30/2013/SECIN, de 08/07/2013;
4. Alteração do registro do adicional por tempo de serviço no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp–CD) para 36% e inclusão de todas as parcelas remuneratórias no cálculo do abate–teto constitucional, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores;
5. Emissão de novo título referente à 1ª alteração da aposentadoria do servidor, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502–04–2013–000174–0.

Em 06/06/2013 protocolizado pedido de reexame para sobrestar item 9.3.5., até deliberação final na Ação Civil Pública nº 16153–45.2011.4.01.3400, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e/ou até o julgamento final do assunto pelo Plenário do TCU (TC nº 010.572/2010–4 e TC nº 023.722/2012–6).

**Síntese dos Resultados Obtidos**

- Com relação ao servidor **Ovídio José dos Santos**: Emissão de novos títulos referentes à 2ª e 3ª alterações da aposentadoria do servidor, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulários de concessão nº 30073502-04-2013-000171-6 e 000172-4. Parecer do Órgão de Controle Interno pela legalidade (Relatório nº 240/2013).
- Com relação ao servidor **Geneci Nunes da Silva**: Alteração do registro da Vantagem Pessoal no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp-CD) para 04/10 da FC-03 e 06/10 da FC-02, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores. Parecer do Órgão de Controle Interno pela legalidade (Relatório nº 234/2013).
- Com relação à servidora **May Wolf**: Emissão de novo título referente à concessão inicial da aposentadoria da servidora, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502-04-2013-000176-7. Parecer do Órgão de Controle Interno pela legalidade (Relatório nº 303/2013).
- Com relação ao servidor **Omar de Araújo Lima**: Exclusão do registro da “opção” da FC-08 no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp-CD) e inclusão de todas as parcelas remuneratórias no cálculo do abate-teto constitucional, com consequente regularização da folha de pagamento do servidor a partir do mês de maio de 2013, dispensada a restituição de valores. Ressalte-se que com a exclusão da “opção” da FC-08, o servidor deixou de atingir o teto constitucional, mas foi requerida à Coordenação de Pagamento de Pessoal a criação de mecanismos para bloquear o recebimento de proventos acima do teto. O processo foi devidamente regularizado, com posterior ciência do Órgão de Controle Interno, em 24/06/2013.
- Com relação ao servidor **Fernando da Silva**: Alteração do registro do adicional por tempo de serviço no Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp-CD) para 36% e inclusão de todas as parcelas remuneratórias no cálculo do abate-teto constitucional. Emissão de novo título referente à 1ª alteração da aposentadoria do servidor, com a correção do adicional por tempo de serviço e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas da União, conforme formulário de concessão nº 30073502-04-2013-000174-0. Parecer do Órgão de Controle Interno pela legalidade (Relatório nº 308/2013).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Não houve fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.



**QUADRO A.9.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 013.515/2013-6	2.859/2013-Plenário	9.3	Determinação	Aviso 1.672/GP/TCU Ofício 2.383/2013- TCU/SELOG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Câmara dos Deputados					
Descrição da Deliberação:					
<p>“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas – Selog em razão de possível irregularidade, no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão de preços nos contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:</p> <p>9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la procedente;</p> <p>9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:</p> <p>9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;</p> <p>9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;</p> <p>9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;</p> <p><b>9.3. determinar</b> à Diretoria-Geral do Senado Federal, à <b>Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados</b> e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida.”</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e Departamento de Material e Patrimônio					
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>O Departamento de Material e Patrimônio (Demap) recebeu o processo para manifestação na data de 16/12/2013, ou seja, restando 11 (onze) dias para o encerramento do prazo concedido para a execução das determinações. Por meio do Processo/CD 136.612/2013, o Demap identificou todas as contratações celebradas por esta Casa cujos objetos são fiscalizados pelo Centro de Informática (Cenin); cujas vigências iniciaram-se anteriormente a 01/12/2011 ou 01/04/2012, datadas dos inícios dos efeitos da desoneração das atividades de Tecnologia da Informação; e que se mantiveram vigentes durante o período da desoneração (término posterior a 01/12/2011 ou 01/04/2012, respectivamente).</p> <p>Assim, de forma a possibilitar a adoção das demais providências, solicitou-se a cooperação do Cenin no sentido de que sejam indicadas quais são as contratações levantadas pelo Demap que deverão ser reequilibradas, distinguindo aquelas celebradas com empresas que prestam <b>exclusivamente</b> os serviços de Tecnologia da Informação daquelas que prestam tais serviços mas ainda <b>se dedicam a outras atividades</b>.</p> <p>Além disso, caso seja de conhecimento do Cenin, o Demap solicitou a indicação de outras contratações desta Casa</p>					

abrangidas pelo art. 2º, *caput* e § 2º, do Decreto 7.828/2012.

Por outro lado, mediante o Processo/CD 135.066/2013, o Demap solicitou manifestação da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) acerca do enquadramento dos objetos das contratações abaixo relacionadas, firmadas com as empresas PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda. e Canal 27 Comunicações Ltda., na atividade prevista na Lei 12.546/2011, art. 8º, § 3º, inciso XX:

- a) Contrato 2010/114 – serviços na área de operação de equipamentos de vídeo e geração de imagens de eventos para gravação e transmissão ao vivo;
- b) Contrato 2013/156 – serviços especializados na área de conteúdo relacionado à produção de programas e jornalismo, nas atividades de programação e arquivo integrados, editoria de artes, portal convergente e interação com o público, para atender aos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados;
- c) Contrato 2013/158 – serviços na área de operação técnica integrada para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados;
- d) Contrato 2013/160 – serviços especializados na área de produção de programas e jornalismo para atender aos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.

Da mesma forma, caso seja de conhecimento da SECOM, o Demap solicitou a indicação de outras contratações desta Casa abrangidas pelo art. 8º, § 3º, inciso XX, da Lei 12.546/2011.

O Demap esclarece que, embora o Acórdão 2.859/2013 se restrinja a determinar o reequilíbrio das contratações abrangidas pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 c/c o art. 2º do Decreto 7.828/2012 (serviços de Tecnologia da Informação), o Departamento considera pertinente informar também as providências adotadas visando reequilibrar contratações de serviços de outras atividades comerciais beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento trazida pela referida Lei (no caso do art. 8º, § 3º, inciso XX, as empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens).

O Demap ressalta que mediante os Processos 15.975/2012 e 117.249/2013 a Diretoria–Geral já determinou o reequilíbrio econômico–financeiro dos Contratos 2009/266.9 e 2009/163.7, respectivamente firmados com a IOS – Informática, Organização e Sistemas S.A. e a PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda., que objetivam a prestação de serviços de apoio à atividade de informática e a prestação de serviços de *call center*, visando adequar seus valores à referida Lei.

Informa–se que tais medidas determinaram um crédito em favor desta Casa no valor total de **R\$ 3.081.333,72** em relação ao Contrato 2009/266.9, cuja vigência já se encerrou (período de 01/04/2012 a 30/06/2013), e uma economia total aproximada de **R\$ 166.236,12** em relação ao Contrato 2009/163.7, ainda vigente (período de 01/04/2012 a 16/08/2014).

O Demap destaca que ainda estão sendo adotadas as medidas administrativas visando recuperar o crédito de R\$ 3.081.333,72 junto à empresa IOS – Informática, Organização e Sistemas S. A., ao passo que a empresa PLANSUL – Planejamento e Consultoria Ltda. já manifestou concordância com que seja promovido o correspondente acerto financeiro de R\$ 166.236,12 quando da emissão de seu próximo faturamento.

Além disso, mediante o Aditivo 2009/197.6, formalizou–se o reequilíbrio econômico–financeiro daquele ajuste a partir de 01/01/2014, com amparo no art. 8º, § 3º, inciso XX, da Lei 12.546/2011 (empresa de radiodifusão sonora e de sons e imagens), o que determinará uma economia de R\$ 282.271,36 até o encerramento de sua vigência em 31/08/2014.

Esses são os procedimentos já adotados pelo Demap, ressaltando que o prosseguimento das demais medidas visando reequilibrar os contratos depende das manifestações do Cenin e da SECOM no âmbito dos Processos 136.612/2013 e 135.066/2013.

Em resposta à notificação recebida do TCU por meio do Ofício 2.383/2013/TCU/Selog, a Diretora–Geral em exercício da Câmara dos Deputados encaminhou à Corte de Contas o Ofício/CD 391/2013, informando sobre as providências administrativas adotadas para fazer cumprir as determinações daquele Tribunal, e sobre a solicitação ao Órgão de Controle Interno da Câmara quanto ao monitoramento das ações a serem implementadas no âmbito do Processo/CD 132.686/2013.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O Demap destaca dois fatores negativos que dificultaram a adoção das providências determinadas no item 9.3 acima. O primeiro ponto negativo destacado pelo Departamento é o período bastante curto para implantação das providências necessárias. O outro fator se refere à dificuldade na identificação dos contratos cujas empresas efetivamente foram beneficiadas pela desoneração.

**QUADRO A.9.2.1 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	Relatório de Auditoria 6/CALIP/2011	2.1.8 a, a1, a2, a3, a4 e a5	Processo/CD 146.869/2011
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Câmara dos Deputados			
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>2.1.8 a) Apresentar plano de ação contendo cronograma, responsáveis, atividades e prazos para implementação das seguintes recomendações:</p> <p>a.1) definição de planos de amostragem com respectivas rotinas de exames para avaliação quantitativa e qualitativa dos materiais de consumo adquiridos pela Casa, utilizando, entre outros critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) o risco à saúde;</li> <li>2) o volume (materialidade) de aquisições;</li> <li>3) o histórico das ocorrências na Casa quanto à qualidade; e</li> <li>4) normatização oficial sobre padrões de qualidade do produto.</li> </ol> <p>a.2) definição dos tipos de exames que serão realizados (pesagem, análise laboratoriais, ensaios, etc.), em face dos diversos aspectos constantes das especificações, entre outros: composição, massa, gramatura, rendimento, parâmetros microbiológicos, organolépticos, microscópicos;</p> <p>a.3) definição dos procedimentos administrativos para a realização de exames dos materiais de consumo fornecidos à Casa serão, considerando o art. 75 da Lei 8.666/1993 e a possibilidade de contratação/convênio com laboratórios de análise;</p> <p>a.4) inserção, nos editais e/ou contratos de fornecimento, de cláusulas referentes à comprovação da qualidade do material, mediante apresentação, quando for o caso, de laudos de análise referentes aos lotes entregues; e</p> <p>a.5) definição de quais instrumentos de medição deverão ser adquiridos (ex. balanças pesadoras/contadoras), com objetivo de se realizarem ensaios/testes com vistas ao recebimento e à aceitação dos materiais adquiridos (RA 3/CALIP/2008).</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Material e Patrimônio/Coordenação de Almoxarifado			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>2.1.8. O Departamento de Material e Patrimônio elaborou e executou o seguinte plano de ação:</p> <p>a.1) Foram definidos 12 (doze) materiais que passaram a fazer parte do plano de amostragem.</p> <p>a.2) Para cada material definido, foram escolhidos procedimentos de seleção da amostra e testes específicos, compreendendo testes de pesagem, medição de dimensões, análise macroscópica, análise microbiológica, análise sensorial, aferição volumétrica e contagem.</p> <p>a.3) Para os casos em que a Câmara dos Deputados não tiver condições técnicas para a realização de exames específicos, o Departamento de Material e Patrimônio propôs a celebração de contratos/convênios com laboratórios e/ou instituições de controle de qualidade. Tais instrumentos estão sendo formalizados mediante os seguintes processos administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Processo 102.836/12 – contratação de empresa para análise de café em pó</li> <li>– Processo 101.123/12 – contratação de empresa para análise microbiológica e físico-química de água mineral em garrafa de 1,5L</li> <li>– Processo 101.130/12 – contratação de empresa para análise microbiológica e físico-química de água mineral em garrafão de 20L</li> <li>– Processo 125.835/12 – contratação de empresa para análise microbiológica de açúcar</li> </ul> <p>a.4) O Departamento de Material e Patrimônio incluiu, nos respectivos instrumentos editais, cláusulas referentes à qualidade dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Processo 109.616/12 – aquisição de café em pó</li> <li>– Processo 145.473/12 – aquisição de copos descartáveis</li> <li>– Processo 103.942/12 – aquisição água mineral 1,5L</li> <li>– Processo 111.479/11 – aquisição de água mineral em garrafão 20L</li> </ul>			

– Processo 110.471/11 – aquisição de açúcar cristal

a.5) A Câmara dos Deputados adquiriu, mediante os Processos/CD 102.170/2012 e 116.857/2012, balanças eletrônicas, guilhotina manual e micrômetro. Caso necessário, o Departamento de Material e Patrimônio proporá novas aquisições de equipamentos.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

As ações adotadas pelo Departamento de Material e Patrimônio visando definir as amostras e os testes quantitativos e qualitativos que passaram a ser rotineiramente aplicados sobre os materiais de consumo adquiridos pela Câmara dos Deputados levaram a um aprimoramento dos controles associados ao recebimento desses produtos.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

O Departamento de Material e Patrimônio assinalou a falta de funcionários qualificados nos almoxarifados e na Seção de Especificações, o que dificulta a execução ideal das rotinas daquelas unidades administrativas. Além disso, o Demap informou que são recebidos diversos lotes de água mineral por semana e os laudos levam de 45 a 60 dias para serem produzidos, o que inviabiliza a realização de análise a cada lote entregue. Aquele Departamento informou ainda que muitas vezes as empresas entregam laudos diferentes dos exigidos em edital ou não entregam o laudo junto com o material, impossibilitando a distribuição dos produtos na Casa. Uma vez que esses fatos têm se repetido, existe a possibilidade de haver uma interrupção dos fornecimentos de tais produtos na Câmara dos Deputados.

**ANEXO II – TABELAS COM TAMANHO SUPERIOR A UMA PÁGINA**

**TABELA 1 – ORGANOGRAMA, COMPETÊNCIAS E MACROPROCESSOS**

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
<b>PLENÁRIO</b>	Apreciar a pauta, discutir e votar as proposições legislativas; debater temas de relevância nacional; exercer as competências constitucionais delegadas à Câmara dos Deputados.	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública
<b>MESA DIRETORA</b>	Dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Casa.	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados Zelar pela ética parlamentar Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
<b>COLÉGIO DE LÍDERES</b>	Auxiliar a Mesa a definir a agenda legislativa; orientar as bancadas na apreciação de proposições.	Elaborar leis Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
<b>DEPUTADOS</b>	Legislar; representar o povo brasileiro; fiscalizar os atos da Administração Pública.	Elaborar leis Representar o povo brasileiro Fiscalizar os atos da Administração Pública Gerir o relacionamento institucional
<b>COMISSÕES</b>	Apreciar a pauta, discutir e votar as proposições legislativas relacionadas à sua área temática; elaborar leis e acompanhar as ações administrativas, no âmbito do Poder Executivo; promover debates e discussões, com a participação da sociedade, sobre temas relevantes; exercer o poder de investigação próprio das autoridades judiciais no âmbito de Comissões Parlamentares de Inquérito.	Elaborar leis Fiscalizar os atos da Administração Pública Representar o povo brasileiro Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
<b>OUVIDORIA PARLAMENTAR</b>	Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou representações apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas; responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara sobre os procedimentos legislativos e administrativos de interesse; propor medidas para sanar irregularidades e garantir o adequado funcionamento da organização.	Gerir o relacionamento institucional
<b>SECRETARIA DA MULHER</b>	Promover a discussão de leis e de políticas públicas relativas aos direitos das mulheres;	Representar o povo brasileiro

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
	assegurar a participação das deputadas nos órgãos e nas atividades da Câmara dos Deputados; representar a bancada feminina nos eventos internos e externos; participar, com os Líderes, das reuniões convocadas pelo Presidente da Câmara dos Deputados.	Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	Defender a Câmara dos Deputados, seus órgãos e seus integrantes no exercício do mandato ou de suas funções institucionais, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade.	Promover a defesa jurídica e institucional
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	Apreciar as representações relacionadas ao decoro parlamentar; apreciar os processos que se inserem nas hipóteses constitucionais de perda de mandato.	Zelar pela ética parlamentar
<b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	Conduzir procedimento disciplinar destinado à avaliação da aplicabilidade de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.	Zelar pela ética parlamentar
<b>CENTRO DE ESTUDOS E DEBATES ESTRATÉGICOS</b>	Oferecer embasamento técnico-científico necessário ao planejamento de políticas e diretrizes legislativas, bem como ao processo decisório no âmbito da Câmara dos Deputados.	Elaborar estudos de interesse do Parlamento
<b>DIRETORIA-GERAL – DG</b>	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara dos Deputados, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Prover e manter a infraestrutura física Desenvolver e gerir pessoas Gerir o relacionamento institucional Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
<b>ASSESSORIA TÉCNICA – ATEC</b>	Prestar assessoramento ao Diretor-Geral em matéria administrativa (pessoal, licitações e contratos), jurídica, econômica e financeira.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Promover a defesa jurídica e institucional
<b>ASSESSORIA DE PROJETOS E GESTÃO – APROGE</b>	Assessorar o Diretor-Geral a promover, planejar, coordenar e orientar a implementação da melhoria contínua da gestão por meio do planejamento estratégico institucional, da governança corporativa, da gestão de projetos e da gestão de processos; planejar e coordenar ações de cooperação técnica.	Gerir o relacionamento institucional Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA – DEPOL</b>	Garantir a segurança e preservar a ordem e o patrimônio da Câmara dos Deputados; prevenir e apurar infrações penais nos edifícios e dependências externas da instituição; efetuar a segurança do Presidente da Câmara dos Deputados no território nacional e no exterior.	Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio
<b>DEPARTAMENTO DE APOIO PARLAMENTAR – DEAPA</b>	Fornecer suporte administrativo e operacional ao funcionamento dos gabinetes parlamentares; supervisionar as atividades de controle de verba para contratação do secretariado parlamentar; prestar serviços gráficos para a Câmara dos Deputados.	Gerir o provimento de produtos, serviços e informações para os gabinetes parlamentares
<b>DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH</b>	Planejar, dirigir e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas da Câmara; zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
		Desenvolver e gerir pessoas
<b>CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO – CEFOR</b>	Planejar e executar as atividades de formação e capacitação de pessoal; promover a educação legislativa; atuar no recrutamento e seleção de pessoas na Câmara dos Deputados.	Gerir o relacionamento institucional
		Desenvolver e gerir pessoas
<b>DEPARTAMENTO MÉDICO – DEMED</b>	Realizar atendimento médico ambulatorial e de emergência clínica aos parlamentares, servidores ativos, inativos e respectivos dependentes legais.	Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL – DEPES</b>	Exercer a administração de pessoal; normatizar, planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades de pessoal.	Desenvolver e gerir pessoas
		Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DIRAD</b>	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas a orçamento, finanças, contabilidade, protocolo, distribuição de periódicos, correspondência, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática, segurança e higiene.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
		Gerir o relacionamento institucional
		Prover bens e serviços
<b>CENTRO DE INFORMÁTICA – CENIN</b>	Prover soluções de Tecnologia da Informação para a Câmara dos Deputados; realizar estudos técnicos e a gestão da instalação, do funcionamento e da manutenção do parque computacional e das redes de comunicação da Câmara dos Deputados.	Gerir a tecnologia da informação



UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE – DEFIN</b>	Gerir as atividades normativas e executivas de planejamento e administração orçamentário–financeira, contabilidade, movimentação financeira e gestão de cotas parlamentares no âmbito da Câmara dos Deputados.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade
<b>DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAP</b>	Planejar, exercer e gerenciar as atividades normativas e a prática de atos relativos à aquisição, ao recebimento, à guarda, à distribuição, à alienação de material, bem como à contratação de obras e serviços.	Prover bens e serviços
<b>DEPARTAMENTO TÉCNICO – DETEC</b>	Gerenciar as atividades ligadas à engenharia, à arquitetura, à conservação e à adequação do conjunto arquitetônico administrativo da Câmara dos Deputados.	Registrar a atuação parlamentar Prover e manter a infraestrutura física Gerir o provimento de produtos, serviços e informações para os gabinetes parlamentares
<b>DIRETORIA LEGISLATIVA – DILEG</b>	Planejar, coordenar e dirigir as atividades de apoio aos trabalhos legislativos, incluindo a Consultoria e o assessoramento técnico e institucional, os trabalhos das Comissões, o processo de produção e arquivo da documentação legislativa, o acompanhamento taquigráfico dos discursos e debates.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados
<b>CONSULTORIA LEGISLATIVA – CONLE</b>	Prestar consultoria e assessoramento institucional aos Deputados, à Mesa, às Comissões e à Administração da Câmara dos Deputados.	Apoiar a elaboração de produtos legislativos Prestar assessoria técnica–legislativa, jurídico–regimental e constitucional Elaborar estudos de interesse do Parlamento
<b>CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CONOF</b>	Prestar assessoramento em orçamento, controle e fiscalização financeira, acompanhamento de planos, programas e projetos de interesse da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e de interesse das demais Comissões, em matérias compatíveis com o seu âmbito de atuação; fornecer informações e subsídios técnicos para elaboração de proposições e pronunciamentos.	Elaborar estudos de interesse do Parlamento Prestar assessoria técnica–legislativa, jurídico–regimental e constitucional Apoiar a elaboração de produtos legislativos Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras
<b>CENTRO DE</b>	Coordenar, controlar e dirigir as atividades de	Gerir a informação

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
<b>DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI</b>	documentação, informação e pesquisa legislativa, bibliográfica e arquivística da Câmara dos Deputados.	Registrar a atuação parlamentar Gerir o relacionamento institucional
<b>DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO – DETAQ</b>	Proceder ao registro taquigráfico, decifração, revisão, redação final, sumários e indexação dos pronunciamentos e debates ocorridos nas sessões plenárias da Câmara dos Deputados, nas Comissões e em outros eventos que envolvam assuntos relacionados com as atividades legislativas da Câmara dos Deputados.	Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa Gerir o relacionamento institucional Registrar a atuação parlamentar
<b>DEPARTAMENTO DE COMISSÕES – DECOM</b>	Prestar apoio administrativo e assessoramento técnico, regimental e constitucional às Comissões da Câmara dos Deputados, bem como às Comissões Mistas do Congresso Nacional sediadas na Câmara.	Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras Prestar assessoria técnica–legislativa, jurídico–regimental e constitucional Preparar e documentar reuniões Gerir o relacionamento institucional
<b>SECRETARIA–GERAL DA MESA – SGM</b>	Assessorar a Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os trabalhos legislativos, e a Presidência, no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais; dirigir, coordenar e orientar todas as atividades legislativas da Câmara dos Deputados.	Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa Registrar a atuação parlamentar Gerir o relacionamento institucional
<b>ASSESSORIA TÉCNICO–JURÍDICA</b>	Prestar assessoramento ao Secretário–Geral em matéria jurídica, constitucional e regimental e na organização dos trabalhos legislativos.	Promover a defesa jurídica e institucional Prestar assessoria técnico–legislativa, jurídico–regimental e constitucional
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM</b>	Divulgar as atividades da Câmara dos Deputados; gerenciar os veículos de comunicação da Casa (TV Câmara, Rádio Câmara, Agência Câmara e Jornal da Câmara); gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa; promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Gerir o relacionamento institucional

UNIDADES	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	MACROPROCESSOS
	Poder Legislativo da sociedade.	Gerir a informação
<b>DEPARTAMENTO DE MÍDIAS INTEGRADAS</b>	Supervisionar as atividades jornalísticas realizadas pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados (Agência Câmara, Jornal da Câmara, Rádio Câmara e TV Câmara); divulgar informações de utilidade pública; planejar e supervisionar o uso das ferramentas de interatividade e seus conteúdos.	Gerir o relacionamento institucional Registrar a atuação parlamentar Gerir a comunicação social
<b>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÃO</b>	Supervisionar as atividades de relações públicas e divulgação institucional da Câmara dos Deputados; executar e supervisionar as atividades da assessoria de imprensa e os projetos voltados à comunidade e programas institucionais educacionais; supervisionar o atendimento à população pela Câmara dos Deputados.	Gerir a comunicação social Gerir o relacionamento institucional
<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SECIN</b>	Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos geridos pela Câmara dos Deputados, mediante a aplicação de técnicas de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial.	Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados Planejar e realizar auditoria interna

**TABELA 3 – MACROPROCESSOS DE APOIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

MACROPROCESSOS GERENCIAIS E DE APOIO	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS
Gerir os trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados	Diretrizes para condução dos trabalhos legislativos	Mesa Diretora
	Atos normativos e regulatórios da atividade legislativa	
	Composição da Mesa Diretora, das Comissões e outras estruturas de atuação parlamentar	Mesa Diretora Secretaria–Geral da Mesa
	Elaboração da agenda legislativa	Mesa Diretora Colégio de Líderes Comissões Secretaria da Mulher Secretaria–Geral da Mesa
Prestar assessoria técnica–legislativa, jurídico–regimental e constitucional	Assessoramento técnico–legislativo, jurídico–regimental e constitucional	Assessoria Técnico–Jurídica
		Consultoria Legislativa
		Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
		Departamento de Comissões
Apoiar a elaboração de produtos legislativos	Minutas de proposições e discursos.	Consultoria Legislativa
		Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras	Assessoramento em matérias orçamentárias e financeiras	Departamento de Comissões
		Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
Elaborar estudos de interesse do Parlamento	Estudos de interesse do Parlamento	Consultoria Legislativa
		Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
		Centro de Estudos e Debates Estratégicos
Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa	Apoio à realização das sessões plenárias	Secretaria–Geral da Mesa
	Apoio à realização das reuniões da Mesa	Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
Promover a defesa jurídica e institucional	Defesa da Câmara, de seus órgãos e membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade	Procuradoria Parlamentar
	Defesa da Câmara dos Deputados em ações judiciais	Assessoria Técnica
		Procuradoria Parlamentar
	Assessoria Técnico–Jurídica	
Zelar pela ética parlamentar	Manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Casa	Mesa Diretora

<b>MACROPROCESSOS GERENCIAIS E DE APOIO</b>	<b>PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS</b>
	Procedimento investigatório e disciplinar destinado à avaliação da aplicabilidade de penalidades em casos de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Corregedoria Parlamentar
Registrar a atuação parlamentar	Registro do histórico da atuação parlamentar	Centro de Documentação e Informação Secretaria–Geral da Mesa
	Registro e divulgação de discursos e pronunciamentos parlamentares	Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
	Registro e transmissão em áudio e vídeo de discursos e pronunciamentos parlamentares	Departamento de Mídias Integradas
		Departamento Técnico
Preparar e documentar reuniões	Apoio à realização das reuniões das Comissões	Departamento de Comissões
Gerir o provimento de produtos, serviços e informações para os gabinetes parlamentares	Produtos gráficos para parlamentares	Departamento de Apoio Parlamentar
	Serviços de infraestrutura para os gabinetes parlamentares	Departamento de Apoio Parlamentar Departamento Técnico
Gerir a comunicação social	Coberturas jornalísticas dos trabalhos legislativos	Departamento de Mídias Integradas
	Divulgação dos trabalhos legislativos nos veículos de comunicação da Casa	
	Recepção ao público e visitas guiadas	Departamento de Relações Públicas e Divulgação
	Campanhas e eventos institucionais	
Gerir o relacionamento institucional	Recebimento, exame e encaminhamento de reclamações e denúncias aos órgãos competentes	Ouvidoria Parlamentar
	Mediação da comunicação entre a sociedade e o Estado nas questões relacionadas a gênero	Secretaria da Mulher
	Ações de diplomacia parlamentar e controle da agenda internacional da Câmara dos Deputados	Mesa Diretora
	Representação da instituição em eventos e missões oficiais	Deputados
		Mesa Diretora
		Diretoria–Geral
		Secretaria–Geral da Mesa
Expedição e recebimento de correspondências oficiais (Protocolo Geral)	Diretoria Administrativa	
Ambientes, produtos, serviços e informações acessíveis às pessoas com deficiência	Assessoria de Projetos e Gestão	

MACROPROCESSOS GERENCIAIS E DE APOIO	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS
Gerir o relacionamento institucional	Gestão do Portal da Câmara dos Deputados	
	Serviço de cooperação técnica com outros parlamentos e instituições	
	Serviços de relacionamento com o cidadão para provimento de informações legislativas, parlamentares e administrativas; recebimento de manifestações, representações, reclamações e denúncias.	Centro de Documentação e Informação
		Departamento de Comissões
		Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação
		Secretaria de Comunicação Social
	Ouvidoria Parlamentar	
	Serviços de relacionamento com a sociedade organizada, participação popular e democracia eletrônica	Secretaria de Comunicação Social
		Departamento de Mídias Integradas
		Departamento de Relações Públicas e Divulgação
Departamento de Comissões		
Serviços de promoção da cidadania ativa e educação política (Plenarinho, Estágio Visita, Parlamento Jovem e outros)	Secretaria de Comunicação Social	
	Departamento de Relações Públicas e Divulgação	
	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	
Promoção da história, arte e cultura	Secretaria de Comunicação Social	
Gerir a informação	Gestão da documentação gerada durante os processos administrativos e legislativos para fins de preservação e disseminação	Centro de Documentação e Informação
	Serviços de pesquisa e de atendimento ao público	
	Gestão do acervo arquivístico e bibliográfico	
	Edição de publicações para divulgar a atividade parlamentar e institucional	
	Gestão do acervo histórico, artístico e cultural	Secretaria de Comunicação Social
Gerir a tecnologia da informação	Desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e automação de processos	Centro de Informática
	Gestão da infraestrutura de TI	
Prover bens e serviços	Gestão e suprimento de materiais e bens patrimoniais	Departamento de Material e Patrimônio

MACROPROCESSOS GERENCIAIS E DE APOIO	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS
	Contratação/aquisição de bens e serviços	Diretoria Administrativa
	Gestão de contratos	
	Serviços de transporte de pessoas e materiais	
Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade	Gestão orçamentária e financeira	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
	Gestão de Cotas Parlamentares	
	Serviço de contabilidade	
Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio	Controle de acesso a dependências	Departamento de Polícia Legislativa
	Prevenção e combate a acidentes e sinistros	
	Policiamento e investigação	
Prover e manter a infraestrutura física	Gestão de imóveis funcionais	Diretoria–Geral
	Gestão predial e manutenção da infraestrutura física	Departamento Técnico
	Projetos e obras (arquitetura e engenharia)	
Desenvolver e gerir pessoas	Diretrizes para a gestão de recursos humanos	Diretoria de Recursos Humanos
	Gestão de frequência, afastamentos e lotação de pessoas	Departamento de Pessoal
	Admissão, avaliação, pagamento e desligamento de pessoas	
	Recrutamento e seleção de pessoas	Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
	Desenvolvimento de competências e capacitação de pessoas	
	Aplicação do regime disciplinar	Diretoria–Geral
Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes	Atendimento ambulatorial e de urgências	Departamento Médico
	Perícias médicas e exames periódicos de saúde	
	Programas de saúde preventiva e de qualidade de vida	Departamento Médico Departamento de Pessoal
	Serviço de saúde complementar	Diretoria de Recursos Humanos Diretoria–Geral
	Ressarcimento de despesas médicas	Departamento Médico
		Atos normativos e regulatórios da atividade administrativa
Ordenamento de despesas		Diretoria–Geral
Planejamento estratégico		

<b>MACROPROCESSOS GERENCIAIS E DE APOIO</b>	<b>PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>UNIDADES ADMINISTRATIVAS RESPONSÁVEIS</b>
Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Planejamento, gestão e controle dos órgãos que compõem sua estrutura hierárquica	Diretoria–Geral Secretaria–Geral da Mesa Diretoria de Recursos Humanos Diretoria Administrativa Diretoria Legislativa Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Controle Interno
Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados	Relatório de gestão do exercício	Diretoria–Geral Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
	Assessoramento em matéria administrativa (pessoal, licitações e contratos), jurídica, econômica e financeira	Assessoria Técnica
	Assessoramento à gestão	Assessoria de Projetos e Gestão
	Governança, metodologias, soluções padrões e de gestão corporativos	
Planejar e realizar auditoria interna	Recomendações e orientações de auditoria	Secretaria de Controle Interno



**TABELA 4 – PORTFÓLIO DE PROJETOS CORPORATIVOS 2013**

Portfólio de Projetos 2014	Resumo	Diretrizes	Linhas de Atuação
Gestão do Relacionamento	Prover solução de tecnologia da informação para suporte atendimento, pelos órgãos do Comitê Gestor do Relacionamento, aos públicos internos e externos.	2 – Transparência	2.1
		3 – Interação	3.1
e-Democracia 2.2	Ampliar e solidificar a participação digital do cidadão no processo legislativo como subsídio para os trabalhos parlamentares, por meio do aprimoramento do Portal e-Democracia.	1 – Sintonia	1.1
		1 – Sintonia	1.2
		3 – Interação	3.1
		3 – Interação	3.2
TV Digital	Implantar retransmissoras da TV Câmara em sinal digital, aberto e gratuito em capitais do Brasil, bem como oferecer interatividade à população.	1 – Sintonia	1.2
		2 – Transparência	2.1
		3 – Interação	3.1
		6 – Cidadania	6.1
Diagnóstico do Portal	Identificar os fatores que vêm inibindo o aumento do volume de acesso ao portal da Câmara e as melhorias que devem ser implementadas no que diz respeito ao aprimoramento do conteúdo, das funcionalidades e dos serviços oferecidos.	3 – Interação	3.1
Acessibilidade do Portal	Implementar melhorias necessárias para que o Portal da Câmara apresente conformidade com a legislação vigente no que se refere à acessibilidade.	2 – Transparência	2.1
		3 – Interação	3.1
		6 – Cidadania	6.1
Câmara Móvel	Oferecer acesso facilitado a conteúdos e serviços do Portal da Câmara dos Deputados por meio dos diversos dispositivos móveis (smartphones, tablets e similares).	2 – Transparência	2.1
		3 – Interação	3.1
		6 – Cidadania	6.1
Política de Governança do Portal	Definir a política de governança do portal institucional da Câmara dos Deputados, para a devida normatização da sua gestão.	3 – Interação	3.1
		7 – Gestão	7.1
		7 – Gestão	7.2
Avaliação do Impacto Legislativo	Testar a metodologia para elaboração de Avaliação de Impacto Legislativo (AIL) objeto do projeto AIL I, desenvolvendo avaliações de impacto legislativo prévias, referentes a proposições em andamento na Casa, e posteriores, referentes a leis em vigor, com vistas a avaliar a conveniência e oportunidade da adoção dessa ferramenta de subsídio ao debate de matérias de interesse geral.	1 – Sintonia	1.3
		4 – Qualidade das Leis	4.2
Novo Autenticador de Proposições	Desenvolver um novo autenticador para possibilitar o envio, o recebimento, e a numeração automáticos de proposições, a subscrição eletrônica de proposições, considerando a utilização de certificação digital.	4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.2
Integração de Informações Parlamentares	Integrar e aperfeiçoar os processos de registro de informações dos parlamentares que inclui os dados legislativos, administrativos, biográficos e de imagem, assim como o cadastro de todos os órgãos legislativos, e o registro da participação dos Deputados na Mesa Diretora, Lideranças, Comissões e demais órgãos.	2 – Transparência	2.1
		4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.2

Portfólio de Projetos 2014	Resumo	Diretrizes	Linhas de Atuação
Nova Página de Pesquisa de Proposições	Promover a convergência entre os resultados da pesquisa de proposições no Portal da Câmara dos Deputados com os da nova Pesquisa Avançada do SILEG, dotando a pesquisa de algumas das ferramentas atualmente disponíveis apenas no SILEG, e definir e validar novos parâmetros de pesquisa para a obtenção de uma busca mais precisa e eficaz, com apresentação intuitiva ao usuário e em consonância com os requisitos estabelecidos na nova Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011).	2 – Transparência	2.1
		4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.2
Gestão de Sessões Plenárias	Informatizar as atividades desenvolvidas pela Secretaria-Geral da Mesa para a realização de sessões plenárias, com vista a racionalizar o trabalho executado pelos setores envolvidos nesse processo.	4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.1
Modernização do DCD	Avaliar o processo interno de elaboração do Diário da Câmara dos Deputados e identificar as falhas que levam ao atraso em sua circulação e apresentar proposta de solução no curto/médio prazo para esse atraso. Propor uma nova modelagem ao seu processo interno de produção, sugerir normas que deverão regulamentar a nova publicação e desenvolver ferramenta de publicação que permita automatizar o processo interno de montagem do diário na SGM.	2 – Transparência	2.1
		4 – Qualidade das Leis	4.3
Editor de Textos Legislativos	Apresentar solução informatizada para padronização e estruturação de textos legislativos, em conformidade com os padrões definidos pela legislação vigente, com vista a facilitar a clareza, o rigor e a uniformidade legislativa dos documentos produzidos e tornar mais eficiente sua análise, trâmite, publicação e recuperação na Câmara dos Deputados.	4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.2
Qualidade de Dados do SILEG	Promover a revisão de campos estruturados no Sileg Tramitação, com o intuito de aperfeiçoar o resultado das consultas ao sistema e possibilitar uma melhor qualidade nos dados cadastrados, de forma a garantir uma integração mais consistente com funcionalidades já implementadas e com novas funcionalidades previstas em projetos estratégicos.	4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.2
Presença, Votação e Eleição nas Comissões	Proporcionar maior eficiência aos processos de registro de presença e de votações nas comissões da Câmara dos Deputados através da automação das atividades envolvidas nesses processos tornando mais ágeis os procedimentos e garantindo maior segurança e integridade às informações produzidas.	4 – Qualidade das Leis	4.3
		7 – Gestão	7.1
Visita Interativa	Promover visita interativa e sensorial aos visitantes do Parlamento, por meio da	6 – Cidadania	6.1

Portfólio de Projetos 2014	Resumo	Diretrizes	Linhas de Atuação
	apresentação de conteúdos diferenciados por segmento de público, relacionados à história, à política, ao papel da Casa e a importância da participação social na dinâmica do Legislativo, em linguagem adequada, de forma lúdica, de modo a contribuir para a educação da cidadania.		
Implantação da ECM	Garantir a gestão de conteúdos digitais e convencionais, observando princípios, objetivos, diretrizes e requisitos da Política de Gestão de Conteúdos Informacionais, por meio da implantação de suite de Enterprise Content Management – ECM e solução integrada de gestão arquivística de documentos.	7 – Gestão	7.1
		7 – Gestão	7.2
Arquitetura da Informação	Definir um modelo de arquitetura de informação para a Câmara dos Deputados que viabilize a organização das informações corporativas e a integração de seus repositórios e dos fluxos de informação, e que possibilite a adoção de mecanismos de governança eficazes para a gestão da informação institucional, desde a sua produção até a sua utilização.	7 – Gestão	7.1
		7 – Gestão	7.2
Indicadores de Gestão	Criar um conjunto básico de indicadores de gestão da Câmara dos Deputados, para compor um painel a ser utilizado pela alta administração da Casa de forma a permitir o acompanhamento do desempenho da instituição com relação a esses aspectos.	7 – Gestão	7.1
		7 – Gestão	7.2
Bloco B do Anexo IV	Portfólio de Grandes Obras	7 – Gestão	7.3
Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais		7 – Gestão	7.3
Reforma dos Apartamentos Funcionais		7 – Gestão	7.3
Centro de Tecnologia Norte		7 – Gestão	7.3
Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Criar ferramentas para integrar serviços de departamentos da área administrativa envolvidos com atividades relativas à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho (SSQVT) na Câmara dos Deputados e canais de comunicação que permitam aos servidores oferecer sugestões de melhoria, de forma produtiva e orientada, para a otimização dessas soluções.	7 – Gestão	7.4
Alocação e Movimentação de Servidores	Analisar as práticas de alocação vigentes na Casa e proceder ao levantamento de dados atinente ao assunto, a fim de propor normatização contendo os fundamentos da nova política de alocação.	7 – Gestão	7.4
Mobilidade Sustentável	Facilitar o acesso dos servidores às dependências da Câmara dos Deputados com uso de alternativas de transporte mais sustentáveis, reduzindo, assim, a quantidade de dióxido de carbono emitida pelo Parlamento Brasileiro.	7 – Gestão	7.3
		7 – Gestão	7.4

**TABELA 11 – COMITÊS DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Denominação da instância de controle	COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CGE)	COMITÊS SETORIAIS DE GESTÃO (CSGS)
Base normativa	PORTARIA nº 233, de 2009	PORTARIA nº 233, de 2009
Atribuições	<p>Art. 4º Compete ao Comitê de Gestão Estratégica a orientação e o acompanhamento do processo de gestão estratégica da Câmara dos Deputados, com vistas a garantir a continuidade administrativa e:</p> <p>I – quanto aos objetivos, processos, programas e projetos estratégicos corporativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) zelar pela harmonia e complementaridade;</li> <li>b) orientar as áreas responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos estratégicos corporativos e pelo gerenciamento de processos estratégicos sobre a realização de ajustes, de modo a garantir o alinhamento aos objetivos estratégicos corporativos;</li> <li>c) estabelecer prioridades para o desenvolvimento de projetos, a realização de investimentos e a alocação de recursos pelo Centro de Informática, de forma a alinhar as ações de Tecnologia de Informação e Comunicação ao planejamento estratégico da Câmara dos Deputados, considerando as demandas derivadas dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos corporativos;</li> </ul> <p>II – quanto aos objetivos estratégicos corporativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) acompanhar os indicadores de resultado com vistas a avaliar o cumprimento das metas anuais.</li> </ul> <p>III – quanto aos programas e projetos estratégicos corporativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser desenvolvidos;</li> <li>b) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</li> <li>c) definir a realização de mudanças no desenvolvimento daqueles que apresentem resultados aquém dos esperados;</li> <li>d) avaliar propostas de formalização de novos;</li> <li>e) avaliar propostas de mudanças no escopo e prazos;</li> <li>f) aprovar a indicação de servidor para a função de gerente;</li> <li>g) apoiar com recursos, política e administrativamente;</li> <li>h) decidir sobre sua continuidade.</li> </ul>	<p>Art. 9º Compete prioritariamente aos Comitês Setoriais de Gestão a orientação e o acompanhamento do processo de gestão estratégica da respectiva Diretoria ou Secretaria.</p> <p>I – quanto aos objetivos, processos, programas e projetos estratégicos setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) zelar pela harmonia e complementaridade;</li> <li>b) orientar as áreas responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos estratégicos setoriais e gerenciamento de processos estratégicos setoriais sobre a realização de ajustes, de modo a garantir o alinhamento aos objetivos estratégicos setoriais;</li> <li>c) indicar prioridades para o desenvolvimento de projetos pelo Centro de Informática, de forma a alinhar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação ao planejamento estratégico setorial, considerando as demandas derivadas dos objetivos, programas, projetos e processos estratégicos setoriais;</li> </ul> <p>II – quanto aos objetivos estratégicos setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) acompanhar os indicadores de resultado com vistas a avaliar o cumprimento das metas anuais.</li> </ul> <p>III – quanto aos programas e projetos estratégicos setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser desenvolvidos;</li> <li>b) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</li> <li>c) definir a realização de mudanças no desenvolvimento daqueles que apresentem resultados aquém dos esperados;</li> <li>d) avaliar propostas de formalização de novos;</li> <li>e) avaliar propostas de mudanças no escopo e nos prazos;</li> <li>f) aprovar a indicação de servidor para a função de gerente;</li> <li>g) apoiar com recursos, política e administrativamente;</li> <li>h) decidir sobre sua continuidade;</li> </ul> <p>IV – quanto aos processos estratégicos setoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) acompanhar o desenvolvimento por meio de indicadores de desempenho;</li> <li>b) determinar e priorizar aqueles que deverão ser gerenciados;</li> <li>c) definir a realização de mudanças no gerenciamento daqueles que apresentem</li> </ul>

	<p>IV – quanto aos processos estratégicos: a) determinar e priorizar aqueles que deverão ser incluídos no Ciclo de Gestão de Processos; V – quanto aos Comitês Setoriais de Gestão (CSGs): a) definir diretrizes para suas atuações.</p>	<p>resultados aquém dos esperados.</p>
<p>Forma de atuação</p>	<p><b>Da Metodologia para Realização de Reuniões</b> Art. 17. As Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) serão ordinariamente convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a sua realização. § 1º Os presidentes dos Comitês deliberarão a respeito da participação de eventuais convidados, mediante prévia solicitação de qualquer membro interessado. § 2º Os patrocinadores e gerentes dos programas e projetos estratégicos e os responsáveis pelos processos estratégicos poderão ser convocados a participar das RAEs em que estes forem discutidos. § 3º Os instrumentos convocatórios das reuniões conterão as respectivas pautas. § 4º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos: I – pelos Presidentes dos Comitês; ou II – pela maioria absoluta dos membros de cada Comitê.</p> <p>Art. 18. As pautas das Reuniões de Avaliação Estratégica serão organizadas em itens relativos a: I – assuntos que geraram pendências na reunião anterior: a) apresentação, pelo presidente do Comitê, do resumo das decisões da reunião anterior que demandavam providências dos demais integrantes do Comitê; b) exposição, pelos integrantes do Comitê, das medidas adotadas e resultados alcançados; c) avaliação e registro das conclusões e/ou recomendações. II – assuntos não tratados na reunião anterior: a) apresentação de propostas de abertura de programas e projetos estratégicos; b) apresentação das indicações de gerentes de programas e projetos estratégicos; c) apreciação pelo Comitê e registro das conclusões e/ou recomendações. III – avaliação estratégica propriamente dita: a) apresentação e debate individual dos demonstrativos de</p>	<p><b>Da Metodologia para Realização de Reuniões</b> Art. 17. As Reuniões de Avaliação Estratégica (RAEs) serão ordinariamente convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a sua realização. § 1º Os presidentes dos Comitês deliberarão a respeito da participação de eventuais convidados, mediante prévia solicitação de qualquer membro interessado. § 2º Os patrocinadores e gerentes dos programas e projetos estratégicos e os responsáveis pelos processos estratégicos poderão ser convocados a participar das RAEs em que estes forem discutidos. § 3º Os instrumentos convocatórios das reuniões conterão as respectivas pautas. § 4º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos: I – pelos Presidentes dos Comitês; ou II – pela maioria absoluta dos membros de cada Comitê.</p> <p>Art. 18. As pautas das Reuniões de Avaliação Estratégica serão organizadas em itens relativos a: I – assuntos que geraram pendências na reunião anterior: a) apresentação, pelo presidente do Comitê, do resumo das decisões da reunião anterior que demandavam providências dos demais integrantes do Comitê; b) exposição, pelos integrantes do Comitê, das medidas adotadas e resultados alcançados; c) avaliação e registro das conclusões e/ou recomendações. II – assuntos não tratados na reunião anterior: a) apresentação de propostas de abertura de programas e projetos estratégicos; b) apresentação das indicações de gerentes de programas e projetos estratégicos; c) apreciação pelo Comitê e registro das conclusões e/ou recomendações. III – avaliação estratégica propriamente dita: a) apresentação e debate individual dos demonstrativos de acompanhamento de cada objetivo, programa, projeto e processo; b) registro das conclusões e/ou recomendações, inclusive de prioridades para o: 1 – desenvolvimento de programas e projetos estratégicos; 2 – gerenciamento de processos estratégicos. IV – assuntos gerais.</p>

acompanhamento de cada objetivo, programa, projeto e processo;  
b) registro das conclusões e/ou recomendações, inclusive de prioridades para o: 1 – desenvolvimento de programas e projetos estratégicos; 2 – gerenciamento de processos estratégicos.  
IV – assuntos gerais.

### **Seção II Das Reuniões de Avaliação Estratégica Corporativas**

Art. 19. As Reuniões de Avaliação Estratégica Corporativas (RAEs Corporativas) serão ordinariamente convocadas pelo Presidente do Comitê de Gestão Estratégica para se realizarem nos seguintes períodos<sup>49</sup>:

- I – primeira quinzena de março;
- II – primeira quinzena de agosto;
- III – primeira quinzena de dezembro.

#### Composição

Art. 3º O Comitê de Gestão Estratégica (CGE) é integrado pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I – Diretoria–Geral (DG);
- II – Secretaria–Geral da Mesa (SGM);
- III – Diretoria de Recursos Humanos (DRH);
- IV – Diretoria Administrativa (Dirad);
- V – Diretoria Legislativa (Dileg);
- VI – Secretaria de Comunicação Social (Secom);
- VII – Secretaria de Controle Interno (Secin); e
- VII – Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge).

§ 1º O trabalho do Comitê de Gestão Estratégica obedecerá a diretrizes da Mesa Diretora.

§ 2º A Presidência do Comitê de Gestão Estratégica será exercida pelo Diretor–Geral e, em seus impedimentos, por seu substituto legal.

### **Seção III Das Reuniões de Avaliação Estratégica Setoriais**

Art. 20. As Reuniões de Avaliação Estratégica Setoriais (RAEs Setoriais) serão ordinariamente convocadas pelos presidentes dos Comitês Setoriais de Gestão para se realizarem nos seguintes períodos:

- I – segunda quinzena de fevereiro;
- II – primeira quinzena de julho;
- III – segunda quinzena de novembro.

Art. 8º Os Comitês Setoriais de Gestão serão constituídos nas Diretorias e Secretarias citadas nos incisos I a VII do art. 3º deste Anexo I.

§ 1º Os Comitês Setoriais de Gestão serão integrados pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I – Diretoria ou Secretaria;
- II – unidades administrativas diretamente subordinadas à Diretoria ou Secretaria;
- III – respectivo Escritório Setorial de Gestão Estratégica (ESGE).

Parágrafo único. Os CSGs obedecerão a diretrizes emanadas do CGE.

<sup>49</sup> O calendário das RAEs foi alterado pelo Comitê de Gestão Estratégica para os meses de abril, setembro e dezembro.

**TABELA 22 – CURSOS ORDINÁRIOS REALIZADOS EM 2013**

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Proteção de Autoridades	12
Capacitação de Assessores Parlamentares Externos – Módulo II: Processo Orçamentário	32
Ambientação dos Novos Servidores	108
Inglês para Parlamentar – Vieira da Cunha	1
Inglês para Parlamentar – Fernando Ferro	1
Inglês para Parlamentar – Bala Rocha	1
Tramitação Legislativa na Prática	24
SIAFI e Introdução à Execução Orçamentária e Financeira	12
Noções de Orçamento Público para Gabinetes	24
Direito Administrativo	30
Gerenciamento de Projetos: EPM 2007	10
Gerenciamento de projetos: EPM 2007	11
Descomplicando a Língua Portuguesa: cada coisa em seu lugar	18
Capacitação de Assessores Parlamentares Externos – Módulo I: Processo Legislativo	32
Democracia Digital e Redes Sociais	13
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação I	10
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação I	10
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação III	9
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Avançado	11
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Superior	12
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação II	11
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados (Visitação) Conversação I	16
Capacitação de Monitores da visitação Institucional – Módulo IV Aperfeiçoamento Vocal	29
Processo Legislativo para Parlamentar – Professora Dorinha Seabra Rezende	1
Inglês para Parlamentar – Roberto Britto	1
Word 2010: Primeiros Passos	21
Excel: Primeiros Passos	11
Processo Legislativo Orçamentário	18
Direito Constitucional	41
Orçamento Público	43
Gerenciamento de projetos: EPM 2007	12
Gerenciamento de Projetos: EPM 2007	11
Administração de Conteúdo e de Comunidades da Camaranet	13
Edição de Conteúdo no Portal Institucional (Internet)	12
LEGIN	10
Descomplicando a Língua Portuguesa: cada coisa em seu lugar	19
Administração de conteúdo e de comunidades da Camaranet	13
V Encontro Anual de Coordenadores Estaduais do PJB	25
A Escola na Câmara	22
A Escola na Câmara	27

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Processo Legislativo – Dep. Félix Mendonça Júnior	1
Estágio–Visita	38
Team Audit – Sistema de Gestão de Auditorias – Administrador	5
Audiência Pública Interativa	13
Audiência Pública Interativa	25
Fundamentos em Gerenciamento de Ágil de Projetos (SCRUM)	12
Estágio Cidadão	31
Fundamentos em Processo Legislativo (validação)	32
Siafi e Introdução à Execução Orçamentária	12
Oficina de Textos Administrativos	12
Processo Legislativo Avançado	20
Orçamento Público	32
Direito Constitucional	42
Comunicação para Educadores	18
Programa de Capacitação Política – Mídia e Política	15
A Escola na Câmara	37
A Escola na Câmara	35
Audiência Pública Interativa	25
Audiência Pública Interativa	25
Edição de Conteúdo no Portal Institucional	11
Orçamento Público	29
Gerenciamento de Projetos de T&D com o uso do Outlook	6
Descomplicando a Língua Portuguesa – O que dizem as palavras	22
Administração de conteúdo e de comunidades da Camaranet	10
Gerenciamento de Projetos de T&D com o Uso da Ferramenta Outlook	13
Estágio–Visita	47
A Escola na Câmara	40
A Escola na Câmara	32
Processo Legislativo para Consultores Legislativos – CONLE – NULEG	10
Processo Legislativo para Consultoria Legislativa – CONLE	9
Google Analytics	9
Team Audit – Sistema de Gestão de Auditorias – Auditor – SECIN	22
Team Audit – Sistema de Gestão de Auditorias – Auditor – SECIN	7
Administração de conteúdo e de comunidades da Camaranet	10
Edição de Conteúdo no Portal Institucional (Internet)	11
Oficina de Atuação no Parlamento	11
Direito Administrativo	20
Noções de Orçamento Público para Gabinetes	19
Fundamentos da fiscalização de contratos	14
Redação do Discurso Parlamentar	20
Excel Aperfeiçoamento	12



<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Superior	15
A Escola na Câmara	33
A Escola na Câmara	25
Siafi e Introdução à Execução Orçamentária	12
Democracia Digital e Redes Sociais	24
Inglês para Parlamentar	1
Inglês para Parlamentar	1
Processo Legislativo na Prática	10
Gerenciamento de Projetos EPM 2007	11
Noções de Orçamento Público para Gabinetes – Módulo Siconv	12
Gerenciamento de projetos: EPM 2007	10
Técnica Legislativa a Distância	40
Processo Legislativo a Distância	57
Processo Legislativo a Distância	62
Técnica Legislativa a Distância	38
Processo Legislativo Básico – CANCELADO	0
Processo Legislativo Avançado	18
Inglês para Parlamentar	1
Estágio–Visita	50
Ambientação dos Novos Servidores	22
Capacitação dos Servidores do Serad – Detaq – CANCELADO	0
Trote Cívico	24
Suporte básico de vida em emergência	19
Equipamentos de varredura eletrônica – Orion NJE 4000 e COM 700	11
Processo Legislativo para Consultores Legislativos – CONLE	10
Processo Legislativo para Consultores Legislativos – CONLE – NULEG	6
Edição de Conteúdo no Portal Institucional (Internet)	8
Administração de conteúdo e de comunidades da Camaranet – Defin	21
Descomplicando a Língua Portuguesa: engenharia das palavras	20
Descomplicando a Língua Portuguesa: engenharia das palavras	18
Oficina Infantil de Educação Ambiental	10
Orçamento Público	32
A Escola na Câmara	25
Inglês para Parlamentar	1
A Escola na Câmara	56
Siafi e Introdução à Execução Orçamentária e Financeira	12
Gerenciamento de Projetos: EPM 2007	12
Técnica de Trabalho Pedagógico com Grupos	10
Estágio–Visita	48
Siconv Avançado – Gabinetes Parlamentares	24
Inglês para parlamentar	1

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Democracia Digital e Redes Sociais	12
Palestra: Previdência Complementar do Servidor Público – FUNPRESP	46
Inglês para Parlamentar	1
A Escola na Câmara	24
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Avançado A	15
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Avançado B	15
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação II C – Visitação	11
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação II D – CONLE	11
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação I	13
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação II A	12
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação II B	16
Língua Inglesa para Servidores da Câmara dos Deputados – Conversação III	13
A Escola na Câmara	27
Siconv Avançado	13
Tramitação Legislativa na Prática – Avançado	24
Armamento e Tiro 1	17
Defesa Pessoal Policial 1	19
Programa de capacitação permanente – Depol – Habilidades de relacionamento e a função policial	19
Capacitação de Assessores Parlamentares Externos – Módulo I – Processo legislativo	40
Ambientação dos Novos Servidores – Palestra: Processo Legislativo	12
Descomplicando a língua portuguesa: sintonia fina	20
Descomplicando a língua portuguesa: sintonia fina	19
Noções de Orçamento Público para Gabinetes – Mód. Emendas e Siconv	24
Direito Constitucional	31
Redação do Discurso Parlamentar	18
Edição de Conteúdo no Portal das Lideranças	11
Estágio–Visita	50
Java server faces para portais	12
Defesa Pessoal Policial 1	14
Programa de capacitação permanente – Depol – Habilidades de relacionamento e a função policial	14
Armamento e Tiro 1	14
A Escola na Câmara	37
A Escola na Câmara	37
Palestra: Reforma das Fachadas	26
Workshop: Reforma de Fachadas	23
Comunicação para educadores	15
Habilidades de relacionamento e função policial	16
Defesa Pessoal 1	14
Armamento e Tiro 1	14
Habilidades de relacionamento e função policial	16
Defesa Pessoal 1	13

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Armamento e Tiro 1	14
Democracia Digital e Redes Sociais	12
Missão Pedagógica no Parlamento	53
Catologação	14
Práticas Ágeis para Desenvolvimento de Softwares	15
PCP Depol – Habilidades de Relacionamento e Função Policial	9
Edição de Conteúdo no Portal Institucional (Internet)	12
Orçamento Público	19
Defesa Pessoal 1	13
Direito Administrativo	19
Oficina de textos administrativos	12
Armamento e Tiro 1	11
Processo Legislativo A Distância – Politéia	78
Análise de Pontos de Função	5
Armamento e Tiro 1	18
Defesa Pessoal 1	8
Habilidades de relacionamento e a função policial	13
Ferramenta B.O.	7
Habilidades de relacionamento e a função policial	15
Defesa Pessoal 1	12
Armamento e Tiro 1	16
A Escola na Câmara	30
A Escola na Câmara	25
Estágio–Visita	47
Valoração dos Acervos Culturais da CD	14
Tramitação Legislativa na Prática	24
Parlamento Jovem Brasileiro	78
Ferramenta B.O.	9
Habilidades de relacionamento e a função policial	10
Defesa Pessoal 1	9
Armamento e Tiro 1	10
Encontro de Coordenadores das Áreas Temáticas do Ecocâmara	20
ERM: Gestão de Risco – Secin	23
Formação dos Coordenadores Estaduais do PJB	26
Constituinte de 1988 – CEDI	5
Constituinte de 1988 – CEDI	6
Habilidades de relacionamento e a função policial	13
Defesa Pessoal Policial 1	13
Armamento e Tiro 1	15
Descomplicando a Língua Portuguesa: Cada Coisa em seu Lugar	12
Descomplicando a Língua Portuguesa: Casa Coisa em seu Lugar	16

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
Direito Constitucional	19
Curso de Preparação para Aposentadoria – Novos Horizontes	20
Curso de Preparação para Aposentadoria – Novos Horizontes	22
Ferramenta B.O.	12
Processo Legislativo Institucional a Distância	63
Oficina BDEC	8
Oficina BDEC	11
Redação do Discurso Parlamentar	14
Habilidades de relacionamento e a função policial	13
Defesa Pessoal Policial 1	19
Português Jurídico	29
Capacitação de Assessores Externos – Módulo II – Processo Legislativo Orçamentário	25
Administração de Conteúdo e de Comunidades da Camaranet	10
Encontro de Educadores	72
Armamento e Tiro 1	15
Processo Legislativo a Distância	64
Técnica Legislativa a Distância	53
Técnica Legislativa a Distância	53
Gestão da Qualidade	10
Gestão da Qualidade	13
Processo Legislativo Intermediário	25
Edição de Conteúdo no Portal das Lideranças	12
Habilidades de relacionamento e a função policial	16
Defesa Pessoal 1	14
Armamento e Tiro 1	17
Encontro de DRH da ASGPLP	13
A Escola na Câmara	18
A Escola na Câmara	36
Processo Legislativo Institucional a Distância	43
Processo Legislativo Institucional a Distância	43
Posse e Ambientação dos Novos Servidores – 2013 – Cotre	48
Estágio–Visita	47
Processo Legislativo Orçamentário	30
Word Aperfeiçoamento	9
Siafi e Introdução à Execução Orçamentária e Financeira	13
Habilidades de relacionamento e a função policial	9
Defesa Pessoal 1	10
Armamento e Tiro 1	11
Técnica Legislativa a Distância	45
Técnica Legislativa a Distância	44
Inglês para Parlamentar	1

<b>CURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>Total</b>
O Processo Legislativo na Câmara dos Deputados	50
Palestra – Investimentos: cinco perguntas indispensáveis	0
Gestão de RH no Setor Público: Desafio e Perspectiva	30
Avaliação de Desempenho: Fundamentos e Tendências	21
Estágio Cidadão	28
Ferramenta BO	11
Visita da Turma da Unicamp – Estudantes do Curso de Planejamento Territorial	42
Curso de Cirurgia Ortognática	9
A Escola na Câmara	27
Audi 2	21
Formação de Instrutores de Armamento e Tiro	12
Design Instrucional	10
Processo Legislativo – Faculdade Projeção	39
Oficina – Planejamento Financeiro e Orçamento	30
A Escola na Câmara	21
Estágio Visita	47
Oficina de Atuação no Parlamento	62
A Escola na Câmara	37
<b>TOTAL</b>	<b>5.485</b>

**TABELA 23 – CURSOS E EVENTOS ESPECÍFICOS REALIZADOS EM 2013**

<b>CURSOS E EVENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>Total</b>
Aula Inaugural do Curso de Mestrado Profissional	70
Workshop acadêmico com professores do Mestrado	12
Seminário internacional “23 anos de Pesquisa Legislativa”	25
Desenho de Pesquisa Empírica em Ciência Política	25
Cerimônia de Conclusão do Curso de Orçamento Público	94
Seminário Internacional Estudos Legislativos	110
Lançamento dos livros “Legislativo e Democracia” e “O Processo legislativo, o Orçamento Público e a Casa Legislativa”.	80
Aula Inaugural do 2º período letivo The dilemmas of modern democracy	64
Workshop Acadêmico com docentes	8
Seminário Legislativo e Avaliação de Políticas Públicas	81
Experiências internacionais comparadas de Internet e participação cidadã	46
IV Jornada Pesquisa e Extensão	101
Palestra Evolução da Identificação Partidária no Brasil	58
Workshop acadêmico com docentes	6

<b>CURSOS E EVENTOS ESPECÍFICOS</b>	<b>Total</b>
Lançamento do livro “Produção Legislativa no Brasil”	112
Lançamento do livro “Judicialização da política no Brasil: influência sobre atos interna corporis do CN”	80
Palestra Judicialização da Política – Prof. David Fleischer	7
Seminário 25 Anos da Constituição – FGV SP	40
Workshop Conhecendo e Analisando Dados Eleitorais	28
Especialização – PL5	21
Mestrado turma 1	12
Mestrado turma 2	22
Psicodinâmica – UnB	25
Educação de Jovens e Adultos – EJA	16
Contabilidade Pública – UnB	30
Accountability Política	407
Administração do Tempo	505
Atendimento ao Público	413
Cerimonial e Protocolo Parlamentar	274
Educação Financeira	426
Elaboração de Projetos	760
Noções de Educação Corporativa	143
Papel do Cidadão	212
Papel do Legislativo	476
Parlamento Jovem Brasileiro: Como Elaborar um Projeto de Lei?	273
Plenarinho Formação de Professores	209
Reforma Ortográfica	656
Técnicas de Arquivo	580
Técnicas de Reunião	380
Jogos Pedagógicos (habilidades com o mouse)	21
<b>TOTAL</b>	<b>6.908</b>

**TABELA 40 – ATOS DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO**

IMÓVEL	CESSIONÁRIO	FORMA DE CONTRATAÇÃO		VALORES		
		INSTRUMENTO	Nº	ÁREA (M²)	PREVISTO EM INSTRUMENTO (R\$/MÊS)	ARRECADADOS (R\$)
ANEXO IV	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	Permissão	2011/015	17,28	1.078,51	12.878,02
	CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT	Permissão	2014/002	272,48	16.388,15	
	GERALDO RIBEIRO BRAGA FILHO–ME – Barbearia	Contrato	2012/108	86,82	5.179,67	56.034,38
	GOL (VRG LINHAS AÉREAS S/A)	Permissão	2009/038	52,30	3.354,59	40.257,06
	OCEAN AIR LINHAS AÉREAS LTDA. (AVIANCA)	Permissão	2008/147	15,60	956,28	11.409,36
	PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA	Permissão	2008/120	3,09	220,93	2.441,28
	TAM LINHAS AÉREAS S.A.	Permissão	2007/176	62,08	3.875,87	49.875,13
	SENAC – Restaurante Escola	Acordo	2008/008	1.316,38	Isento	0,00
	SENAC – Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	304,35	Isento	0,00
ANEXO IV	BANCO DO BRASIL	Contratos	2013/105 2013/289 2008/86	396,24	23.727,67	217.173,80
Ed. Principal e ANEXO I	BANCO DO BRASIL	Contratos	2013/105 2013/289 2008/86	337,31	20.552,89	
ANEXO IV	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contratos (3) e Permissão (1)	2013/104 2013/290 2008/87 e 2013/217	125,18	7.534,22	296.337,72
Ed. Principal e ANEXO I	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contratos (3) e Permissão (1)	2013/104 2013/290 2008/87 e 2013/217	178,23	10.897,18	
ANEXO IV	MIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – Banca de	Contrato	2009/236	51,12		48.594,51

IMÓVEL	CESSIONÁRIO	FORMA DE CONTRATAÇÃO		VALORES		
		INSTRUMENTO	Nº	ÁREA (M²)	PREVISTO EM INSTRUMENTO (R\$/MÊS)	ARRECADADOS (R\$)
	Revista				3.422,80	
Ed. Principal e ANEXO I	MIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP – Banca de Revista	Contrato	2009/236	14,50	970,87	
ANEXO III	NATURETTO – Restaurante e lanchonete – até de maio/2013	Contrato	2011/088	1.540,60	72.584,07	131.523,34
	CENTRAL PARK – Restaurante e lanchonete – a partir de maio/2013	Contrato	2013/116	1.540,60	100.000,00	357.469,28
	AGU	Permissão	2011/073	38,31	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
ANEXO III	ASCADE – Farmácia	Permissão	2008/041	45,30	2.744,50	
Ed. Principal e ANEXO I	ASCADE	Permissão	2008/041	77,51	4.695,93	89.113,26
ANEXO II	Oi (BrasilTelecom Celular S.A.)	Autorização	2007/019	3,00	611,91	10.378,11
	NEXTEL Telecomunicações LTDA.	Permissão	2009/030	15,00	1.362,15	16.413,24
	VIVO S.A.	Permissão	2009/023	46,00	5.069,26	60.996,39
	CLARO (AMERICEL S.A.)	Permissão	2009/024	12,00	1.975,28	23.601,64
	Aires Turismo – Agenciamento de Passagens	Contrato	2013/101 2013/288	5,13	148,25	1.000,51
	Brasil Telecom – TUP (orelhão)	Permissão	2013/053	1,58	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Poder Judiciário / Tribunal de Justiça	Pendente	Pendente	8,61	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Poder Judiciário / Procuradoria Geral do Trabalho	Pendente	Pendente	4,31	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Poder Judiciário / Tribunal Superior/Regional do Trabalho	Pendente	Pendente	8,61	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Ministério Público MPU / PGR	Pendente	Pendente	37,24	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Banco do Brasil	Pendente	Pendente	2,60	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Banco Central	Pendente	Pendente	5,16	Isento – Ato da Mesa	0,00



IMÓVEL	CESSIONÁRIO	FORMA DE CONTRATAÇÃO		VALORES		
		INSTRUMENTO	Nº	ÁREA (M²)	PREVISTO EM INSTRUMENTO (R\$/MÊS)	ARRECADADOS (R\$)
					61/05	
	Assessoria – Minist. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Autorização	2011/055.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. da Ciência e Tecnologia	Autorização	2011/070.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. da Cultura	Autorização	2011/057.0	2,60	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. da Educação	Pendente	Pendente	2,46	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. da Fazenda	Pendente	Pendente	2,46	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. do Desenv, Indústria e Comércio Exter.	Pendente	Pendente	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – ANTT	Pendente	Pendente	2,60	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. da Previdência Social	Pendente	Pendente	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – INMETRO	Autorização	2011/017.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. dos Esportes	Autorização	2011/071.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. do Meio Ambiente	Autorização	2011/072.0	3,52	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. de Planej, Orçam e Gestão	Pendente	Pendente	2,46	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. do Desenvolvimento Social	Autorização	2008/070.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. das Cidades	Autorização	2011/018.0	2,42	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. do Trabalho	Pendente	Pendente	3,77	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
	Assessoria – Minist. dos Transportes	Pendente	Pendente	2,46	Isento – Ato da Mesa 61/05	0,00
Coordenação de Transportes GARAGEM	SENAC – Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	92,54	Isento	0,00
Ed. Principal e ANEXO I	Fundação Milton Campos	Cessão de Uso	2009/106	46,02		33.497,21

IMÓVEL	CESSIONÁRIO	FORMA DE CONTRATAÇÃO		VALORES		
		INSTRUMENTO	Nº	ÁREA (M²)	PREVISTO EM INSTRUMENTO (R\$/MÊS)	ARRECADADOS (R\$)
					2.807,74	
	Fundação Ulysses Guimarães	Cessão de Uso	2009/107	129,67	7.780,09	92.808,58
	SINDILEGIS	Permissão	2008/044	27,44	1.670,05	19.921,52
	LEGISCRED	Permissão	2008/121	14,37	901,30	10.750,81
	SENAC – Lanchonete Escola	Acordo	2008/008	191,51	Isento	0,00
	ABC BUSINESS INVESTIMENTOS COMERCIAIS LTDA. (Lojinha)	Contrato	2010/003	17,24	916,90	10.061,58

**TABELA 41 – SOLUÇÕES, PROCESSOS E SERVIÇOS DE TIC ENTREGUES EM 2013**

CATEGORIA	SOLUÇÃO
Normas e instruções	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrução nº 1, de 2013 – Institui o processo SIGA–ME como processo organizacional de engenharia de sistema e de software a ser adotado nos projetos de desenvolvimento e de manutenção de soluções e produtos de software no domínio das atribuições e responsabilidades do Centro de Informática.</li> <li>• Instrução nº 2, de 2013 – Regulamenta os procedimentos para acesso de leitura e de escrita aos dados operacionais da infraestrutura computacional corporativa.</li> <li>• Instrução nº 3, de 2013 – Disciplina a concessão de acesso remoto à rede de dados e adota outras providências.</li> <li>• Instrução nº 4, de 2013 – Regulamenta a concessão extraordinária de direitos de administrador local de estação de trabalho da Rede Câmara.</li> </ul>
Processos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelagem do processo “Governança de TI”</li> <li>• Aprimoramento do processo “Gestão de demandas”</li> <li>• Aprimoramento do processo de desenvolvimento de software “Siga–me”</li> <li>• Aprimoramento do processo “Gerenciamento de projetos”</li> </ul>
Sistemas de Apoio a Área Legislativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema para Gestão de Sessão Solene</li> <li>• SILEG – Preparação de Reuniões de Comissões: Elaboração dos documentos necessários à preparação e ao acompanhamento de reuniões e dos relatórios posteriores à reunião.</li> <li>• Desenvolvimento de sistema de controle de destaques para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).</li> <li>• Sistema de Cotas para Atividade Parlamentar</li> <li>• Sistema para Procuradoria da Mulher: pesquisas sobre normas concernentes a questões de gênero</li> <li>• Apoio de TI ao projeto Publicação das proposições digitalizadas no Sileg</li> <li>• Autenticador para proposições do Congresso Nacional</li> </ul>
Sistemas Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIGAS 2 – Missão Oficial e Pagamento de Hospedagem: controlar o pagamento efetuado de requisições de hospedagem bem como permitir o controle do envio de relatórios de viagens ocorridos em Missão Oficial</li> <li>• SIGAS 2 – Relatórios Gerenciais: permitir que os gestores obtenham informações gerenciais dos dados cadastrados no sistema.</li> <li>• Sistema de Cadastro de Terceirizados da Câmara – CTC</li> <li>• Sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Processos Relevantes;</li> <li>• Nova Versão do Sistema HABIT: permitir o controle da manutenção dos apartamentos funcionais de deputados</li> <li>• Sigmas – acompanhamento de Licitações: permitir o acompanhamento dos processos de aquisição em andamento no âmbito da Comissão Permanente de Licitações e o agendamento das reuniões dos pregoeiros.</li> <li>• Sistema para Controle de Adesão às Atas de Registro de Preços da Câmara</li> </ul>
Informações Gerenciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas Públicas: data warehouse de bases de dados estatísticas de fontes externas à Câmara (IPEA e PNAD) para aperfeiçoar a análise do impacto de legislações e de políticas públicas na sociedade.</li> <li>• Gestão de Pessoal: data warehouse de bases de dados para o levantamento de informações gerenciais sobre ocupação de cargos efetivos, ocupação de funções comissionadas e lotação de servidor efetivo, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de pessoas na Câmara dos Deputados.</li> </ul>
Infraestrutura de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evolução da Topologia física da rede – Salas Técnicas: maior estabilidade e melhorar a distribuição de pontos de rede para prover maior disponibilidade aos serviços TIC..</li> <li>• Integração entre a rede corporativa e a nova rede da TV Câmara</li> <li>• Início do funcionamento do novo datacenter– Centro Tecnológico Norte.</li> <li>• Implantação da nova rede corporativa de dados – novas funcionalidades, aumento da capacidade de transmissão e expansão dos pontos de acesso.</li> <li>• Implantação de central de armazenamento consolidado com 230 Tbytes;</li> <li>• Aquisição de central de armazenamento espelhada – 450 TBytes em cada datacenter.</li> <li>• Modernização da infraestrutura de proteção da rede (tecnologia de firewall);</li> <li>• Contratação de aumento dos enlaces com a internet (dois enlaces de 300 Mbps).</li> </ul>

CATEGORIA	SOLUÇÃO
Páginas e Portais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova página de Pesquisa de Proposições: mapeamento dos dados do banco do Sileg para a plataforma de busca Fast e configuração das estruturas internas do Fast para operação com o novo conteúdo e do software de extração de dados.</li> <li>• Busca de Questão de Ordem no Portal – uso do Fast: migração da busca de Questão de Ordem no Portal da Câmara para a ferramenta FAST ESP</li> <li>• Desenvolvimento de aplicativo piloto para dispositivos móveis.</li> <li>• Modernização do Portal Orçamento Brasil – Melhoria dos Relatórios</li> <li>• Sítio Eletrônico da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro)</li> </ul>
Outras Soluções de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento do serviço DNE (Diretório Nacional de Endereços) dos Correios</li> <li>• Gestão de Identidade – módulo de autorização de acesso</li> <li>• Sistema de automação da gráfica</li> <li>• Implantação do Sistema de Postagem Eletrônica de Telegramas dos Correios</li> <li>• Sistema de Controle de Visitas da 1ª Vice–Presidência</li> <li>• Formulário Eletrônico de Férias e Recesso: desenvolvimento do módulo de solicitação de recesso</li> <li>• Migração do Sistema de Recepção de Visitantes – Sisrec: atualização tecnológica</li> <li>• SISDIA – Cadastro e Pesquisa de Publicações da Câmara dos Deputados: diários, anais, etc</li> <li>• Sistema de Controle de Aquisição de Periódicos</li> <li>• Sistema de Inscrição em Eventos</li> <li>• Sistema para Estágio Acadêmico</li> <li>• Sistema de Taquigrafia – versão 2.5</li> <li>• Apoio de TI ao projeto Mobilidade Sustentável</li> <li>• Sistema para inscrição de cursos do Cefor no Camaranet</li> <li>• Integração dos Sistemas de Telefonia e Manutenção Técnica</li> <li>• Mensagem no demonstrativo para o imposto de renda</li> <li>• Acerto da consulta à rede credenciada do PRÓ–SAÚDE</li> <li>• Sistema de Automação de eventos – Evoluções (Fase 3)</li> <li>• Portal do Servidor – acesso por pensionistas</li> <li>• Módulo cálculo de aposentadoria no portal CamaraNet</li> <li>• Sistema de Gestão de Pessoal –SIGESP – módulos 2,6 e 8.</li> </ul>

**ANEXO III – LISTA DE DEFINIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS**

**LISTA DE DEFINIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA**

ITEM	CONCEITO	DEFINIÇÃO
01	Avaliação estratégica	Avaliação dos objetivos, projetos e processos estratégicos, por meio de indicadores de desempenho e de resultados. A avaliação é uma das etapas da gestão estratégica.
02	Ciclo de gestão de processos	Conjunto de atividades que busca identificar, priorizar, mapear, modelar, implantar as melhorias propostas e monitorar os processos de trabalho, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.
03	Diretrizes do Comitê de Gestão Estratégica	Orientações do Comitê de Gestão Estratégica para os trabalhos dos Comitês de Gestão Estratégica Setorial. Dizem respeito, especialmente, à priorização de objetivos estratégicos setoriais e respectivos projetos e processos. Devem traduzir, no que couber, as implicações das Diretrizes da Mesa Diretora para cada setor e levar em consideração as análises dos resultados e recomendações informadas nas Reuniões de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial).
04	Estratégia	Caminhos para se alcançar os principais objetivos da organização. É composta por projetos e processos.
05	Gestão estratégica	Processo de gerenciamento de ações, que pretende assegurar à organização senso de direção e continuidade, a médio e longo prazos, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas atividades cotidianas. Tem como base o planejamento estratégico e o acompanhamento sistemático da sua implementação.
06	Gestão estratégica corporativa	Gestão estratégica da Câmara dos Deputados.
07	Gestão estratégica setorial	Gestão estratégica de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados que tenha elaborado seu próprio planejamento e mapa estratégico.

ITEM	CONCEITO	DEFINIÇÃO
08	Indicador	Parâmetro definido para medir o desempenho da estratégia. É por meio dele que a organização comprova ou verifica se a estratégia definida está alcançando os resultados esperados ou se é preciso fazer ajustes para atingir as metas, os objetivos e a visão de futuro.
09	Indicador de desempenho	Indicador utilizado para medir e acompanhar o desenvolvimento de um projeto.
10	Indicador de resultado	Indicador utilizado para medir e avaliar o desempenho de um objetivo.
11	Legística	Legística é o ramo da ciência que estuda a qualidade legislativa, desde os processos da formação da lei, até sua aplicação e reflexo no Poder Judiciário.
12	Mapa estratégico	Representação gráfica dos objetivos estratégicos, agrupados em perspectivas, conforme a técnica <i>Balanced Scorecard</i> (BSC).
13	Mapa estratégico corporativo	Mapa estratégico da área de apoio técnico-administrativo e legislativo da Câmara dos Deputados
14	Mapa estratégico setorial	Mapa estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
15	Metodologia de Gestão de Projetos	Metodologia adotada para o processo de gestão de projetos.
16	Metodologia de Gestão de Processos	Metodologia adotada para o processo de gestão de processos.
17	Metodologia de gestão estratégica	Metodologia adotada para o processo de gestão estratégica.
18	Modelo de governança corporativa	Representação do conjunto de regras que norteiam o processo de gestão estratégica. Inclui as relações entre os diversos atores responsáveis pela gestão e as instâncias deliberativas e de assessoria.
19	Objetivo estratégico	Grande desafio a que a organização se propõe para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão de futuro.
20	Objetivo estratégico corporativo	Objetivo que integra o Mapa Estratégico Corporativo.

ITEM	CONCEITO	DEFINIÇÃO
21	Objetivo estratégico setorial	Objetivo que integra o Mapa Estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
22	Planejamento estratégico	Processo gerencial contínuo e sistemático que objetiva definir a direção a ser seguida pela organização, visando a otimizar sua relação com o ambiente. Habitualmente o planejamento estratégico de uma organização envolve a elaboração de um diagnóstico institucional seguida da definição de uma visão de futuro, o esclarecimento da sua missão, a identificação de seus valores, o estabelecimento de objetivos, metas, indicadores, estratégias, projetos e processos. Por meio do planejamento, a organização mobiliza recursos para o alcance dos objetivos propostos.
23	Planejamento estratégico corporativo	Planejamento estratégico da organização como um todo.
24	Planejamento estratégico setorial	Planejamento estratégico de determinada unidade administrativa da Câmara dos Deputados.
25	Plano de Gerenciamento	Conjunto de documentos necessários à organização e desenvolvimento de programas e projetos. É composto por, no mínimo, termo de abertura, declaração de escopo, estrutura analítica do projeto e cronograma. Os referidos documentos deverão ser elaborados pelo gerente do programa ou projeto, com a colaboração de sua equipe e dos patrocinadores, e seguir o padrão proposto na metodologia de gerenciamento de projetos.
26	Processo	Conjunto de atividades ordenadas e interativas, realizadas sistematicamente, que fazem uso dos recursos da organização, definindo responsabilidades dos agentes. Os processos são constituídos de entradas, agregam valor na execução de suas atividades e geram, na saída, um resultado concreto (produto ou serviço) para um cliente interno ou externo.
27	Processo estratégico	Processo que possui especial relevância para o cumprimento da missão organizacional, para a concretização de sua visão de futuro e para o alcance dos objetivos estratégicos.



ITEM	CONCEITO	DEFINIÇÃO
28	Programa	Consiste em um grupo de projetos inter-relacionados, gerenciados de maneira coordenada, com o objetivo de se obterem os benefícios e o controle não disponíveis quando gerenciados individualmente. Os projetos que compõem um programa apresentam resultados que, em caráter de complementaridade, determinam a totalidade do resultado do programa.
29	Programa Estratégico	Programa que visa à consecução de um ou mais objetivos estratégicos.
30	Programa Estratégico Corporativo	Programa estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
31	Programa Estratégico Setorial	Programa Estratégico que visa à consecução de um ou mais objetivos previstos no Mapa Estratégico Setorial.
32	Projeto	É o empreendimento ou trabalho planejado, temporário, progressivo, visando à produção de resultados para a solução de problemas ou necessidades organizacionais específicas ou ao desenvolvimento de produtos singulares.
33	Projeto estratégico	Projeto que concorre para a consecução de um ou mais objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico.
34	Projeto estratégico corporativo	Projeto estratégico que apresenta elevado alcance institucional e significativa relevância para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos corporativos previstos no Mapa Estratégico Corporativo.
35	Projeto estratégico setorial	Projeto estratégico que contribui para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos setoriais previstos nos Mapas Estratégicos Setoriais.
36	Reunião de Avaliação Estratégica (RAE)	Encontro periódico voltado à reflexão estratégica. A RAE é o principal momento de avaliação do desempenho da organização à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos. Podem ser ordinárias ou extraordinárias.
37	Reunião de Avaliação Estratégica Corporativa (RAE Corporativa)	RAE em que os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica avaliam o desempenho da administração da Câmara dos Deputados à luz dos indicadores dos objetivos e projetos estratégicos corporativos e dos processos estratégicos.
38	Reunião de Avaliação Estratégica Setorial (RAE Setorial)	RAE em que os integrantes de um Comitê Setorial de Gestão avaliam o desempenho do setor à luz dos indicadores dos objetivos, projetos e processos estratégicos setoriais.

## **ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES  
Processos nºs 139.429/11 e 142.171/11  
Assunto: locação de veículos  
Interessado: Coordenação de Transportes

Em 24/01/12

1. À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, encaminhando a justificativa de substituição, gradativa, da frota própria de veículos, atual modelo adotado por esta Coordenação de Transportes, pela locação mensal e eventual sem motorista e sem combustível. O documento apresenta os resultados a serem alcançados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos.
2. O modelo proposto conterà três contratos e duas atas de registro de preços, inferior aos nove contratos e uma ata existentes atualmente. Os objetos serão os seguintes:
  - locação mensal de veículos sem motorista e sem combustível (contrato);
  - locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível (registro de preços);
  - prestação de serviços na área de condução de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados (contrato);
  - prestação de serviços na área de lavagem de veículos (contrato);
  - fornecimento de gasolina e óleo diesel (registro de preços).
3. As contratações relacionadas abaixo, não serão mais necessárias:
  - prestação de serviços na área de manutenção de veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara dos Deputados;
  - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Mercedes Benz;
  - fornecimento de peças e acessórios, genuínos e novos, disponibilizados pela montadora Ford;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos modelo Master Bus da marca Renault;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos disponibilizados pela montadora Fiat;
  - fornecimento de peças e acessórios genuínos e novos para veículos nacionais e importados da linha Chevrolet, de fabricação da GM do Brasil;
  - fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos e novos disponibilizados pela montadora KIA;




## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Coordenação de Transportes.

4. Com a locação de veículos será possível reduzir a estrutura administrativa e física. A Seção de Oficina Mecânica, com uma área em torno de 600 m<sup>2</sup>, e o Almoxarifado de Material de Transportes, com 70 m<sup>2</sup>, serão extintos. A Coordenação de Transportes possuirá apenas o Gabinete do Diretor e Seções Administrativa e de Movimentação.

5. Outra vantagem é a qualidade do serviço a ser oferecido. Os veículos locados à Câmara dos Deputados terão, no máximo, dois anos de uso, sendo que a frota própria de 77 veículos da Casa possui idade média de dez anos (Anexo I). Além desse ponto, o novo modelo propõe oferecer veículo blindado e atender às demandas solicitadas pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência, processo nº 108.563/07.

6. O Anexo II apresenta quadro comparativo de despesa anual do modelo proposto com o atual. Verifica-se que o modelo de locação reduzirá em R\$1.663.351,41 as despesas com transportes na Câmara dos Deputados.

  
VALDSON FERNANDES MARQUES  
Diretor da Coordenação de Transportes

## ANEXO II

## COMPARATIVO DE DESPESA ANUAL DO MODELO PROPOSTO COM O ATUAL DA COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES

Data: 24/01/2012

DESCRIÇÃO DA DESPESA	FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS	DE LOCAÇÃO EVE-NTUAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL	MENSAL E VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL	OBSERVAÇÕES
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos	5.038.040,18		5.038.040,18	
Contrato de mão-de-obra para condução de veículos - hora extra	300.000,00		300.000,00	
Contrato de mão-de-obra para manutenção de veículos oficiais	1.272.429,07		200.031,00	O valor R\$ 173.321,72 foi obtido considerando 12 lavadores de veículos e um encarregado. Atualmente, o contrato possui 25 profissionais, distribuídos entre as categorias de mecânico de automóveis(3), borracheiro(1), eletricista de automóvel(2), frentista(2), lanterneiro(1), auxiliar de mecânico de automóvel(1), pintor de automóvel(1), torneiro mecânico(1), lavador de veículos(12) e encarregado(1). Fórmula = $(12 \times 1.032,00) \times 13 + (1 \times 3.003,00) \times 13$ .
Combustível (gasolina comum, óleo diesel)	588.900,00		480.000,00	Ata de Registro de preços nº 80/2010 para fornecimento de gasolina e óleo diesel. A redução da despesa deve-se ao menor consumo de combustível dos carros novos locados.
Fornecimento de peças	259.497,05			Serão extintos seis contratos de fornecimento de peças da Mercedes Benz, GM, Renault, Ford, Fiat, Chevrolet e Kia.
Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças.	12.000,00			
Outras despesas (manutenção de equipamentos, recuperação de bancos de veículos, peças de reposição da máquina lavadora de veículos, pagamento de franquia)	19.195,29			
Despesa de pessoal no almoxarifado de transporte	1.150.000,00			O almoxarifado de transporte será extinto com a locação de veículo.
Despesa de pessoal na Seção de Oficina Mecânica	700.000,00			A Seção de Oficina Mecânica será extinta com a locação de veículo.
Renovação da frota de veículos para a Coordenação de Transportes	709.646,25			(1) O valor R\$ 709.646,25 foi obtido com base no valor depreciado da frota de veículos em 60 meses (R\$ 3.548.231,25) dividido por 5 anos.
Seguro para veículos	258.594,75			Valor anual estimado.
Locação de veículos sem motorista e sem combustível			2.175.480,00	O valor total estimado de contratação é R\$2.220.480,00. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$45.000,00 desse valor, referente a blindagem de um veículo sedan, potência mínima 250 CV.
Locação eventual de veículos sem motorista e sem combustível			451.400,00	O valor total estimado de contratação é R\$479.687,50. Para efeito de comparação, foi subtraído R\$28.287,50 desse valor, referente a demanda de veículos solicitada pela Coordenação de Relações Públicas, Assessoria Internacional e Cerimonial da Presidência.
<b>TOTAL</b>	<b>10.308.302,59</b>		<b>8.644.951,18</b>	